

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO
PROFIAP - MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FÁBIO DE MENDONÇA FLORINDO

**RAIO-X DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) MUNICIPAIS FLUMINENSES**

VOLTA REDONDA

2024

FÁBIO DE MENDONÇA FLORINDO

**RAIO-X DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) MUNICIPAIS FLUMINENSES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Ivan Carlin Passos

Volta Redonda, RJ

2024

Ficha catalográfica automática - SDC/BAVR
Gerada com informações fornecidas pelo autor

F637r Florindo, Fábio de Mendonça
Raio-x da transparência ativa dos Regimes Próprios de
Previdência Social (RPPS) municipais fluminenses / Fábio de
Mendonça Florindo. - 2024.
182 f.

Orientador: Ivan Carlin Passos.
Dissertação (mestrado profissional)-Universidade Federal
Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Volta
Redonda, 2024.

1. Transparência ativa. 2. Regimes Próprios de
Previdência Social. 3. Indicadores. 4. Teoria da agência. 5.
Produção intelectual. I. Passos, Ivan Carlin, orientador.
II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências
Humanas e Sociais. III. Título.

CDD - XXX

FÁBIO DE MENDONÇA FLORINDO

**RAIO-X DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS FLUMINENSES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Aprovada em 07 de maio de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ivan Carlin Passos – UFF

Orientador

Prof. Dr. Victor Cláudio Paradela Ferreira – UFF

Prof. Dr. Nelson Oliveira Stefanelli – FUCAPE Business School

Volta Redonda

2024

Aos meus pais, Carlos e Fátima, batalhadores que superaram todas as adversidades da vida para me proporcionarem a melhor criação possível, sempre com muito amor e carinho. À minha irmã Fabiana, por sua luta incansável pela vida desde 1985. À minha esposa Alda, pelo seu amor e apoio incondicional. Às minhas filhas Maria Julia e Isabela, por me darem mais razões ainda para viver, que enchem meu coração de esperança e me motivam a ser uma pessoa melhor a cada dia que passa.

AGRADECIMENTOS

Ao estimado professor Ivan Carlin Passos, pelos ensinamentos e orientação ao longo do mestrado. Ao meu cunhado Allan e sua esposa Thalyta, pela ajuda e esclarecimentos em momentos cruciais. À amiga Carla Marques, pela amizade e apoio para a realização da pesquisa.

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”. (Martin Luther King)

RESUMO

Esta pesquisa quantitativa objetivou investigar qual das variáveis selecionadas determina a transparência ativa nos portais eletrônicos dos 79 Regimes Próprios de Previdência (RPPS) municipais no estado do Rio de Janeiro, após a aferição do respectivo nível de transparência ativa com o uso do *checklist* RITA, criado por Lima, Sá e Padgett (2021). Diante disso, elaborou-se a seguinte pergunta de pesquisa: **Quais são as variáveis que determinam o nível de transparência ativa nos portais eletrônicos dos regimes próprios de previdência dos municípios fluminenses?** Para tanto, com base na teoria da agência, inicialmente foi realizada prévia pesquisa bibliográfica, através de revisão sistemática de literatura, por meio da qual selecionou-se inicialmente 11 variáveis independentes governamentais e socioeconômicas, com dados coletados entre 2018 e 2023, das quais 8 foram objeto das hipóteses de pesquisa construídas. Além disso, realizou-se análise documental de legislações e documentos encontrados em sítios eletrônicos governamentais. Em seguida, foi aferida a transparência ativa nos *websites* dos 79 RPPS analisados, utilizando-se o *checklist* RITA, bem como realizada análise descritiva dos resultados alcançados. Para a verificação das variáveis explicativas da transparência dos RPPS analisados, foram feitos testes estatísticos que identificaram a necessidade de exclusão de algumas das variáveis anteriormente selecionadas. A análise do nível de transparência indicou que, dos 79 RPPS municipais analisados, 56 RPPS (71% do total) apresentaram resultados ‘crítico’ ou ‘insuficiente’, ao passo que apenas 23 (29% do total) conseguiram alcançar níveis ‘moderado’ ou ‘desejado’, evidenciando, assim, uma necessidade de melhoria na divulgação das informações dos RPPS municipais fluminenses, haja vista que o panorama geral aponta maior opacidade e menor transparência ativa. Por fim, após análise estatística da possível influência das variáveis independentes sobre a dependente, foi identificada a necessidade de exclusão de duas variáveis, por ausência de dados, além de uma variável que apresentou multicolinearidade. Por fim, após realização da análise de regressão linear múltipla, os resultados mostram que a variável relacionada à modernização da gestão dos RPPS possui significância estatística que explica os níveis de transparência ativa encontrados, mostrando, assim, a importância do programa de certificação institucional Pró-Gestão – RPPS para a modernização da gestão e mitigação dos conflitos de agência e melhoria da transparência ativa nos RPPS analisados. A pouca quantidade de variáveis explicativas para a transparência dos RPPS municipais fluminenses abre espaço para que novas pesquisas utilizem outras variáveis que também possam explicar o grau de transparência aqui encontrado. Como contribuições teóricas destaca-se a discussão acerca da transparência ativa nos RPPS, tema pouco debatido, além da utilização da teoria da agência para explicar a relação entre administradores públicos e segurados. Como contribuições práticas, há a possibilidade de utilização do ranking de transparência ativa aferido para fins de promoção de boas práticas de governança pelos gestores dos RPPS analisados; além disso, as variáveis selecionadas para a realização da pesquisa evidenciam a importância dos indicadores públicos, o que pode servir de estímulo para que sejam realizadas novas pesquisas relacionadas à temática escolhida.

Palavras-chave: Transparência ativa. Regimes Próprios de Previdência Social. Indicadores. Teoria da agência.

ABSTRACT

This quantitative study aims to investigate which of the selected variables determines the level of active transparency on the electronic portals of the 79 Municipal Own Social Security Systems (RPPS) in the state of Rio de Janeiro, Brazil, after assessing their active transparency levels using the RITA checklist developed by Lima, Sá, and Padgett (2021). Consequently, the following research question was formulated: **What variables determine the level of active transparency on the electronic portals of the municipal own social security systems in Rio de Janeiro?** To this end, based on agency theory, an initial literature review was conducted through a systematic review of the literature, from which 11 independent governmental and socioeconomic variables were initially selected, with data collected between 2018 and 2023. Of these, 8 variables were subjected to hypothesis testing. Additionally, a document analysis of legislation and documents found on governmental websites was performed. Subsequently, the level of active transparency on the websites of the 79 analyzed RPPS was assessed using the RITA checklist, followed by a descriptive analysis of the results. To examine the explanatory variables of the transparency of the analyzed RPPS, statistical tests were conducted that identified the need to exclude some of the previously selected variables. The analysis of transparency levels indicated that, out of the 79 municipal RPPS analyzed, 56 RPPS (71% of the total) displayed 'critical' or 'insufficient' results, while only 23 (29% of the total) achieved 'moderate' or 'desired' levels, thus highlighting the need for improvement in the disclosure of information of the municipal RPPS in Rio de Janeiro, as the overall picture shows greater opacity and lower active transparency. Finally, after a statistical analysis of the potential influence of the independent variables on the dependent variable, the need to exclude two variables due to a lack of data, and one variable that exhibited multicollinearity was identified. Following a multiple linear regression analysis, the results show that the variable related to the modernization of RPPS management has statistical significance that explains the levels of active transparency found, thus underscoring the importance of the institutional certification program Pró-Gestão – RPPS for the modernization of management and mitigation of agency conflicts and improvement of active transparency in the RPPS analyzed. The limited number of explanatory variables for the transparency of the municipal RPPS in Rio de Janeiro opens the door for future research to utilize other variables that may also explain the degree of transparency found here. As theoretical contributions, the discussion about active transparency in RPPS stands out, a topic that is little debated, in addition to the use of agency theory to explain the relationship between public administrators and policyholders. As practical contributions, there is the possibility of using the active transparency ranking measured for the purpose of promoting good governance practices by the managers of the RPPS analyzed; furthermore, the variables selected to carry out the research highlight the importance of public indicators, which can serve as a stimulus for new research related to the chosen theme to be carried out.

Keywords: Active transparency. Own Social Security Systems. Agency theory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREC	Indicador de Acumulação de Recursos do ISP-RPPS
art.	Artigo de legislação
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF/88	Constituição Federal de 1988
CFA	Conselho Federal de Administração
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNPJ	Cadastro nacional das Pessoas Jurídicas
COPR	Indicador de cobertura de compromissos previdenciários dos RPPS, do ISP-RPPS
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
DAIR	Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
DPIN	Demonstrativo da Política de Investimentos
DRAA	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial
EC	Emenda à Constituição
ed.	Edição
E-Gov	Governo Eletrônico
ENVS	Indicador de Envio de Informações dos RPPS, do ISP-RPPS
ERJ	Estado do Rio de Janeiro
GEST	Indicador de modernização da gestão dos RPPS, do ISP-RPPS
IBGE	Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia
IDAD	Indicador de tempo de existência dos RPPS
IGM	Índice de Governança Municipal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISP-RPPS	Índice de Situação Previdenciária
ITAI	Índice de Transparência e Acesso à Informação do TCE/RJ
ITAIE	Índice de Transparência e Acesso à Informação do Poder Executivo Municipal (TCE/RJ)
ITAIL	Índice de Transparência e Acesso à Informação do Poder Legislativo Municipal (TCE/RJ)
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MSC	Matriz de Saldo Contábil
NJUR	Indicador relacionado à natureza jurídica dos RPPS
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PIB	Produto Interno Bruto
POPM	Indicador de população do município
POPS	Indicador de população dos segurados dos RPPS
REGS	Indicador de Regularidade dos RPPS, no ISP-RPPS
REMS	Indicador de Remuneração dos segurados (Lima, 2022)
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RITA	Indicador de Transparência ativa dos RPPS (Lima, 2022)

RJ	Estado do Rio de Janeiro
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RSL	Revisão Sistemática de Literatura
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SFIS	Indicador de Suficiência Financeira dos RPPS, no ISP-RPPS
SPREV	Secretaria de Previdência Social
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCU	Tribunal de Contas da União
TICs	Tecnologias de informação e comunicação
UF	Unidade Federativa
UFF	Universidade Federal Fluminense
VIF	Variance Inflation Factor (Fator de Inflação de Variância)
WoS	<i>Web of Science</i>

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Hierarquia de dados que compõem o IGM – CFA.
- Figura 2 – Indicador ITAI/TCE/RJ do Poder Executivo dos municípios fluminenses (2019).
- Figura 3 – Indicador ITAI/TCE/RJ do Poder Legislativo dos municípios fluminenses (2019).
- Figura 4 – Expressão matemática utilizada para mensuração do indicador ‘Envio de Informações’.
- Figura 5 – Expressão matemática utilizada para mensuração do indicador ‘RITA’.
- Figura 6 – Panorama dos RPPS por nível do indicador RITA.
- Figura 7 – Forma de constituição dos RPPS.
- Figura 8 – Panorama dos RPPS analisados no indicador ‘modernização da gestão’, por faixa.
- Figura 9 – Panorama da população de segurados dos RPPS analisados, por faixa.
- Figura 10 – Tempo de existência dos RPPS analisados, por faixa.
- Figura 11 – Panorama dos níveis de IGM dos RPPS, por faixa.
- Figura 12 – Panorama dos níveis de AREC dos RPPS, por faixa.
- Figura 13 – Panorama dos níveis de COPR dos RPPS analisados, por faixa.
- Figura 14 – Panorama dos níveis de ENVS dos RPPS analisados, por faixa.
- Figura 15 – Hierarquia de dados que compõem o IGM – CFA.
- Figura 16 – Resultado do teste de hipóteses.

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Principais mudanças das reformas previdenciárias na CF/88 e alguns fatores que as motivaram.
- Quadro 2 – Elementos constitutivos e classificações da transparência.
- Quadro 3 – Artigos da Portaria MTP 1467/2022 em que a transparência é mencionada.
- Quadro 4 – Indicadores do ISP-RPPS.
- Quadro 5 – Itens do indicador ‘transparência’ que devem ser disponibilizados pelo RPPS.
- Quadro 6 – Incidência de variáveis independentes nos estudos selecionados na RSL.
- Quadro 7 – Proporção de RPPS instituídos em relação aos RGPS, por UF.
- Quadro 8 – Matriz metodológica da pesquisa.
- Quadro 9 – Procedimento de coleta de dados relacionados à variável dependente.
- Quadro 10 – Procedimento de coleta de dados das variáveis independentes.
- Quadro 11 – Síntese dos procedimentos de análise da variável dependente.
- Quadro 12 – Síntese dos procedimentos de análise das variáveis independentes.
- Quadro 13 – Variáveis independentes selecionadas para a pesquisa.
- Quadro 14 – Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – RITA.
- Quadro 15 – Atributos do Indicador de Transparência Ativa – RITA.
- Quadro 16 – *Ranking* relativo ao indicador RITA dos RPPS municipais fluminenses analisados.
- Quadro 17 – Variáveis independentes selecionadas.
- Quadro 18 – Análise descritiva das variáveis independentes.
- Quadro 19 – Comparativo entre os RPPS com maior e menor nível RITA X GEST.
- Quadro 20 – Comparativo entre os 10 maiores e menores POPM x RITA.
- Quadro 21 – Comparativo entre os 10 maiores e menores POPS x RITA.
- Quadro 22 – Comparativo entre os 10 maiores e menores IDAD x RITA.
- Quadro 23 – Comparativo entre os 10 maiores e menores IGM x RITA.
- Quadro 24 – Comparativo entre os 10 maiores e menores AREC X RITA.
- Quadro 25 – Comparativo entre os RPPS com maiores níveis COPR X RITA.
- Quadro 26 – Comparativo entre os 10 maiores e menores RITA x COPR.
- Quadro 27 – Lista dos 10 RPPS com menor ENVIS x RITA.
- Quadro 28 – Opções de ações corretivas em caso de multicolinearidade.
- Quadro 29 – Resultado do modelo de regressão linear múltipla.
- Quadro 30 – Hipóteses de pesquisa.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Classificação final dos RPPS municipais fluminenses no ISP-RPPS

Tabela 2 – Suficiência financeira dos RPPS municipais brasileiros em 2021.

Tabela 3 – Situação financeira dos RPPS municipais do ERJ em 2021.

Tabela 4 – Escala do nível de transparência ativa dos RPPS.

Tabela 5 – Quantidade de RPPS do RJ e do MS e seus respectivos resultados RITA.

Tabela 6 – Teste de normalidade Shapiro-Wilk

Tabela 7 – Matriz de Correlação de Spearman.

Tabela 8 – Estatística de colinearidade VIF.

Tabela 9 – Estatística de colinearidade VIF ajustada.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	17
1.1. PERGUNTA DE PESQUISA.....	21
1.2. OBJETIVOS DA PESQUISA	22
1.1.1. Objetivo geral.....	22
1.1.2. Objetivos específicos	22
1.3. JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES DE PESQUISA	23
1.4. DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	26
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	28
2.1. A PREVIDÊNCIA SOCIAL	28
2.1.1. Breve histórico dos sistemas de proteção social no mundo	28
2.1.2. Breve histórico da previdência social no mundo e no Brasil	29
2.1.3. A previdência social na constituição federal de 1988 (CF/88)	31
2.2. OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	33
2.2.1. Criação, funcionamento e extinção dos RPPS	33
2.2.2. A realidade dos RPPS municipais	34
2.2.3. Os RPPS dos municípios do Estado do Rio de Janeiro	38
2.3. A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	39
2.3.1. Aspectos teóricos da transparência pública.....	40
2.3.2. A transparência pública no ordenamento jurídico brasileiro	45
2.3.3. A transparência pública nos regimes próprios de previdência social (RPPS)	50
2.4. USO DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	52
2.4.1. Indicadores na administração pública.....	52
2.4.2. Indicadores de transparência nos regimes próprios de previdência social (RPPS).....	53
2.5. TEORIA DA AGÊNCIA E ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	58
2.6. PESQUISAS ANTERIORES	61
2.7. FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES DA PESQUISA	67
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	73
3.1. DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	73
3.2. AMOSTRA DE PESQUISA	74
3.3. PROCEDIMENTOS UTILIZADOS.....	76

3.3.1.	Matriz metodológica.....	76
3.3.2.	Procedimentos de coleta de dados.....	78
3.3.3.	Procedimentos utilizados para a análise de dados.....	82
3.4.	VARIÁVEIS INDEPENDENTES SELECIONADAS.....	84
3.4.1.	Índice de CFA de Governança Municipal (IGM - CFA).....	86
3.4.2.	Idade dos RPPS (IDAD).....	87
3.4.3.	Tamanho da população do Município (POPM).....	88
3.4.4.	Tamanho da população de segurados do RPPS (POPS).....	88
3.4.5.	Índice de Transparência e Acesso à Informação (ITAIE; ITAIL).....	89
3.4.6.	Envio de informações de acordo com o ISP-RPPS (ENVS).....	92
3.4.7.	Natureza jurídica dos RPPS (NJUR).....	93
3.4.8.	Modernização da gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (GEST)..	93
3.4.9.	Acumulação de recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (AREC).	94
3.4.10.	Cobertura dos compromissos previdenciários dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (COPR).....	95
3.5.	VARIÁVEL DEPENDENTE UTILIZADA.....	96
4.	ANÁLISE E DISCUSSÃO.....	102
4.1.	ANÁLISE DESCRITIVA DA VARIÁVEL DEPENDENTE – INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS RPPS – RITA.....	102
4.2.	ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES.....	110
4.3.	ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS.....	126
4.4.	ANÁLISE DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA.....	131
4.5.	TESTE DAS HIPÓTESES SELECIONADAS.....	134
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	140
5.1.	CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA.....	141
5.2.	LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	142
5.3.	SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS.....	143
	REFERÊNCIAS.....	145
	APÊNDICE A - REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA EMPÍRICA.....	154
	APÊNDICE B – ENDEREÇOS DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS VISITADOS, DATAS E HORÁRIO DE COLETA DE DADOS.....	172

APÊNDICE C – DADOS DAS VARIÁVEIS DEPENDENTE E INDEPENDENTES UTILIZADAS NO MODELO DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA (EXCETO ‘POPM’, NÃO USADA NO MODELO FINAL)	175
APÊNDICE D – DADOS DE VARIÁVEIS NÃO UTILIZADAS NO MODELO FINAL DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA.....	177
APÊNDICE E - SIMULAÇÕES DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA REALIZADAS COM OUTRAS VARIÁVEIS	180
APÊNDICE F – PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO (PTT)	183

1. INTRODUÇÃO

Ao determinar os fundamentos da República Federativa do Brasil, a Constituição Federal (CF/88) estabeleceu uma série de direitos e garantias fundamentais a seus cidadãos, dentre os quais os direitos sociais, que constituem importante fundamento para a concretização de políticas públicas de desenvolvimento (Carvalho, 2020).

A seguridade social brasileira é atualmente alicerçada em 3 pilares, que consistem em direitos sociais previstos na CF: a saúde, a assistência social e a previdência social. Esta última, de caráter contributivo, solidário e filiação obrigatória, é composta pelos seguintes tipos de regimes: O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), aplicável aos trabalhadores sujeitos à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), cujo órgão gestor é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aplicável aos servidores públicos de provimento efetivo submetidos às leis estatutárias do respectivo ente federado. Há ainda o Regime de Previdência Complementar, porém este difere dos demais por ser de adesão facultativa de seus segurados (Brasil, 1988).

Quanto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), suas normas básicas estão previstas inicialmente no artigo 40 da CF, além de observar a Lei Federal nº 9.717/1998, a qual dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Como premissas básicas no âmbito normativo, destaca-se a de ser possível existir somente um único órgão gestor em cada ente federativo (Brasil, 1988; 1998).

Além dos preceitos regulamentados na Lei nº 9.717/1998, os Regimes Próprios de Previdência Social, tal qual os demais órgãos e entidades públicas, devem seguir outras normas de funcionamento, dentre as quais merece destaque a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, cujos pilares são o planejamento, o controle, a responsabilização e a transparência (Sales e Martins, 2014; Cruz, 2015; Leite Filho e Fialho, 2015; Medeiros *et al*, 2017; Cruz e Afonso, 2018). Neste contexto, a transparência ganhou destaque na LRF em seus artigos 48 e seguintes, que trazem mecanismos de sua concretização, como a participação popular, adoção de sistemas integrados e a divulgação plena de informações, inclusive em meios eletrônicos governamentais.

A transparência, que deve ser observada também pelos RPPS, é um dos pilares da *accountability* pública (Filgueiras, 2011) sendo esta conceituada usualmente como o dever dos

governos e administradores públicos prestarem contas, apesar da multiplicidade de outros significados identificados na literatura científica a seu respeito (Mulgan, 2000), como o de responsabilização (Campos, 1990), controle, transparência, justificativa para ações, dentre outras (Pinho e Sacramento, 2009). Também se observa a transparência como fundamento da boa governança pública (Alves *et al*, 2021), sendo considerada elemento fundamental para a participação democrática e a prevenção da corrupção (Bertot, Jaeger e Grimes, 2010) tendo como uma de suas definições a de “disponibilidade de informações sobre uma organização ou ator permitindo que atores externos monitorem o funcionamento interno ou o desempenho dessa organização” (Grimmelikhuijsen, 2012, pág. 53; Grimmelikhuijsen e Welch, 2012, pág. 574).

Com o objetivo de reforçar a transparência governamental no ordenamento brasileiro e garantir a disponibilização de informações, foi criada em 2011 a Lei nº 10.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que divide o instituto da transparência em duas modalidades: a transparência passiva, que consiste no fornecimento de informações a pedido de interessado que não integre o governo; e a transparência ativa, que é a disponibilização de informações por iniciativa própria do ente governamental (Brasil, 2011; Silva e Bruni, 2019). Antes disso, a Lei Complementar nº 131/2009 veio para acrescentar e modificar dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com vistas a assegurar a transparência no setor público.

Nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), a transparência ativa passou a integrar um conjunto de dimensões com vistas a aferir o nível de boa governança dos entes estaduais e municipais, por meio da adoção de um indicador em âmbito nacional. Trata-se do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), instituído em 2017 pelo governo federal pela Portaria SPREV nº 10/2017 e Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017, com alterações promovidas pela Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020 e regulamentado pelo artigo 238 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Seus objetivos principais são promover a visibilidade da situação de cada RPPS, fornecendo critérios de comparabilidade e possibilitar o controle social e a melhoria da gestão previdenciária. Os critérios de avaliação são mensurados por meio de três grandes grupos: conformidade, equilíbrio e transparência (Brasil, 2017; 2020). Na dimensão relativa à transparência, é aferido se o RPPS realizou o envio dos demonstrativos previdenciários obrigatórios estabelecidos pelo governo federal (Chavarry, 2018).

O ineditismo do uso do ISP-RPPS para aferir o nível da gestão dos RPPS constituiu importante avanço no âmbito da previdência pública, haja vista que antes não haviam indicadores com tal grau de comparabilidade entre os entes, constituindo-se em importante

ferramenta para o processo de gerenciamento e tomada de decisão no âmbito destes RPPS (Lima, 2022).

Além do ISP-RPPS, o governo federal criou, através da Portaria MPS nº 185/2015, outro programa baseado na aferição de indicadores. Trata-se do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), cuja operacionalização somente se deu em 2018, com a Portaria SPREV nº 3/2018, sendo também regulamentado posteriormente pelos artigos 236 e 237 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Seu objetivo principal é o incentivo aos RPPS a “adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade” (Brasil, 2015). A exemplo do ISP, o aludido programa é dividido em grandes dimensões, dentre os quais destaca-se a relativa à governança corporativa, que tem como uma de suas métricas a relacionada à transparência.

O uso de indicadores na gestão pública é relatado pela literatura especializada como substituidores dos tradicionais sistemas de medição, consistindo em técnicas efetivas gerenciais destinadas a dar respostas rápidas a problemas num contexto de constante mudança (Grateron, 1999), sendo medidas que operacionalizam conceitos abstratos ou demandas programáticas, subsidiando as atividades relacionadas ao planejamento público e a formulação de políticas públicas (Januzzi, 2014).

Desta forma, a utilização de índices e indicadores como o ISP e o Pró-Gestão RPPS possibilita a mensuração do nível de transparência ativa nos RPPS dos entes subnacionais, de modo a identificar os RPPS que estão divulgando ativamente ou não suas ações e dados.

Sobre a divulgação propriamente dita das informações, através da transparência ativa, uma eventual ausência de informações, divulgação incompleta ou diferente do que prevê a legislação pode evidenciar um conflito de interesses entre os gestores do RPPS e seus segurados. Tais conflitos podem ser explicados por meio da teoria da agência, segundo a qual surge um conflito de interesses quando uma entidade, materializada em um agente, age em nome de outrem, denominado principal (Jensen e Meckling, 1976).

No contexto dos RPPS, o agente, qual seja, o gestor do RPPS, deverá fornecer os dados e informações necessárias ao principal, que são os segurados, para que estes possam participar de forma efetiva na gestão do RPPS (Lima *et al*, 2011). Desta relação podem surgir conflitos, como, por exemplo, divergência na definição de valores de taxa de contribuição a ser aplicada ou de alocação do portfólio de investimento dos recursos previdenciários (Lima *et al*, 2011;

Costa *et al*, 2012), que se consubstanciam em um conflito de interesses entre o gestor, na qualidade de agente, e do segurado enquanto principal. Desta forma, a relação conflituosa entre o principal e o agente pode ser em parte resolvida por meio da maior transparência das informações sobre o RPPS (Rosso, 2017; Lima, 2022).

Com base nisso, o presente estudo busca identificar quais as variáveis, dentre as selecionadas, que determinam a transparência ativa dos regimes próprios de previdência social dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

As variáveis foram selecionadas após revisão sistemática de literatura relativa a estudos anteriores sobre o tema, através da qual identificou as seguintes variáveis independentes a serem testadas: população do RPPS (POPS); população do município (POPM); Índice CFA de Governança Municipal (IGM); Natureza jurídica do RPPS (NJUR); Envio de informações de acordo com o ISP-RPPS (ENVS); Modernização da gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (GEST); Acumulação de recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (AREC); Cobertura dos compromissos previdenciários dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (COPR) e Tempo de existência do RPPS municipal (IDAD); Índice de Transparência e Acesso à Informação do Tribunal de Contas do ERJ (ITAIL e ITAIE-TCE/RJ) em suas versões destinadas a aferição da transparência no Poder Executivo e também do Poder Legislativos dos municípios do ERJ. Quanto às variáveis POPM, ITAIL e ITAIE, estas tiveram que ser excluídas da pesquisa após ter sido identificado nos testes estatísticos multicolinearidade (POPM) e ausência de dados de um RPPS (ITAIL e ITAIE). Por sua vez, a variável dependente selecionada se trata do Indicador de Transparência Ativa dos RPPS (*RITA*), publicado por Lima, Sá e Padgett (2021) e posteriormente testado por Lima (2022), a qual consiste num checklist que afere o nível de transparência dos RPPS municipais sul-matogrossenses.

A relevância da região selecionada para o presente estudo (RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro) se dá tanto por questões econômicas quanto sociais. Ocorre que, de um total de 92 municípios no ERJ, 79 possuem RPPS em funcionamento na razão de 85,9% RPPS, sendo essa a maior dentre todos os estados brasileiros (Brasil, 2022a). Somados, estes RPPS municipais do ERJ atenderam uma população de 452 mil segurados e movimentaram em ativos financeiros no ano de 2021 cerca de 10,7 bilhões, ao passo que suas despesas previdenciárias remontaram a 8,8 bilhões de reais (Brasil, 2022). Além disso, como reza a Lei nº 9.717/1998, se um RPPS passar a apresentar déficit financeiro, o respectivo município será obrigado a aportar recursos públicos alheios ao da previdência, para cobrir suas despesas, o que pode prejudicar sobremaneira a execução orçamentária e financeira do ente municipal como um todo.

Desta forma, considerando eventuais impactos provenientes do conflito de agência entre os gestores na gestão do RPPS, na qualidade de agentes, e a população de segurados, que constituem o principal, eventual não observância às boas práticas de gestão - dentre as quais a transparência ativa - pode contribuir para o déficit previdenciário e um conseqüente impacto negativo nas contas públicas governamentais, o presente estudo identifica que uma das ferramentas de boas práticas de gestão e de boa governança é a utilização da transparência ativa e de indicadores públicos para mensurar o desempenho do RPPS.

1.1. PERGUNTA DE PESQUISA

A transparência enquanto elemento central da *accountability* (Filgueiras, 2011) é também importante instrumento de apoio do agente, qual seja, o gestor previdenciário, para tomada de decisão informada e, sob a ótica do principal, uma aliada para a concretização da participação democrática, do fornecimento de informações e da prevenção à corrupção. Neste sentido, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e o governo eletrônico (E-Gov) contribuem sobremaneira para a divulgação de informações de forma eficiente e econômica (Bertot, Jaeger e Grimes, 2010).

Sobre o uso de indicadores de transparência ativa na aferição do desempenho dos órgãos públicos, o levantamento bibliográfico que originou esta pesquisa identificou, através de revisão sistemática de literatura inicial nas bases de dados da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), da *Sage Journals*, Wiley e *Web of Science* (WoS), que há apenas uma pesquisa desta natureza relacionada diretamente à aferição do desempenho dos RPPS, utilizando-se das palavras-chave ‘transparência’ e ‘Regimes Próprios de Previdência’. Nesse contexto, o estudo que mais se aproximou do tema da presente investigação foi a de Lima (2022), que buscou identificar os fatores influenciadores da transparência ativa nos RPPS dos municípios do estado do Mato Grosso do Sul. O referido estudo elaborou e utilizou, como variável dependente, um *checklist* intitulado *RITA*, publicado por Lima, Sá e Padgett (2021). para aferir a transparência ativa dos portais eletrônicos dos RRPS sul-matogrossenses, além de identificar quais variáveis exerciam influência no nível de transparência ativa encontrado.

Logo, diante dessa escassez de publicações cuja temática fosse a transparência ativa nos RPPS e sua correlação com variáveis explicativas, o escopo da pesquisa foi aumentado na revisão sistemática de literatura anteriormente mencionada, com o acréscimo das palavras-chave ‘governança’ e ‘municípios’, de modo a abranger estudos que abordassem também o

aspecto da governança pública – haja vista que a transparência é um dos fundamentos da boa governança – e os entes municipais, pois foram encontradas em uma revisão preliminar pesquisas empíricas sobre a transparência ou a governança nos entes municipais.

Desta forma, baseando-se na importância da transparência ativa para o fortalecimento da governança nos RPPS municipais fluminenses, por meio da divulgação plena de informações nos portais eletrônicos, com base na teoria da agência, elabora-se a seguinte pergunta de pesquisa: **Quais são as variáveis que determinam o nível de transparência ativa nos portais eletrônicos dos regimes próprios de previdência dos municípios fluminenses?**

1.2. OBJETIVOS DA PESQUISA

A seguir, destacam-se os objetivos geral e específicos da pesquisa. Para Gil (2002), o objetivo geral consiste na identificação do que se pretende obter como produto final. Quanto aos objetivos específicos, estes buscam descrever, de forma clara e exata, o que se obterá no levantamento, através da identificação dos dados coletados e hipóteses testadas (Gil, 2002).

1.1.1. Objetivo geral

Identificar quais as variáveis selecionadas determinam a transparência ativa dos regimes próprios de previdência social dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

1.1.2. Objetivos específicos

Verificar estudos anteriores que forneçam a base teórica e empírica relacionada à transparência ativa ou a governança nos Regimes Próprios de Previdência Social ou municípios.

Aferir o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado do Rio de Janeiro, com base no *checklist* publicado por Lima, Sá e Padgett (2021) e aplicado por Lima (2022).

Desenvolver a correlação entre variáveis independentes selecionadas e a variável dependente selecionada.

Identificar se cada uma das variáveis selecionadas determina ou não o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado do Rio de Janeiro.

1.3. JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES DE PESQUISA

O Brasil possui ao todo 2.144 RPPS, somando-se os que integram os entes estaduais e municipais, conforme dados divulgados pela Secretaria de Previdência Social- SPREV, órgão federal pertencente ao Ministério da Previdência Social. Ao todo, tais RPPS geriram em 2021 o aproximadamente 225 bilhões de reais em ativos financeiros, ao passo que as despesas previdenciárias alcançaram o montante de cerca de 210 bilhões de reais (Brasil, 2022).

O total de segurados vinculados a estes RPPS é de 7, 7 milhões de pessoas, sendo divididos nas seguintes categorias: 4,4 milhões de servidores ativos, 2,6 milhões de aposentados e 620 mil pensionistas. No tocante aos RPPS municipais, estes foram constituídos em 2.117 municípios, o que representa 38,01% do total de 5.568 municípios brasileiros (Brasil, 2022).

Já em relação ao estado do Rio de Janeiro, este possui ao todo 92 municípios, dentre os quais 79 possuem RPPS ativos, o que representa uma razão de 85,9% RPPS, valor muito superior à média nacional (37,2%), detendo, inclusive, a maior proporção de RPPS em funcionamento no Brasil (Brasil, 2022a). Os RPPS dos municípios fluminenses, se somados, movimentaram em ativos financeiros no ano de 2021 cerca de 10,7 bilhões, ao passo que suas despesas previdenciárias remontaram a 8,8 bilhões de reais (Brasil, 2022).

Um fator fundamental para se entender a importância destes números é que a eventual insuficiência financeira de um RPPS municipal é de responsabilidade do respectivo ente ao qual aquele se encontra vinculado, nos termos parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei nº 9.717/1998 (Brasil, 1998). Ou seja, se um RPPS passar a apresentar déficit financeiro, o respectivo município será obrigado a aportar recursos públicos alheios ao da previdência, para cobrir suas despesas. Isto pode prejudicar sobremaneira a execução orçamentária e financeira do ente municipal como um todo, a exemplo do que ocorreu com estados como Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro, em situação de déficit previdenciário no RPPS que obrigou o ente ao qual eram vinculados a aportarem recursos que seriam destinados a outras políticas públicas (Mercês e Freire, 2017).

Além disso, é atribuído um caráter social à cobertura previdenciária oferecida pelos RRPS aos seus segurados (Nulle e Moreira, 2019). Os 79 RPPS municipais fluminenses atendem a uma população de 452 mil segurados (SPREV, 2022)., muitos destes aposentados e pensionistas que dependem do recebimento de seus proventos para garantirem sua subsistência.

Desta forma, destaca-se o fato de que ações adotadas no âmbito dos RPPS repercutem não somente na vida de seus segurados, mas de toda a população do respectivo ente, direta ou indiretamente, haja vista que eventual não observância às boas práticas de gestão pode contribuir para o déficit previdenciário e um consequente impacto negativo nas contas públicas governamentais. O presente estudo parte do pressuposto de que uma das ferramentas de boas práticas de gestão e de boa governança é a utilização da transparência ativa e de indicadores públicos para mensurar o desempenho do RPPS.

Uma demonstração da necessidade de melhorias na gestão e da governança dos RPPS municipais fluminenses é a constatação, através do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), de que apenas 1 desses RPPS atingiu grau máximo de classificação final ‘A’ (tabela 1). O ISP-RPPS é um importante índice desenvolvido pelo governo federal para acompanhamento da gestão dos RPPS e é composto por diversos indicadores, dentre os quais se destacam-se o relacionado ao envio de informações dos RPPS à Secretaria de Previdência do governo federal (SPREV), intitulado ‘Envio de Informações’ e o indicador ‘modernização da gestão’ (SPREV, 2022). Conforme disposto na Portaria 14.762/2020, os referidos indicadores constituem importantes ferramentas de promoção da transparência nos RPPS.

Tabela 1. Classificação final dos RPPS municipais fluminenses no ISP-RPPS

Classificação	Quantidade de RPPS	%
A	1	1,27%
B	11	13,92%
C	31	39,24%
D	36	45,57%
Total	79	100,00%

Fonte: Adaptado de ISP-RPPS (2022).

Logo, evidencia-se a relevância da presente pesquisa com a escolha dos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro, não só pela sua relevância no contexto socioeconômico nacional, mas também pela necessidade de melhorias no aspecto da gestão previdenciária tal como apontado no relatório do ISP-RPPS do ano de 2022.

Sendo assim, a pesquisa prosseguiu com a revisão inicial de literatura, a qual identificou estudos que buscaram aferir o nível de transparência ativa em municípios, utilizando variáveis que tentem explicá-la. Entretanto, apenas a pesquisa de Lima (2022) buscou correlacionar os fatores influenciadores do nível de transparência ativa no âmbito dos RPPS municipais, aplicando a pesquisa no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Por conta dessa limitação encontrada, o escopo da pesquisa foi aumentado em revisão sistemática de literatura, com o

acréscimo dos termos “governança” e “municípios”, de modo a abranger a transparência ativa e também a governança dos RPPS e dos entes municipais.

Portanto, esta pesquisa busca contribuir para a gestão dos RPPS dos municípios do Estado do Rio de Janeiro (ERJ) através da investigação das variáveis que possam ou não determinar os índices de transparência encontrados em cada um deles. Tal análise é feita a partir da aplicação de uma ferramenta, com a adoção de indicadores, que possibilite a mensuração do nível de transparência ativa dos portais eletrônicos, tomando por base o estudo de Lima (2022), que implementou o indicador de transparência ativa intitulado *RITA* para avaliação do nível de transparência ativa nos RPPS dos municípios sul-matogrossenses como variável dependente.

No que diz respeito ao objeto central deste estudo, qual seja, a análise das variáveis independentes que possam ou não explicar o nível de transparência ativa dos RPPS municipais fluminenses aferido pela variável dependente, houve limitação quanto às variáveis independentes empregadas, haja vista a multiplicidade de indicadores disponibilizados para avaliação das políticas públicas. Além disso, identificou-se variáveis independentes cuja obtenção dos dados se deu há mais de 5 anos da realização desta pesquisa, de modo que, para evitar o risco de que tais dados não reflitam o estado atual socioeconômico da população estudada, optou-se pela utilização de variáveis divulgadas entre os anos de 2018 e 2023.

Dessa maneira, para a aferição das variáveis independentes que possam ou não explicar a transparência ativa dos RPPS selecionados, foram empregados inicialmente 11 indicadores socioeconômicos e governamentais, quais sejam: a população de habitantes do município; o quantitativo de segurados dos RPPS municipais do ERJ; o tempo de existência do RPPS municipal; o Índice de Transparência e Acesso à Informação do Tribunal de Contas do ERJ (ITAIL e ITAIE-TCE/RJ) em suas versões destinadas a aferição da transparência no Poder Executivo e também do Poder Legislativos dos municípios do ERJ; o Índice de Governança Municipal elaborado pelo Conselho Federal de Administração (CFA); a forma de constituição jurídica dos RPPS analisados; além dos indicadores criados pela Secretaria de Previdência Social (SPREV) para a aferição do Índice de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS), que consistem nos indicadores ‘envio de informações’, ‘gestão’, ‘acumulação de recursos’ e ‘cobertura dos compromissos previdenciários’.

Entretanto, após a realização de testes estatísticos preliminares, foi constatada a impossibilidade de permanência das variáveis ITAIL e ITAIE (por não conterem dados relacionados ao município do Rio de Janeiro) e POPM (a qual, durante o teste de fator de variância - VIF, apresentou multicolinearidade com a variável POPS).

Ao adotar um mecanismo de mensuração da transparência ativa nos RPPS municipais fluminenses, com base no uso de indicadores, este estudo visa contribuir para o fomento da produção científica a respeito da temática, além de auxiliar gestores públicos dos RPPS com dados e ferramentas que possam servir de subsídio para uma melhor tomada de decisão e a melhoria da gestão previdenciária, por meio da adoção de boas práticas no âmbito da divulgação de informações de forma mais transparente e ativa, de modo a reduzir a assimetria de informações entre o principal (segurados) e agente (administrador público), nos termos do preconizado pela teoria da agência.

Por fim, acredita-se que a presente pesquisa pode contribuir para a realização de estudos futuros, através da demonstração da possibilidade de utilização de outras variáveis além das propostas pelo estudo de Lima (2022) para testar a influência ou não delas na transparência ativa, demonstrando, assim, sua possibilidade de aplicação da pesquisa no âmbito de RPPS municipais de outros estados, o que permite adaptar os estudos às peculiaridades inerentes a cada região.

1.4. DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Para alcançar um dos objetivos específicos desta pesquisa, qual seja, a análise e mensuração do nível de transparência ativa nos RPPS dos municípios do Rio de Janeiro, tomou-se por base o *checklist* intitulado ‘Indicador de transparência ativa dos RPPS – RITA’, criado por Lima, Sá e Padgett (2021) e utilizado por Lima (2022) para a aferição da transparência ativa dos RPPS municipais sul-mato-grossenses. Para isso, a presente pesquisa coletou dados dos sítios eletrônicos dos RPPS dos municípios do Rio de Janeiro entre os dias 28/10/2023 e 05/01/2024.

Já no que concerne ao objetivo específico de identificar quais variáveis explicam o nível de transparência ativa nos RPPS municipais fluminenses, o referencial teórico baseou-se em estudos anteriores relacionados à transparência governamental que testaram variáveis descritivas ou explicativas para a mensuração da transparência ou da governança em RPPS municipais ou nos municípios propriamente ditos.

Neste contexto, com vistas a uma maior compreensão da temática abordada, a revisão de literatura buscou trazer elementos relacionados à previdência social brasileira, com ênfase nos RPPS; a transparência governamental; as ferramentas legais relativas à promoção da transparência no Brasil, como a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

e as Leis de Transparência e de Acesso à Informação; a utilização de indicadores na administração pública e sua aplicação no campo previdenciário por meio da implementação do ISP-RPPS e do programa Pró-Gestão RPPS, além do embasamento teórico relacionado à teoria da agência e sua aplicação no contexto da presente pesquisa.

Em seguida, utilizou-se o Indicador de transparência ativa dos RPPS - *checklist* RITA, de Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022) como base para a mensuração da transparência ativa nos portais eletrônicos dos RPPS municipais fluminenses, permitindo a coleta de informações nos portais eletrônicos dos RPPS ou, em sua ausência, nos *sites* das respectivas prefeituras às quais cada RPPS se encontra vinculado. As informações coletadas nos portais eletrônicos são relativas ao exercício financeiro de 2023.

Após a aferição da transparência ativa nos portais dos RPPS dos municípios do ERJ, a etapa seguinte da pesquisa consistiu na coleta de dados relacionados aos indicadores selecionados para, em seguida, utilizá-los como variáveis independentes explicativas, através da correlação destes dados com o nível de transparência obtido de cada RPPS (variável dependente), mediante o uso de fórmulas e ferramentas estatísticas como o teste de Shapiro-Wilk, correlação de Spearman, estatística de fator de inflação de variância (VIF), teste de Breusch-Pagan para heterocedasticidade e regressão linear múltipla.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo aborda a fundamentação teórica que embasa a temática atinente ao objeto da presente pesquisa, qual seja, a análise as variáveis independentes – materializadas em indicadores de desempenho populacional, socioeconômico e governamental – que possam ou não influenciar a transparência ativa dos RPPS municipais do ERJ.

Desta forma, a revisão teórica de literatura compreende o histórico da previdência social no seu contexto global e brasileiro; a abordagem dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); a transparência na administração pública, com enfoque nos RPPS; o uso de indicadores na administração pública e nos RPPS; a fundamentação teórica da pesquisa através da teoria da agência e; as pesquisas empíricas anteriores selecionadas após a realização da revisão sistemática de literatura constante no apêndice A.

2.1. A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aqui são abordados os tópicos relacionados ao histórico e desenvolvimento da previdência no mundo e no Brasil, bem como sua posição no ordenamento constitucional.

2.1.1. Breve histórico dos sistemas de proteção social no mundo

Antes de tecer considerações à previdência, é importante situá-la, sem a pretensão de esgotar o tema, dentro de um contexto mais amplo, pois esta faz parte de um sistema de proteção social que evoluiu ao longo de séculos, cujas origens remontam aos aglomerados familiares. Assim, a família seria considerada o primeiro sistema protetivo que se tem notícia, através do qual um familiar prestava auxílio ao outro em eventual situação de vulnerabilidade (Ibrahim, 2016). Além disso, buscava-se preencher eventual lacuna decorrente da ausência da proteção por meio do auxílio voluntário, através de ações de caridade, além de grupos de mútuo, os quais eram constituídos de pessoas cotizavam um valor a ser destinado a um integrante que porventura se encontrasse em situação de risco social, como, por exemplo, a invalidez (Ibrahim, 2016).

Em seguida, o Estado passou, gradativamente, a assumir um papel mais ativo na proteção social, adotando inicialmente ações com vistas ao combate da extrema pobreza após

o advento da revolução industrial, como no caso da Lei dos Pobres Inglesa de 1601 (Montaño, 2012; Ibrahim, 2016).

Posteriormente, surge na Alemanha, sob o governo de Otto Von Bismarck, o modelo bismarckiano, através do qual muda-se o foco da proteção dos que estão em situação de miserabilidade para a proteção aos riscos sociais decorrentes do trabalho assalariado, não havendo que se falar aqui em proteção universal, pois visava apenas aqueles que exerciam atividade laboral (Mattei, 2019). Aliás, atribui-se ao modelo bismarckiano o nascimento da previdência social, o qual abarca apenas o trabalhador em situação de vulnerabilidade social, cujo recebimento de benefícios é condicionado ao prévio e compulsório recolhimento de contribuições do trabalhador e da respectiva empresa à qual este estava vinculado (Boschetti, 2009; Ibrahim, 2011).

Já o modelo beveridgeano surgiu na Grã- Bretanha durante a década de 1940 e decorre da política de estado de bem-estar social implementada no período imediato à 2ª guerra mundial, constituindo-se num dos pilares do chamado Estado de Bem-Estar Social à época (Boschetti, 2009; Costa, 2019). O referido modelo fundamenta-se no Plano Beveridge, o qual consistiu em um conjunto de ações destinadas à proteção das relações de trabalho, especialmente através da previdência, ao fornecimento de serviços de saúde e ao combate à miséria na Grã-Bretanha, buscando consolidar uma cobertura universal e uniforme de benefícios à população necessitada, bem como a respectiva fonte de custeio. A partir deste modelo surge o conceito de seguridade social que, em conjunto com o modelo bismarckiano, influenciaram o desenvolvimento do modelo de seguridade social adotado pelo Brasil na Constituição de 1988 (Costa, 2019).

2.1.2. Breve histórico da previdência social no mundo e no Brasil

Nesta seção aborda-se, em brevíssimas linhas, o surgimento e desenvolvimento da previdência social no mundo e no Brasil, de modo a contextualizar a temática pretendida pela pesquisa.

2.1.2.1. Breve histórico da previdência no mundo

Em breves linhas, cabe frisar que há autores que atribuem ao seguro sobre doença criado pelo governo de Otto Von Bismarck em 1883, na Alemanha, o primeiro registro de benefícios previdenciários regulamentados pelo Estado, seguidos do seguro de acidentes de trabalho (1884) e o seguro de invalidez e velhice, em 1889. Nesta ocasião, as contribuições que custeavam o sistema eram compulsórias, sendo vertidas pelas empresas e trabalhadores,

cabendo ao Estado o seu recolhimento (Ibrahim, 2011). Assim, tal modelo não tinha como característica a universalidade, restringindo sua proteção a determinados eventos e, em geral, limitada aos trabalhadores, tendo relação estreita com o seguro privado. A partir do modelo bismarckiano de previdência, outros países passaram a adotá-la, como a Noruega, Dinamarca, Suécia, México, Estados Unidos, dentre outros (Ibrahim, 2011).

Já no período pós 2ª guerra mundial, o plano Beveridge trouxe uma nova perspectiva, ao inserir a previdência em uma rede protetiva de maior amplitude que envolvia também ações no campo da saúde e assistenciais. Nascia, aqui, o conceito de seguridade social como se conhece nos dias atuais, por meio de um sistema universal de proteção (Ibrahim, 2011).

2.1.2.2. Breve histórico da previdência no Brasil

Antes da sua sistematização nos moldes atuais, a previdência brasileira passou por diversas transformações ao longo dos anos. Por exemplo, há registros de benefícios inteiramente custeados pelo governo e pagos a determinadas categorias do funcionalismo público federal, a Marinha, em 1795, e o montepio geral, em 1835, o qual era destinado aos funcionários civis do governo. Em nível regional, há exemplos de montepios criados para atender aos servidores das províncias, como o “Monte Pio Provincial das Alagoas”, de 1879, e o “Montepio dos Funcionários Públicos da Província de Sergipe”, de 1891. Uma característica marcante desta época é desobrigação do segurado contribuir para ter direito aos benefícios, já que o governo custeava integralmente o sistema (Schettini, 2018).

Apesar destas ações anteriores no campo previdenciário, que também tiveram repercussões na Constituição Federal de 1891, atribui-se à intitulada Lei Eloy Chaves, em 1923, o início da previdência social no Brasil (Ibrahim, 2011; Schettini, 2018). Na verdade, a Lei Eloy Chaves é materializada no Decreto nº 4682, de 24 de janeiro de 1923, que possui inspiração no modelo bismarckiano, através do qual o Estado obrigava as empresas a criarem caixas de aposentadoria e pensões, custeadas pelas empresas e empregados, iniciando-se com as empresas ferroviárias em âmbito nacional (Brasil, 1923; Ibrahim, 2011).

Após a criação da Lei Eloy Chaves, outras iniciativas legislativas foram adotadas, mas somente a partir do advento das Constituições Federais seguintes é que foram realizados dois movimentos importantes para a configuração da previdência nos moldes atuais. O primeiro deles ocorreu na Constituição Federal de 1934 (CF/1934), com a inclusão da União no custeio da previdência. Ou seja, ao contrário do sistema anterior vigente, que não exigia que o Estado contribuísse para o sistema previdenciário, A CF/1934 adotou a tríplice forma de custeio, exigindo que o Estado, em conjunto com empresas e trabalhadores, passasse a custear a

previdência. O segundo deles é a tentativa de sistematização da previdência na vigência da Constituição Federal de 1946 (CF/1946), por meio da Lei Orgânica de Previdência Social, de 1960 (Brasil, 1960).

Neste momento, a previdência social já possuía contornos muito semelhantes aos que iriam ser implementados com a Constituição Federal de 1988: inspiração do modelo bismarckiano, mas como parte integrante um sistema de seguridade social sob influência do modelo beveridgeano, característico dos países que adotaram o Estado de Bem Estar Social (Sottili, 2018).

2.1.3. A previdência social na constituição federal de 1988 (CF/88)

Após longo processo político, com a participação de diversos setores da sociedade à época, a Assembleia Constituinte delineou quais direitos sociais passariam a ser abarcados pela Constituição Federal (CF/88). A pesquisa de Oliveira *et al* (2021) aponta que a agenda de políticas públicas que culminou na implementação da seguridade brasileira na CF/88 se deu sob influência do cenário internacional, que tinha o *welfare state* (Estado de Bem-Estar Social), como padrão de políticas públicas sociais, bem como a Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cuja premissa básica era a criação de uma rede de seguridade social mundial (Oliveira *et al*, 2021).

A partir de então, a CF/88 estabeleceu a seguridade social no rol de direitos sociais no seu artigo 6º, com base nos seguintes alicerces: assistência social, saúde e previdência social. (Brasil, 1988). A saúde possui caráter universal, estando disponível a todos que dela precisarem, por meio da rede do Sistema único de Saúde (SUS). Já a assistência social é reservada apenas àqueles que estiverem em situação de extrema vulnerabilidade. Por fim, a previdência social é elegível aos que para ela contribuírem, com caráter solidário, ou seja, todos contribuem de forma compulsória para que os contribuintes em situação de risco social tenham acesso aos benefícios do sistema (Brasil, 1988).

No que tange especificamente à previdência social na CF/88, seus fundamentos remontam ao modelo bismarckiano, como a contributividade e compulsoriedade, mas com temperamentos influenciados pelo modelo beveridgeano, como a premissa da universalidade de cobertura e de atendimento, financiado por meio da arrecadação de tributos (Ibrahim, 2011).

Pouco tempo depois da promulgação da CF/88, a previdência passou a ser objeto de seguidas revisões. O movimento de reformas na administração pública brasileira na década de 1990 e os déficits financeiros atribuídos pelos entes governamentais ao RGPS e ao RPPS foram

determinantes para o movimento de reformas previdenciárias, que tiveram seu ponto inicial em 1998, com a Emenda Constitucional nº 20/1998 (Calazans *et al*, 2013).

A partir de então, em conjunto com outras reformas constitucionais previdenciárias nos anos seguintes, foram realizadas mudanças estruturais na previdência social brasileira, como a obrigatoriedade de observância dos RPPS ao equilíbrio financeiro e atuarial, o caráter contributivo dos fundos previdenciários, dentre outras (Nogueira, 2011; Calazans *et al*, 2013).

Nos termos do art. 201 da CF/88, a previdência social tem por objeto a cobertura de riscos sociais, estes compreendidos como fatos futuros e incertos aptos a interromper a capacidade dos indivíduos de aferir rendimentos decorrentes do trabalho (Castro & Lazzari, 2020). São elencados pelo aludido dispositivo constitucional riscos sociais como a incapacidade para o labor, temporária ou prolongada, a exposição prolongada a agentes prejudiciais à saúde, a idade avançada, a maternidade, bem como eventos certos como a morte, que gerará riscos aos dependentes do segurado (Brasil, 1988).

Ainda no âmbito da sistematização da previdência na CF/88, seu texto estabelece diferentes regimes a categorias distintas de trabalhadores, dentre os quais merecem destaque o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Desta forma, os trabalhadores da iniciativa privada, empregados públicos e os agentes públicos ocupantes de cargo exclusivamente em comissão, todos com o regime laboral celetista, ou seja, com relações jurídicas estabelecidas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), são considerados segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do art. 201 da CF/88 (Brasil, 1988; Castro & Lazzari, 2020). O Órgão responsável pelo RGPS é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Autarquia Federal criada pela Lei nº 8.029/1990 e pelo Decreto nº 99.350/90, que faz a gestão dos benefícios previdenciários dos segurados vinculados ao RGPS, sendo regulados pela Lei nº 8.213/91.

Por sua vez, há o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que, nos termos do art. 40 da CF/88, aplica-se aos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo que integram, em caráter permanente, o quadro funcional dos Entes Federativos (União, Estados e Municípios), nomeados através de concurso público e estatutários, ou seja, cuja relação de trabalho é regulada através de um diploma legal denominado estatuto, elaborado por cada um dos Entes Federados (Brasil, 1988; Carvalho Filho, 2018). É esta última modalidade de Regime Previdenciário que será objeto de análise a seguir, sem a pretensão, contudo, de esgotar o tema.

2.2. OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

As seções a seguir abordam os aspectos relacionados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), tais como sua criação, funcionamento e extinção, bem como a realidade pela qual passam os RPPS municipais, para, em seguida, abordar as peculiaridades inerentes aos RPPS dos municípios localizados no Estado do Rio de Janeiro (ERJ).

2.2.1. Criação, funcionamento e extinção dos RPPS

Apesar de haver registros históricos de ações estatais destinadas à proteção de servidores públicos desde o século XVIII, como mencionado anteriormente, o presente tópico visa abordar brevemente os RPPS a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Em linhas gerais, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é criado por cada Ente Federado (União, Estados e Municípios) e administrado por uma Unidade Gestora, que pode ter natureza jurídica de Autarquia ou Fundo (Rosso, 2017), tendo como seus segurados os servidores titulares de cargos efetivos, que contribuirão em caráter solidário para o respectivo regime previdenciário. Nos termos do artigo 40 da CF/88, o referido regime é financiado pelo servidor público estatutário ocupante de cargo efetivo e também pelo ente federado ao qual aquele se encontra vinculado. Outro destaque dado pelo texto constitucional, especificamente em seu artigo 40, é a necessidade de o RPPS atender a critérios que resguardem o seu equilíbrio financeiro e atuarial (Brasil, 1988).

Os RPPS foram instituídos pela CF/88 a partir dos então existentes institutos de previdência estaduais e municipais, de modo que no início da década de 1990, ou seja, logo após a promulgação da CF/88, notou-se um movimento de expansão acelerada da criação de novos RPPS. Tal movimento expansivo estabilizou-se no fim da década de 1990, com muitos Entes Federados até mesmo adotando o sentido contrário, ou seja, extinguindo seus RPPS. Há autores que atribuem esta estabilização à publicação da Lei nº 9.717/98, que regulamenta os RPPS, bem como outras leis que aumentavam a sua fiscalização, podendo ser vistas como causas desta diminuição da criação de RPPS municipais, por terem estabelecido normas mais rigorosas a serem cumpridas (Schettini, 2018).

Em relação à faculdade dos Entes Federados instituírem em seus territórios os respectivos RPPS, a Emenda Constitucional nº 103/2019 (EC 103/2019) acrescentou o § 22 ao art. 40 da CF/88, impossibilitando a criação de novos RPPS (Brasil, 2019; De Sá, 2022). Assim, caso um município ainda não tenha instituído o RPPS para os seus respectivos servidores

públicos até a data da vigência da EC nº 103/2019 (13/11/2019), estes permanecerão vinculados ao RGPS, haja vista a obrigatoriedade de filiação que é característica do sistema previdenciário brasileiro (Schettini, 2018).

De todo modo, eventual extinção do RPPS deve seguir as diretrizes da CF/88, a qual estabelece em seu art. 40§22 a migração da massa de segurados do RPPS extinto para o RGPS, e da Lei nº 9.717/98, que em seu art. 10 estabelece que eventual extinção do RPPS obriga o respectivo Ente Federado a assumir a responsabilidade integral pelo pagamento dos benefícios previdenciários de seus servidores (Brasil, 1998).

Outro ponto importante é a observância à unicidade do RPPS, ou seja, a vedação constitucional à existência de mais de uma unidade gestora do RPPS de cada ente federado. Assim, conforme art. 40, § 20 da CF, um município não pode ter mais de um RPPS ou mais de uma unidade gestora de seu RPPS, devendo este abranger todos os poderes, órgãos e entidades municipais (Brasil, 1988).

Atualmente, a norma geral que visa trazer os parâmetros para a organização e funcionamento os RPPS é a Lei nº 9.717/98, apesar de a EC 103/2019 ter acrescentado ao texto do art. 40 da CF/88 o §22, segundo o qual uma Lei Complementar (que ainda não foi criada até a publicação desta pesquisa) estabelecerá as normas gerais de funcionamento do RPPS.

Assim, a Lei nº 9.717/98, em seu art. 1º, estabelece requisitos para o funcionamento, como, por exemplo, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço, o custeio do RPPS por seu respectivo Ente Federado, a sujeição a auditorias, dentre outros requisitos, cuja aplicação se estende aos RPPS da União, estaduais e municipais, estes últimos objeto de estudo a seguir.

2.2.2. A realidade dos RPPS municipais

Segundo dados do IBGE, o Brasil possui 5.568 municípios (Brasil, 2022), dentre os quais 2.117 constituíram RPPS, conforme aponta o ISP-RPPS o que representa 38,01% do total de municípios existentes (SPREV, 2022). Segundo o ISP-RPPS, são, ao todo, 3.778.612 segurados vinculados aos RPPS municipais, cuja composição é de 2.610.592 servidores ativos, 936.988 aposentados e 231.032 pensionistas (SPREV, 2022). Assim como nos demais entes, os RPPS municipais estão sujeitos às normas presentes na CF/88, de modo que o sistema de RPPS municipal também se submete ao princípio da contributividade, cuja fonte de custeio se dá através de contribuições dos servidores e do município (Brasil, 1988). Além disso, os

benefícios pagos pelo RPPS municipal não podem ser distintos dos oferecidos pelo RGPS, conforme art. 40, §4 da CF/88 (Brasil, 1988).

Muitos destes RPPS municipais foram criados durante a década de 1990, após a adoção do Regime Jurídico Único (RJU), imposto pelo artigo 39 da CF/88, que estabelecia a necessidade de instituição, por parte de cada ente federado, de “regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas” (BRASIL, 1988). Em linhas gerais, o RJU consiste na obrigatoriedade de filiação de todos os segurados do Ente Federado a apenas um regime previdenciário, sendo o RPPS, caso o município o tenha instituído, ou o RGPS, caso o município não possuísse RPPS.

Um fato a ser considerado a respeito é a criação dos RPPS municipais em grande número ao longo da década de 1990, tendo como possíveis causas para esta expansão: (i) um maior rigor com os municípios que permanecessem vinculados ao RGPS e deixassem de fazer o repasse das contribuições previdenciárias ao INSS, o que ensejaria problemas para o recebimento de transferências financeiras do Fundo de Participação do Municípios; (ii) a adoção da legislação federal como modelo, que estabelecia benefícios previdenciários e (iii) a ausência de uma lei que estabelecesse normas gerais de funcionamento dos RPPS municipais (Schettini, 2018; Nogueira, 2011).

De outro lado, teriam contribuído para uma menor adesão dos municípios ao RPPS a partir do fim da década de 1990, dentre outros, os seguintes fatores: (i) a criação da Lei nº 9.717/98, que instituiu normas gerais para o funcionamento dos RPPS e previu maior rigor nos procedimentos de manutenção e fiscalização dos RPPS; (ii) a reforma da previdência de 1998 (EC 20/98), que promoveu diversas mudanças na seara previdenciária, como, por exemplo, a instituição do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial na CF/88 (Nogueira, 2011). Aqui, um fato importante a ser considerado é que cerca de 65 % dos RPPS foram criados antes de 1998, ano da EC 20/98 e da Lei 9.717/98, esta voltada a estabelecer diretrizes aos RPPS (Nogueira, 2011).

Em relação ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, este é apenas uma das várias inclusões e mudanças implementadas com a reforma previdenciária de 1998, por meio da EC nº 20/1998 (Brasil, 1998), cuja exposição de motivos, contida na Proposta de Emenda à Constituição nº 33/1995 (Brasil, 1996), traz os fatores que acarretaram o movimento reformista, dentre os quais é apontado o déficit financeiro da previdência social.

Nos anos que se seguiram, outras Emendas Constitucionais também visavam realizar ajustes de cunho financeiro, sempre sob o argumento da existência de déficits previdenciários

como fatores principais a ensejarem mudanças, como a EC 41/03 e a EC 103/19. O quadro 1 traz, a título de exemplo, algumas das mudanças mais relevantes aplicadas aos RPPS, bem como alguns trechos da exposição de motivos elaboradas à época da apresentação das Propostas de Emenda à Constituição (PEC).

Quadro 1: Principais mudanças das reformas previdenciárias na CF/88 e alguns fatores que as motivaram.

Reforma	Principais mudanças para os RPPS	Motivos expostos na Proposta de Emenda à Constituição (PEC)
EC 20/98	Contributividade: passa a ser requisito prévio para o recebimento de benefícios previdenciários Adoção do Princípio do equilíbrio financeiro e atuarial Proventos de aposentadoria e pensão passam a ter a remuneração do cargo efetivo como limite máximo	PEC nº 33/95: (...)Em relação ao regime próprio de previdência dos servidores públicos, à parte, a desconstitucionalização de diversos itens, busca-se fundamentalmente desestimular aposentadorias precoces bem como vedar o acúmulo de aposentadorias e destas com outros rendimentos pagos pelo setor público(...)
EC 41/03	<ul style="list-style-type: none"> • Solidariedade: inativos e pensionistas cujos proventos fossem maior que o teto do RGPS passariam também a contribuir para a previdência; • Fim da paridade e integralidade no reajuste dos benefícios; • Contributividade obrigatória nos RPPS 	PEC 40/2003: (...) Todos esses dados demonstram a necessidade de medidas que visem aperfeiçoar o regime de previdência dos servidores públicos, tendo como vetor o Princípio da Isonomia, procurando aproximar as regras desses regimes das regras do Regime Geral, conforme anotado anteriormente. Essas alterações devem ter como escopo dar efetividade ao comando estabelecido pela Constituição – qual seja: que o regime seja contributivo e atuarialmente equilibrado – colaborando para uma maior equidade social entre os regimes, bem como a redução do desequilíbrio atuarial e, conseqüentemente, da necessidade de financiamento da previdência dos servidores públicos(...)
EC 103/19	<ul style="list-style-type: none"> • Veda a criação de novos RPPS; • Restrições à acumulação de benefícios previdenciários; • Requisitos para a hipótese de extinção, por lei do ente federativo, do respectivo regime próprio de previdência social; • Alterações na idade mínima para a aposentadoria; • Vedação de moratória/parcelamento dos débitos dos entes federados com os seus RPPS em prazo maior que 60 meses; 	PEC 06/2019: (...) Há várias razões para isso, mas certamente nosso nó fiscal é razão primeira para a limitação de nosso crescimento econômico sustentável. E esse nó fiscal tem uma raiz: a despesa previdenciária. Enquanto nos recusamos a enfrentar o desafio previdenciário, a dívida pública subirá implacavelmente e asfixiará a economia. A dívida bruta em relação ao PIB subiu de 63% em 2014 para 74% em 2017. Sem reforma, Vossa Excelência terminará o mandato com essa relação próxima a 100%. (...) Com efeito, em 2017, a insuficiência financeira do Regime Próprio dos servidores civis da União foi da ordem de R\$ 45 bilhões a da previdência dos Estados e Distrito Federal foi superior a R\$ 93 bilhões e a dos RPPS das capitais dos Estados ultrapassou R\$ 7 bilhões. Tal realidade também se reproduziu em muitos Municípios, sobretudo nos de maior porte e daqueles que mantêm expressivas folhas de pagamento de benefícios já concedidos, grande contingente de servidores em atividade com direitos já adquiridos bem como expressiva parcela a adquiri-los a curto prazo, tendo sido essa situação apontada, por diversos governadores e prefeitos, como a principal razão para o parcelamento de salários de seus servidores e dos proventos e pensões dos filiados aos respectivos regimes próprios(...)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como se observa, na exposição de motivos das PECs, atribui-se aos déficits financeiros e atuariais na previdência alguns dos fatores que ensejaram as reformas. Há estudos que ratificam tal entendimento, apontando como causas para os déficits diversos fatores, tais como: (i) a criação e manutenção de sistemas que permitiam que seus segurados obtivessem benefícios sem que houvesse mecanismos de contrapartida aptos a suportar as despesas previdenciárias (Nogueira, 2011; Paludo, 2016); (ii) o aumento da expectativa de vida atrelado à redução das taxas de mortalidade e de fecundidade (IBGE, 2019), dentre outros.

Por outro lado, há pesquisas que apontam outras formas de enxergar o déficit. Um dos argumentos, trazido por Nulle e Moreira (2019), é que o método de cálculo utilizado pelos governos nas reformas previdenciárias possui um viés exclusivamente pragmático, sem considerar o caráter social da previdência, fazendo com o que o cálculo contemple apenas receitas previdenciárias e despesas previdenciárias. Segundo os autores, a situação financeira da previdência deveria ser calculada a partir de uma metodologia constitucionalista, ou seja, deveria ser levado em consideração o texto da CF/88, que traz um conceito unificado de proteção social, envolvendo, além da previdência, a saúde e a assistência social. Desta forma, deveriam ser consideradas na aferição da situação financeira previdenciária as receitas e despesas de toda a seguridade social, não apenas as previdenciárias (Nulle e Moreira, 2019).

Além disso, o fato de leis federais ditarem como deve ser a gestão dos demais entes subnacionais, a exemplo da Lei nº 9.717/98, é objeto de críticas por uma parte da literatura especializada, sob o argumento de que a Constituição Federal estabelece o poder dos Estados e Municípios de legislar concorrentemente (artigo 24, inciso XII), mas a autonomia destes entes acaba sendo restringida pela legislação federal (Lima e Aquino, 2019).

Fato é que, conforme dados da Secretaria de Previdência Social (SPREV), a situação fiscal e atuarial dos RPPS ao longo dos últimos anos adota como metodologia a intitulada 'ótica pragmática', confrontando receitas com despesas previdenciárias, sem considerar as movimentações de recursos provenientes das áreas da saúde e da assistência social. Conforme dados obtidos do Relatório do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), precisamente nos indicadores relacionados à suficiência financeira, as finanças dos RPPS municipais no exercício financeiro de 2021 aponta uma diferença negativa de mais de 6 bilhões de reais, se confrontadas as receitas previdenciárias com as despesas previdenciárias, conforme tabela 2.

Tabela 2: Suficiência financeira dos RPPS municipais brasileiros em 2021

Receitas Previdenciárias	R\$ 51.268.673.499,93
Despesas Previdenciárias	R\$ 57.750.865.558,17
Diferença	R\$ - 6.482.192.058,24

Fonte: dados relativos à suficiência financeira do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), 2022.

Diante do exposto, mostra-se importante abordar a situação dos RPPS municipais. Entretanto, dada a grande quantidade de RPPS existentes, esta pesquisa buscou dar destaque à análise dos RPPS municipais localizados no Estado do Rio de Janeiro, pelas razões já explicitadas anteriormente.

2.2.3. Os RPPS dos municípios do Estado do Rio de Janeiro

Dentre os 92 municípios no Estado do Rio de Janeiro, 79 possuem RPPS ativos, representando 85,8% RPPS, demonstrando-se superior ao nacional, cujo percentual é de 38,0%. A somatória de ativos financeiros destes RPPS no ano de 2021 chegam a cerca de 10,7 bilhões de reais, enquanto suas despesas previdenciárias foram da ordem de 8,8 bilhões de reais (Brasil, 2022).

O impacto financeiro e social dos RPPS dos municípios do Estado do Rio de Janeiro é expressivo, se forem considerados não somente os ativos financeiros movimentados, mas também a sua massa de 452.725 segurados, considerando servidores ativos (284.612), aposentados (132.983) e pensionistas (35.130).

Afinal, os segurados são indivíduos que dependem ou dependerão da política pública previdenciária, a qual consiste em um direito social previsto na CF/88. Muitos destes segurados inativos e pensionistas contam com o recebimento de vencimentos ou proventos de aposentadoria ou pensão para garantirem sua subsistência.

Além destes fatores, é importante destacar a situação financeira e atuarial dos RPPS municipais fluminenses, que apresentou um resultado negativo em mais de R\$ 10 bilhões de reais em 2021 conforme pode ser identificado na tabela 3.

Tabela 3: Situação financeira dos RPPS municipais do ERJ em 2021.

Receitas Previdenciárias	R\$ 12.409.006.911,48
Despesas Previdenciárias	R\$ 22.413.038.518,42
Diferença	- R\$ 10.004.031.606,94

Fonte: dados relativos à suficiência financeira do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), 2022.

Conforme exposto por Nulle e Moreira (2019), a metodologia pragmática da aferição de déficit ou superávit nas finanças dos sistemas previdenciários leva em consideração tão somente as receitas e despesas previdenciárias, excluindo-se os recursos e despesas provenientes dos demais segmentos da seguridade social, quais sejam, a assistência social e a saúde, priorizando, assim, o resultado financeiro e atuarial. É o método utilizado pela Secretaria de Previdência Social na tabela 3, que traz como resultado um déficit previdenciário, se considerada a somatória de todas as receitas e despesas previdenciárias dos RPPS municipais fluminenses.

Ainda em relação ao déficit previdenciário dos RPPS, conforme já exposto anteriormente, há diversos fatores que podem ser apontados como causas, como o aumento da expectativa de vida dos beneficiários (IBGE, 2019), o estabelecimento de benefícios sem que haja a correspondente fonte de custeio apta a suportá-los (Nogueira, 2011), dentre outros. Como fatores que podem contribuir para a melhoria no resultado financeiro dos RPPS, a boa governança e a transparência emergem como opções (Rosso, 2017; Lima, 2022).

Aliás, no que se refere à transparência, esta é um dos requisitos exigidos pela CF/88 para a instituição de lei complementar federal sobre normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, conforme seu art. 40, §22:

Art. 40, § 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência; [...] (Brasil, 1988).

Desta forma, como será visto adiante, a própria CF/88 considera a transparência como um dos fundamentos para o bom funcionamento dos RPPS, auxiliando nas melhores práticas de gestão.

2.3. A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A transparência vem sendo cada vez mais difundida pelos órgãos públicos de diversos países, em parte pelo movimento da Nova Administração Pública, o qual buscou tornar os governos mais responsáveis por suas ações (Grimmelikhuijsen e Meijer, 2014). Outro fator a ser considerado para tal movimento foi a crise da democracia representativa das últimas

décadas, a qual levou governos a buscarem o fortalecimento da *accountability* democrática, tendo a transparência como um de seus fundamentos (Zucolotto *et al*, 2015). No âmbito da administração pública nacional, Abruccio (2007), por exemplo, corrobora com esta ideia, ao propor a transparência como um dos quatro eixos estratégicos para uma agenda de reformas da administração pública nacional (Abruccio, 2007). No entanto, não se trata de conceito novo, uma vez que foi objeto de discussão de teóricos de séculos passados como, por exemplo, Jean-Jacques Rousseau e Jeremy Bentham (Rodrigues, 2020).

Apesar do termo transparência ser largamente utilizado atualmente, estudiosos ressaltam que o uso indiscriminado do termo ‘transparência’ pode dar margem confusões e até mesmo a uma falsa ilusão de que uma determinada ação governamental é transparente, sem efetivamente sê-la (Heald, 2003). Desta forma, a literatura especializada buscou compreender melhor seus aspectos conceituais, elementos constitutivos, classificações, dentre outros, de modo a traçar um panorama de como a transparência se configura no contexto da administração pública.

A seguir serão apresentados aspectos teóricos relativos à transparência pública, além de sua materialização no ordenamento jurídico brasileiro e, em seguida, sua aplicação nos Regimes Próprios de Previdência (RPPS).

2.3.1. Aspectos teóricos da transparência pública

Preliminarmente, é importante destacar que o conceito de transparência, apesar de encontrado na literatura científica em grande quantidade, possui fluidez em relação ao seu significado, o qual se encontra em construção (Zucolotto *et al*, 2015).

O trabalho de Zucolotto *et al* (2015) aponta a falta de convergência teórica para a conceituação do termo de modo a buscar estabelecer parâmetros ou medidas, como teóricos tentaram fazer com o termo ‘democracia’. Tal fato contribui para a imprecisão terminológica e impacta até mesmo trabalhos acadêmicos nacionais, onde os autores identificaram, por exemplo, a mistura de perspectivas analíticas e conceitos, como o de transparência ativa e transparência passiva (Zucolotto *et al*, 2015, p. 139-140).

Quanto ao conceito do termo ‘transparência pública’, Grimmelikhuijsen (2012) assevera que “Transparência é a disponibilidade de informações sobre uma organização ou ator permitindo que atores externos monitorem o funcionamento interno ou o desempenho dessa organização” (Grimmelikhuijsen, 2012, p. 53).

Ainda para compreender a dimensão conceitual de transparência, é importante destacar a diferença dos termos transparência, *accountability* e governança pública. O trabalho de Zucolotto *et al* (2015) aponta esta distinção, salientando que a *accountability* seria um sistema de mecanismos institucionais aptos a responsabilizar os governantes pelos seus atos ou omissões, devendo ser vista sob um enfoque mais amplo, de modo a envolver não apenas a publicidade e prestação de contas públicas, mas também a existência de meios de controle da administração pública aptos a gerar incentivos ou sanções (Zucolotto *et al*, 2015). Além disso, a *accountability* pode ser considerada um pressuposto para a consolidação de uma ordem política democrática, uma vez que a consolidação e legitimação de um governo democraticamente eleito se dá por meio da responsabilização dos agentes públicos frente aos cidadãos. Neste contexto, a democracia estatal demandou um aproveitamento da *accountability*, a qual, por sua vez, reforçou a criação do instituto da transparência, alçando-o à categoria de princípio central que fundamenta a *accountability* (Filgueiras, 2011).

Já a governança pública seria o conjunto de meios de estratégia, liderança e controle aplicados para o acompanhamento, direcionamento e avaliação da gestão na execução das políticas públicas (TCU, 2020). Sob o aspecto estatal, a governança também pode ser conceituada como a “capacidade de governar, capacidade de decidir e implementar políticas públicas que atendam às necessidades da população”, de modo que a transparência é vista como um dos pilares da governança pública (Paludo, 2016, p. 159-162; Cruz e Afonso, 2018).

Além disso, Castañeda-Rodríguez e Leon-Silva (2024) destacam a diferença entre transparência, governo aberto (mais amplo, pois envolve a participação e envolvimento de entidades governamentais e atores da sociedade) e governo eletrônico, consistente no uso das tecnologias de informação e comunicação para a melhoria do serviço público (Castañeda-Rodríguez; Leon-Silva, 2024).

Quanto ao seu objeto, a transparência pode ser também classificada como (i) transparência da tomada de decisão em processos; (ii) transparência do conteúdo da política e (iii) transparência dos resultados ou efeitos das políticas (Grimmelikhuijsen e Meijer, 2014).

Ainda no que diz respeito à dimensão conceitual de transparência, Zucolotto *et al* (2015) e Rodrigues (2020) baseiam-se nos trabalhos de Michener e Bersch (2011,2013) para abordar a temática. Segundo esta visão, a transparência possui dois elementos constitutivos que a identificam, quais sejam: (i) a visibilidade, composta pelos indicadores ‘completude’ (as informações devem estar completas) e ‘encontrabilidade’ (devem ser facilmente encontradas); (ii) a capacidade de inferir, definida por Michener e Bersch (2011) como ‘inferabilidade’, que

deve ser desagregável (com alto nível de detalhamento), verificável (um terceiro setor poder aferir a veracidade das informações) e simplificada (linguagem e acesso fáceis a qualquer público, não se restringindo à linguagem técnica), de maneira que se possibilite ao usuário fazer inferências a partir das informações disponíveis. Desta forma, os elementos ‘visibilidade’ e ‘inferabilidade’ são condições necessárias e suficientes para o reconhecimento de informações transparentes (Michener e Bersch, 2013; Zucolotto *et al*, 2015; Rodrigues, 2020).

Em relação às perspectivas teóricas de transparência, o trabalho de Zucolotto *et al* (2019) pontua as seguintes: (i) perspectiva orçamentária (evidenciação de informações orçamentárias, por meio de relatórios pré-orçamentários, uso do orçamento cidadão etc); (ii) perspectiva contábil (evidenciação de informações patrimoniais e financeiras, como balanços patrimoniais e de fluxos de caixa); (iii) perspectiva institucional (evidenciação de informações político-administrativas da organização do Estado, como, por exemplo, a disponibilidade de informações sobre legislações, organograma dos órgãos etc); (iv) perspectiva social (aferição de mecanismos de informação ao cidadão e cidadania (horários de funcionamento, espaço para associações não-lucrativas divulgarem suas informações etc); (v) perspectiva licitatória, de contratos e convênios (informações sobre licitações e contratações públicas); (vi) midiática ou eletrônica, com a avaliação de uma ou todas as perspectivas anteriormente listadas, contudo em formato eletrônico, por meio da sua disponibilização na internet pelo poder público (Zucolotto *et al*, 2019, p. 56-57).

Ainda neste contexto, há outros trabalhos que buscaram trazer maior fundamentação teórica à transparência, classificando-a quanto aos seus diferentes aspectos. Os estudos de Zucolotto *et al* (2015); Zucolotto e Teixeira (2019) e Rodrigues (2020) destacam as classificações propostas por Heald (2006), conforme itens a seguir.

2.3.1.1. *Classificação da transparência quanto à sua direção*

David Heald, em seu estudo *Varieties of transparency* (2006), esclarece que a transparência pode se manifestar através de direções, podendo ocorrer de forma vertical (i) para cima; (ii) para baixo; ou horizontal (iii) para fora e (iv) para dentro (Heald, 2006; Zucolotto *et al*, 2015).

Desta forma, a (i) transparência vertical para cima pode ser concebida como uma espécie de transparência hierárquica (Rodrigues, 2020), bem como uma transparência oriunda da relação principal/agente, presente em diversos modelos econômicos (Zucolotto; Teixeira, 2019). Esta modalidade pode ser exemplificada com situações em que, numa relação entre

governo e burocracia, os “eleitos precisam monitorar os burocratas”, de modo que o agente (burocrata) fornece informações para que o principal, materializado na figura do eleito (Zucolotto *et al*, 2015, P. 143).

Por sua vez, a (ii) transparência vertical para baixo consiste na possibilidade de os governados poderem acompanhar as informações relacionadas a seus governantes, numa relação em que os governados são o principal e o governo, o agente. Segundo Heald (2006), quando a transparência vertical para cima e para baixo convergem, há o que se chama ‘transparência vertical simétrica (ou recíproca)’, sendo o seu oposto a ausência ou assimetria de transparência vertical (Zucolotto *et al*, 2015).

Já no plano horizontal, segundo Zucolotto *et al* (2015), a transparência para fora (iii) surge quando “um subordinado hierárquico consegue observar o que está acontecendo em uma organização” (Zucolotto *et al*, 2015, p. 143), sendo um mecanismo muito importante para estruturas federativas, na medida em que os entes subnacionais precisam enxergar além de si mesmo e observar seus pares para estimarem estratégias a serem adotadas (Zucolotto *et al*, 2015). Por fim, a transparência horizontal para dentro é percebida na medida em que aqueles que estão fora da organização estão aptos a obter informações do que ocorre no seu interior, possibilitando o controle social através de legislações que determinam padrões de comportamento (Zucolotto *et al*, 2015).

2.3.1.2. *Classificação da transparência quanto à sua variedade*

De acordo com Heald (2006), a transparência pode ser classificada de acordo com as variáveis (i) transparência de eventos *versus* de processos; (ii) transparência retroativa *versus* transparência em tempo real e (iii) transparência nominal *versus* transparência efetiva (Zucolotto *et al*, 2015; Rodrigues, 2020).

Na dicotomia entre a (i) transparência de eventos *versus* de processos proposta por Heald (2006) identifica na de eventos maior simplicidade do que a de processos, pois os primeiros seriam pontos estáticos mensuráveis com maior facilidade que os processos, estes últimos relacionados a medidas políticas ou processos de modificação econômico-sociais de longo prazo (Rodrigues, 2020). No estudo de Zucolotto *et al* (2015) é destacada também a representação desta dicotomia, por meio da qual a transparência de eventos se traduz em *inputs*, *outputs* e resultados, ao passo que a transparência de processos possui aspectos processuais e operacionais (Zucolotto *et al*, 2015).

Já a (ii) transparência retroativa *versus* transparência em tempo real consiste em dicotomia relativa ao aspecto temporal da transparência (Rodrigues, 2020), através da qual percebe-se que a transparência retroativa consiste na disponibilização *a posteriori* e periódica de informações públicas a respeito de fatos já consumados, o que gera certo atraso informacional e limita a participação da sociedade. Por seu turno, a transparência em tempo real possibilita maior participação da sociedade, uma vez que esta tem acesso contínuo e em tempo real às políticas públicas executadas, podendo interferir nas decisões ainda em curso. Todavia, há que se pesar a forma a ser adotada, uma vez que a implementação de um sistema de transparência em tempo real é geralmente muito mais oneroso para administração pública do que um sistema baseado na transparência retroativa (Zucolotto *et al*, 2015).

Por fim, na relação entre (iii) transparência nominal *versus* transparência efetiva, Heald (2006) identifica na transparência nominal uma divulgação de informações sem que efetivamente esta seja assimilada pelos cidadãos, enquanto na transparência efetiva a informação possui graus suficientes de ‘inferabilidade’ e visibilidade para que a sociedade a compreenda e dali tire suas conclusões (Heald, 2006; Michener e Bersch, 2011; Zucolotto *et al*, 2015). Assim, a transparência efetiva deve ser capaz de ser processada, digerida e útil pela sociedade, ao passo que a transparência nominal diz respeito a informações que podem até estar disponíveis em grande quantidade, mas são inúteis para uma ulterior análise ou complexos demais para serem compreendidas (Rodrigues, 2020).

2.3.1.3. *Classificação da transparência quanto à iniciativa*

No que se refere à iniciativa, a transparência pode ser categorizada como passiva ou ativa. A transparência passiva consiste na disponibilização tempestiva, por parte do Estado, de informações aos cidadãos, desde que a requeiram, tendo o livre acesso às informações como regra geral e o sigilo como exceção. Um exemplo no Brasil de normatização da transparência passiva é a Lei de Acesso à Informação (Zucolotto *et al*, 2015). De outro lado, há a transparência ativa, cujo conceito trazido por Zucolotto *et al* (2015) se baseia no estudo de Yazigi (1999):

A transparência ativa consiste na difusão periódica e sistematizada de informações sobre a gestão estatal. Resulta de ações voluntárias de gestores públicos ou de obrigações legais impostas aos órgãos de Estado, determinando que sejam publicadas informações necessárias e suficientes para que a sociedade possa avaliar o desempenho governamental (...) a transparência ativa é um instrumento fundamental para a modernização do Estado, pois explica os compromissos governamentais para que possam ser reclamados posteriormente como direitos sociais (Zucolotto *et al*, 2015, p. 148).

No estudo de Zucolotto *et al* (2015), ainda se ressalta, no tocante à dimensão da transparência ativa, a necessidade de publicação de indicadores de desempenho, balanços institucionais e disponibilidade de página na web contendo a maior quantidade possível de dados para facilitar o controle social (Zucolotto *et al*, 2015). Aliás, sobre a disponibilização de informações nos meios eletrônicos, ressalta-se que o uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) pode ser um meio econômico útil para promover a transparência e mitigar a corrupção, sendo utilizado desta forma por vários países para uma política de boa governança (Bertot, Jaeger e Grimes, 2010; Paludo, 2016). Tal movimento, através da utilização de sites públicos, amplia a capacidade de transparência dos governos (Grimmelikhuijsen e Meijer, 2014).

Em suma, as dimensões relativas aos elementos constitutivos e classificações apresentadas podem ser resumidas no quadro 2 a seguir.

Quadro 2: Elementos constitutivos e classificações da transparência.

Categoria	obra	detalhes
Elementos constitutivos	Michener e Bersch (2011, 2013); Zucolotto <i>et al</i> (2015) Rodrigues (2020)	(i) Visibilidade; (ii) 'inferabilidade'.
Classificações	Heald (2006)	Quanto à direção (vertical ou horizontal): (i) Vertical para cima; (ii) Vertical para baixo; (iii) Horizontal de dentro para fora; (iv) Horizontal de fora para dentro;
	Heald (2006)	Quanto à variedade: (i) transparência de eventos versus de processos; (ii) transparência retroativa versus transparência em tempo real e (iii) transparência nominal versus transparência efetiva
	Yazigi (1999); Zucolotto <i>et al</i> (2015)	Quanto à iniciativa: (i) Transparência ativa; (ii) Transparência passiva

Fonte: elaborado pelo autor.

2.3.2. A transparência pública no ordenamento jurídico brasileiro

A seção a seguir aborda a temática relativa à contextualização da transparência no cenário jurídico, partindo-se da do seu posicionamento na carta magna constitucional, para então adentrar o âmbito das normas infraconstitucionais, tais como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

2.3.2.1. A transparência e a Constituição Federal

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) trouxe consigo novas ferramentas de controle democrático em diversos dispositivos. Dentre eles, merece destaque os princípios consagrados no artigo 37, onde foi introduzido o princípio da publicidade, representando um avanço no que diz respeito ao conhecimento dos atos da administração pública pela sociedade (Zuccolotto & Teixeira, 2019).

Desta maneira, a CF/88 traz o princípio da publicidade como um dos pilares da administração pública brasileira, precisamente no seu art. 37, caput e §3o, inc. II:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. [...]
 § 3o A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: [...]
 II — o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5o, X e XXXIII (Brasil 1988).

Merece destaque também o capítulo relativo aos direitos e garantias fundamentais, em que o inciso XXXIII do artigo 5º veio trazer uma garantia do cidadão perante os governantes, no que diz respeito ao direito de obtenção de informações públicas ou de interesse particular, representando alicerce sobre o qual a Lei de Acesso à Informação se sustentaria anos depois (Michener *et al.*, 2018). Nos termos da CF/88:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Brasil, 1988).

A publicidade é considerada um dos fundamentos da democracia (Carvalho, 2018), exigindo dos governantes que suas decisões sejam devidamente levadas ao escrutínio da sociedade, para que possa haver uma participação democrática dos governados (Filgueiras, 2011). Apesar de estudos identificarem a publicidade como um princípio geral e a transparência como uma de suas decorrências (Filgueiras, 2011), há autores que identificam na transparência um escopo mais amplo do que a publicidade, dado que esta não possui alguns atributos daquela, como, por exemplo, a necessidade de compreensão da informação (Neto *et al.*, 2007).

Desta maneira, com o advento da Constituição Federal de 1988 (CF), buscou-se ao longo dos anos subsequentes a concretização e aperfeiçoamento da aplicação do princípio da publicidade preconizada no seu artigo 37. A partir de então, diversos comandos normativos

foram criados, dentre os quais se destacam a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) e a Lei nº 12.572/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), que criaram mecanismos de instituição e de cobrança da transparência na gestão pública (Visentini *et al*, 2021). Percebe-se que a partir da implementação da reforma administrativa gerencial de 1995, iniciou-se um processo de maior divulgação dos dados governamentais, especialmente após a instituição do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado -MARE (Peci *et al*, 2008).

Além disso, a Constituição possui outros dispositivos atinentes à transparência na gestão pública esparsos. O artigo 31, §3º, por exemplo, diz respeito à publicidade das contas municipais, que deverão ficar “à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação”, numa clara manifestação da transparência ativa na gestão pública brasileira (Brasil, 1988).

Por sua vez, o art. 74, §2º, da CF preconiza que, caso os responsáveis pelo controle interno da administração pública tomem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, devem dar ciência ao Tribunal de Contas da União (TCU), devendo, neste caso, haver plena transparência na divulgação de informações do controle interno da Administração Direta ou Indireta ao respectivo Tribunal de Contas ao qual é vinculado.

Já no capítulo relativo às finanças públicas, o artigo 162 da CF preconiza que os Entes devem divulgar mensalmente a arrecadação tributária. O ar. 165 estabelece as Leis orçamentárias, fundamentais para a promoção da transparência orçamentária, e o seu §3º aborda a necessidade de os Entes publicarem o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), com periodicidade bimestral (Brasil, 1988).

2.3.2.2. *A transparência e a Lei de Responsabilidade Fiscal*

No que diz respeito ao plano normativo infraconstitucional, em 2001 adveio a Lei complementar 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), que estabelece normas de finanças públicas destinadas à responsabilidade na gestão fiscal. Em 2009, a Lei Complementar 131/2009, também conhecida como Lei da Transparência, introduziu na LRF artigos voltados à transparência na gestão das finanças públicas, como se percebe da leitura do seu artigo 48 e seguintes:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda, nos termos e na periodicidade a serem definidos em instrução específica deste órgão, as informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, de que trata o § 4º do art. 32.

§ 5º Nos casos de envio conforme disposto no § 2º, para todos os efeitos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cumprem o dever de ampla divulgação a que se refere o caput.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários (Brasil, 2001).

Todavia, a LRF trouxe dispositivos voltados apenas à transparência na gestão fiscal, sem abordar questões relativas ao direito dos cidadãos de acesso a outras informações da administração pública em geral. Assim, buscou-se suprir tal lacuna legislativa com o advento da Lei nº 12.527/2011, conforme será apresentado adiante.

2.3.2.3. A transparência e a Lei de Acesso à Informação (LAI)

Em 2011 foi regulamentada a Lei nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), com vistas a conferir maior aplicabilidade ao direito fundamental de acesso às informações previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da CF/88. Tal norma constitucional veio trazer uma garantia do cidadão perante os governantes, no que diz respeito ao direito de obtenção de informações públicas ou de interesse particular, representando alicerce sobre o qual a Lei de Acesso à Informação se sustentaria anos depois (Michener *et al*, 2018).

A transparência ativa pode ser observada na LAI, por exemplo, no seu artigo 8º, que traz a seguinte diretriz:

Art. 8º- É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas (Brasil, 2011).

Já a transparência passiva pode ser exemplificada através da leitura do artigo 10 da LAI, que preconiza:

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida (Brasil, 2011).

Contudo, é no Decreto 7.724/2012 que a transparência ativa e a transparência passiva são expressamente mencionadas e regulamentadas, no caso, em âmbito federal.

O Decreto 7.724/2012 detalha, em seu capítulo III, a transparência ativa, que consiste, nos termos do seu art. 7º, no dever estatal de divulgar, independente de requerimento, informações de interesse social produzidas ou custodiadas pelo ente público, *in verbis*:

[...] Art. 7º É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão implementar em seus sítios na Internet seção específica para a divulgação das informações de que trata o *caput* (Brasil, 2012).

Por sua vez, a transparência passiva também recebe tratamento específico no referido Decreto, em seu Capítulo IV, sendo que, no âmbito da Administração Pública Federal, esta se dá através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que será responsável pelo recebimento de pedidos de acesso às informações governamentais (Brasil, 2012).

A LAI trouxe importantes mecanismos de garantia de acesso à informação, avançando em pautas que até então se resumiam a questões fiscais, buscando regulamentar os meios de acesso a informações não fiscais. Foi a partir da LAI que ficou mais explícita no ordenamento jurídico brasileiro a adoção dos conceitos de transparência ativa e transparência passiva (Raupp et al, 2015).

Todavia, a pesquisa de Michener *et al* (2018) realizada 5 anos após a vigência da LAI, através da análise de estatísticas governamentais e 3.350 solicitações enviadas por pesquisadores em todo o Brasil evidenciou que o cumprimento e a implementação dos mecanismos de transparência apresentaram-se, em geral, falhos e fracos. Os autores identificaram uma lacuna (e ineficiência) na forma como instituições de controle subnacionais agem com vistas a fazer cumprir as práticas relacionadas ao acesso à informação, exemplificando que em outros países há instituições destinadas especificamente a esta finalidade (Michener *et al*, 2018).

Contudo, ainda que sejam identificados problemas relativos ao cumprimento da LAI, ressalta-se a sua importância, bem como das demais normas pertinentes, para a transparência para a gestão dos entes públicos, com base nos relatos dos diversos estudos aqui expostos.

Por fim, destaca-se que, para fins de aderência ao tema e ao objeto da presente pesquisa, os esforços legislativos e governamentais relacionados à implementação da transparência no setor público devem ser analisados também à luz da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como se verá a seguir.

2.3.3. A transparência pública nos regimes próprios de previdência social (RPPS)

Assim como os demais órgãos da administração pública, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) estão sujeitos aos meios de controle estabelecidos democraticamente, dentre os quais o presente estudo destaca o instituto da transparência pública. Neste contexto, a transparência surge não somente em caráter instrumental para combater a corrupção, mas também como um princípio que fundamenta a democracia (Matias-Pereira, 2004), a governança e a *accountability* (Filgueiras, 2011). Além disso, a transparência fornece subsídios para uma melhor governança dos RPPS (Lima, 2019).

Conforme Zucolotto *et al* (2015) a modalidade de transparência a ser analisada nos sites dos RPPS pode ser classificada como midiática e ativa, por levar em consideração a disponibilização espontânea e sistematizada de informações (Yazigi, 1999; Zucolotto *et al*, 2015).

2.3.3.1. Aspectos normativos da transparência nos RPPS

No plano normativo, apesar de a Lei nº 9.717/98 não trazer disposições a respeito da transparência, esta é alçada ao status de princípio fundamental na gestão dos RPPS pela própria CF/88 (conforme seu art. 40, §22, inciso VII), norma situada no topo do ordenamento jurídico, sendo, portanto, hierarquicamente superior à legislação infraconstitucional. Nos termos do artigo mencionado:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. [...]

[...] § 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

[...] VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência (Brasil, 1988).

Além das disposições da CF/88, a relação entre transparência e os RPPS pode ser verificada no plano das normas infralegais, precisamente nos normativos publicados pelo Ministério da Previdência e pela Secretaria de Previdência (SPREV), órgão federal responsável pela supervisão, orientação e normatização dos procedimentos relacionados aos RPPS.

Dentre as diversas portarias editadas pela SPREV, destaca-se a Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual

[...] disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Brasil, 2022).

Trata-se de norma que busca materializar o disposto na CF/88 e na Lei 9.717/98, trazendo diversos dispositivos que buscam regulamentar a gestão nos RPPS. Dentre estes dispositivos, destaca-se o art. 25, segundo o qual

Art. 25. Ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.

§ 1º Os entes federativos deverão observar, no dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio dos RPPS, os parâmetros técnico-atuariais previstos nesta Portaria e detalhados no Anexo VI, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial (Brasil, 1998).

Observa-se na referida portaria que o termo “transparência” é mencionado 17 vezes, enquanto o termo “transparente”, 3 vezes. O quadro 3 traz os artigos que abordam diretamente a temática da transparência, demonstrando sua manifestação nos diferentes segmentos abarcados pelo RPPS.

Quadro 3. Artigos da Portaria MTP 1467/2022 em que a transparência é mencionada.

Segmento do RPPS	Observação	Artigos onde constam os termos “transparência” ou “transparente”
Atuária	Acompanhamento atuarial	Art. 25§1º; art. 67, parágrafo único; anexo VI, art. 18, IV, parágrafo único;
Finanças	Transparência na gestão de recursos para fins de aferição da taxa de administração do RPPS.	Art. 84, §6º e 7º
Contabilidade pública	Observância dos procedimentos contábeis do RPPS às diretrizes de transparência estabelecidas no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	Art. 85§ 2º
Investimentos (finanças)	Transparência como princípio expresso e como mecanismo na política de aplicação de recursos do RPPS	Art. 87; art. 96, II, V e V; art. 97,III; art. 123; art. 134, III; Seção IX (arts. 148,149,150,151); art. 152 §5º;Anexo VIII: art. 2º , I e art. 6º, §1º; art. 31, I, d.

Governança	Transparência como princípio de boas práticas de gestão nos RPPS	Art. 236
Gestão Administrativa em geral	Transparência na gestão dos bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza a serem aportados ao RPPS	Art. 63§1, I

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, observa-se na Portaria MPT 1.467/2022 que os RPPS possuem mecanismos destinados a promover as melhores práticas de gestão, construídos a partir de indicadores de desempenho. Conforme será melhor observado no item ‘2.4.2’, o art. 236 trata do programa de certificação institucional dos RPPS, intitulado ‘Pró-Gestão RPPS’, ao passo que o art. 238 trata do índice de Situação previdenciária (ISP-RPPS).

2.4. USO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Esta seção aborda a utilização dos indicadores de desempenho nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A seção 2.4.1 versa, de forma geral, sobre o uso de indicadores na administração pública, ao passo que a seção 2.4.2. trata dos indicadores mais utilizados nos RPPS, quais sejam, os constantes no Índice de Situação previdenciária (ISP-RPPS) e no Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS).

2.4.1. Indicadores na administração pública

Os indicadores de desempenho são medidas utilizadas tradicionalmente para aferir o uso eficiente dos recursos das organizações em geral, sendo os mais comuns os que medem, por exemplo, a produtividade, custo e retorno de investimentos (Martins *et al*, 1998). Enfatiza-se o caráter instrumental dos indicadores, à medida em que eles não se traduzem em um objetivo, mas em uma ferramenta de medição ou de avaliação, onde são feitas comparações tomando por base padrões estabelecidos (Grateron, 1999).

Todavia, o uso de indicadores tradicionais foi posto à prova com o passar dos anos, de modo que as mudanças ocorridas na sociedade estimularam o desenvolvimento de novas propostas de sistemas de medição de desempenho (Martins *et al*, 1998).

No âmbito da administração pública, os indicadores podem ser atualmente vistos como uma medida que proporciona uma informação sobre a realidade observada, servindo para

explicar uma parcela a totalidade do que se observa (Andriola e Araújo, 2018). Ainda no contexto da gestão pública, observa-se que os indicadores substituem os sistemas tradicionais de medição, sendo técnicas efetivas gerenciais destinadas a dar respostas rápidas a problemas num contexto de constante mudança (Grateron, 1999), consistindo em medidas que operacionalizam conceitos abstratos ou demandas programáticas, de modo a subsidiar as atividades inerentes ao planejamento público e a formulação de políticas públicas (Januzzi, 2014).

Os indicadores devem possuir características essenciais como simplicidade, dinamicidade, ser sensível, holístico, participativo, confiável e que possibilite combinar aspectos gerais com específicos (Siedenberg, 2003). Ressalta-se que, diante da multiplicidade de frentes de atuação da Administração Pública, vários métodos e indicadores são utilizados, isoladamente ou combinados entre si, de modo a buscar a eficiência, eficácia e efetividade na aferição do desempenho do poder público (Sano; Montenegro Filho, 2013).

Por fim, dentre os indicadores utilizados na administração pública, esta pesquisa busca destacar aqueles utilizados para fins de aferição do nível de transparência ativa nos RPPS. Todavia, diante da pouca quantidade de estudos direcionados especificamente a esta temática, a revisão empírica de literatura buscou estudos correlatos que abordassem, além da transparência ativa nos RPPS municipais, a governança nos municípios como um todo.

2.4.2. Indicadores de transparência nos regimes próprios de previdência social (RPPS)

Com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.717/1998, o qual atribuiu à União, por meio da Secretaria de Previdência Social, a competência para orientar, supervisionar e acompanhar os RPPS, além de estabelecer e publicar normas e diretrizes gerais previstas na legislação e solicitar informações sobre os RPPS aos entes da Federação, a Secretaria de Previdência (SPREV), órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social, buscou estabelecer indicadores que buscassem traduzir a realidade dos RPPS, através de parâmetros objetivos.

Assim, dois mecanismos foram criados para estabelecer tais indicadores de forma a aferir o desempenho dos RPPS: O Índice de Situação Previdenciária (ISP) e o Programa de Certificação Institucional dos RPPS (Pró-Gestão-RPPS).

2.4.2.1. Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)

O Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído em 2017 pelo governo federal pela Portaria SPREV nº 10/2017 e Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017, com alterações promovidas pela Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020 e regulamentado pelo artigo 238 da Portaria MTP nº 1.467/2022, cujo trecho se encontra transcrito a seguir:

CAPÍTULO XII

ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 238. O Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS será aferido anualmente segundo conceitos, critérios de composição, metodologia de cálculo e periodicidade estabelecidos pela SPREV.

§ 1º Para apuração do ISP-RPPS serão utilizadas as informações de que trata o art. 241, relativas ao exercício anterior ao de sua divulgação, encaminhadas até a data-base estabelecida pela SPREV.

§ 2º Para fins de cálculo e divulgação do ISP-RPPS os regimes próprios serão segregados em grupos, conforme seu porte, calculado pelas quantidades de segurados e beneficiários do RPPS, e subgrupos, de forma a refletir o grau de maturidade da sua massa.

§ 3º As informações detalhadas sobre a composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS serão disponibilizadas pela SPREV na página da Previdência Social na Internet por meio de relatório anual, com a correspondente memória de cálculo do índice.

§ 4º Após ser publicado o relatório anual de que trata o § 3º, os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à SPREV, impugnação aos resultados apresentados, cuja apreciação e decisão serão informadas aos interessados em até 30 (trinta) dias contados do encerramento do prazo para apresentação da impugnação, procedendo-se, então, se for o caso, à revisão do ISP-RPPS que será considerado válido até a próxima divulgação anual do índice.

§ 5º Caso ocorra alteração de composição ou de metodologia de aferição do ISP-RPPS antes do prazo de 3 (três) anos da última alteração, os resultados com a antiga metodologia deverão continuar a ser divulgados até o término desse período (Brasil, 2022).

Assim, o ISP-RPPS é divulgado anualmente, e busca aferir diferentes aspectos relacionados à gestão de todos os RPPS subnacionais (estaduais e municipais). Aqui, o RPPS é avaliado de forma compulsória, através de um relatório analítico que informa os diversos critérios e resultados que originaram o *ranking*.

Sua metodologia, em suma, é estabelecida pela portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020. Consiste no estabelecimento de seis indicadores, os quais possibilitam ao final uma classificação dos RPPS conforme seu desempenho, após prévia divisão em grupos de RPPS.

Os dados e informações dos RPPS são extraídos do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, do Sistema de Informações Contábeis

e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, bem como das certificações obtidas no programa Pró-Gestão RPPS.

Além disso, os RPPS previamente são agregados em quatro grandes grupos, de acordo com seu porte financeiro e previdenciário: (i) Porte Especial (Estados e Distrito Federal); (ii) Grande Porte (RPPS com população de segurados dos RPPS que representem 5% das maiores quantidades; (iii) Médio Porte (RPPS com população de segurados inferior a ‘ii’, mas acima da mediana (valor que separa a metade superior e inferior dos dados) e (iv) Pequeno Porte (demais RPPS que não se enquadrem nas hipóteses anteriores) e Porte não classificado, constituindo-se nos RPPS que omitiram ou não encaminharam as informações necessárias (Brasil, 2020).

O ponto central na aferição do Índice ISP-RPPS é o delineamento dos indicadores, construídos a partir de aspectos relacionados à gestão dos RPPS, conforme quadro 4.

Quadro 4. Indicadores do ISP-RPPS.

Dimensão	Indicador
Gestão e Transparência	Regularidade
	Envio de informações
	Modernização da gestão
Situação financeira	Suficiência financeira
	Acumulação de recursos
Atuarial	Cobertura dos compromissos previdenciários

Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

No que diz respeito à dimensão ‘Gestão e Transparência’, o indicador ‘regularidade’ visa aferir o cumprimento dos critérios exigidos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). São contabilizadas, por exemplo, as informações relativas aos critérios atendidos com regularidade, bem como os dias em que os RPPS permaneceram com o CRP válido.

Já o indicador ‘envio de informações’, exige o envio de diversas informações da gestão do RPPS à SPREV, como o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DAIR) e a Matriz de Saldos Contábeis (MSC). Caracteriza-se aqui uma manifestação da transparência ativa dos RPPS. A própria SPREV já chegou a categorizar o referido envio como um indicador intitulado ‘transparência’, conforme se vê na Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017 (Brasil, 2017, fl. 5): “O grupo ‘Transparência’ objetiva avaliar o cumprimento da obrigatoriedade de

envio à Secretaria de Previdência, pelos entes federativos, das informações relativas a seus RPPS”.

Por fim, o indicador ‘modernização da gestão’ leva em consideração a adesão dos RPPS ao Programa de Certificação Institucional dos RPPS (Pro-Gestão RPPS), de modo a aferir as boas práticas de gestão desenvolvidas por cada RPPS. Aqui, é levado em consideração se o ente aderiu ou não ao programa, e tendo aderido, qual o nível de certificação obtido.

O art. 7º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020 detalha os procedimentos relativos à atribuição de pontuação dos RPPS em virtude de sua adesão e nível de certificação do Pró-Gestão RPPS:

Art. 7º O Indicador de Modernização da Gestão visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária com base nas informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, conforme o inciso IV do art. 2º, e as classificações serão atribuídas da seguinte forma:

I - A, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência III e IV;

II - B, em caso de RRPS certificado com níveis de aderência I e II;

III - C, em caso de RPPS que não obtiveram certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS.

Parágrafo único. As informações relativas às certificações obtidas no Pró-Gestão RPPS corresponderão às divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS no endereço eletrônico da SPREV na rede mundial de computadores - Internet até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS (Brasil, 2020).

Apesar de avaliar de maneira global a gestão dos RPPS, o Pró-Gestão RPPS também possui indicadores que estão diretamente ligados à transparência ativa, conforme será visto a seguir.

2.4.2.2. *Pró-Gestão RPPS*

Com a mesmo fundamento que levou à criação do ISP-RPPS, qual seja, a competência da União de exercer a orientação, supervisão e acompanhamento da gestão dos RPPS, bem como a elaboração de diretrizes gerais, a SPREV editou a Portaria MPS nº 185/2015, com vistas instituir o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão RPPS). O objetivo do programa, conforme consta no artigo 2º da Portaria MPS nº 185/2015, é a promoção da melhoria da gestão dos RPPS por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma “maior transparência no relacionamento destes com os segurados e com a sociedade” (Brasil, 2022).

Ao contrário do ISP-RPPS, a adesão ao Pró-Gestão RPPS é facultativa. Assim, apenas os RPPS que desejarem aderir ao programa passarão pelo processo de certificação, o qual

consiste basicamente em uma auditoria a ser realizada por uma das entidades certificadoras credenciadas junto ao governo federal.

Em brevíssimas linhas, o Pró-Gestão-RPPS atribui um nível de certificação ao RPPS que aderir ao programa, a depender do desempenho alcançado com a aferição dos indicadores. Os níveis de certificação vão do nível I ao nível IV e o programa é dividido em três grandes dimensões: (i) Controles Internos (para garantir razoável certeza quanto às demonstrações contábeis e financeiras e procedimentos administrativos do RPPS); (ii) Governança Corporativa (definida pelo manual do Pró-Gestão RPPS como o “conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão”), que traz como princípios fundamentais a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade, e (iii) Educação Previdenciária, que envolve ações de capacitação, qualificação e treinamento de servidores públicos dos RPPS e de segurados em geral (Brasil, 2022b).

Dentro de cada dimensão, há várias ações e procedimentos que balizam os indicadores construídos através do programa. Especificamente na dimensão ‘Governança Corporativa’, uma ação a ser destacada é a relativa à transparência. Aqui, é exigido que o RPPS promova a transparência ativa por meio da disponibilização de diversos documentos em sua página eletrônica oficial.

O quadro 5 a seguir resume os itens do referido programa a serem analisados, considerando-se apenas o indicador ‘transparência’:

Quadro 5: Itens do indicador ‘transparência’ que devem ser disponibilizados pelo RPPS.

Dimensão	Indicador	Itens a serem disponibilizados pelo RPPS no site
Governança Corporativa	Transparência	<ul style="list-style-type: none"> • Atas e cronogramas das reuniões dos órgãos colegiados; • Certidões negativas tributárias; • Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); • Composição mensal da carteira de investimentos; • Cronograma das ações de educação previdenciária; • Disponibilização periódica de demonstrações financeiras e contábeis; • Informações de licitações e contratos administrativos; • Avaliação atuarial anual; • Plano de ação e planejamento estratégico; • Relatório de avaliação do passivo judicial; • Política de investimentos; • Relatórios de controle interno; • Relação de entidades credenciadas para receber investimentos; • Relatórios de investimentos; • Acórdãos do Tribunal de Contas sobre contas anuais do RPPS;

Fonte: elaborada pelo autor.

Por último, merece destaque a Portaria MTP 1.467/2022, que buscou, ainda que por meio de norma infralegal, normatizar e dar maior segurança jurídica à iniciativa do Pró-Gestão-RPPS. Nos termos do artigo 236:

Art. 236. O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

§ 1º A adesão ao Pró-Gestão RPPS é facultativa, devendo ser formalizada por meio de termo assinado pelos representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS.

§ 2º A certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS será concedida aos RPPS que cumprirem ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, constará de 4 (quatro) níveis de aderência e terá prazo de validade de 3 (três) anos.

§ 3º A avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos a serem observados em cada uma das ações e a atribuição da certificação institucional será de responsabilidade de entidade credenciada na forma do inciso VI do caput do art. 237 (Brasil, 2022c).

Com isso, verifica-se a presença de indicadores no âmbito dos RPPS aptos a aferir seus variados aspectos, dentre eles os relacionados à governança e, em especial, à transparência ativa.

2.5. TEORIA DA AGÊNCIA E ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Durante a revisão sistemática de literatura da presente pesquisa, identificou-se, nos estudos selecionados embasados teoricamente, que a teoria da agência estava presente em sua maioria (Manoel, 2019; Muller, 2021; Lima, 2022; Kinzler, 2023). A teoria da agência é definida por Jensen e Meckling (1976) como uma espécie de contrato, por meio do qual o principal, materializado na figura do investidor/proprietário, delega ao agente – que seriam os corretores/administradores – a tomada de decisão para a consecução de alguma atividade (Jensen e Meckling, 1976).

Inicialmente, as pesquisas relacionadas à teoria da agência se deram no âmbito das instituições privadas, embora sua aplicação atualmente tenha sido ampliada a diversos setores do conhecimento (Godoy e Marcon, 2021). O estudo de Berle e Means (1932), que deu origem à referida teoria, analisou a gestão de grandes empresas norte-americanas, que pertenciam a poucas pessoas, sendo estas em geral responsáveis pela respectiva gestão. No entanto, o

crescimento da produção e a necessidade de maior especialização do trabalho ao longo do século XX provocaram mudanças no modelo organizacional, fazendo com que os seus proprietários passassem a delegar mais funções de gestão a administradores profissionais (Bronstein, 2021).

A partir do momento em que ocorre esta separação entre propriedade (tendo o proprietário como o principal na relação) e administração (que passa a ser realizada pelo gestor profissional, na figura do agente), podem vir a surgir conflitos de interesses (Correia e Amaral, 2008). Ocorre que tanto o agente quanto o principal possuem interesses próprios, de modo que nem sempre os interesses de um estarão alinhados com os do outro. Assim, surgem os conflitos de agência, haja vista que as decisões são tomadas muitas vezes pelo agente sem considerar os interesses do principal. (Martins *et al*, 2016).

Como decorrência deste conflito de interesses, pode ocorrer a chamada assimetria da informação, situação na qual uma das partes detém informações e deixa de compartilhá-las totalmente com a outra, o que pode gerar aumento dos custos de monitoramento - também chamados de custos de agência (Nascimento; Reginato, 2008).

Além disso, há o chamado risco moral, relacionado ao acobertamento de ações, que ocorre quando os atos dos agentes não chegam ao conhecimento do principal. Pode ocorrer também a seleção adversa, relacionada ao acobertamento de informações, quando o agente possui informações que não chegam ao conhecimento do principal. Tanto no risco moral quanto na seleção adversa, os chamados custos de monitoramento são muito altos, o que dificulta o acompanhamento das ações e informações produzidas pelo agente. (Sato, 2007).

No setor público, a relação de agência – em que o cidadão é o principal e o gestor público, o agente – é descrita por Slomski (1999) como possuidora de três condições necessárias: (i) o gestor público (agente) possui vários comportamentos possíveis que podem ser adotados; (ii) a ação do agente, na figura do gestor, afeta o bem-estar das duas partes; (iii) as ações do gestor público enquanto agente dificilmente serão vistas pelo cidadão (principal), provocando assimetria informacional (Slomski, 1999).

No âmbito do setor público, a aplicação da teoria da agência se dá na relação entre o principal, representado pela sociedade civil, e o agente, na figura do administrador público dos órgãos do Estado. Tal relação, se considerada no âmbito do Poder Executivo, pode apresentar problemas, uma vez que os administradores públicos que atuam nos órgãos da Administração Direta e Indireta podem atuar movidos pelos interesses dos políticos que os indicaram para os respectivos cargos, ou de grupos de interesses que influenciam a tomada de decisões na

implementação de políticas públicas que podem não ser as da população em geral (Martins *et al*, 2016).

A atualidade do tema e a importância da redução de assimetrias informacionais entre o governo e seus governados no contexto da teoria da agência pode ser explicada pela diminuição da confiança pública nos governos de países avançados e em desenvolvimento nas últimas três décadas, mesmo com os esforços governamentais para a retomada da confiança no setor público (Han; Aryal; Hwang, 2024).

Em relação aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), Lima *et al* (2011), Costa *et al* (2012); Rosso (2017) e Lima (2022) adotaram a perspectiva da teoria da agência para identificar a relação entre o principal, na figura dos segurados, quais sejam, os servidores públicos vinculados ao RPPS, e o agente, representado pelos gestores previdenciários (Lima *et al*, 2011; Rosso, 2017; Lima, 2022).

Desta relação entre o principal e o agente nos RRPS podem ocorrer diversos conflitos de agência, como a relacionada à alocação de recursos das contribuições previdenciárias pelo agente em investimentos de maior rentabilidade, mas com maior risco, enquanto o principal prefere investimentos mais conservadores, com menor risco e, conseqüentemente, menor rentabilidade (Lima *et al*, 2011). Outro exemplo se dá quando os administradores (agentes), visando atender a critérios atuariais, desejam promover aumento na contribuição previdenciária devida pelo segurado (principal) ao fundo de previdência, indo contra a vontade deste (Lima *et al*, 2011; Rosso, 2017).

Como possíveis soluções para os problemas de agência, Sato (2007) cita o monitoramento, por meio da observação da performance dos agentes ou a penalização pelo comportamento indesejado destes (Sato, 2007). No âmbito do poder público, uma das soluções passa pela maior disponibilização de informações ao principal, através de indicadores de desempenho (Martins *et al*, 2016). Lima *et al* (2011) apontam para o mesmo caminho, indicando a adoção do controle de agência, por meio da popularização das informações gerenciais, para a redução da assimetria informacional entre principal e agente (Lima *et al*, 2011).

No que diz respeito à transparência ativa, esta pode ser vista como um dos mecanismos destinados a reduzir a assimetria informacional no setor público (Zorzal, 2015), incluindo-se os RPPS. Afinal, a transparência constitui um elemento da comunicação entre agente e principal (Bairral, 2015), sendo essencial para o fornecimento de informações para a participação democrática da sociedade (Bertot, Jaeger e Grimes, 2010).

2.6. PESQUISAS ANTERIORES

Nesta seção, é apresentado o resultado da revisão sistemática de literatura retratando pesquisas empíricas realizadas, para fornecer o embasamento teórico e empírico necessário à formulação das hipóteses de pesquisa, através de estudos anteriores (artigos científicos, dissertações e teses acadêmicas).

Conforme detalhado no apêndice A, inicialmente pretendia-se localizar estudos que tratassem apenas da transparência ativa nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Contudo, com a utilização das palavras-chave ‘transparência’ e ‘regime próprio de previdência social’, as buscas iniciais não identificaram quantidade suficiente de estudos específicos, fato corroborado pelo estudo de Lima (2022) que também não identificou quantidade expressiva de pesquisas acerca da transparência nos RPPS nas seguintes bases de periódicos, teses e dissertações consultadas: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), *Sage Journals*, *Web of Science* (WoS) e Wiley.

Assim, optou-se por ampliar o escopo desta pesquisa de modo a identificar mais estudos que abordem também a temática da transparência e a governança nos municípios, devido a dois fatores: (i) em revisão inicial de literatura, identificou-se quantidade expressiva de pesquisas sobre a transparência e governança nos entes municipais brasileiros; (ii) a transparência é identificada pela literatura científica como um dos pilares da governança pública (Filgueiras, 2011; Zucolotto *et al*, 2015; Paludo, 2016).

Para a seleção dos estudos anteriores, foi realizada pesquisa nas bases científicas *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), *Sage Journals*, *Web of Science* (WoS) e Wiley. Feita a filtragem segundo os critérios descritos na tabela no Apêndice A, foram selecionados 13 estudos, dentre artigos científicos, dissertações e teses.

O estudo de Baldissera (2018) buscou analisar a influência dos fatores socioeconômicos, financeiros-orçamentários e políticos no índice de transparência ativa e passiva de 3.550 municípios brasileiros, por meio de análise multivariada. Os resultados demonstraram a existência de fatores socioeconômicos que influenciaram positivamente a transparência municipal, como a população, educação, condição financeira, ao passo que no que tange aos aspectos financeiros-orçamentários, a variável relacionada com a dívida municipal exerce impacto positivo e a condição financeira, impacto positivo. Quanto aos fatores políticos,

identificou-se que a variável relacionada à ‘competição política’ (se há oposição forte ao governo vigente e se esta impacta na transparência) apresentou o resultado esperado, ao passo que as variáveis ‘ideologia política’ (se governos de direita são menos transparentes) e ‘mandato eleitoral’ (se os gestores municipais em primeiro mandato tendem a ser mais transparentes) apresentaram resultado contrário ao esperado. Por fim, o estudo identificou que a variável ‘coligação partidária’ (o fato de o prefeito do município ser do mesmo partido que o do presidente) não exerce influência significativa sobre a transparência nos municípios analisados.

Manoel (2019) buscou analisar a relação de variáveis socioeconômicas, contábeis e de controle social com os níveis de transparência dos 88 municípios da região sul e 233 municípios da região sudeste avaliados na Escala Brasil Transparente em 2018, através de pesquisa descritiva, por intermédio de análise de correlação bivariada (Spearman) e comparação de média dos municípios estudados. Como variável socioeconômica fora empregado o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), enquanto utilizou-se as variáveis contábeis ‘receita orçamentária municipal’, ‘ativo total’ e ‘transferências de recursos da União para os Municípios’. Como resultados encontrados, identificou-se uma relação positiva da maioria das variáveis socioeconômicas (com exceção do IFDM ‘Educação’ e ‘Saúde’ dos municípios da região sudeste). Além disso, foi observado que o nível de transparência geral com as variáveis contábeis ‘Receita Orçamentária’, ‘Transferências de Recursos da União’ e ‘Valor do Ativo Total’ demonstraram impacto positivo com todas as variáveis dos municípios da região sudeste, o que não ocorreu com as variáveis contábeis dos municípios da região sul.

O estudo de Simelio, Gutierrez e Rodriguez-Navas (2020) buscou analisar a informação e o conteúdo dos sites da administração de 605 municípios espanhóis após a aplicação da lei de transparência espanhola. Dentre as diversas variáveis empregadas, destacam-se, como variáveis de natureza socioeconômica, a relacionada com a população (número de habitantes) e de variável governamental, a relacionada com a divulgação de informações sobre a gestão dos recursos públicos. Como resultados, no que se refere à variável populacional, observou-se maiores níveis de transparência em municípios com mais de 50 mil habitantes. Já no que se refere às variáveis de divulgação de informações sobre gestão dos recursos públicos, identificou-se níveis baixos de transparência, apesar de ter ocorrido melhorias em relação ao período anterior de vigência da lei de transparência espanhola.

Tavares e Da Cruz (2020) verificaram se a transparência é impulsionada principalmente pela liderança, capacidade e outras características políticas dos próprios governos locais –

“determinantes do lado da oferta” – ou se depende de aspectos sociais, culturais e/ou outros da comunidade local (determinantes “do lado da procura”), cuja pesquisa abrangeu 308 municípios portugueses por meio de análise multivariada. Os resultados identificam que, dentre as diversas variáveis, as de natureza socioeconômica relacionadas à taxa de desemprego e a idade média da população municipal surgem como os melhores preditores e estão ambas associadas negativamente à transparência.

O estudo de Alves *et al* (2021) buscou avaliar os portais eletrônicos de transparência por meio de uma amostra aleatória de 197 municípios das 13 regiões geográficas do Estado de Minas Gerais, com mais de 10 mil habitantes, utilizando o Índice Geral de Transparência Ativa, calculado com base na lei e nos princípios de dados abertos governamentais. Os resultados demonstram níveis de transparência baixos nos municípios analisados, contudo, evidenciam uma relação positiva entre tamanho da população e os níveis de transparência municipais. Foi identificado também em algumas regiões resultados que associam índices socioeconômicos (PIB, IFDM) e de desenvolvimento humano (IDHM) mais altos a impactos positivos nos níveis de transparência municipal.

Batista, Rocha e Santos (2021) buscaram testar o argumento de que um maior compromisso institucional legal com a transparência é associado com a redução da má gestão e da corrupção nos municípios brasileiros, usando uma medida a partir de irregularidades detectadas pela CGU. Para tanto, foram averiguadas, por meio de regressão linear, 16 mil irregularidades nas auditorias realizadas pela CGU em um total de 320 municípios de pequeno porte, entre 2011, ano de instituição da Lei de Acesso à Informação (LAI), e 2015. Destacam-se no estudo as variáveis governamentais: adoção do município à Lei de Acesso à Informação (LAI) ou não; variáveis político-eleitorais: reeleição (se prefeito está no primeiro ou segundo mandato seguido); e variáveis socioeconômicas: desenvolvimento econômico (PIB *per capita*); qualidade da burocracia (percentual de funcionários da burocracia local com Ensino Superior); meios de comunicação (número de veículos de comunicação disponíveis); região. Os resultados indicaram que a transparência em si não reduziu a quantidade de irregularidades encontradas. No tocante à variável da adoção dos municípios à LAI, não houve relação significativa entre a sua implementação e a performance governamental. Por sua vez, as variáveis relacionadas à qualidade da burocracia e ao desenvolvimento econômico possuem efeito significativamente positivo sobre a redução das irregularidades.

O estudo de Muller (2021) teve por objetivo determinar o nível de transparência de 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul, identificando as variáveis que o explicam através

de análise documental, análise de regressão e estatística descritiva. As variáveis socioeconômicas e financeiras-orçamentárias testadas foram: PIB; Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM); taxa de escolarização; existência de hospital/centro de saúde no município; potencial de consumo urbano; idade do município; idade da população; tamanho do município; arrecadação municipal; despesas do município e renda média da população. Como resultado, foi identificado que das onze variáveis socioeconômicas analisadas, apenas cinco são capazes de influenciar o índice de transparência observado nos municípios gaúchos, sendo o IDHM e o tamanho do município, que possuem um impacto positivo sobre o Índice de Transparência na Gestão Pública Municipal (ITGP-M), além da taxa de escolarização, as despesas do município e a proporção idade da população idosa, tendo estas um impacto negativo frente ao ITGP-M.

Tejedo-Romero, Araújo (2021) analisaram a influência de fatores socioeconômicos e políticos na gestão das políticas públicas de transparência ativa em 308 municípios portugueses, por meio da utilização das seguintes variáveis: Acesso à internet; Municípios ricos; independência financeira; grau de endividamento; participação eleitoral; ideologia política; períodos de eleição (pré-eleitoral, de eleição e pós-eleitoral). No que concerne aos fatores socioeconômicos – acesso à Internet, municípios ricos, independência financeira e grau de endividamento –, observa-se que as variáveis Acesso à Internet e Grau de Endividamento tiveram um efeito positivo e significativo no nível de transparência ativa nos municípios portugueses. em relação aos fatores políticos, observa-se que as variáveis consideradas no estudo – participação eleitoral, ideologia e período eleitoral – tiveram um efeito significativo no nível de transparência dos municípios portugueses.

Kinzler (2023) buscou analisar a Influência do controle interno na efetividade da Governança Pública de 108 municípios paranaenses. Um dos objetivos do estudo foi analisar, comparativamente, os índices que representam a governança pública dos municípios paranaenses, trazendo como resultado os índices mais representativos, com maior percentual de práticas atendidas. As variáveis empregadas foram: ITP (Índice de Transparência da Administração Pública – TCE/PR), IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal) e RNT (Ranking Nacional de Transparência); IGM (Índice CFA de Governança Municipal), IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) e IFGF (Índice FIRJAN de Gestão Fiscal). Como resultados, observou-se que os índices em que o controle interno exerceu certa influência positiva foram o IGM, IEGM e RNT.

Lima (2022) buscou analisar o nível de transparência ativa dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de 51 municípios sul-mato-grossenses, através de regressão linear múltipla. As variáveis independentes utilizadas no estudo foram: Natureza jurídica dos RPPS; Tempo de atividade do RPPS; população de segurados do RPPS; remuneração média dos segurados; índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM); Indicador de irregularidade apontado pelo ISP-RPPS (REGS); Indicador de envio das informações apontado pelo ISP-RPPS (ENVS); Indicador de suficiência financeira apontado pelo ISP-RPPS (SFIS). Por sua vez, a variável dependente consiste em na aplicação de um checklist intitulado *RITA*, que aferiu os níveis de transparência ativa dos RPPS municipais analisados. Os resultados demonstraram que os RPPS instituídos como autarquia (variável NJUR) e a população de segurados (variável POPS) exercem influência positiva e significativa no nível da transparência ativa encontrado nos RPPS analisados. Já o avanço no tempo de atuação do RPPS (variável IDAD) tende a diminuir no nível da transparência ativa. Além disso, outros determinantes como: desenvolvimento municipal, remuneração média dos segurados, envio da informação a SPREV, regularidade do RPPS e a situação financeira dos RPPS não apresentaram efeitos significativos ao ponto de aceitar as hipóteses formuladas.

O estudo de González-Bustamante e Aguilar (2023) buscou analisar o desenvolvimento do governo eletrônico aberto entre 2019 e 2021 nos 345 municípios do Chile, por meio de análise multivariada. A variável dependente selecionada foi um indicador intitulado 'Índice de Governo Eletrônico' (EGi), enquanto as seguintes variáveis independentes são testadas: (i) taxa de pobreza; (ii) número de conexões de internet nos municípios; (iii) dados orçamentários municipais; (iv) população municipal. Como resultados, foi identificado que a pobreza apresenta um efeito negativo no índice, enquanto o orçamento do governo municipal tem um efeito positivo. Como resultados, quanto às variáveis mais significativas, a pobreza monetária apresentou um efeito negativo no índice elaborado, enquanto o orçamento do governo municipal exerceu efeito positivo.

A publicação de Paricio-Esteban *et al* (2023) teve o objetivo de analisar a utilização dos canais de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a promoção da transparência de 221 municípios de 4 comunidades autônomas espanholas, que utiliza, dentre outras variáveis independentes, a posição ideológica do partido político governante e a população, ao passo que a variável dependente se baseia em um indicador intitulado 'Mapa Infoparticipa', para a aferição dos níveis de transparência. Os resultados indicaram que a dimensão da população e da comunidade autônoma são fatores determinantes nos índices de transparência. Além disso,

as formações políticas alinhadas à esquerda, juntamente com alguns dos novos partidos, acarretam maior transparência dos sites dos municípios por eles governados.

Por meio da leitura dos estudos selecionados, foi observada uma diversidade de variáveis utilizadas, sejam elas relacionadas a aspectos socioeconômicos, financeiros, demográficos e políticos.

Notou-se nas publicações internacionais a ausência de um padrão na utilização de diversos indicadores, os quais eram aplicados de maneira regionalizada e conforme a realidade de cada país. Entretanto, muitas destas variáveis detinham semelhanças com as utilizadas nas publicações brasileiras, como, por exemplo, as relacionadas a aspectos populacionais (Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas, 2020; Tavares, da Cruz, 2020; Paricio-Esteban *et al*, 2021; González-Bustamante, Aguilar, 2023); financeiros e orçamentários (Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas, 2020; Tejedo-Romero, Araújo, 2021; González-Bustamante, Aguilar, 2023).

Já nos estudos brasileiros selecionados, percebeu-se uma maior padronização na utilização de determinadas variáveis, as quais foram utilizadas com maior frequência, como, por exemplo, o tamanho da população do município, o Produto Interno Bruto municipal, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), bem como informações financeiras municipais.

Por sua vez, destaca-se que o estudo de Lima (2022) foi o único selecionado na revisão sistemática de literatura cujo objeto de estudo foram os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), para a análise da transparência ativa. Além disso, também foi a única publicação que aborda integralmente a temática selecionada para a presente pesquisa, qual seja, a verificação de variáveis determinantes para a transparência ativa nos RPPS.

Ressalta-se, por fim, que a revisão sistemática empírica de literatura identificou estudos que contribuíram para a escolha das variáveis a serem utilizadas na presente pesquisa.

O quadro 6 sintetiza as variáveis empregadas nos estudos empíricos selecionados no processo de revisão sistemática de literatura (RSL).

Quadro 6: Incidência de variáveis independentes nos estudos selecionados na RSL.

Variável relacionada ao Município/RPPS	Publicações que a utilizaram
PIB	Baldissera (2018); Batista, Rocha, Santos (2021); Alves <i>et al</i> (2021); Baldissera <i>et al</i> (2020); Muller (2021)
IDHM	Alves <i>et al</i> (2021); Muller (2021);
IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal)	Baldissera (2018); Manoel (2019); Baldissera <i>et al</i> (2020); Alves <i>et al</i> (2021); Lima (2022); Kinzler (2023)
Tamanho da população do município ou do RPPS	Baldissera (2018); Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas (2020); Alves <i>et al</i> (2021); Muller (2021); Paricio-Esteban <i>et al</i> (2021); Lima (2022); González-Bustamante, Aguilar (2023)
idade da população do município ou do RPPS	Tavares, da Cruz (2020); Muller (2021);
renda média da população do município ou do RPPS	Muller (2021); Lima (2022)
idade do município ou do RPPS	Muller (2021); Lima (2022)
informações financeiras do município ou do RPPS	Manoel (2019); Muller (2021); Tejedo-Romero, Araújo (2021); González-Bustamante, Aguilar (2023)
ITP (Índice de Transparência da Administração Pública – TCE/PR)	Kinzler (2023)
RNT (Ranking Nacional de Transparência)	Kinzler (2023)
IGM (Índice CFA de Governança Municipal)	Kinzler (2023)
IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)	Kinzler (2023)
IFGF (Índice FIRJAN de Gestão Fiscal)	Kinzler (2023)
Informações político-partidárias (não há um padrão)	Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas (2020); Paricio-Esteban <i>et al</i> (2021); Tejedo-Romero, Araújo (2021); Baldissera <i>et al</i> (2020)
Natureza Jurídica do RPPS	Lima (2022)
Indicadores SPREV (ISP-RPPS)	Lima (2022)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, com base na revisão de literatura desenvolvida e nas variáveis independentes selecionadas de estudos anteriores correlatos, foram formuladas as hipóteses de pesquisa, conforme seção a seguir.

2.7. FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES DA PESQUISA

Gil (2002) destaca que o processo de construção de hipóteses de pesquisa é de ordem criativa, de sorte que não é possível determinar regras para a sua elaboração, podendo, contudo, surgir hipóteses a partir da observação dos fatos, de resultados obtidos por outras pesquisas, de teorias ou de intuição (Gil, 2002, p. 35-36).

Desse modo, com base na teoria da agência e na revisão empírica de literatura, que identificou estudos anteriores relacionados à temática abordada, foram formuladas as seguintes

hipóteses, cada qual representada pela sigla ‘Hn’, em que ‘n’ representa o número relacionado a cada hipótese.

As razões que levaram à escolha das variáveis utilizadas para o teste das hipóteses estão descritas com mais detalhes na seção ‘3.3- variáveis independentes utilizadas’.

Hipótese 1 (H1): Há uma relação positiva entre o Índice CFA de Governança Municipal (IGM – CFA) dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist* RITA.

Ou seja, pretende-se demonstrar que o IGM-CFA reflete resultados semelhantes aos obtidos com a medição da transparência dos RPPS através da variável dependente (*checklist* RITA).

O IGM-CFA é um indicador criado pelo Conselho Federal de Administração (CFA), com a finalidade de mensurar a governança dos municípios brasileiros, conforme melhor explicado no item 3.4.6.

Em revisão sistemática de literatura, identificou-se que o estudo de Kinzler (2023) utilizou essa e outras variáveis para analisar a influência do controle interno na efetividade da Governança Pública de 108 municípios paranaenses.

Dada a abrangência nacional do IGM-CFA e sua aplicabilidade em pesquisa anterior correlata, justifica-se a inclusão da referida variável.

Hipótese 2 (H2): Há uma relação negativa entre a idade do RPPS dos municípios analisados (IDAD) e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist* RITA.

A referida hipótese busca identificar se os RPPS com maior tempo de atividade obtêm níveis de transparência menores dos que os RPPS criados recentemente. No estudo de Lima (2022) utilizou-se a referida variável nos municípios sul-mato-grossenses, para aferir seu grau de explicação em relação à variável dependente RITA. O resultado foi uma relação negativa e estatisticamente significativa, onde o aumento de um ano no tempo de atuação do RPPS ocasionava uma diminuição do nível de transparência em 11,51%.

Hipótese 3 (H3): Há uma relação positiva entre o tamanho da população de segurados dos RPPS dos municípios analisados (POPS) e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist* RITA.

Parte-se da premissa de que municípios com uma população maior do que a média dos demais municípios apresentam em seus RPPS um maior grau de transparência, a exemplo dos resultados obtidos por Baldissera (2018) e Simelio, Gutierrez e Rodriguez-Navas (2020), que identificaram a população municipal como uma das variáveis que influenciaram positivamente a transparência municipal. Como será visto adiante nessa pesquisa, identificou-se em testes estatísticos uma alta multicolinearidade entre as informações de habitantes dos municípios analisados (variável POPM) e da população de segurados dos respectivos RPPS (variável POPS), o que levou à exclusão da variável POPM e permanência da variável POPS. Logo, a multicolinearidade apontada evidencia a forte ligação entre a variável escolhida (população de segurados) e os estudos que utilizaram a variável relativa ao número de habitantes municipais.

Nesse caso, foi considerada a população de segurados vinculados ao RPPS (variável POPS), tendo como hipótese o pressuposto de que os RPPS com uma maior população de segurados apresentam maiores níveis de transparência ativa. A base para a construção da H3 foi o estudo de Lima (2022), cuja hipótese de que a população de segurados do RPPS exerceria influência na transparência ativa dos RPPS municipais sul-mato-grossenses foi aceita, apresentando relação positiva e estatisticamente significativa em relação à variável dependente.

Hipótese 4 (H4): Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo ao envio de informações dos RPPS dos municípios analisados (ENVS) e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist* RITA, a exemplo do que fora testado por Lima (2022) utilizando a mesma variável nos municípios sul-mato-grossenses.

O indicador relacionado ao envio de informações tem como base a Portaria SPREV/ME nº 14.672/2020, objetivando aferir o grau de transparência dos RPPS quanto ao envio de informações exigidas pelo governo federal.

Como se percebe, o indicador ENVS é um dos fundamentos da transparência ativa no âmbito do Índice de situação Previdenciária (ISP-RPPS), visto que o art. 6º da Portaria SPREV/ME nº 14.672/2020 atribuiu-lhe como objetivo principal a aferição do grau de transparência dos RPPS, a saber:

Art. 6º O Indicador de Envio de Informações visa verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações de que trata o inciso I do caput do art. 2º, exigidas com base no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e será apurado da seguinte forma [...] (Brasil, 2020).

Apesar da variável ENVIS ter sido testada no estudo de Lima (2022) e não ser representativa estatisticamente para explicar a variável dependente, a referida variável foi selecionada no presente estudo justamente pelo fato de constituir um importante indicador governamental que se relaciona direta e intrinsecamente à transparência ativa dos RPPS, de modo que se parte do pressuposto de que melhores resultados relativos ao indicador ‘Envio de Informações’ da SPREV se traduzem em um maior nível de transparência ativa por parte dos RPPS municipais.

Hipótese 5 (H5): Há uma relação positiva entre a natureza jurídica dos RPPS dos municípios analisados (NJUR) e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist* RITA.

A premissa para a construção da referida hipótese é que os RPPS municipais instituídos como autarquia possuem maior nível de transparência do que os RPPS cuja criação se dera sob a forma de fundo municipal, tal como na pesquisa Lima (2022), a qual identificou uma relação positiva e de alta significância entre os RPPS municipais do estado do Mato Grosso do Sul instituídos como autarquias e um maior nível RITA de transparência (Lima, 2022).

A seguir, constam as hipóteses relacionadas às variáveis obtidas no âmbito do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS).

A pesquisa de Lima (2022) testou 3 variáveis que constituem o ISP-RPPS, a saber: ‘envio de informações’ (ENVIS), ‘suficiência financeira’ (SFIS) e ‘regularidade das informações’ (REGS). Todavia, nenhuma delas mostrou significância no modelo estatístico que buscava identificar sua relação com a variável dependente RITA (Lima, 2022).

Diante disso, optou-se por testar outras variáveis relacionadas ao ISP-RPPS, mas que não foram utilizadas na pesquisa de Lima (2022), quais sejam, ‘modernização da gestão’ (aqui intitulada ‘GEST’), ‘acumulação de recursos’ (nomeada como ‘AREC’) e ‘cobertura dos compromissos previdenciários’ (chamada neste estudo de ‘COPR’).

Hipótese 6 (H6): Há uma relação positiva entre os RPPS municipais fluminenses que aderiram e obtiveram a certificação do Programa Pró-Gestão RPPS (conforme aferido pelo indicador ‘modernização da gestão’ do ISP-RPPS) e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist* RITA.

A referida hipótese foi construída a partir da observação da pesquisa de Lima (2022), que utilizou os indicadores SFIS, ENVS e REGS, criados pela SPREV no âmbito do programa ‘Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)’ para a aferição de boas práticas de gestão dos RPPS.

O indicador de modernização de gestão (aqui chamado pela sigla ‘GEST’) foi criado pela Secretaria de Previdência do Governo Federal (SPREV), regulado de acordo com o art. 7º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020. Sua finalidade é identificar os RPPS que adotaram as melhores práticas na gestão previdenciária em conformidade com os critérios estabelecidos para a obtenção da certificação institucional do Programa Pró-Gestão RPPS, o qual, por sua vez, tem como um de seus pilares a promoção da transparência nos RPPS. Assim, os RPPS que aderiram ao referido programa passam por um processo de auditoria e recebem, ao final, um grau de certificação, variando entre o nível I e o nível IV.

Assim, o resultado esperado é um maior nível de transparência dos RPPS que possuem certificação institucional do programa ‘Pró-Gestão RPPS’.

Hipótese 7 (H7): Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à acumulação de recursos dos RPPS dos municípios analisados (AREC) e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist RITA*.

O objetivo é verificar se a utilização dessa hipótese identifica maiores níveis de transparência nos RPPS cujos indicadores de acumulação de recursos no âmbito do ISP-RPPS apresentam maiores resultados,

O indicador de acumulação de recursos (AREC) foi criado pela Secretaria de Previdência do Governo Federal (SPREV) com a finalidade de avaliar a capacidade dos RPPS de acumulação de recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários, nos termos do art. 9º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020.

O ineditismo na utilização do referido indicador se dá pelo fato de consistir em dados primários inerentes aos RPPS relativos à saúde financeira e coletados diretamente do sítio do órgão federal supervisor, além de ser uma variável não testada por Lima (2022) que pode contribuir para os resultados da presente pesquisa.

Hipótese 8 (H8): Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à cobertura dos compromissos previdenciários (COPR) dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o *checklist RITA*.

Assim como a H4, H6 e H7, que também se valeram de um indicador componente do ISP-RPPS, aqui pressupõe-se que os RPPS cuja cobertura previdenciária apresente resultados altos de COPR também terá altos níveis na aferição da transparência ativa por meio da aplicação do *checklist* RITA.

O indicador de cobertura dos compromissos previdenciários (COPR) é indicador desenvolvido pelo governo federal a partir das premissas estabelecidas no art. 10º da Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020, possuindo natureza atuarial, ao levar em consideração para aferição do indicador as provisões matemáticas previdenciárias, demonstrativos de resultados de avaliação atuarial e aplicação dos valores de cada RPPS.

Além disso, é importante destacar que um dos princípios que regem a previdência social é o equilíbrio financeiro e atuarial, preconizado no art. 40 e 201 da Constituição Federal (Brasil, 1988), o que denota a importância do referido indicador para fins de aferição da saúde atuarial dos RPPS.

Por fim, para que seja possível o posterior teste das hipóteses de pesquisa delineadas, passou-se ao desenvolvimento da metodologia de pesquisa, conforme capítulo a seguir.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos empregados para a realização da presente pesquisa. São abordadas a definição do tipo de pesquisa, a variável dependente escolhida, bem como as variáveis independentes selecionadas, os procedimentos de coleta e análise de dados, bem como os testes estatísticos relacionados às variáveis independentes e a dependente.

3.1. DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Segundo Gil (2002), a pesquisa objetiva fornecer respostas aos problemas propostos, desenvolvendo-se através de técnicas, métodos e diversos procedimentos científicos. Ainda segundo o autor, as pesquisas podem ser classificadas quanto ao seu objetivo em exploratórias, descritivas e explicativas. Para o referido autor, as pesquisas exploratórias buscam o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições; as descritivas visam descrever características, ou estabelecer relações entre variáveis. Já as pesquisas explicativas objetivam detectar os fatores determinantes ou contributivos para que os fenômenos ocorram (Gil, 2002).

Neste contexto, a presente pesquisa se caracteriza como descritiva e explicativa, uma vez que busca ir além da análise e descrição das características das variáveis empregadas, objetivando também a identificação dos fatores que determinam o nível de transparência dos RPPS municipais fluminenses.

Na dimensão relacionada ao problema, o estudo pode ser caracterizado como quantitativo, dada a utilização de dados contendo valores, seja em relação à variável dependente, seja em relação às variáveis independentes, bem como a necessidade de se empregar análises quantitativas para investigar a relação entre as variáveis selecionadas.

Creswell (2007) assevera que na técnica quantitativa o pesquisador utiliza primariamente explanações pós-positivistas com vistas ao desenvolvimento de conhecimento (como, por exemplo, pela aferição de variáveis, hipóteses, observação ou teste de teorias), empregando estratégias de investigação, a exemplo da coleta de dados ou instrumentos que geram dados estatísticos, dentre outros (Creswell, 2007).

Segundo Da Silva *et al* (2014), os dados coletados na abordagem quantitativa possuem natureza numérica, podendo ser valores de grandezas monetárias (ex: valores de impostos

pagos), grandezas físicas (consumo mensal) ou escalas de atitude (*Likert*) cujas escolhas se transformam em números (Da Silva *et al*, 2014).

Sendo assim, a presente pesquisa, de ordem predominantemente quantitativa, busca, em um primeiro momento, aferir a transparência ativa dos RPPS municipais situados no estado do Rio de Janeiro, para, em seguida, aferir, dentre as variáveis independentes selecionadas, quais delas podem ou não explicar os resultados alcançados no âmbito da variável dependente (Indicador de transparência ativa dos RPPS - RITA).

3.2. AMOSTRA DE PESQUISA

A amostra da presente pesquisa compreende os dados relativos ao exercício financeiro de 2023 (exceto balanços orçamentários, contábeis e patrimoniais, considerados os do exercício financeiro de 2022) e disponibilizados voluntariamente nas páginas eletrônicas dos 79 RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro analisados, para fins de aferição da variável dependente selecionada. A coleta de dados nos sítios eletrônicos dos RPPS analisados ocorreu entre os dias 28/10/2023 e 05/01/2024

Já os dados relacionados às variáveis independentes compreendem indicadores obtidos e divulgados entre 2018 e 2023, selecionados a partir da revisão sistemática de literatura que embasou o presente estudo. Tais variáveis independentes contêm dados dos RPPS ou dos seus respectivos municípios. Entendeu-se que o referido recorte temporal seria mais adequado à pesquisa devido à necessidade de serem obtidos indicadores atualizados, mostrando-se, dessa forma, mais aderentes à realidade de cada município analisado.

Conforme detalhado em capítulos anteriores, a presente pesquisa objetiva analisar a transparência ativa nos sítios eletrônicos de todos os RPPS dos municípios localizados no estado do Rio de Janeiro, bem como investigar quais as variáveis independentes, dentre as selecionadas, que possam ou não determiná-la. Dados da SPREV evidenciam a relevância da região estudada, cuja proporção de RPPS municipais é muito superior à média nacional. Explica-se.

O Estado do Rio de Janeiro compreende 79 RPPS municipais, enquanto 13 municípios não possuem RPPS, estando, esses últimos municípios regidos pelas regras relativas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O Brasil possui ao todo 2.117 RPPS municipais, o que representa 38,01% do total de 5.568 municípios brasileiros (Brasil, 2022).

Já em relação ao estado do Rio de Janeiro, este possui ao todo 92 municípios, dentre os quais 79 possuem RPPS ativos, o que representa uma razão de 85,9% RPPS, valor muito superior à média nacional, que é de apenas 37,2% (Brasil, 2022a). Ademais, ressalta-se que a proporção de RPPS municipais no estado do Rio de Janeiro é a maior do Brasil, conforme dados da SPREV evidenciados no quadro 7.

Quadro 7: Proporção de RPPS instituídos em relação aos RGPS, por UF.

Posição	UF	RPPS	RGPS	TOTAL	RPPS	RGPS
1°	RJ	79	13	92	85,9%	14,1%
2°	PE	148	36	184	80,4%	19,6%
3°	MT	106	35	141	75,2%	24,8%
4°	AL	72	30	102	70,6%	29,4%
5°	GO	169	77	246	68,7%	31,3%
6°	RS	330	167	497	66,4%	33,6%
7°	MS	51	28	79	64,6%	35,4%
8°	RO	29	23	52	55,8%	44,2%
9°	PR	177	222	399	44,4%	55,6%
10°	ES	34	44	78	43,6%	56,4%
11°	AM	26	36	62	41,9%	58,1%
12°	SP	219	426	645	34,0%	66,0%
13°	CE	61	123	184	33,2%	66,8%
14°	PB	70	153	223	31,4%	68,6%
15°	PI	70	154	224	31,3%	68,8%
16°	MG	220	633	853	25,8%	74,2%
17°	RN	40	127	167	24,0%	76,0%
18°	SC	69	226	295	23,4%	76,6%
19°	MA	46	171	217	21,2%	78,8%
20°	TO	28	111	139	20,1%	79,9%
21°	PA	29	115	144	20,1%	79,9%
22°	AP	3	13	16	18,8%	81,3%
23°	BA	36	381	417	8,6%	91,4%
24°	RR	1	14	15	6,7%	93,3%
25°	AC	1	21	22	4,5%	95,5%
26°	SE	3	72	75	4,0%	96,0%
27°	DF	0	0	0	0,0%	100,0%
TOTAL		2.117	3.451	5568	37,2%	62,8%

Fonte: Anuário estatístico da previdência social (2022a).

Além disso, destaca-se que a somatória de receitas previdenciárias dos 79 RPPS municipais fluminenses em 2021 foi de cerca de 10,7 bilhões, ao passo que suas despesas previdenciárias remontaram a 8,8 bilhões de reais, atendendo uma população de 452 mil segurados, dentre ativos, inativos e pensionistas (SPREV, 2022).

Dessa forma, com vistas a atingir os objetivos traçados na pesquisa, para a coleta e análise de dados foram utilizados os procedimentos descritos no tópico a seguir.

3.3. PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Ainda em relação ao delineamento da pesquisa, os procedimentos utilizados para a coleta de dados foram a pesquisa bibliográfica e documental.

Para Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com respaldo em material já elaborado, sendo este integrado, principalmente, por livros e artigos científicos a respeito de assuntos que receberam de seus respectivos autores um tratamento analítico. Por sua vez, a pesquisa documental é feita com base em fontes diversificadas, consistindo-se em materiais que receberam pouco ou nenhum tratamento (Gil, 2002).

A partir da pesquisa bibliográfica, a qual embasou a revisão teórica e empírica de literatura, foram obtidas informações em livros de leitura corrente (obras de divulgação), artigos científicos, dissertações e teses acadêmicas, através das quais foram identificadas variáveis dependentes e independentes selecionadas em estudos anteriores.

Já a pesquisa documental foi necessária para o embasamento da revisão de literatura e da coleta de dados, como os obtidos nas páginas eletrônicas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), relatórios governamentais, leis, decretos, portarias, além das informações governamentais que compõem as variáveis independentes selecionadas e para a aferição do Indicador de Transparência Ativa dos RPPS (RITA).

Por fim, dada a natureza predominantemente quantitativa do presente estudo, para o tratamento dos dados coletados foram realizadas análises descritivas com o auxílio do software Microsoft Excel®, além de terem sido aplicados testes estatísticos com a utilização do software RStudio®, de modo a aferir a influência das variáveis independentes selecionadas sobre o resultado aferido pela variável dependente, qual seja, o Indicador de Transparência Ativa dos RPPS (RITA).

A seguir, são detalhados a matriz metodológica, os procedimentos relativos à coleta e à análise dos dados selecionados.

3.3.1. Matriz metodológica

De acordo com Mazzon (2018), o objetivo principal do desenvolvimento de uma matriz metodológica é possibilitar ao pesquisador a análise crítica da adequação dos pontos do projeto, de modo a avaliar a coordenação e articulação entre cada um deles (Mazzon, 2018).

O quadro 8 sintetiza a matriz metodológica desenvolvida para a presente pesquisa, de modo a facilitar a visualização dos procedimentos realizados.

Quadro 8: Matriz metodológica da pesquisa.

Questão de pesquisa: Quais são as variáveis que determinam o nível de transparência ativa nos portais eletrônicos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos municípios fluminenses?			
Objetivo geral: Identificar quais variáveis aptas a determinar a transparência ativa dos regimes próprios de previdência social dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.			
Objetivos específicos	Fundamentação teórica	Coleta de dados	Análise dos dados
Verificar estudos anteriores que forneçam a base teórica e empírica relacionada à transparência ativa ou a governança nos Regimes Próprios de Previdência Social ou municípios.	<ul style="list-style-type: none"> • A previdência social; • Os Regimes Próprios de Previdência (RPPS); • A transparência na administração pública; • Uso de indicadores de desempenho • Teoria da agência e assimetria da informação no setor público • Pesquisas anteriores relacionadas ao tema 	Revisão bibliográfica utilizando as bases de dados das seguintes plataformas: <i>Scientific Electronic Library Online</i> (SciELO), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), <i>Sage Journals</i> , <i>Web of Science</i> (WoS) e Wiley.	Análise bibliográfica
Mensurar o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado do Rio de Janeiro, com base no estudo de Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022).		Portais eletrônicos dos RPPS Aplicação do checklist <i>RITA</i> (Lima, Sá e Padgett (2021); Lima, 2022).	Análise documental; Análise estatística descritiva
Identificar a correlação, normalidade e multicolinearidade de dados entre variáveis independentes selecionadas e entre estas e a variável dependente selecionada.		Dados secundários disponíveis em portais eletrônicos governamentais: Tamanho da população do município (POPM); tamanho da população de segurados do RPPS municipal (POPS); Idade do RPPS municipal (IDAD); ITAI – TCE/RJ do Poder Executivo (ITAIE); ITAI – TCE/RJ do Poder Legislativo (ITAIL); Índice CFA de Governança Municipal (IGM); Natureza Jurídica do RPPS (NJUR); Modernização da gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (GEST); Acumulação de recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (AREC); Cobertura de compromissos previdenciários dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (COPR); Envio de informações de acordo com o ISP-RPPS (ENVS).	Análise estatística descritiva: média, máxima, mínima; Teste de normalidade Shapiro-Wilk; correlação de Spearman; fator de inflação de variância (VIF)
Identificar quais as variáveis determinam ou não o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado do Rio de Janeiro.			Análise de regressão linear múltipla
HIPÓTESES DA PESQUISA			
H1	Há uma relação positiva entre o IGM - CFA (Índice CFA de Governança Municipal) dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .		
H2	Há uma relação negativa entre a idade do RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .		
H3	Há uma relação positiva entre o tamanho da população de segurados dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .		

H4	Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo ao envio de informações dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .
H5	Há uma relação positiva entre a natureza jurídica dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .
H6	Há uma relação positiva entre os RPPS municipais fluminenses que aderiram e obtiveram a certificação do Programa Pró-Gestão RPPS e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .
H7	Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à acumulação de recursos dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .
H8	Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à cobertura dos compromissos previdenciários dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist <i>RITA</i> .

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto à coleta e análise de dados relacionados às variáveis independentes, é necessário destacar que, apesar de inicialmente terem sido selecionados os indicadores ITAI – TCE/RJ do Poder Executivo (ITAIE); ITAI – TCE/RJ do Poder Legislativo (ITAIL) e Tamanho da população do município (POPM), após a realização dos testes estatísticos constatou-se a impossibilidade de analisá-los, pois as variáveis relacionadas aos indicadores ITAIE e ITAIL não continham dados relacionados ao município do Rio de Janeiro, ao passo que a variável relacionada ao indicador POPM apresentou multicolinearidade com a variável POPS. Dessa forma, as referidas variáveis foram excluídas posteriormente da análise, conforme explicado detalhadamente no item 4.3.

3.3.2. Procedimentos de coleta de dados

A coleta de dados teve por objetivo a reunião de dados necessários à aferição da transparência ativa nos RPPS municipais fluminenses, bem como os dados relacionados às variáveis independentes, com vistas a identificar quais as variáveis independentes determinam ou não o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência dos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Como etapa preliminar, foi realizada revisão sistemática de literatura com o objetivo de identificar variáveis utilizadas em estudos anteriores relacionados ao tema da presente pesquisa, conforme detalhado no apêndice A.

A seguir são descritos os procedimentos de coleta de dados relativos às variáveis selecionadas.

3.3.2.1. Coleta de dados relacionados à variável dependente

A variável dependente, qual seja, o Indicador de Transparência Ativa dos RPPS (RITA), criado por Lima, Sá e Padgett (2021) e também utilizado na pesquisa de Lima (2022), consiste na realização de um *checklist* contendo 74 itens, cuja coleta de dados foi realizada por meio de consulta aos sítios eletrônicos de cada um dos 79 RPPS municipais fluminenses, ou, em sua ausência, nos *websites* das respectivas prefeituras às quais estão vinculados.

A coleta de dados para aferição da referida variável foi realizada entre os dias 28/10/2023 e 05/01/2024, conforme detalhamento constante no Apêndice B. O tempo dispendido para a obtenção de tais informações deveu-se à heterogeneidade de meios de disponibilização por parte de cada RPPS, que não seguem um padrão, devido ao fato de cada RPPS disponibilizar suas informações de maneiras diferentes e em locais diferentes do seu sítio eletrônico, do site do respectivo município ou do portal da transparência municipal.

O meio utilizado para busca dos sítios eletrônicos dos RPPS foi o *website* ‘www.google.com.br’, através do qual foram feitas pesquisas com as seguintes palavras-chave, em ordem de tentativas: (i) “instituto de previdência de [nome da cidade]”; (ii) “fundo de previdência de [nome da cidade]”; (iii) “previdência [nome da cidade]”; (iv) “prefeitura município [nome da cidade]”.

Foi estabelecido um limite de 5 (cinco) tentativas de acesso aos *sites* que porventura estivessem fora do ar, de modo que, após a 5ª tentativa sem sucesso, seria atribuída a nota 0 (zero) em todos os quesitos do *RITA* não avaliados.

Os endereços eletrônicos onde foram coletadas as informações dos RPPS estão no apêndice B ‘*Endereços dos sítios eletrônicos visitados, datas e horário de coleta de dados*’.

O quadro 9 detalha os procedimentos de levantamento de dados para aferição da variável dependente.

Quadro 9. Procedimento de coleta de dados relacionados à variável dependente.

Variável dependente	Indicador de Transparência Ativa dos RPPS - <i>RITA</i> (Lima, Sá e Padgett,2021; Lima, 2022)	
Forma de coleta	Consulta individualizada em cada um dos sítios eletrônicos dos RPPS ou das respectivas prefeituras municipais	
Fonte principal	Sítios eletrônicos dos RPPS, localizados através de busca no site <i>google.com.br</i> .	
Fonte alternativa	Sítios eletrônicos das prefeituras vinculadas aos RPPS e respectivos portais de transparência municipais, localizados através de busca no site <i>google.com.br</i> .	
Palavras-chave utilizadas na busca pelos sítios eletrônicos dos RPPS ou prefeituras municipais	(i) “instituto de previdência do município de [nome da cidade]”; (ii) “fundo de previdência do município de [nome da cidade]”; (iii) “previdência [nome da cidade]”; (iv) “prefeitura município [nome da cidade]”.	
Período da coleta de dados	início: 28/10/2023	fim: 05/01/2024

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme mencionado anteriormente, durante a coleta de dados identificou-se uma série de limitações relativas às informações disponibilizadas, o que levou a uma análise mais minuciosa em cada *website*.

Por exemplo, em relação à disponibilização de informações relacionadas a licitações, empenho, despesas com pessoal, despesas com diárias e pagamento (itens 33 a 65 do *checklist RITA*), em muitas ocasiões o RPPS não as divulgava, mas fornecia *link* de acesso ao portal da transparência da prefeitura municipal. Todavia, ao acessá-lo, nele era necessário localizar as informações do RPPS dentre as dos demais órgãos e entidades municipais (secretarias, autarquias, fundações, fundos etc.), sem que houvesse um padrão de disponibilização definido em cada município, ocorrendo de maneira muito heterogênea.

Quanto aos procedimentos de análise e validação dos dados coletados, há maiores detalhes no item 3.3.3.1 (procedimentos de análise de dados relacionados à variável dependente) e 4.1 (análise descritiva da variável dependente).

A seguir é apresentado o procedimento de coleta de dados relacionados às variáveis independentes.

3.3.2.2. Coleta de dados relacionados às variáveis independentes

Após realização da revisão sistemática de literatura, foram selecionadas inicialmente 13 variáveis independentes cujos dados são relativos aos municípios ou aos RPPS municipais, quais sejam: Tamanho da população do município (POPM); tamanho da população de segurados do RPPS municipal (POPS); Idade do RPPS municipal (IDAD); indicador de transparência ITAI – TCE/RJ do Poder Executivo (ITAIE); indicador de transparência ITAI –

TCE/RJ do Poder Legislativo (ITAIL); Índice CFA de Governança Municipal (IGM); Natureza jurídica dos RPPS (NJUR); Envio de informações de acordo com o ISP-RPPS (ENVS); Modernização da gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (GEST); Acumulação de recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (AREC); Cobertura dos compromissos previdenciários dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (COPR); Todavia, durante a realização dos testes estatísticos, identificou-se a necessidade de exclusão de três dessas variáveis, seja pela ausência de dados de um dos municípios analisados (ITAIL, ITAE), seja pela multicolinearidade identificada (POPM), conforme melhor elucidado nos tópicos relacionados à análise dos dados (capítulo 4.3).

A coleta foi realizada ao longo do ano de 2023 em repositórios de dados relativos aos RPPS e aos municípios, em sites eletrônicos de instituições federais e estaduais, conforme quadro a seguir.

Quadro 10. Procedimento de coleta de dados das variáveis independentes.

Variáveis independentes	Sigla	Ano-base	Data de coleta	Fonte
Tamanho da população do município	POPM	2022	28/10/23	https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html
Tamanho da população de segurados do RPPS municipal	POPS	2022	07/12/22	https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria/ISP_2022Relatorio_do_Indicador_de_Situacao_Previdenciaria.xlsx
Idade do RPPS municipal	IDAD	2023	23/01/23	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
ITAI – TCE/RJ do Poder Executivo	ITAIE	2019	28/10/23	https://www.tcerj.tc.br/mapa-itai/home/1/2019
ITAI – TCE/RJ do Poder Legislativo	ITAIL	2019	28/10/23	https://www.tcerj.tc.br/mapa-itai/home/1/2019
Índice CFA de Governança Municipal	IGM	2020	30/10/23	https://igm.cfa.org.br/
Natureza Jurídica do RPPS	NJUR	2023	23/01/23	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
Envio de informações dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS	ENVS	2021/22	23/01/23	https://www.gov.br/previdencia/
Modernização da gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS	GEST	2021/22	23/01/23	https://www.gov.br/previdencia/
Acumulação de recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS	AREC	2021/22	23/01/23	https://www.gov.br/previdencia/

Cobertura de
compromissos
previdenciários dos COPR 2021/22 23/01/23
RPPS de acordo
com o ISP-RPPS

<https://www.gov.br/previdencia/>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto à temporalidade dos dados relacionados às variáveis independentes, conforme apontado na revisão sistemática de literatura que sustenta a presente pesquisa, foi identificada necessidade de utilizar dados atualizados, aptos a refletir a situação mais aderente possível à realidade pela qual passam os RPPS municipais do Rio de Janeiro, razão pela qual optou-se por testar variáveis independentes cuja base de dados tenha sido obtida e divulgada pelos respectivos órgãos ou entidades entre os anos de 2018 e 2023. Desta forma, variáveis como o IFDM (2016), IDHM (2010), RNT (2016) não foram objeto de análise.

3.3.3. Procedimentos utilizados para a análise de dados

Esta seção compreende o detalhamento dos procedimentos utilizados para a realização da análise dos dados relativos às variáveis dependente e independentes.

3.3.3.1. Procedimento de análise de dados relacionados à variável dependente

Conforme detalhamento no item 3.5, a variável dependente selecionada foi o Indicador de Transparência Ativa dos RPPS - RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022), cujo objetivo foi a aferição do grau de transparência ativa dos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro.

O quadro 11 sintetiza o procedimento realizado para a análise da variável dependente.

Quadro 11. Síntese dos procedimentos de análise da variável dependente

Amostra de pesquisa	79 RPPS municipais situados no estado do Rio de Janeiro.
Meio utilizado	Indicador de Transparência Ativa dos RPPS - RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022), contendo 74 itens
Método de análise de dados	resolução binária, atribuindo-se nota 1 para o cumprimento do requisito e 0 (zero) para o caso de descumprimento. Quanto maior a quantidade de itens cumpridos, maior o grau de transparência.
Ferramenta de mensuração dos níveis de transparência	escala de transparência ativa (Bartoluzzio e Anjos, 2020; Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022).
Critérios para aferição da transparência dos dados analisados	Visibilidade e 'inferabilidade' (Michener e Bersch (2011)
Tratamento dos resultados	Elaboração de ranking de transparência ativa dos RPPS e análise descritiva dos resultados.

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.3.3.2. Procedimentos de análise de dados relacionados às variáveis independentes

A análise dos dados coletados relativos às variáveis independentes envolveu dois momentos distintos. Inicialmente, foi realizada análise descritiva, através da qual foram identificados os valores mínimo, médio e máximo de cada variável independente selecionada, além da análise de incidência de RPPS constituídos como autarquia ou fundo municipal, bem como a incidência do nível de conformidade da variável GEST.

Posteriormente, foram realizados testes estatísticos com a finalidade de aferir a correlação entre variáveis independentes selecionadas entre si e com a variável dependente selecionada, para, por fim, identificar quais as variáveis determinam ou não o nível de transparência ativa dos regimes próprios de previdência social dos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Como os objetivos traçados no presente estudo assemelham-se aos de Lima (2022), buscou-se aqui utilizar os mesmos testes estatísticos aplicados pelo referido autor.

O quadro a seguir resume os procedimentos de análise utilizados.

Quadro 12. Síntese dos procedimentos de análise das variáveis independentes.

Seleção das variáveis	Realizada após revisão sistemática de literatura
Análise descritiva geral	Realizada com o objetivo de identificar valores mínimo, médio e máximo de cada variável independente, além da frequência (no caso das variáveis NJUR e GEST)
Análise descritiva individual	Realizada com o objetivo de detalhar as informações obtidas, além de ser feita, quando possível, análise comparativa com os resultados encontrados na pesquisa de Lima (2022) relacionados aos RPPS sul-matogrossenses.
Análise estatística	Teste de Shapiro-Wilk
	Correlação de Spearman
	Fator de inflação de variância (VIF)
	Teste de Breusch Pagan para Heterocedasticidade
	Regressão linear múltipla.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto à escolha da análise de regressão linear múltipla, esta se deu por ser técnica estatística comumente usada para a análise da relação entre uma única variável dependente e

diversas variáveis independentes, sendo o meio mais utilizado e versátil na resolução de problemas de pesquisa importantes (*Hair et al*, 2009).

A seguir, para uma melhor compreensão, foi realizado o detalhamento das variáveis empregadas, as quais foram selecionadas após a realização do procedimento de revisão sistemática de literatura constante no apêndice A.

3.4. VARIÁVEIS INDEPENDENTES SELECIONADAS

Inicialmente, é importante destacar que, dentre as variáveis utilizadas nos estudos selecionados da revisão empírica de literatura, observou-se que algumas delas se baseiam em dados obtidos ou divulgados pelas respectivas entidades responsáveis há mais de 10 anos da realização desta pesquisa. Por exemplo, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM, utilizado por Baldissera (2018); Manoel (2019); Baldissera *et al* (2020); Alves *et al* (2021); Lima (2022) e Kinzler (2023), tem como data-base mais recente a do ano de 2016. Já em consulta ao IDHM, utilizado por Alves *et al* (2021) e Muller (2021), observou-se que a última atualização dos dados dos municípios fluminenses remonta ao ano de 2010.

Ocorre que se mostra importante a utilização de indicadores atualizados para uma melhor compreensão da região estudada e uma análise mais eficaz (Herrman; Van Der Maesen; Walker, 2012), inclusive para fins de uma maior transparência informacional Cucciniello; Nasi; Valoti, 2012).

Desta forma, diante da necessidade de utilizar dados mais atualizados, aptos a refletir a situação mais aderente possível à realidade pela qual passam os RPPS municipais do Rio de Janeiro, optou-se por testar variáveis independentes cuja base de dados tenha sido obtida e divulgada pelos respectivos órgãos ou entidades entre 2018 e 2023. Logo, variáveis como o IFDM (2016), IDHM (2010), RNT (2016) não foram objeto de análise da presente pesquisa.

Assim, com base nos estudos anteriores e nas características dos RPPS, que são órgãos que compõem os entes municipais onde se situam, as variáveis identificadas no quadro 13 foram consideradas na presente pesquisa como variáveis aptas a determinar o nível de transparência ativa dos RPPS.

Quadro 13. Variáveis independentes selecionadas para a pesquisa.

variável relacionada ao Município/RPPS encontrada na Revisão de Literatura	Ano-base	Publicações que a utilizaram ou premissa similar	Variável a ser considerada na presente pesquisa
IGM (Índice CFA de Governança Municipal)	2020	Kinzler (2023)	Índice CFA de Governança Municipal (IGM)
idade do município ou do RPPS	2023	Muller (2021); Lima (2022)	Idade do RPPS municipal (IDAD)
Tamanho da população do município ou do RPPS	2022	Baldissera (2018); Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas (2020); Alves <i>et al</i> (2021); Muller (2021); Paricio-Esteban <i>et al</i> (2021); Lima (2022); González-Bustamante, Aguilar (2023)	Tamanho da população do município (POPM); tamanho da população de segurados do RPPS municipal (POPS). Apenas um estudo utilizou a população do RPPS como parâmetro (Lima, 2022); os demais aferiram a população municipal como um todo.
Índice de Transparência da Administração Pública – TCE/PR) e o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal – TCE/SP	2019	Kinzler (2023)	ITAI – TCE/RJ do Poder Executivo (ITAIE); ITAI – TCE/RJ do Poder Legislativo (ITAIL), com base na utilização da variável ITP-TCE/PR e IEGM-TCE/SP por Kinzler (2023)
Natureza Jurídica do RPPS	2023	Lima (2022)	Natureza jurídica (NJUR)
Indicadores SPREV (regularidade, envio de informações, suficiência financeira)	2021/22	Lima (2022)	Envio de informações de acordo com o ISP-RPPS (ENVS); Modernização da Gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (GEST); Acumulação de recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (AREC); Cobertura de compromissos previdenciários RPPS de acordo com o ISP-RPPS (COPR); todos com base na utilização de indicadores do ISP-RPPS (ENVS, REGS, SFIS) por Lima (2022).

Fonte: Elaborado pelo autor.

A seguir serão apresentadas pormenorizadamente as variáveis independentes que embasaram a formulação de hipóteses da presente pesquisa descritas no item 2.7, à exceção da variável POPM (excluída por ter sido identificada, em teste estatístico VIF, alta multicolinearidade entre ela e a variável POPS) e das variáveis ITAIL e ITAIE (excluídas por não disporem de dados relacionados ao município do Rio de Janeiro). Dessa forma, as variáveis POPM, ITAIL e ITAIE, apesar de não constituírem hipóteses de pesquisa, foram mantidas nesse capítulo, com o intuito de contribuir para pesquisas futuras que visem analisá-las.

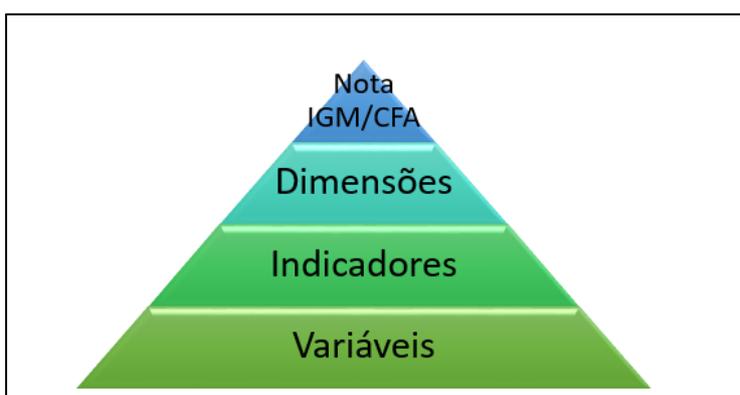
3.4.1. Índice de CFA de Governança Municipal (IGM - CFA)

O Conselho Federal de Administração – CFA é autarquia federal cujo objetivo consiste na fiscalização do exercício das atividades profissionais relacionadas à ciência da administração, sendo regulado pela Resolução Normativa CFA nº 625, Lei nº 4.769/1965 e Decreto nº 61.934/67.

No âmbito de suas atribuições, o CFA desenvolveu um indicador destinado a mensurar a governança dos municípios brasileiros. Trata-se do índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA), que se fundamenta em duas premissas básicas, quais sejam: (i) a cobertura, ou seja, a busca pela máxima abrangência possível de municípios, sem que ocorra perda da qualidade de dados; (ii) a periodicidade, que considera a relevância da atualização das informações, de modo que, para a construção do referido índice, fixou-se o prazo máximo de 4 anos de periodicidade máxima dos dados que o compõem (CFA, 2023).

O IGM/CFA é alicerçado em uma hierarquia *bottom-up* (de baixo para cima), na qual a média das variáveis inicialmente selecionadas compõem a base desta hierarquia e servem de fundamento para a construção dos indicadores. Por sua vez, as médias dos indicadores encontrados criam as dimensões e a média das dimensões cria a nota geral do IGM – CFA (Kinzler, 2023; CFA, 2023). A figura 1 exemplifica a hierarquia de dados que integram o IGM – CFA:

Figura 1. Hierarquia de dados que compõem o IGM – CFA.



Fonte: Conselho Federal de Administração (2022).

A metodologia do IGM – CFA utilizou diversas bases, sendo construída na seguinte ordem: (i) seleção dos indicadores, por meio de análise estatística e consulta bibliográfica para a definição de indicadores e dados que compõem o índice; (ii) extração dos dados de bases secundárias (IBGE, DATASUS etc); (iii) definição dos grupos (8 ao total), os quais são criados com base nas variáveis ‘população’ e ‘PIB *per capita*’; (iv) definição das metas, criadas

considerando o nono ou segundo decil, e calculada utilizando-se fórmula estatística do decil; (v) verificação dos outliers (ponto fora da curva), para localizar valores ou definições muito diferentes dos demais, de modo que a nota final do IGM – CFA foi considerada com a exclusão dos municípios considerados outliers; (vi) cálculo da nota, cuja concepção levou em consideração a avaliação da distância do resultado que o município alcançou em relação à meta, de forma que quanto mais longe da meta, pior a nota municipal; (vii) cálculo dos indicadores, dimensões e nota geral, etapa em que, uma vez em poder das notas das variáveis, é feito o cálculo das médias destas variáveis que serão a base dos indicadores; em seguida, a média de tais indicadores comporá a dimensão em que se enquadra o município; por fim, a média das 3 dimensões será a base da nota geral do IGM – CFA (CFA, 2023).

Kinzler (2023) utilizou o IGM como uma das variáveis que pudessem representar a governança pública dos municípios em relação à maturidade do controle interno destes.

Apesar do resultado da pesquisa apontar um baixo grau de representatividade do IGM no estudo de Kinzler (2023), destaca-se a abrangência nacional do referido indicador, razão pela qual a variável foi o norte que guiou o teste da hipótese 1 (H1) da presente pesquisa.

3.4.2. Idade dos RPPS (IDAD)

O Anuário Estatístico de Previdência Social (AEPS) do ano de 2021, em sua seção ‘XIV- Previdência do Servidor Público’, disponibiliza base de dados em que consta a data de criação de cada RPPS municipal brasileiro (Brasil, 2022a). Por meio desta data, foi possível aferir o tempo de existência de cada RPPS.

Quanto às pesquisas empíricas que utilizaram indicador relacionado à idade do ente governamental, Muller (2021) estudou o nível de transparência de 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul e sua relação com variáveis que pudessem explicá-la, dentre elas a idade do município. Contudo, após a realização dos testes, a referida variável não foi capaz de explicar o nível de transparência encontrado.

Já no estudo de Lima (2022), que buscou identificar a relação entre o tempo de existência de cada RPPS analisado com a transparência ativa identificada através do *checklist* RITA, a hipótese de que um RPPS existente há mais tempo tende a apresentar maiores níveis de transparência foi rejeitada, uma vez que o resultado foi inverso, mostrando uma relação entre maior tempo de existência do RPPS com menores níveis de transparência.

Através desta variável quantitativa, foi testada a hipótese 2 (H2), para aferir se um RPPS com maior tempo de existência apresenta menores níveis de transparência ativa nos RPPS municipais que são objeto de análise do presente estudo.

3.4.3. Tamanho da população do Município (POPM)

A variável relacionada à população total do município, aqui intitulada POPM, possui natureza quantitativa, tendo sido utilizados os dados relacionados à quantidade de habitantes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com base em informações de 2020.

Conforme apontado pela revisão sistemática de literatura que embasou a presente pesquisa, foram identificadas publicações correlatas que utilizaram dados relacionados à população municipal para testar a relação de influência entre quantitativo populacional e seus reflexos na transparência ativa ou governança dos entes subnacionais (Baldissera, 2018; Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas, 2020; Alves *et al*, 2021; Muller, 2021; Paricio-Esteban *et al*, 2021; González-Bustamante, Aguilar, 2023).

O objetivo foi verificar se o fato de um município ter mais ou menos habitantes influencia o desempenho dos RPPS em relação à sua transparência ativa, através do confronto dos seus resultados com os da variável dependente selecionada no presente estudo.

Todavia, diante da multicolinearidade encontrada entre essa variável e a relacionada aos segurados dos RPPS (POPS) na realização dos testes estatísticos (conforme detalhado no item 4.3.), optou-se pela exclusão da variável POPM para a realização dos testes de hipóteses, permanecendo, contudo, dados e informações da referida variável com a finalidade de contribuição para futuras pesquisas sobre o tema.

3.4.4. Tamanho da população de segurados do RPPS (POPS)

A quantidade de segurados ativos, inativos e pensionistas é divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência (SPREV), órgão federal que supervisiona os RPPS municipais, de modo que os dados aqui utilizados se referem aos constantes no Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS do ano de 2022. Este, por sua vez, é construído a partir de dados disponibilizados por cada RPPS através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA). Desta forma, somou-se a totalidade destes segurados (ativos, inativos e pensionistas) para identificar a população de cada RPPS pesquisado.

Considera-se aqui que os pensionistas também são segurados, uma vez que dependem do RPPS para o recebimento de seus proventos de pensão, além de uma parte dos pensionistas verterem contribuições previdenciárias para o custeio do RPPS, nos termos da legislação de cada RPPS.

Identificou-se em revisão sistemática de literatura que Lima (2022) utilizou a referida variável quantitativa para testar a hipótese de relação positiva entre ela e uma maior transparência ativa nos RPPS municipais sul-mato-grossenses.

Assim, a presente pesquisa utilizou como base a variável POPS para o teste da hipótese 3 (H3).

3.4.5. Índice de Transparência e Acesso à Informação (ITAIE; ITAIL)

O ITAI – TCE/RJ é um indicador criado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com vistas a aferir a situação de cada município do Estado do Rio de Janeiro em relação ao efetivo atendimento aos princípios de transparência pública e acesso à informação, conforme legislação vigente.

O aludido indicador é dividido em três dimensões de análise, quais sejam: (i) conteúdo, que se refere às informações mínimas que devem ser disponibilizadas nos portais de transparência dos órgãos públicos; (ii) tempestividade, que se relaciona com a disponibilização da informação de forma atualizada; (iii) acessibilidade, a qual consiste na facilidade de acesso às informações (TCE/RJ, 2023).

Durante a aferição, o indicador em questão pode apresentar valores entre 0,0 e 1,0, analisando as 3 dimensões que o compõem; além disso, distribui os resultados em pesos, sendo 60 para conteúdo, 25 para tempestividade e 15 para acessibilidade, de modo que tal aferição pode ser traduzida pela seguinte expressão (TCE/RJ, 2023):

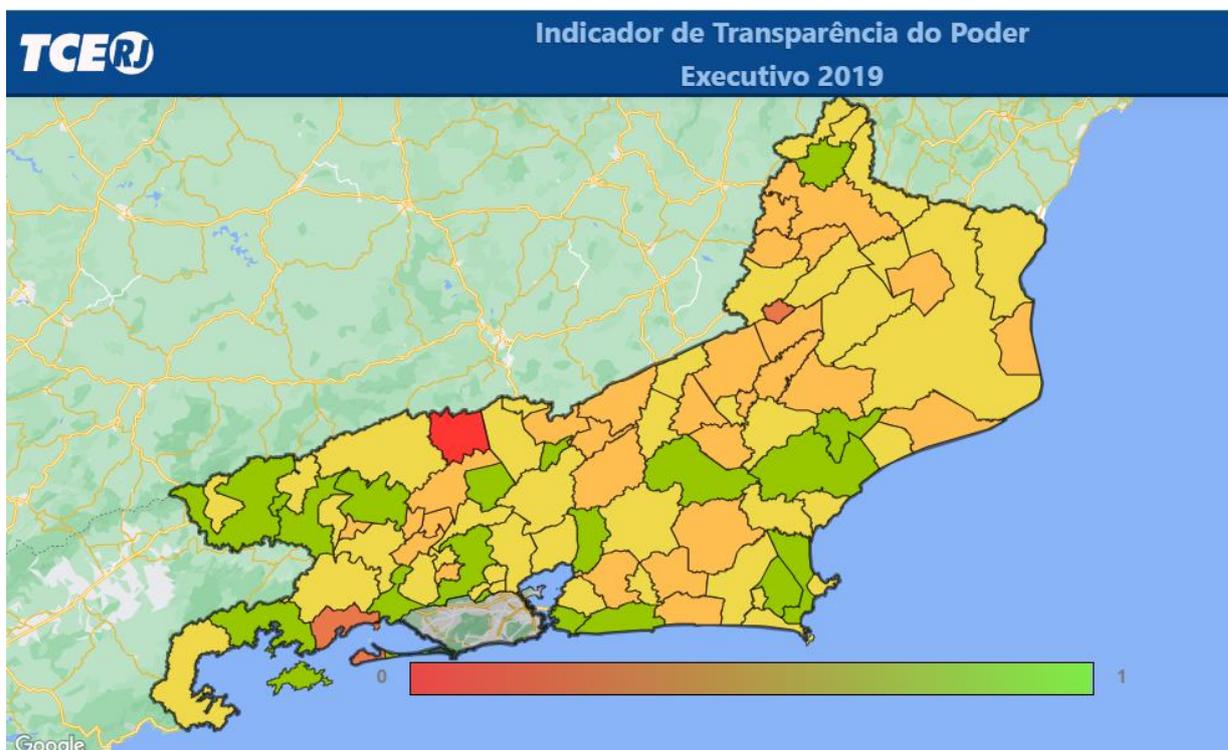
$$iTAI = \frac{60 \times N_C + 25 \times N_T + 15 \times N_A}{100}$$

100

Importante se faz salientar que o ITAI - TCE/RJ analisa dados relacionados à transparência separadamente dos Poderes Executivo e Legislativo. A presente pesquisa se valeu dos dados mais recentes disponibilizados, quais sejam, os de 2019, tanto do poder executivo como do legislativo, para identificar qual das duas variáveis exerce influência sobre a transparência nos RPPS analisados.

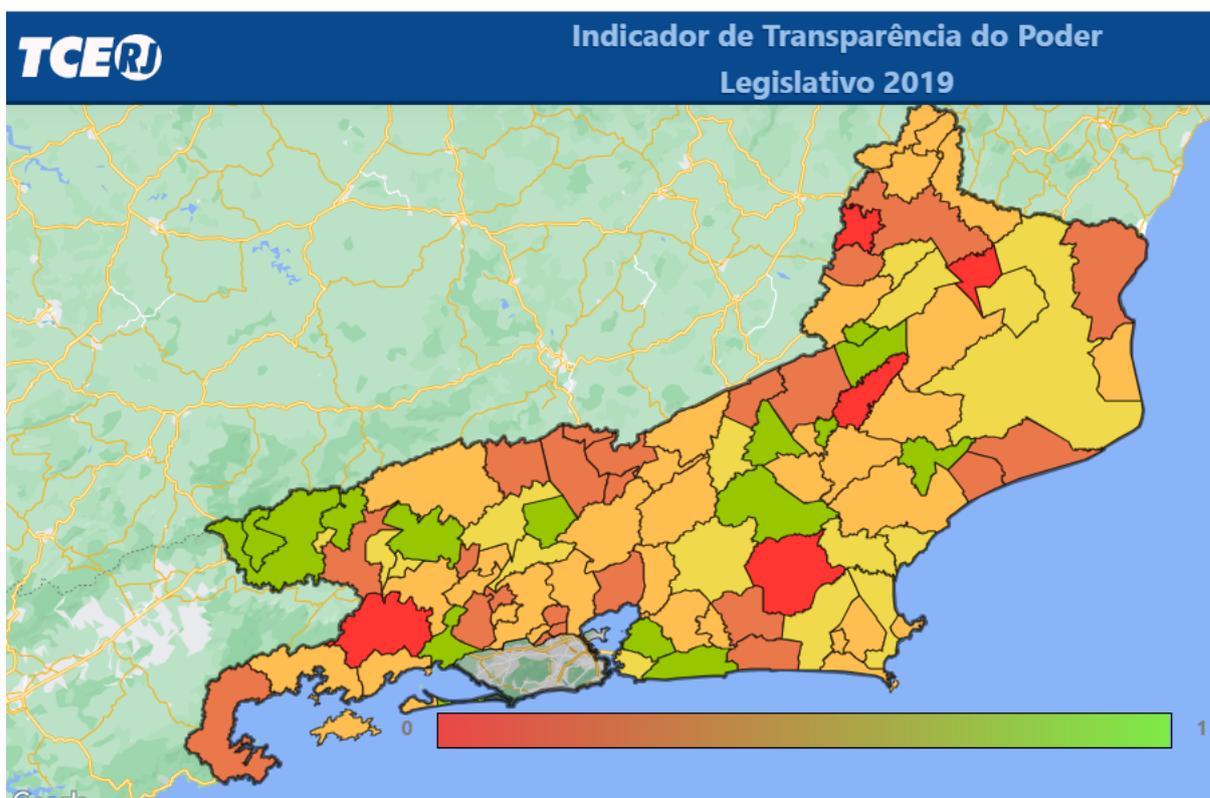
Os mapas coropléticos das figuras 2 e 3 demonstram os municípios com maior ou menor ITAI, no âmbito do poder Executivo e Legislativo, respectivamente, demonstrando uma maior propensão do Poder Executivo municipal ao cumprimento das normas relacionadas à transparência ativa do que o Poder Legislativo. Quanto mais direcionados à cor verde, maior é o índice de transparência, ao passo que a cor amarela indica uma transparência média, e quanto mais direcionados à cor vermelha, menores são os indicativos de transparência municipal.

Figura 2 – Indicador ITAI/TCE/RJ do Poder Executivo dos municípios fluminenses - 2019.



Fonte: TCE/RJ (2023).

Figura 3– Indicador ITAI/TCE/RJ do Poder Legislativo dos municípios fluminenses - 2019.



Fonte: TCE/RJ (2023).

A escolha da variável ITAI – TCE/RJ se baseou no estudo de Kinzler (2023), que utilizou o ITP (Índice de Transparência da Administração Pública – TCE/PR) e o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal – TCE/SP), ambos indicadores criados por Tribunais de Contas estaduais, para analisar os índices que representam a governança pública dos municípios paranaenses.

Diante do universo de pesquisa, consistente nos RPPS municipais fluminenses, entendeu-se adequada a utilização da variável relacionada ao ITAI – TCE/RJ para fins de verificação de sua influência nos níveis de transparência ativa dos RPPS da região, haja vista que o indicador foi criado justamente para analisar os municípios onde se situam os RPPS que compõem o objeto desta pesquisa.

Apesar da intenção de testar a hipótese de que as variáveis ITAIE e ITAIL exerceriam influência na transparência dos RPPS municipais fluminenses, percebeu-se no início da execução dos testes estatísticos a impossibilidade de permanência das referidas variáveis no estudo, pois foi identificada a ausência de dados nessas variáveis relacionados ao município do Rio de Janeiro. O motivo possui razões legais, uma vez que o município do Rio de Janeiro é

um dos poucos do Brasil que possui Tribunal de Contas municipal próprio, razão pela qual não está sujeito à jurisdição do Tribunal de Contas Estadual (TCE/RJ).

Logo, diante da impossibilidade de utilização das variáveis independentes ITAIE e ITAIL para explicar a transparência aferida na variável dependente (RITA), optou-se por manter a descrição detalhada daquelas, com a finalidade de contribuir para pesquisas futuras que pretendam utilizá-las.

3.4.6. Envio de informações de acordo com o ISP-RPPS (ENVS)

O indicador relacionado ao envio de informações tem como premissa o art. 6º, da Portaria SPREV/ME nº 14.672/2020, com o objetivo de aferir o grau de transparência dos RPPS quanto ao envio de informações previdenciárias exigidas pelo governo federal, baseando-se na Lei nº 9.717/98.

Diretamente relacionado à transparência ativa dos RPPS, o indicador de envio de informações é proveniente do ISP-RPPS, tendo como premissa a aferição do cumprimento das normas legais atinentes ao envio tempestivo de demonstrativos previdenciários, quais sejam: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR); Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA); Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN); Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e Matrizes de Saldo Contábil (MSC). Para a metodologia de cálculo do envio tempestivo dos referidos demonstrativos, utiliza-se a expressão da figura 4.

Figura 4. Expressão matemática utilizada para mensuração do indicador ‘Envio de Informações’.

$$\left[DRAA (1,00) + DPIN (1,00) + DIPR \left(\frac{2 p/ DIPR}{6} \right) + DAIR \left(\frac{1 p/ DAIR}{12} \right) + MSC \left(\frac{1 p/ MSC}{12} \right) \right] / 5$$

Fonte: SPREV (2022).

A referida variável também fora testada por Lima (2022), que não encontrou relação estatística significativa entre ENVS e o nível de transparência ativa dos RPPS dos municípios do Mato Grosso do Sul, conforme identificado na revisão sistemática de literatura empírica da presente pesquisa. Apesar do resultado encontrado por Lima (2022), a referida variável se mostra relevante para fins de aferição da transparência.

Desse modo, por representar uma das formas de transparência ativa dos RPPS, através de aferição do envio de informações governamentais, a variável ENV5 é a base para o teste da hipótese 4 (H4), que tem por objetivo aferir se o referido indicador exerce influência positiva na transparência ativa dos RPPS municipais aqui estudados.

3.4.7. Natureza jurídica dos RPPS (NJUR)

A variável em questão, de natureza categórica, busca identificar a forma de constituição do RPPS. Estes podem ser constituídos juridicamente de duas maneiras: (i) autarquia municipal, pertencente à Administração Indireta e dotado de autonomia administrativa e (ii) fundo municipal, integrantes da Administração Direta e vinculados ao respectivo ente municipal que integram (Lima, 2022).

A coleta de dados foi realizada por meio de consulta ao portal eletrônico da Receita Federal, no campo destinado à emissão de comprovante de inscrição de situação cadastral, com a inserção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) obtido de cada RPPS.

Utilizando-se da mesma técnica de análise de Lima (2022), atribuiu-se a pontuação 1 (um) para os RPPS constituídos como autarquia municipal e 0 (zero) para aqueles constituídos como fundo municipal, de modo a testar a relação de positividade entre os RPPS constituídos como autarquias e um nível maior de transparência ativa nos RPPS.

Aliás, o estudo de Lima (2022) identificou que a variável NJUR explicou os níveis de transparência dos RPPS municipais sul-mato-grossenses, identificando que os RPPS constituídos como Autarquia possuíam maiores níveis de transparência em relação aos demais, com grande impacto sobre a variável RITA.

Desta forma, a variável aqui apresentada foi o condutor da hipótese 5 (H5) testada, de modo a investigar a sua influência nos níveis de transparência dos RPPS municipais fluminenses.

3.4.8. Modernização da gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (GEST)

O indicador relativo à modernização da gestão dos RPPS (aqui chamado pela sigla ‘GEST’) considera a adesão dos RPPS ao Programa de Certificação Institucional dos RPPS (Pro-Gestão RPPS), para aferir se o ente federado aderiu ou não ao programa, e tendo aderido, qual o nível de certificação que o RPPS obteve.

O art. 7º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020 detalha os procedimentos relativos à atribuição de pontuação dos RPPS em virtude de sua adesão e nível de certificação do Pró-

Gestão RPPS. Em primeiro lugar, é verificado se o ente federado aderiu ao programa. Em seguida, são atribuídas as seguintes classificações: classificação ‘A’, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência III e IV; classificação ‘B’, em caso de RPPS certificado com níveis de aderência I e II; classificação ‘C’, em caso de RPPS que não obtiveram certificação em níveis de aderência do Pró-Gestão RPPS (Brasil, 2020). Dessa forma, trata-se de variável de natureza qualitativa ordinal.

Para fins de realização dos testes estatísticos, os dados coletados da variável GEST foram tratados, de modo que os RPPS com classificação ‘C’ foram identificados com o número 1, ao passo que àqueles com classificação ‘B’ receberam o número 2 e os classificados com ‘A’ receberam o número 3. Assim, espera-se testar a hipótese 6 (H6) da presente pesquisa, segundo a qual os RPPS que aderiram ao programa Pró-Gestão RPPS e obtiveram a certificação (ou seja, os RPPS enquadrados na categoria 2 e 3) possuem níveis mais altos de transparência do que aqueles que não aderiram ao referido programa (enquadrados na categoria 1).

A escolha do indicador GEST encontra amparo no art. 7º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020, que criou o referido indicador. Além disso, foi levada em consideração a revisão sistemática de literatura, que identificou na pesquisa de Lima (2022) a utilização de indicadores extraídos do ISP-RPPS enquanto variáveis independentes, quais sejam, o REGS, ENVIS e SFIS. Todos esses indicadores foram construídos a partir das disposições contidas também na Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020.

3.4.9. Acumulação de recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (AREC)

O indicador de acumulação de recursos (AREC) foi criado pela Secretaria de Previdência do Governo Federal (SPREV) com a finalidade de avaliar a capacidade dos RPPS de acumulação de recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários, nos termos do art. 9º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020.

O ineditismo na utilização do referido indicador se dá pelo fato de consistir em dados primários inerentes aos RPPS relativos à saúde financeira e coletados diretamente do sítio do órgão federal supervisor, além de ser uma variável não testada por Lima (2022) que pode contribuir para os resultados da presente pesquisa.

Conforme metodologia descrita na Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020, trata-se de indicador que, ao aferir a capacidade dos RPPS de acumular recursos para pagamento dos benefícios previdenciários, o faz por meio do cálculo da “razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total das despesas previdenciárias do exercício” (Brasil, 2020).

O parâmetro aqui utilizado, para fins de coleta dos dados do indicador, foi a pontuação atribuída a cada RPPS no âmbito do ISP-RPPS (coluna ‘M’ da aba ‘8.ACUMULAÇÃO DE RECURSOS’, da planilha relativa ao ISP-RPPS 2022, divulgada pela SPREV em seu sítio eletrônico).

Logo, espera-se aferir se os RPPS com maior pontuação no indicador AREC possuem maiores graus de transparência ativa indicados pela variável dependente RITA, de modo que tal premissa constitui a Hipótese 7 (H7) da presente pesquisa.

3.4.10. Cobertura dos compromissos previdenciários dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS (COPR)

O indicador de cobertura dos compromissos previdenciários (COPR) foi desenvolvido pelo governo federal a partir das premissas estabelecidas no art. 10º da Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020, possuindo natureza atuarial, ao levar em consideração para aferição do indicador as provisões matemáticas previdenciárias, demonstrativos de resultados de avaliação atuarial e aplicação dos valores de cada RPPS (Brasil, 2020).

Além disso, é importante destacar que um dos princípios que regem a previdência social é o equilíbrio financeiro e atuarial, preconizado no art. 40 e 201 da Constituição Federal (Brasil, 1988), o que denota a importância do referido indicador para fins de aferição da saúde atuarial dos RPPS.

Conforme o art. 10 da referida Portaria, o indicador busca aferir a solvência do plano de benefícios previdenciários, correspondendo à “*razão entre os valores das provisões matemáticas previdenciárias e o total de aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS*” (Brasil, 2020). Ainda de acordo com o referido artigo, o indicador obtém os dados relacionados às provisões matemáticas previdenciárias e às aplicações financeiras a partir das seguintes fontes:

Art. 10 [...]

I - provisões matemáticas previdenciárias, o somatório dos valores, informados no DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, das provisões dos benefícios a conceder e concedidos, conforme definido nos itens 49 e 50 do Anexo da Portaria MF nº 464, de 2018, dos fundos em capitalização (plano previdenciário), em repartição (plano financeiro) e dos benefícios mantidos pelo Tesouro;

II - aplicações financeiras, os valores das aplicações previstas nos arts. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISPRPPS, relativos aos fundos em capitalização (plano previdenciário) e em repartição (plano financeiro) (Brasil, 2020).

Considerou-se na presente pesquisa os dados quantitativos constantes na planilha referente ao ISP-RPPS divulgada em 2022 pela SPREV, precisamente na coluna ‘O’ (pontuação), da aba ‘9.COBERTURA PREVIDENCIÁRIA’. Aos RPPS que não tiveram pontuação nesse quesito foi-lhes atribuído o número 0 (zero), pois não disponibilizaram as informações necessárias à SPREV.

O indicador em questão foi escolhido para a construção da Hipótese 8 (H8) da presente pesquisa, segundo a qual maiores níveis de COPR explicam maiores níveis de transparência ativa.

3.5. VARIÁVEL DEPENDENTE UTILIZADA

Após revisão sistemática de literatura, identificou-se que a única pesquisa que utilizava como variável dependente um indicador específico para avaliação dos RPPS foi a de Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022).

Dada a possibilidade de replicabilidade dessa variável dependente empregada nos estudos citados – consistente no Indicador de Transparência Ativa dos RPPS (RITA) – em outras pesquisas que envolvam RPPS dos demais municípios brasileiros, optou-se por utilizá-la como base para a variável dependente adotada na presente pesquisa.

Trata-se de *checklist* composto por 74 quesitos atinentes à transparência ativa dos RPPS, cujas perguntas se baseiam nos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e nos indicadores do Manual do Pró-Gestão RPPS, esse último desenvolvido pela Secretaria de Previdência (SPREV), do Governo Federal. Segundo o autor, o uso do Indicador de Transparência Ativa dos RPPS permite o conhecimento do nível de transparência ativa nos portais eletrônicos dos RPPS, de modo a atender gestores que neles atuam, bem como órgãos de controle ou demais interessados da sociedade, tendo sido pensado para ser utilizado anualmente, em caráter complementar ao do ISP-RPPS (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022).

De acordo com indicador criado, os dados são coletados das páginas dos RPPS por meio de resolução binária, atribuindo-se nota 1 (um) quando é identificado que a informação consta na página eletrônica do RPPS e nota 0 (zero) quando não há a informação no portal institucional do RPPS. Para a presente pesquisa, estabeleceu-se que a atribuição de nota 0 (zero) se dá também quando as informações disponibilizadas se encontram desatualizadas (com informações anteriores ao exercício financeiro de 2023 ou, no caso dos balanços orçamentários, contábeis e patrimoniais, que sejam anteriores a 2022), incompletas, inacessíveis ou

incompreensíveis, não cumprindo, assim, o requisito da completude ou da visibilidade de maneira plena (Michener e Bersh, 2011). Conforme já exposto no item ‘ 2.3.1. Aspectos teóricos da transparência pública’, para que seja alcançada a visibilidade, é preciso que a informação seja mais completa possível e de fácil localização. Já a ‘inferabilidade’ requer uma disponibilização de informações de forma desagregável, verificável e simples (Michener e Bersh, 2011).

Em seguida, tais dados são transportados para uma planilha do Excel® para processamento (Lima, 2022), utilizando-se a expressão matemática da figura 5 para obtenção do desempenho do indicador.

Figura 5. Expressão matemática utilizada para mensuração do indicador ‘RITA’.

$$RITA = \frac{\text{Quantidade de itens evidenciados}}{\text{Total de itens analisados}}$$

Fonte. Lima (2022).

De acordo com o autor, com base na referida fórmula, atribui-se ao resultado encontrado nos portais eletrônicos numeração em porcentagem decimal entre 0 (zero) e 1 (um), de modo que, quanto mais próximo de 1, maior será o nível de transparência ativa do RPPS analisado.

O quadro a seguir detalha o indicador utilizado por Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022), com a descrição detalhada de cada questão a ser analisada nas páginas eletrônicas dos RPPS, bem como a origem legal que embasa cada quesito.

Quadro 14. Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – RITA.

NÚMERO	QUESTÃO	ORIGEM
Página eletrônica		
1	O RPPS possui página eletrônica própria ou os dados foram extraídos da página da prefeitura municipal?	LAI, art. 8, §2
Estrutura organizacional		
2	A página eletrônica divulga o organograma do RPPS?	LAI, art. 8º, § 1º, I.
3	A página eletrônica divulga os nomes dos ocupantes dos principais cargos?	
Fale conosco		
4	A página eletrônica divulga o endereço do RPPS?	LAI, art. 8º, § 1º, I.
5	A página eletrônica divulga telefone do RPPS?	
6	A página eletrônica divulga o horário de atendimento?	
7	A página eletrônica divulga e-mails?	LAI, art. 8º, § 3º, VII
Acessibilidade e facilidades		
8	A página oferece acessibilidade (tamanho de fonte/contraste)?	LAI, art. 8º, § 3º, VIII
9	A página oferece ferramenta de busca/pesquisa?	LAI, art. 8º, § 3º, I
10	A página disponibiliza resposta das perguntas frequentes?	LAI, art. 8º, § 1º, VI
Instruções e orientações pertinentes ao RPPS		
11	É divulgada a Lei Municipal que originou sua Fundação?	

12	A página eletrônica divulga a Avaliação/Reavaliação Atuarial?	Manual Pró-Gestão RPPS
13	O RPPS possui código de Ética? Acesso?	
Relatórios		
14	É divulgado o Relatório de Gestão?	Manual
15	É divulgado o Plano de Ação ou Planejamento Estratégico?	Pró-Gestão
16	É divulgado o Relatório de Investimentos?	RPPS
17	A página eletrônica divulga a Política de Investimento?	
Participação Social		
18	É divulgado o processo eleitoral dos conselhos?	
19	É divulgada a composição do Conselho Fiscal?	
20	É divulgada a duração do mandato do Conselho Fiscal?	
21	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal?	
22	Divulga as atas das últimas reuniões do Conselho Fiscal?	
23	É divulgada a composição do Conselho Administrativo?	LAI, art. 9º, II
24	É divulgada a duração do mandato do Conselho Administrativo?	
25	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Administrativo?	
26	Divulgadas as atas das últimas reuniões do Conselho Administrativo?	
27	É divulgada a composição do Comitê de Investimento?	
28	É divulgada a duração do mandato do Comitê de Investimento?	
29	É divulgado o cronograma das reuniões do Comitê de Investimento?	
30	Divulga as atas das últimas reuniões do Comitê de Investimento?	
Ouvidoria		
31	O RPPS possui um canal de Denúncia/Ouvidoria?	Manual Pró-Gestão RPPS
32	Há divulgação de relatório de atendimento?	
Licitação		
33	É divulgado o número/ano do edital?	Manual
34	É divulgada a modalidade?	Pró-Gestão RPPS,
35	É divulgado o objetivo da licitação?	LAI, art. 8º, § 1º, IV
36	É divulgada a situação/status do processo licitatório?	
37	Disponibiliza o conteúdo na integral dos editais?	
Contrato		
38	É divulgado o objeto do contrato?	Manual
39	É divulgado o valor do contrato?	Pró-Gestão RPPS,
40	É divulgado o nome do favorecido?	LAI, art. 8º, § 1º, IV
41	É divulgado o número/ano do contrato?	
42	É divulgada a vigência do contrato?	
43	É divulgada a licitação de origem?	
44	Disponibiliza o conteúdo integral dos contratos?	
Receitas (dados da receita)		
45	É divulgada a previsão da receita?	LAI, art. 8º, § 1º, IV
46	É divulgada a arrecadação?	
47	É divulgada a classificação da receita?	
Empenho		
48	É divulgado o número do empenho?	
49	É divulgado o valor do empenho?	LAI, art. 8º, § 1º, III.
50	É divulgada a data de emissão?	
51	É divulgado o favorecido?	
52	É divulgada a descrição do empenho?	
Despesas com pessoal		
53	É divulgado o nome do servidor?	LAI, art. 8º, § 1º, III.
54	É divulgado o cargo ocupado?	
55	É divulgada a remuneração do servidor?	
Despesas com diárias		
56	É divulgado o nome do beneficiário?	Manual
57	É divulgado o valor recebido?	Pró-Gestão RPPS
58	É divulgado o período da viagem?	

59	É divulgado o destino da viagem?	
60	É divulgado o motivo da viagem?	
Pagamento		
61	É divulgado o valor do pagamento?	
62	É divulgada a data do pagamento?	LAI, art. 8º, § 1º, III
63	É divulgado o nome do favorecido?	
64	É divulgado o empenho de referência?	
65	É possibilitada a consulta de empenhos ou pagamentos por favorecido?	
Demonstrativos contábeis e demonstrativos previdenciários		
66	Divulga o Balanço Orçamentário?	
67	Divulga o Balanço Financeiro?	
68	Divulga o Balanço Patrimonial?	
69	Divulga o Relatório do Controle Interno?	Manual Pró-Gestão RPPS
70	Divulga o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial?	
71	Divulga o Demonstrativo das Políticas de Investimento?	
72	Divulga o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR)?	
73	Divulga o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR)?	
74	A página divulga o Certificado de Regularidade Previdenciária?	

Fonte: Adaptado de Lima, Sá e Padgett (2021); Lima (2022)

No que se refere ao uso do referido indicador como medida confiável e aderente aos objetivos esperados, Lima (2022) vale-se da definição de Bahia (2021), que, por sua vez, define os atributos necessários para a construção de indicadores, os quais se consubstanciam na utilidade, representatividade, confiabilidade metodológica, confiabilidade da fonte, disponibilidade, economicidade, simplicidade de comunicação, estabilidade, tempestividade e sensibilidade (Bahia, 2021). Assim, com base nessa premissa, Lima (2002) destaca os dez atributos identificados para a avaliação da aderência do *checklist* em questão com o objeto de análise, conforme quadro 15 a seguir.

Quadro 15 – Atributos do Indicador de Transparência Ativa – RITA.

ATRIBUTOS	OBSERVAÇÕES DO RITA
Utilidade	RITA é capaz de auxiliar na tomada de decisão visando um planejamento em diferentes níveis (curto, médio e longo prazo).
Representatividade	RITA representa a realidade do nível de transparência ativa dos portais eletrônicos dos RPPS, tendo em vista a LAI e o Manual de Pró-Gestão RPPS.
Confiabilidade metodológica	A metodologia, embora confiável, aborda uma quantidade expressiva de itens pontuados na LAI e no Manual de Pró Gestão RPPS, contudo deve com passar do tempo ser aperfeiçoada abrangendo mais itens, uma vez que transparência ativa está ligada à divulgação voluntária ou, ainda, por imposição legal de obrigatoriedade.
Confiabilidade da fonte	A fonte dos dados é o portal eletrônico de cada RPPS, considera-se que a fonte é confiável, embora problemas possam ocorrer como, por exemplo, a manipulação dos dados pelo responsável por alimentar as informações no portal, visto que é possível retornar a data e publicar algo com data retroativa. Neste sentido, algumas medidas tecnológicas podem ser adotadas para evitar essas manipulações, exemplo disso é a rastreabilidade, além de outras ferramentas de segurança possibilitadas pela tecnologia da informação.
Disponibilidade	Os dados são disponíveis em uma única fonte de dados, ou seja, nos portais eletrônicos dos RPPS, ou em sua ausência, o portal eletrônico da prefeitura municipal que disponibiliza um espaço específico para as informações dos RPPS.
Economicidade	O RITA possui uma relação de custo-benefício favorável, uma vez que os custos são baixos, posto que este custo, em sua maioria, é em relação ao tempo despendido para a coleta dos dados.
Simplicidade de comunicação	RITA prezou pela simplicidade na comunicação. No entanto, necessita do usuário desta informação determinadas interpretações ou proximidade deste usuário com a temática para o entendimento de seus resultados.
Estabilidade	O atributo estabilidade pode variar com o decorrer do tempo, à medida que novas informações sejam abarcadas na legislação e no manual, ou outro que venha a substituir. Ainda assim, é possível realizar comparações ao longo do tempo.
Tempestividade	RITA apresenta um intervalo de um ano, semelhante aos indicadores da SPREV, permitindo a sua utilização assim que o gestor precisar.
Sensibilidade	O indicador RITA tem a capacidade de refletir tempestivamente as modificações derivadas das intervenções executadas.

Fonte: Lima (2022).

Por conseguinte, em relação à adoção de uma escala para aferição dos níveis de transparência ativa após a elaboração do *checklist* RITA, Lima (2022) baseia-se no trabalho de Bartoluzzio e Anjos (2020), que, por sua vez, mensuraram o nível de transparência dos municípios pernambucanos utilizando uma escala de 5 (cinco) níveis de transparência, indo do inexistente (zero) ao desejado (entre 0,75 e 1,00). A tabela 4 demonstra os parâmetros estabelecidos por Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022) para a aferição do nível de transparência ativa dos RPPS.

Tabela 4. Escala do nível de transparência ativa dos RPPS.

Nível da transparência ativa	Intervalo do RITA
Desejado	0,75 $RITA \leq 1,00$
Moderado	0,50 $RITA \leq 0,75$
Insuficiente	0,25 $RITA \leq 0,50$
Crítico	0,01 $RITA \leq 0,25$
Inexistente	$RITA = 0$

Fonte: Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022); adaptado de Bartoluzzio e Anjos (2020).

Desta forma, diante dos detalhes anteriormente expostos nesta seção, justifica-se a utilização do *checklist* de transparência ativa utilizado por Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022), para fins de aferição da transparência ativa dos RPPS municipais fluminenses. Espera-se, por meio do referido indicador, fornecer subsídios para uma melhor tomada de decisões pelos gestores dos RPPS analisados pela presente pesquisa, de modo a identificar assimetrias informacionais entre os gestores de RPPS e a sociedade através dos resultados obtidos pela variável dependente. Nessa esteira, objetivou-se reduzir tal relação assimétrica com o uso da transparência ativa, promovendo, assim, as melhores práticas de gestão nos RPPS envolvidos.

O capítulo a seguir traz a análise e a discussão dos resultados encontrados pela pesquisa.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Neste capítulo são apresentados os resultados e realizada a respectiva análise. Em primeiro momento, foi feita a análise descritiva da variável dependente e independentes.

Em seguida, foi realizada a análise estatística das variáveis utilizadas, por meio do teste de Shapiro-Wilk para aferir se os dados seguem ou não uma distribuição normal, correlação de Spearman, fator de inflação de variância (VIF) para uma possível multicolinearidade e teste de Breush-Pagan para identificar possível heterocedasticidade.

Por fim, foi empregada a regressão linear múltipla, com vistas a verificar se as variáveis independentes selecionadas exercem ou não influência sobre a variável dependente (Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – RITA).

4.1. ANÁLISE DESCRITIVA DA VARIÁVEL DEPENDENTE – INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS RPPS – RITA

A análise da variável dependente escolhida, qual seja, o Indicador de Transparência Ativa dos RPPS- RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022) exigiu prévia coleta de dados nos sites de todos os 79 RPPS municipais do Estado do Rio de Janeiro, entre os dias 28/10/2023 e 05/01/2024. As evidências encontradas foram reunidas em uma planilha do Microsoft Excel®.

Antes da apresentação desses resultados, algumas observações se fazem necessárias quanto à coleta das informações.

Conforme explicado no item 3.4. da presente pesquisa, os dados foram coletados das páginas dos RPPS por meio de resolução binária, atribuindo-se nota 1 (um) quando foi identificado que a informação constava na página eletrônica do RPPS; e nota 0 (zero) quando não havia a informação no portal institucional do RPPS, ou quando as informações disponibilizadas encontravam-se desatualizadas, incompletas, inacessíveis ou incompreensíveis, não cumprindo, assim, o requisito da completude ou da visibilidade de maneira plena (Michener e Bersh, 2011).

Ainda nos termos do item 3.4 da presente pesquisa, atribuiu-se ao resultado encontrado nos portais eletrônicos numeração em porcentagem decimal entre 0 (zero) e 1 (um), de modo que, quanto mais próximo de 1, maior será o nível de transparência ativa do RPPS analisado.

Quanto aos resultados encontrados, cabe inicialmente destacar a heterogeneidade de disponibilização das informações relativas à transparência. Como não há um padrão estipulado, cada RPPS exhibe seus dados da forma como lhe convém. Por exemplo, há RPPS que possuem uma aba em seus sites intitulada ‘Pró-Gestão RPPS’ (vide capítulo 2.4.2.2. da presente

pesquisa), onde reúnem informações a serem analisadas sob a ótica do programa Pró-Gestão RPPS, como, por exemplo, os RPPS dos municípios de Angra dos Reis, Duas Barras, Iguaba Grande, Itatiaia, Maricá, Nova Iguaçu, Mesquita, Pinheiral, Quatis, Resende, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia e Saquarema. Os demais RPPS disponibilizavam tais informações de maneira aleatória no site, uns disponibilizando abas no canto superior da página, outros no canto inferior, assim por diante.

Por sua vez, diversos RPPS municipais não exibiam adequadamente as informações financeiras e contábeis, mas disponibilizavam em seus *sites links* de acesso para o portal da transparência municipal, que reunia as informações financeiras e contábeis dos órgãos municipais, buscando garantir, assim, a transparência de suas informações. Outros disponibilizavam os referidos *links*, mas ao acessá-los, não eram encontradas informações acerca dos respectivos RPPS.

Identificou-se na pesquisa que diversos RPPS não exibiram adequadamente suas informações. Por exemplo, no que se refere à disponibilização de respostas às perguntas frequentes (item 10 do Indicador de Transparência Ativa RITA) os RPPS dos municípios de Casimiro de Abreu, Cordeiro, Iguaba Grande, Maricá, Miguel Pereira, Nilópolis, Resende, São João de Meriti e Seropédica, ao invés de divulgarem informações relacionadas aos RPPS, traziam perguntas e respostas genéricas a respeito de acesso à informação ou outras que não guardavam qualquer relação com os RPPS.

Além disso, *links* que direcionavam a páginas inoperantes (no momento da pesquisa) de transparência municipal, ausência de diversas informações financeiras, contábeis e de demonstrativos previdenciários do RPPS foram outras evidências encontradas conforme será melhor detalhado à frente.

O RPPS de Resende (<https://resenprevi.rj.gov.br/>) esteve fora do ar nas três primeiras vezes em que foi feita consulta (28/12/2023 às 21:24; 30/12/2023 às 10:09 e 31/12/2023 às 18:24). Apenas a quarta tentativa de acesso ao site foi bem-sucedida, em 05/01/2024, sendo, assim, o único RPPS analisado no ano de 2024, ao passo que todos os demais tiveram sua análise realizada no ano de 2023. O quadro a seguir apresenta o *ranking*, em ordem decrescente, do Indicador de transparência ativa – RITA dos RPPS municipais situados no estado do Rio de Janeiro.

Quadro 16. *Ranking* relativo ao indicador RITA dos RPPS municipais fluminenses analisados.

Posição	RPPS Municipal	RITA	Posição	RPPS Municipal	RITA	Posição	RPPS Municipal	RITA
1°	Angra dos Reis	0,95	28°	Barra do Pirai	0,47	55°	Areal	0,27
2°	Rio das Ostras	0,86	29°	Cantagalo	0,47	56°	Vassouras	0,26
3°	Nova Iguaçu	0,84	30°	Pirai	0,46	57°	Cachoeiras de Macacu	0,24
4°	Mesquita	0,77	31°	Bom Jardim	0,45	58°	Miracema	0,24
5°	Armação dos Búzios	0,76	32°	Paraíba do Sul	0,45	59°	Nova Friburgo	0,23
6°	Seropédica	0,72	33°	Natividade	0,43	60°	Quatis	0,23
7°	Itatiaia	0,68	34°	Queimados	0,43	61°	Rio Bonito	0,23
8°	Paty do Alferes	0,68	35°	Rio Claro	0,43	62°	Italva	0,22
9°	Maricá	0,66	36°	São José de Ubá	0,43	63°	Magé	0,22
10°	Resende	0,66	37°	Carapebus	0,42	64°	Trajano de Moraes	0,22
11°	Arraial do Cabo	0,64	38°	Rio de Janeiro	0,41	65°	Belford Roxo	0,20
12°	Macaé	0,62	39°	Silva Jardim	0,41	66°	Nilópolis	0,19
13°	Santo Antônio de Pádua	0,59	40°	Cambuci	0,39	67°	Sumidouro	0,19
14°	São Pedro da Aldeia	0,59	41°	Comendador Levy Gasparian	0,36	68°	Valença	0,19
15°	Pinheiral	0,58	42°	Conceição de Macabu	0,36	69°	Laje do Muriaé	0,18
16°	Casimiro de Abreu	0,55	43°	São Gonçalo	0,36	70°	São João da Barra	0,18
17°	Niterói	0,55	44°	Barra Mansa	0,35	71°	Aperibé	0,16
18°	Araruama	0,54	45°	Japeri	0,35	72°	Cardoso Moreira	0,16
19°	Mangaratiba	0,53	46°	Mendes	0,35	73°	Carmo	0,15
20°	Petrópolis	0,51	47°	Quissamã	0,35	74°	Itaperuna	0,15
21°	Campos dos Goytacazes	0,50	48°	São Fidélis	0,34	75°	Teresópolis	0,15
22°	Iguaba Grande	0,50	49°	Saquarema	0,32	76°	São Sebastião do Alto	0,12
23°	Porciúncula	0,50	50°	Itaocara	0,31	77°	Duque de Caxias	0,08
24°	Cabo Frio	0,49	51°	São João de Meriti	0,31	78°	Itaguaí	0,08
25°	Cordeiro	0,49	52°	Sapucaia	0,31	79°	Volta Redonda	0,05
26°	Duas Barras	0,49	53°	Miguel Pereira	0,30			
27°	Varre-Sai	0,49	54°	Itaboraí	0,28			

Fonte: elaborado pelo autor.

Após a aplicação do *checklist* e obtenção da pontuação de cada RPPS, foi realizada a análise descritiva dos resultados encontrados. Conforme anteriormente apresentado no capítulo 3.5, o Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – *RITA* apresenta 74 itens, os quais são divididos em 17 grupos de análise quanto às informações disponibilizadas pelos RPPS: ‘Página eletrônica’, ‘estrutura organizacional’, ‘fale conosco’, ‘acessibilidade e facilidades’, ‘instruções e orientações pertinentes aos RPPS’, ‘relatórios’, ‘participação social’, ‘ouvidoria’, ‘licitação’, ‘contrato’, ‘dados da receita’, ‘empenho’, ‘despesas com pessoal’, ‘despesas com diárias’, ‘pagamento’ e ‘demonstrativos contábeis e demonstrativos previdenciários’.

Devido à grande quantidade de resultados encontrados por cada item do *checklist RITA*, optou-se por analisar de forma pormenorizada apenas os 5 itens do *checklist* com maior incidência de transparência ativa, bem como os 5 itens com menor incidência de transparência ativa por parte dos RPPS, além daqueles que, por sua relevância, merecem maiores observações.

Após a aplicação do *checklist*, observou-se que os itens relativos ao grupo ‘Fale Conosco’ são os com maior incidência de transparência por parte dos RPPS, mostrando um maior compromisso com a divulgação de informações relacionadas ao atendimento aos segurados, o que vai ao encontro da perspectiva social da transparência, ou seja, a evidenciação de mecanismos de informação ao cidadão e à cidadania (Zucolloto *et al*, 2019, p. 56-57). Nesse sentido, de um total de 79 RPPS pesquisados, 74 atenderam ao item 4 do *checklist*, (*‘A página eletrônica divulga o endereço do RPPS?’*), perfazendo 94% do total analisado. O mesmo vale para o item 5 (*‘A página eletrônica divulga telefone do RPPS?’*), cumprido por 73 RPPS (92% do total analisado) e o item 7 (*‘A página eletrônica divulga e-mails?’*), requisito atendido por 69 RPPS (87% do total analisado).

Além disso, 66 RPPS (84% do total) atendem plenamente ao item 11 do *checklist RITA* (*‘É divulgada a Lei Municipal que originou sua Fundação?’*), de modo que se nota o esforço da maior parte dos RPPS em divulgar informações legais, geralmente com a disponibilização de uma aba intitulada ‘legislação’, a qual serve de repositório para as leis e normativos relacionados à sua criação e ao seu funcionamento.

Se por um lado a maioria dos RPPS disponibiliza informações que facilitam o acesso ao atendimento ou à lei que os criou, o mesmo não é observado em relação à disponibilização de demonstrativos previdenciários, relatórios de controle interno e relatórios de ouvidoria. Apenas 5 RPPS (6%) disponibilizam em suas páginas eletrônicas o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR (item 72 do *checklist*) e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA (item 70 do *checklist RITA*); 6 RPPS (8%) divulgam o Demonstrativo das Políticas de Investimento - DPIN (item 71 do *checklist RITA*); 8 RPPS apresentam o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR (item 73 do *checklist RITA*); e 12 RPPS (15%) divulgam em seus sites o relatório de controle interno (item 69 do *checklist RITA*) e o relatório de atendimento da ouvidoria (item 32 do *checklist RITA*).

Por sua vez, o item 1 (*‘O RPPS possui página eletrônica própria ou os dados foram extraídos da página da prefeitura municipal?’*) foi observado por 68 RPPS (86% do total), mostrando compromisso da grande maioria dos RPPS em manter página própria com as

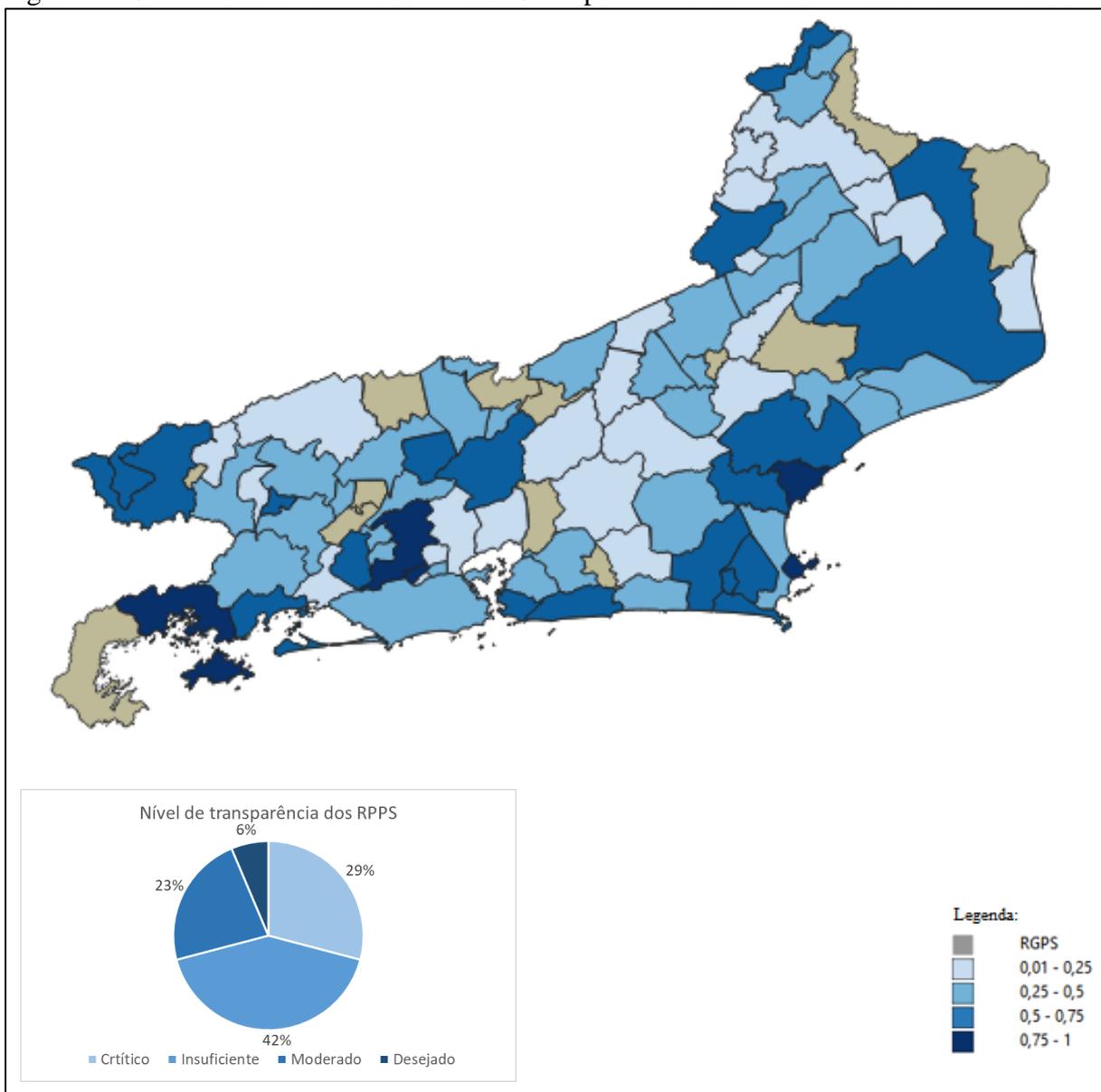
informações do órgão, em consonância com a perspectiva institucional da transparência, qual seja, a evidenciação de informações político-administrativas da organização do Estado (Zucolotto *et al*, 2019). Todavia, quanto aos RPPS que não possuem página própria, foi identificado que quase todos eles apresentaram índice de transparência RITA insatisfatório, abaixo de 50%. São eles: Barra Mansa, Itaguaí, Magé, Mendes, Miguel Pereira, Nova Friburgo, Rio Bonito, Rio Claro, Rio de Janeiro e Teresópolis. Apenas o RPPS de Macaé não possui portal próprio e mesmo assim apresentou RITA considerado satisfatório (62%).

Destaca-se também o grupo ‘Estrutura Organizacional’ (questões 2 e 3 do *checklist*), que afere o nível de divulgação de informações relacionadas aos dirigentes e ocupantes dos principais cargos dos RPPS. A média de 47% de atingimento pelos RPPS analisados evidencia a necessidade de uma melhor disponibilização de informações dos dirigentes públicos, fato constatado também pelo estudo de Freitas e Praça (2024), que analisaram a transparência da disponibilização de informações dos dirigentes dos Estados brasileiros.

Por fim, também merece atenção o item 31 (‘O RPPS possui canal de denúncia/ouvidoria?’) que evidenciou um percentual de atingimento de 46% dos RPPS analisados, o que pode ser considerado baixo, diante da relevância das ouvidorias como instrumentos aptos à promoção da transparência passiva dos RPPS em relação aos cidadãos (Florindo *et al*, 2024).

Passando-se à análise geral da transparência ativa dos RPPS, a figura 6 a seguir apresenta o seu respectivo grau de atingimento, considerando a metodologia selecionada na presente pesquisa, ou seja, utiliza-se uma escala de 5 (cinco) níveis de transparência: inexistente ($RITA = 0$); crítico ($0,01 RITA \leq 0,25$); insuficiente ($0,25 RITA \leq 0,50$); moderado ($0,50 RITA \leq 0,75$) e desejado ($0,75 RITA \leq 1,00$).

Figura 6. Panorama dos RPPS por nível do indicador RITA.



Fonte: elaborado pelo autor.

Constam no mapa apenas para fins ilustrativos (na cor cinza) os municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Macuco, Paracambi, Paraty, Porto Real, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, Tanguá e Três Rios não possuem RPPS, sendo regidos pelas regras do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de modo que não são objeto da presente pesquisa.

Da figura 6 percebe-se que, dentre os RPPS situados em região geográfica litorânea, apenas o RPPS do município de São João da Barra apresentou nível RITA considerado crítico (0,18).

Além disso, nota-se na figura analisada uma concentração de RPPS com nível RITA crítico (abaixo de 0,25) em algumas regiões político-administrativas do estado do Rio de Janeiro. A principal concentração delas situa-se na região Serrana, composta pelos RPPS municipais de São Sebastião do Alto (0,12), Carmo (0,15), Teresópolis (0,15), Sumidouro (0,19), Trajano de Moraes (0,22) e Nova Friburgo (0,23). Outra região com quantidade considerável de RPPS em níveis críticos de transparência RITA é a região metropolitana. São eles: Duque de Caxias (0,08), Nilópolis (0,19), Belford Roxo (0,20), Magé (0,22), Rio Bonito (0,23) e Cachoeiras de Macacu (0,24). Nota-se ainda uma concentração de RPPS com níveis RITA considerados críticos (abaixo de 0,25) na região Noroeste (Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema e Italva) e região do Médio Paraíba (Volta Redonda, Valença e Quatis).

Os resultados da figura 6 ainda mostram também que 56 RPPS analisados (71% do total) apresentaram resultados ‘crítico’ ou ‘insuficiente’, ao passo que apenas 23 (29% do total) conseguiram alcançar níveis ‘moderado’ ou ‘desejado’, evidenciando, assim, uma necessidade de melhoria na divulgação das informações dos RPPS municipais fluminenses, haja vista que o panorama geral aponta maior opacidade e menor transparência ativa.

A pesquisa de Lima (2022) avaliou a transparência ativa dos RPPS nos portais eletrônicos sul-mato-grossenses. Dentre os principais resultados, foi identificado que 10 dos 46 RPPS analisados (21,74%) não possuíam portal eletrônico de informações, o portal da prefeitura municipal não disponibilizava um espaço destinado às informações dos RPPS ou apresentaram suas páginas fora do ar.

O presente estudo, ao contrário de Lima (2022), encontrou informações de 100% dos RPPS, seja em páginas próprias (86% do total), seja nos portais das prefeituras municipais (14% do total). Isso, contudo, não significa que os RPPS municipais fluminenses apresentaram resultados mais satisfatórios que os RPPS sul-mato-grossenses. Por exemplo, considerando em termos percentuais os RPPS dos municípios do Rio de Janeiro com nível de transparência moderado e desejado (que tenham alcançado nível RITA acima de 0,50), estes perfazem o total de 29%, tendo, assim, desempenho ligeiramente inferior ao dos RPPS municipais do Mato Grosso do Sul, com 33% dos RPPS apresentando nível RITA acima de 0,50. A tabela a seguir compara os resultados obtidos em ambas as pesquisas.

Tabela 5. Quantidade de RPPS do RJ e do MS e seus respectivos resultados RITA.

Nível de transparência	RPPS RJ	% do total	RPPS MS	% do total
desejado	5	6%	4	9%
moderado	18	23%	11	24%
insuficiente	33	42%	15	33%
crítico	23	29%	6	13%
inexistente	0	0%	10	22%
Total	79	100%	46	100%

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

Os resultados mostram que o fato de um RPPS municipal disponibilizar informações não significa, por si só, a transparência ativa na sua disponibilização. É preciso que haja a plena observância aos elementos constitutivos da transparência para que determinada informação seja considerada transparente, quais sejam, a visibilidade e a ‘inferabilidade’. Conforme já exposto no item ‘2.3.1. Aspectos teóricos da transparência pública’, para que seja alcançada a visibilidade, é preciso que a informação seja mais completa possível e de fácil localização. Já a ‘inferabilidade’ requer uma disponibilização de informações de forma desagregável, verificável e simples (Michener e Bersh, 2011).

No que se refere à teoria da agência, percebe-se que o baixo índice de RPPS que atendem ao nível ‘desejado’ ($0,75 \text{ RITA} \leq 1,00$) de transparência ativa pode dar ensejo a conflitos de agência entre o principal – representado pelos segurados e sociedade em geral – e o agente, materializado na figura dos gestores previdenciários. Desta forma, considerando o resultado geral, a assimetria de informações evidenciada na presente pesquisa pode ser reduzida com maior esforço dos RPPS em promover a transparência ativa em seus sítios eletrônicos, a exemplo do apontado por Lima *et al* (2011), Zorzal (2015) e Lima (2022).

Por fim, ressalta-se que o resultado apontado no indicador de transparência ativa (*RITA*) dos RPPS municipais fluminenses pode ser enriquecido com vistas a buscar compreender os fatores que possam explicar a sua ocorrência. Nesse sentido, a presente pesquisa investiga se há ou não correlação do nível de transparência encontrado com fatores determinantes para tal cenário, por meio da seleção de variáveis independentes consubstanciadas em indicadores governamentais e socioeconômicos. O tópico a seguir abordará a análise descritiva destas variáveis independentes selecionadas, para, em seguida, ser apresentada a análise estatística das variáveis selecionadas.

4.2. ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

Com o intuito de investigar se há ou não variáveis que determinam a transparência ativa nos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro, foram selecionadas, após criteriosa revisão sistemática de literatura, as variáveis independentes do quadro 17.

Quadro 17. Variáveis independentes selecionadas.

Variável a ser considerada na presente pesquisa	ID
Tamanho da população do município	POPM
tamanho da população de segurados do RPPS municipal	POPS
Idade do RPPS municipal	IDAD
ITAI – TCE/RJ do Poder Executivo	ITAIE
ITAI – TCE/RJ do Poder Legislativo	ITAIL
Índice CFA de Governança Municipal (IGM)	IGM
Modernização da gestão dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS	GEST
Natureza jurídica dos RPPS	NJUR
Envio de informações dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS	ENVS
Acumulação de Recursos dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS	AREC
Cobertura de compromissos previdenciários dos RPPS de acordo com o ISP-RPPS	COPR

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, o quadro abaixo ilustra a análise descritiva das variáveis independentes selecionadas, sendo realizada, em relação às variáveis NJUR e GEST, por meio da distribuição de frequência, por serem de natureza qualitativa, ao passo que nas demais variáveis foram aferidas medidas de média, máximo e mínima, com breves comparações dos resultados aqui encontrados com os identificados por Lima (2022) nos RPPS municipais sul-mato-grossenses, quando assim cabível.

Quadro 18: Análise descritiva das variáveis independentes.

Variável qualitativa (NJUR)		Frequência	%
Autarquia		57	72%
Fundo municipal		22	28%
Total		79	100%
Variável qualitativa (GEST)		Frequência	%
Nível de certificação 'Pró-Gestão' III ou IV		1	1,3%
Nível de certificação 'Pró-Gestão' I ou II		13	16,5%
Não aderiram ao 'Pró-Gestão'		65	82,2%
Total		79	100%
Variáveis quantitativas	Média	Mínimo	Máximo
POPM	215.507 habitantes	7.240 habitantes São Jose de Ubá	6.775.561 habitantes Rio de Janeiro
POPS	5.730 segurados	557 segurados São Jose de Ubá	174.993 segurados Rio de Janeiro
IDAD	23,61 anos	2 anos Miguel Pereira	55 anos Petrópolis
ITAIE	0,67	0,37 Aperibé	0,93 Conceição de Macabu
ITAIL	0,51	0,00 Laje do Muriaé, São Sebastião do Alto, Silva Jardim	0,99 Barra do Piraí, Resende, Conceição de Macabu
IGM	5,29	3,61 Carmo	6,87 Niterói
ENVS	0,87	0,30 Teresópolis	1,00 vários*
AREC	2,10	0,00 vários**	54,46 Quissamã
COPR	0,16	0,00 vários***	1,01 Quatis

Legenda:
* 45 RPPS tiveram pontuação máxima no critério ENVS.
**16 RPPS tiveram com pontuação zerada, por não terem cumprido os requisitos ou por não terem repassado informação à SPREV relativa ao critério AREC.
***31 RPPS tiveram com pontuação zerada, por não terem cumprido os requisitos ou por não terem repassado informação à SPREV relativa ao critério COPR.

Fonte: elaborado pelo autor, adaptado de Lima (2022).

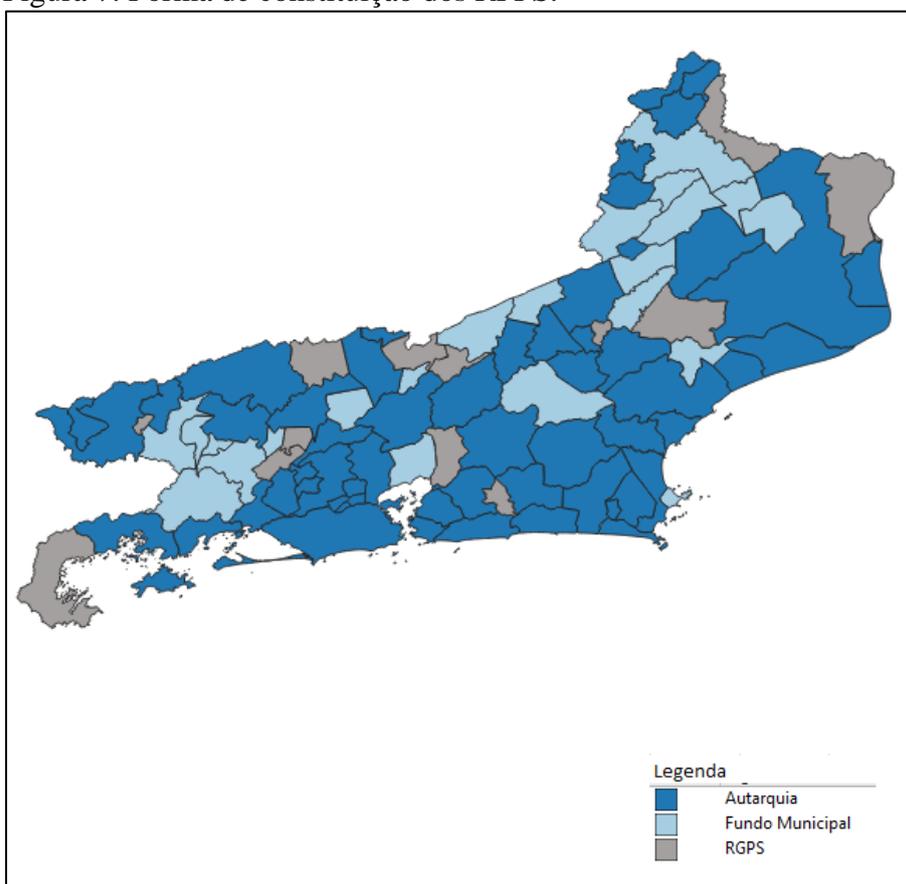
Com o intuito de facilitar a identificação dos RPPS municipais e seu respectivo desempenho quanto a cada uma das variáveis, passa-se a apresentar os resultados por meio de mapas e/ou quadros, conforme a seguir.

a) Natureza Jurídica dos RPPS (NJUR)

A primeira variável explicativa de ordem qualitativa é a relativa à natureza jurídica do RPPS (NJUR), ou seja, se sua constituição se dá sob a forma de autarquia ou fundo municipal. Conforme já explicado, os dados foram obtidos a partir da consulta de informações relativas ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no *site* da Receita Federal brasileira.

Evidenciou-se que 57 RPPS, ou seja, mais de 2/3 dos RPPS (72%) são constituídos sob a forma de Autarquia municipal, ao passo que 22 RPPS (28%) foram constituídos sob a forma de fundo municipal. Tais números são inferiores aos encontrados na análise dos RPPS municipais do Mato Grosso do Sul feita por Lima (2022), cuja pesquisa identificou que 86,86% são instituídos sob a forma de Autarquia municipal.

Figura 7: Forma de constituição dos RPPS.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Todavia, como se percebe pelo resultado do *checklist RITA* dos RPPS dos municípios fluminenses, o fato de a grande maioria dos RPPS serem constituídos sob a forma de Autarquia não significou maior transparência, uma vez que 60 RPPS (76% do total) apresentaram resultados *RITA* ‘crítico’ ou ‘insuficiente’, ao passo que apenas 19 (24% do total) conseguiram alcançar níveis ‘moderado’ ou ‘desejado’.

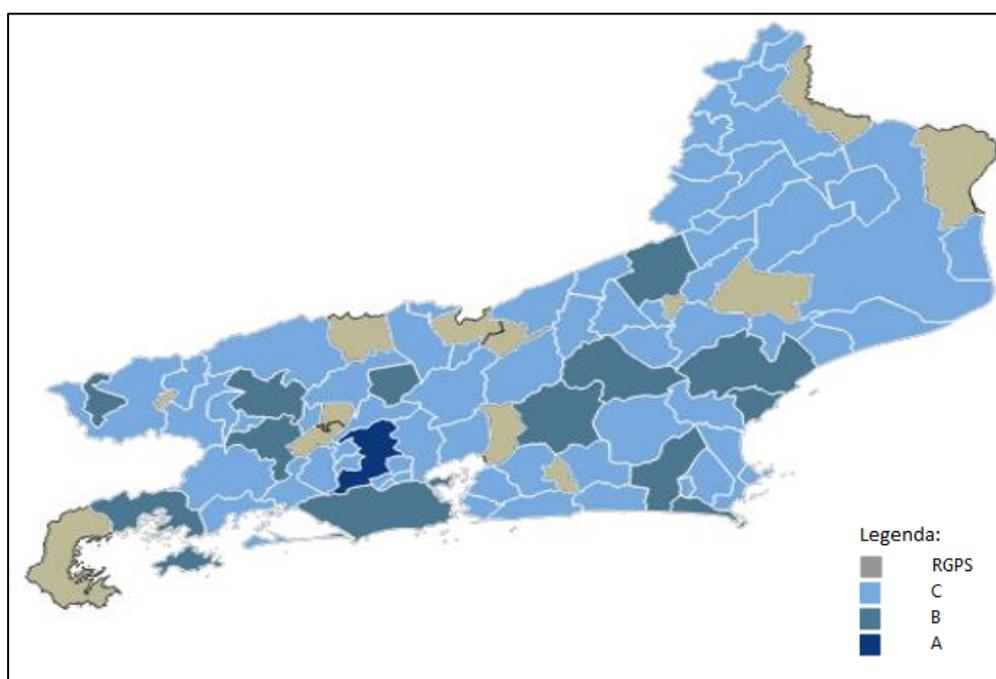
b) Indicador de modernização da gestão dos RPPS (GEST)

A variável qualitativa GEST buscou aferir se os RPPS analisados obtiveram ou não a certificação do programa institucional do governo federal intitulado Pró-Gestão RPPS, bem como seu nível de certificação, o qual varia do I ao IV.

Os dados obtidos em 2022 da base de dados da SPREV relativos ao ISP-RPPS demonstram um índice de certificação muito baixo por parte dos RPPS municipais fluminenses. De um total de 79 RPPS, apenas 14 (17,8 %) foram certificados, enquanto 65 (82,2 %) não possuíam certificação do Programa Pró-Gestão em 2022.

O mapa da figura 8 evidencia os RPPS que obtiveram nota A (nível de certificação III ou IV), B (nível de certificação I ou II) e C (sem certificação) no Programa Pró-Gestão RPPS.

Figura 8. Panorama dos RPPS analisados no indicador ‘modernização da gestão’, por faixa.



Fonte: elaborado pelo autor.

Além disso, o quadro a seguir identifica os 10 RPPS com maiores e menores níveis de transparência *RITA*, comparando-os com os seus respectivos resultados GEST encontrados.

Quadro 19. Comparativo entre os RPPS com maior e menor nível RITA X GEST.

10 Municípios com maior RITA x GEST				10 Municípios com menor RITA x GEST			
Nome do Município	GEST	RITA	Nível RITA	Nome do Município	GEST	RITA	Nível RITA
Angra dos Reis	B	0,95	Desejável	São João da Barra	C	0,18	Crítico
Rio das Ostras	B	0,86	Desejável	Aperibé	C	0,16	Crítico
Nova Iguaçu	A	0,84	Desejável	Cardoso Moreira	C	0,16	Crítico
Mesquita	C	0,77	Desejável	Carmo	C	0,15	Crítico
Armação dos Búzios	C	0,76	Desejável	Itaperuna	C	0,15	Crítico
Seropédica	C	0,72	Moderado	Teresópolis	C	0,15	Crítico
Itatiaia	B	0,68	Moderado	São Sebastião do Alto	C	0,12	Crítico
Paty do Alferes	B	0,68	Moderado	Duque de Caxias	C	0,08	Crítico
Maricá	C	0,66	Moderado	Itaguaí	C	0,08	Crítico
Resende	C	0,66	Moderado	Volta Redonda	C	0,05	Crítico

Fonte: elaborado pelo autor.

Assim, o quadro 19 mostra indícios de que um menor nível de transparência pode estar associado à não certificação do Programa Pró-Gestão RPPS (classificação ‘C’), visto que todos os 10 RPPS com os piores índices RITA não possuíam certificação em 2022.

c) População do município (POPM)

Esta variável leva em consideração o número de habitantes dos municípios onde se situam os RPPS. O total de habitantes destes municípios é de 17.025.019, excluindo-se da contagem os municípios sem RPPS, com uma média de cerca de 215.507 habitantes por município.

O quadro 20 evidencia que os 10 municípios mais populosos (com maior POPM) apresentaram, em geral, níveis insatisfatórios de transparência, com uma média de RITA de 0,38 entre eles. Já em relação aos 10 municípios com menor população, observa-se uma média RITA de 0,29.

Quadro 20. Comparativo entre os 10 maiores e menores POPM x RITA.

10 Municípios com maior POPM				10 Municípios com menor POPM			
Nome do Município	POPM	RITA	Nível RITA	Nome do Município	POPM	RITA	Nível RITA
Rio de Janeiro	6775561	0,41	Insuficiente	São José de Ubá	7240	0,43	Insuficiente
São Gonçalo	1098357	0,36	Insuficiente	Laje do Muriaé	7298	0,18	Crítico
Duque de Caxias	929449	0,08	Crítico	Comendador Levy Gasparian	8590	0,36	Insuficiente
Nova Iguaçu	825388	0,84	Desejável	São Sebastião do Alto	9416	0,12	Crítico
Niteroi	516981	0,55	Moderado	Trajano de Moraes	10653	0,22	Crítico
Belford Roxo	515239	0,20	Crítico	Varre-Sai	11208	0,49	Insuficiente
Campos dos Goytacazes	514643	0,50	Moderado	Duas Barras	11563	0,49	Insuficiente
São João de Meriti	473385	0,31	Insuficiente	Aperibé	12036	0,16	Crítico
Petrópolis	307144	0,51	Moderado	Areal	12763	0,27	Insuficiente
Volta Redonda	274925	0,05	Crítico	Cardoso Moreira	12818	0,16	Crítico

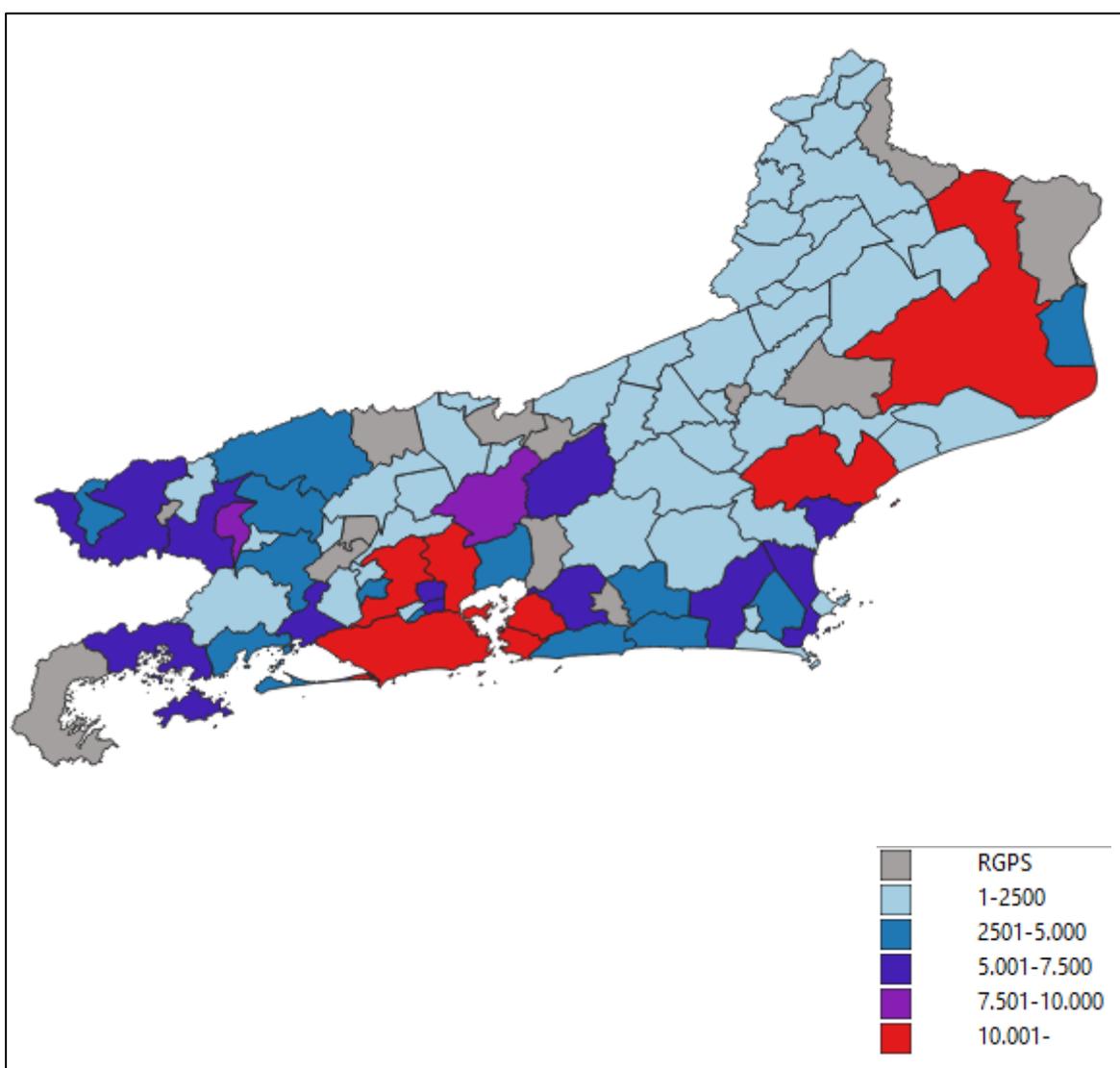
Fonte: Elaborado pelo autor.

d) População de segurados (POPS)

No que se refere ao quantitativo de segurados, ou seja, os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados aos seus respectivos RPPS municipais, destaca-se que a somatória de segurados dos RPPS municipais fluminenses totaliza 452.725. Tais números são superiores aos dos RPPS sul-mato-grossenses analisados por Lima (2022), que totalizaram 75.389 segurados (16,65% da quantidade de segurados dos RPPS municipais fluminenses).

Para uma melhor visualização do quantitativo de segurados, foram estabelecidas 5 faixas de população de segurados: (i) até 25 mil segurados; (ii) entre 25.001 e 50.000 segurados; (iii) entre 50.001 e 75.000 segurados; (iv) entre 75.001 e 100.000 segurados; e (v) acima de 100.000 segurados. A figura 6 ilustra tais faixas de segurados dos RPPS.

Figura 9. Panorama da população de segurados dos RPPS analisados, por faixa.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Como já visto no quadro 18, a média geral é de 5730,70 segurados por RPPS, enquanto o RPPS com maior quantitativo é o do Rio de Janeiro (174.993), ao passo que o RPPS com menos segurados é o de São José de Ubá (557).

Já em um exercício de comparação entre os 10 RPPS com a maior e a menor população de segurados (POPS), percebe-se, dentre os 10 mais populosos, uma média RITA de 0,44, enquanto os 10 RPPS com menor população obtiveram média RITA 0,31. O quadro 21 detalha tais informações.

Quadro 21. Comparativo entre os 10 maiores e menores POPS x RITA.

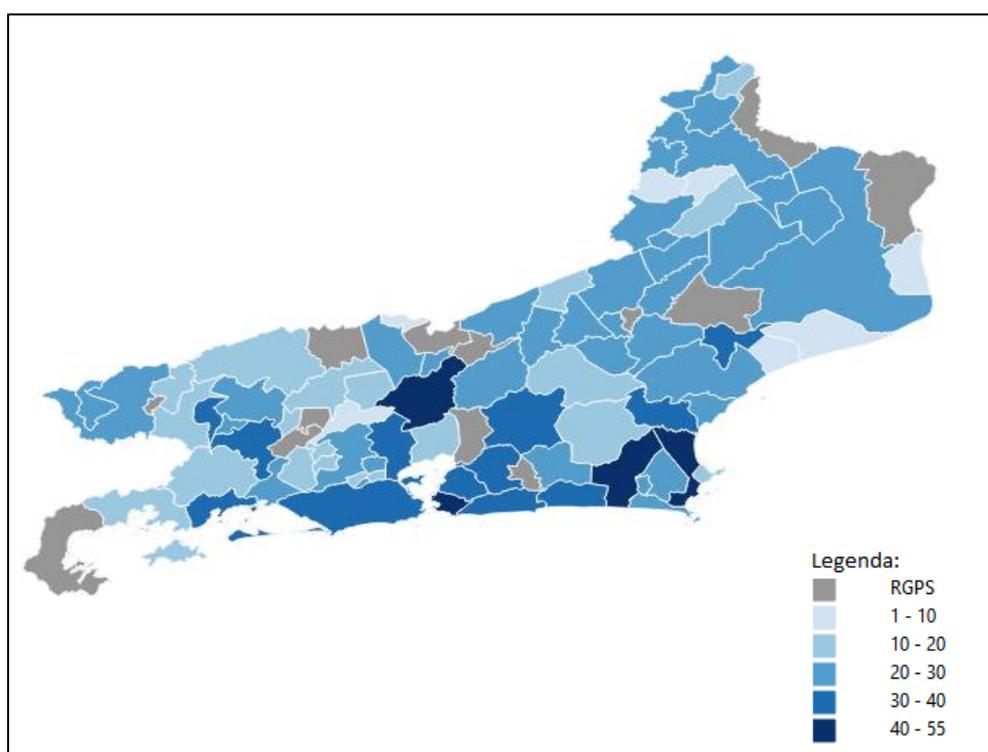
10 Municípios com maior POPS				10 Municípios com menor POPS			
Nome do Município	POPS	RITA	Nível RITA	Nome do Município	POPS	RITA	Nível RITA
Rio de Janeiro	174993	0,41	Insuficiente	São José de Ubá	557	0,43	Insuficiente
Campos dos Goytacazes	17291	0,50	Moderado	Comendador Levy Gasparian	591	0,36	Insuficiente
Macaé	15695	0,62	Moderado	Laje do Muriaé	639	0,18	Crítico
Niterói	15594	0,55	Moderado	Aperibé	727	0,16	Crítico
Duque de Caxias	14456	0,08	Crítico	Duas Barras	749	0,49	Insuficiente
Nova Iguaçu	11577	0,84	Desejável	São Sebastião do Alto	814	0,12	Crítico
São Gonçalo	10097	0,36	Insuficiente	Varre-Sai	869	0,49	Insuficiente
Petrópolis	9275	0,51	Moderado	Italva	884	0,22	Crítico
Volta Redonda	7615	0,05	Crítico	Areal	952	0,27	Insuficiente
Cabo Frio	7346	0,49	Insuficiente	Carapebus	962	0,42	Insuficiente

Fonte: elaborado pelo autor.

e) Idade dos RPPS (IDAD)

A variável independente selecionada IDAD compreende o tempo de cadastramento do CNPJ do RPPS na Receita Federal brasileira, de modo que a data da abertura do CNPJ é considerada por esta pesquisa como a data do início do funcionamento do RPPS.

Figura 10. Tempo de existência dos RPPS analisados, por faixa.



Fonte: elaborado pelo autor.

O tempo de existência dos RPPS municipais fluminenses varia entre 2 anos (Miguel Pereira) a 55 anos (Petrópolis), com média total de 23,6 anos, ao passo que a média dos RPPS municipais sul-mato-grossenses é de 18,9 anos (Lima, 2022).

Observou-se também que 6 RPPS (7,5% do total) possuem, na época da realização desta pesquisa, tempo de existência inferior a 10 anos (Carapebus, Miguel Pereira, Miracema, Quissamã, São João da Barra e São José de Ubá).

Em relação aos 10 RPPS que possuem maior tempo de existência e os que foram instituídos há menos tempo, o quadro a seguir traz informações comparativas desses RPPS com o seu respectivo nível de RITA.

Quadro 22. Comparativo entre os 10 maiores e menores IDAD x RITA.

10 Municípios com maior IDAD				10 Municípios com menor IDAD			
Nome do Município	IDAD	RITA	Nível RITA	Nome do Município	IDAD	RITA	Nível RITA
Petrópolis	55	0,51	Moderado	Miguel Pereira	2	0,30	Insuficiente
Niterói	50	0,55	Moderado	Quissamã	4	0,35	Insuficiente
Cabo Frio	42	0,49	Insuficiente	Carapebus	6	0,42	Insuficiente
Araruama	42	0,59	Moderado	Miracema	6	0,24	Crítico
Volta Redonda	39	0,05	Crítico	São João da Barra	8	0,18	Crítico
Duque de Caxias	38	0,08	Crítico	São José de Ubá	8	0,43	Insuficiente
Rio de Janeiro	35	0,41	Insuficiente	Comendador Levy Gasparian	10	0,36	Insuficiente
Mangaratiba	33	0,53	Moderado	Rio Claro	11	0,43	Insuficiente
Saquarema	33	0,32	Insuficiente	Armação dos Búzios	12	0,76	Desejável
São Gonçalo	33	0,36	Insuficiente	Mendes	12	0,35	Insuficiente

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

Observa-se, a partir dos dados contidos no quadro 22, que os 10 RPPS com maior IDAD apresentaram média *RITA* de 0,38, com 70% desses em níveis *RITA* ‘crítico’ ou ‘insuficiente’. Já os 10 RPPS de IDAD mais recentes apresentam média *RITA* de 0,38, com 90% desses níveis enquadrados nas categorias ‘crítico’ ou ‘insuficiente’.

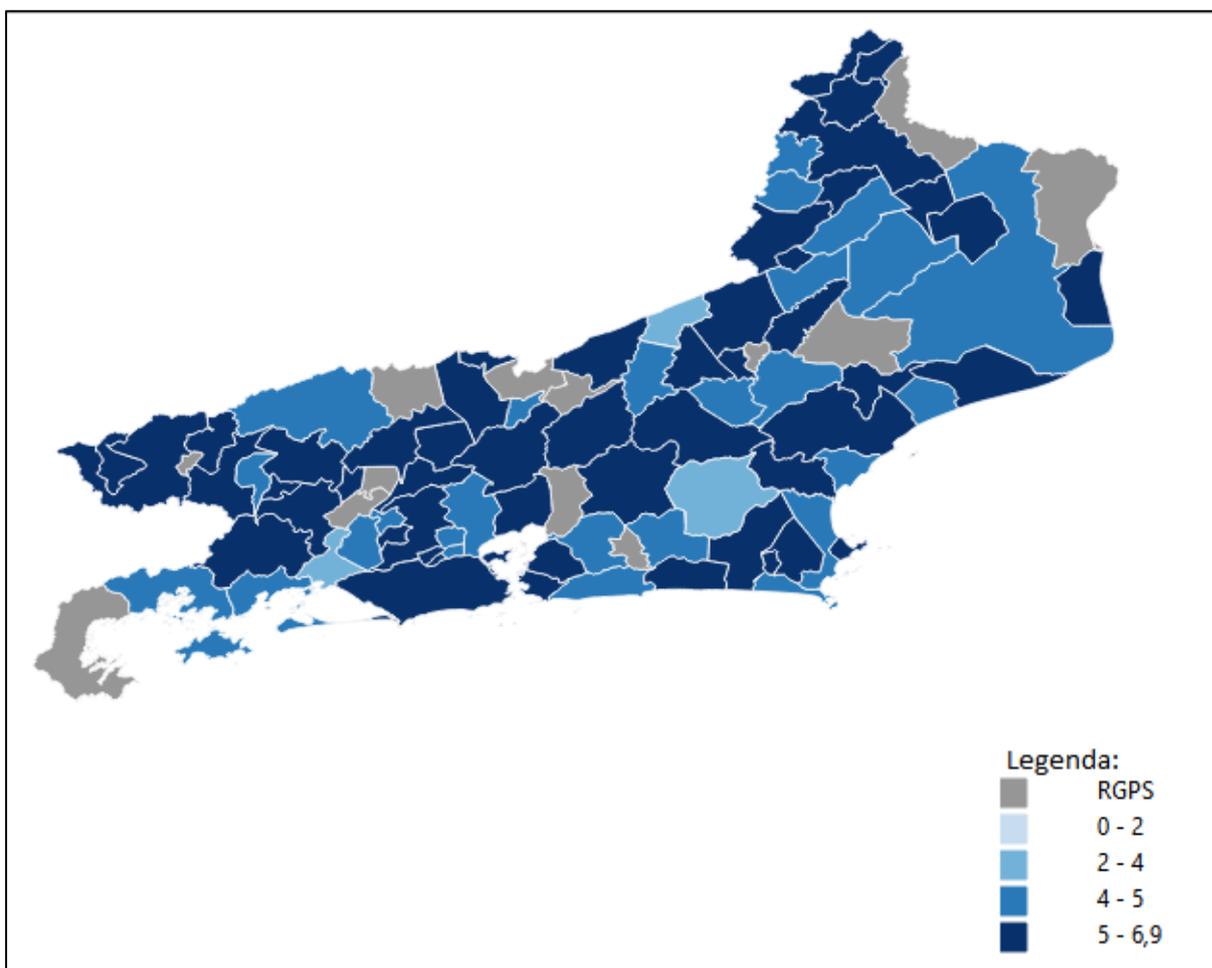
Logo, presume-se inicialmente uma baixa relação entre a variável IDAD e a variável dependente *RITA*, o que poderá ou não ser confirmado através da análise estatística mais à frente.

f) Índice de Governança Municipal (IGM)

Quanto à variável independente IGM, relacionada ao índice CFA de governança municipal, observa-se que municipalidades onde se situam os RPPS analisados uma média de

pontuação de 5,29. Esse resultado é ligeiramente inferior à média nacional de IGM, que é de 5,65.

Figura 11. Panorama dos níveis de IGM dos RPPS, por faixa.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto ao desempenho individual das municipalidades dos RPPS analisados, observou-se que Niterói obteve a melhor avaliação IGM (6,87), ao passo que Carmo teve o pior desempenho (3,61).

Já em uma análise dos 10 RPPS cujos municípios apresentaram maior ou menor IGM, observa-se uma média RITA de 0,47 para os 10 RPPS com maior IGM, enquanto os 10 RPPS que apresentam menor IGM tiveram média RITA de 0,33, sendo que 8 desse grupo com RITA considerado 'crítico' ou 'insuficiente'. O quadro a seguir detalha tais resultados.

Quadro 23. Comparativo entre os 10 maiores e menores IGM x RITA.

10 Municípios com maior IGM				10 Municípios com menor IGM			
Nome do Município	IGM	RITA	Nível RITA	Nome do Município	IGM	RITA	Nível RITA
Niteroi	6,87	0,55	Moderado	Carmo	3,61	0,15	Crítico
Nova Iguaçu	6,8	0,84	Desejável	Itaguaí	3,76	0,08	Crítico
Nova Friburgo	6,71	0,23	Crítico	Silva Jardim	3,86	0,41	Insuficiente
Rio Claro	6,68	0,43	Insuficiente	Cambuci	4,04	0,39	Insuficiente
Mesquita	6,55	0,77	Desejável	Sumidouro	4,05	0,19	Crítico
Quatis	6,52	0,23	Crítico	Mangaratiba	4,10	0,53	Moderado
São Pedro da Aldeia	6,52	0,59	Moderado	Rio Bonito	4,13	0,23	Crítico
Petrópolis	6,31	0,51	Moderado	Cabo Frio	4,20	0,49	Insuficiente
Natividade	6,28	0,43	Insuficiente	Duque de Caxias	4,20	0,08	Crítico
Aperibé	6,19	0,16	Crítico	Seropédica	4,23	0,72	Desejável

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

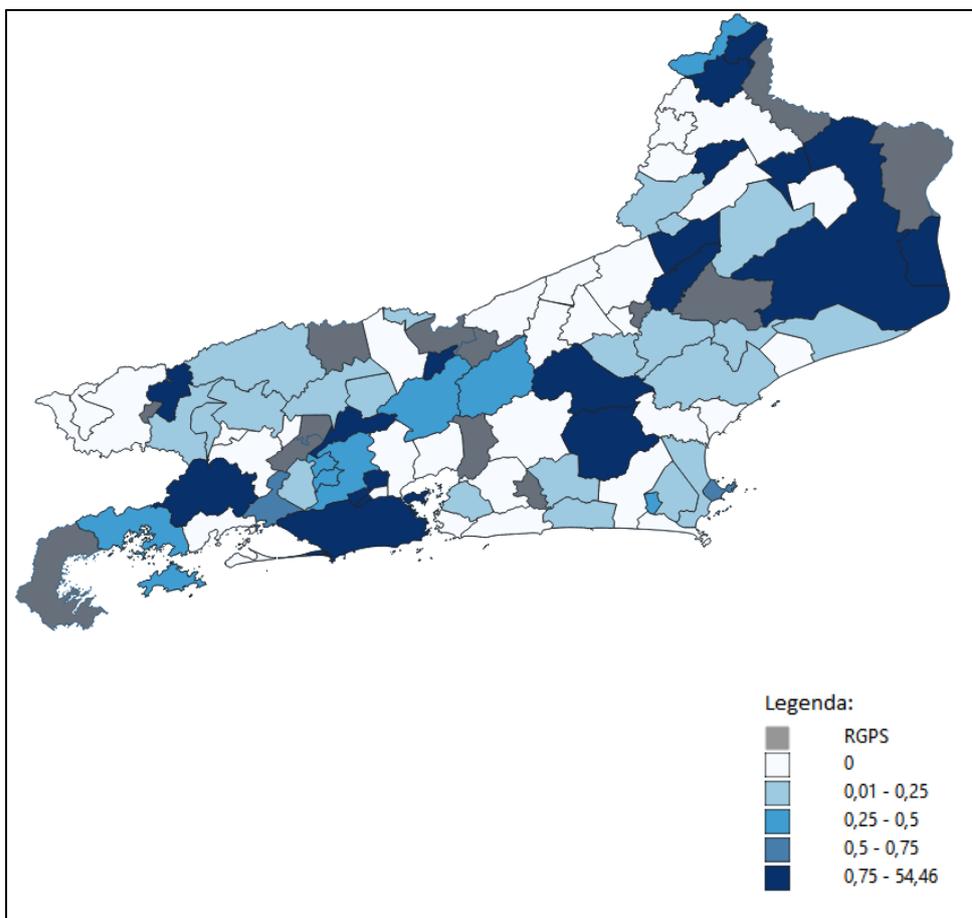
g) Indicador de Acumulação dos recursos (AREC)

O indicador de acumulação de recursos (AREC) foi criado pela Secretaria de Previdência do Governo Federal (SPREV) com a finalidade de avaliar a capacidade dos RPPS de acumulação de recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários, nos termos do art. 9º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020. O indicador é aferido a partir da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do respectivo exercício.

A média dos RPPS fluminenses analisados foi de 2,10, sendo que 16 RPPS tiveram com pontuação zerada, por não terem cumprido os requisitos ou por não terem repassado informação à SPREV relativa ao critério AREC, fato que compromete a transparência informacional. Por sua vez, o RPPS do município de Quissamã foi o que apresentou melhor resultado, com uma pontuação de 54,46.

A figura a seguir demonstra a distribuição de resultados do AREC dos RPPS municipais fluminenses.

Figura 12. Panorama dos níveis de AREC dos RPPS, por faixa.



Fonte: elaborado pelo autor.

Diante da grande quantidade de RPPS que apresentaram nível AREC=0, o quadro a seguir analisa os 10 RPPS em função dos maiores e menores índices RITA, e sua respectiva comparação com o indicador AREC de cada um desses RPPS.

Quadro 24. Comparativo entre os 10 maiores e menores AREC X RITA.

10 RPPS com maior RITA x AREC				10 RPPS com menor RITA x AREC			
Nome do Município	AREC	RITA	Nível RITA	Nome do Município	AREC	RITA	Nível RITA
Angra dos Reis	0,47	0,95	Desejável	São João da Barra	0,00	0,18	Crítico
Rio das Ostras	0	0,86	Desejável	Aperibé	0,17	0,16	Crítico
Nova Iguaçu	0,4	0,84	Desejável	Cardoso Moreira	-0,54	0,16	Crítico
Mesquita	33,97	0,77	Desejável	Carmo	0,30	0,15	Crítico
Armação dos Búzios	0,52	0,76	Desejável	Itaperuna	0,00	0,15	Crítico
Seropédica	0,03	0,72	Moderado	Teresópolis	0,00	0,15	Crítico
Paty do Alferes	0,11	0,68	Moderado	São Sebastião do Alto	1,13	0,12	Crítico
Itatiaia	-0,29	0,68	Moderado	Duque de Caxias	0,71	0,08	Crítico
Maricá	0	0,66	Moderado	Itaguaí	0,00	0,08	Crítico
Resende	-0,03	0,66	Moderado	Volta Redonda	0,19	0,05	Crítico

Fonte: elaborado pelo autor.

O quadro 24 mostra que os 10 RPPS com maiores níveis RITA possuem resultados de AREC variados, com uma média de 3,51. Já os 10 RPPS com menores índices RITA, embora também possuam índices AREC variados, contabilizam uma média menor que a do primeiro grupo, de 0,20. Isso se deve, em parte, ao município de Mesquita, com AREC= 33,97. Tais números são inconclusivos, o que demonstra a necessidade de realização de análise estatística para a aferição da relação entre as variáveis AREC e RITA.

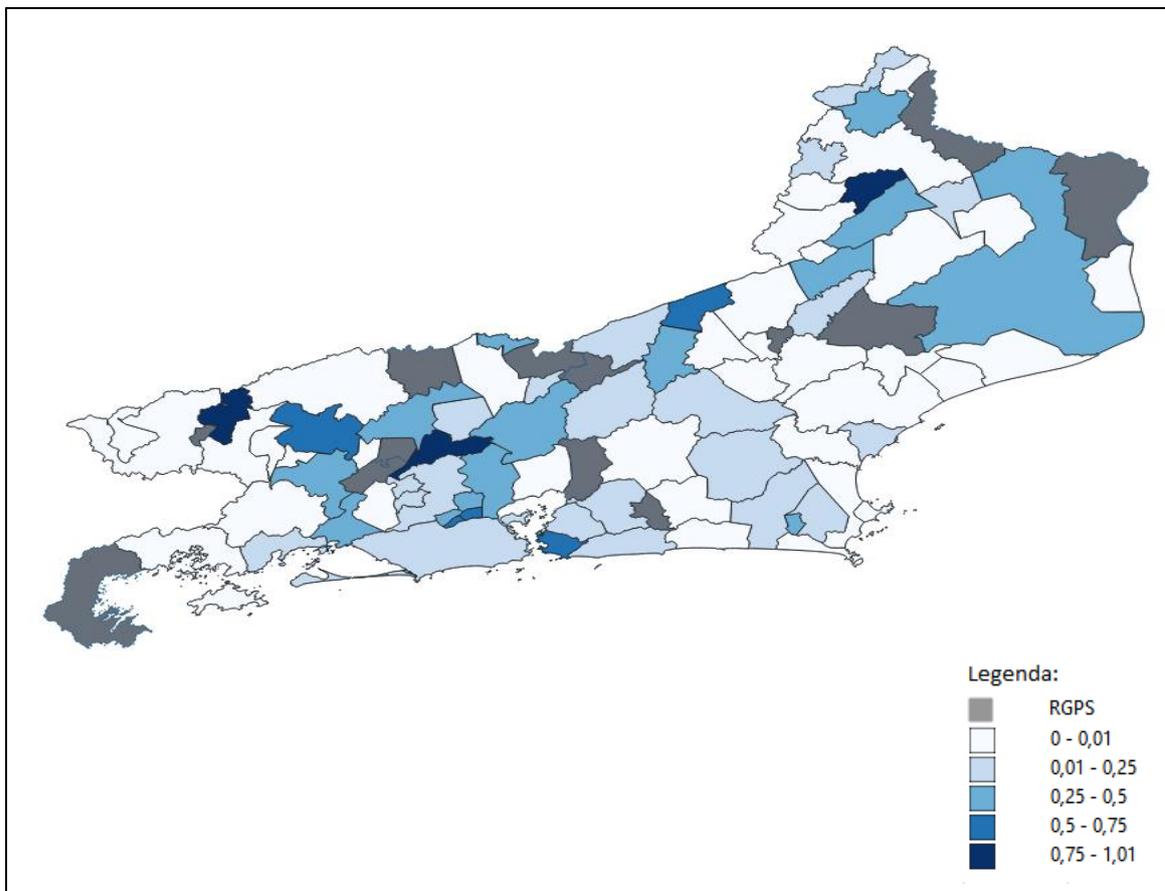
h) Indicador de Cobertura dos compromissos previdenciários (COPR)

O indicador de cobertura dos compromissos previdenciários (COPR) foi desenvolvido pelo governo federal a partir das premissas estabelecidas no art. 10º da Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020, possuindo natureza atuarial, buscando aferir a solvência do plano de benefícios previdenciários, correspondendo à *“razão entre os valores das provisões matemáticas previdenciárias e o total de aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS”* (Brasil, 2020).

Identificou-se que a média geral do indicador é 0,16, devido ao grande número de RPPS (31 ao todo) que tiveram com pontuação zerada, por não terem cumprido os requisitos ou por não terem repassado informação à SPREV relativa ao critério COPR.

A figura a seguir mostra o mapa, por município, com a distribuição de resultados em relação à variável COPR.

Figura 13. Panorama dos níveis de COPR dos RPPS analisados, por faixa.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se no mapa uma baixa quantidade de RPPS (8 ao todo) que atingiram níveis COPR acima de 0,50. Além disso, seus respectivos níveis RITA mostraram-se muito baixos, com apenas um deles em nível RITA moderado, ao passo que os demais se enquadraram no patamar ‘insuficiente’ ou ‘crítico’, conforme evidenciado no quadro a seguir.

Quadro 25. Comparativo entre os RPPS com maiores níveis COPR X RITA.

RPPS com maior nível COPR x RITA			
Nome do Município	COPR	RITA	Nível RITA
Quatis	1,01	0,23	Crítico
Miguel Pereira	0,84	0,30	Insuficiente
São José de Ubá	0,80	0,43	Insuficiente
Nilópolis	0,75	0,19	Crítico
Niterói	0,66	0,55	Moderado
Barra do Pirai	0,66	0,47	Insuficiente
São João de Meriti	0,64	0,31	Insuficiente
Carmo	0,53	0,15	Crítico

Fonte: Elaborado pelo autor.

Já no que se refere ao desempenho dos 10 RPPS com maior e menor nível RITA e seus respectivos resultados no indicador COPR, o quadro 26 apresenta uma heterogeneidade de níveis COPR, muitos deles iguais a 0.

Quadro 26. Comparativo entre os 10 maiores e menores RITA x COPR.

10 RPPS com maior RITA x COPR				10 RPPS com menor RITA x COPR			
Nome do Município	COPR	RITA	Nível RITA	Nome do Município	COPR	RITA	Nível RITA
Angra dos Reis	0	0,95	Desejável	São João da Barra	0,00	0,18	Crítico
Rio das Ostras	0,12	0,86	Desejável	Aperibé	0,00	0,16	Crítico
Nova Iguaçu	0,03	0,84	Desejável	Cardoso Moreira	0,00	0,16	Crítico
Mesquita	0	0,77	Desejável	Carmo	0,53	0,15	Crítico
Armação dos Búzios	0,26	0,76	Desejável	Itaperuna	0,07	0,15	Crítico
Seropédica	0	0,72	Moderado	Teresópolis	0,00	0,15	Crítico
Paty do Alferes	0	0,68	Moderado	São Sebastião do Alto	0,19	0,12	Crítico
Itatiaia	0,02	0,68	Moderado	Duque de Caxias	0,43	0,08	Crítico
Maricá	0	0,66	Moderado	Itaguaí	0,26	0,08	Crítico
Resende	0,1	0,66	Moderado	Volta Redonda	0,00	0,05	Crítico

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados apresentados dão indícios de uma fraca ou inexistente relação entre a variável COPR e RITA, o que deverá, contudo, ser verificado por meio da análise estatística.

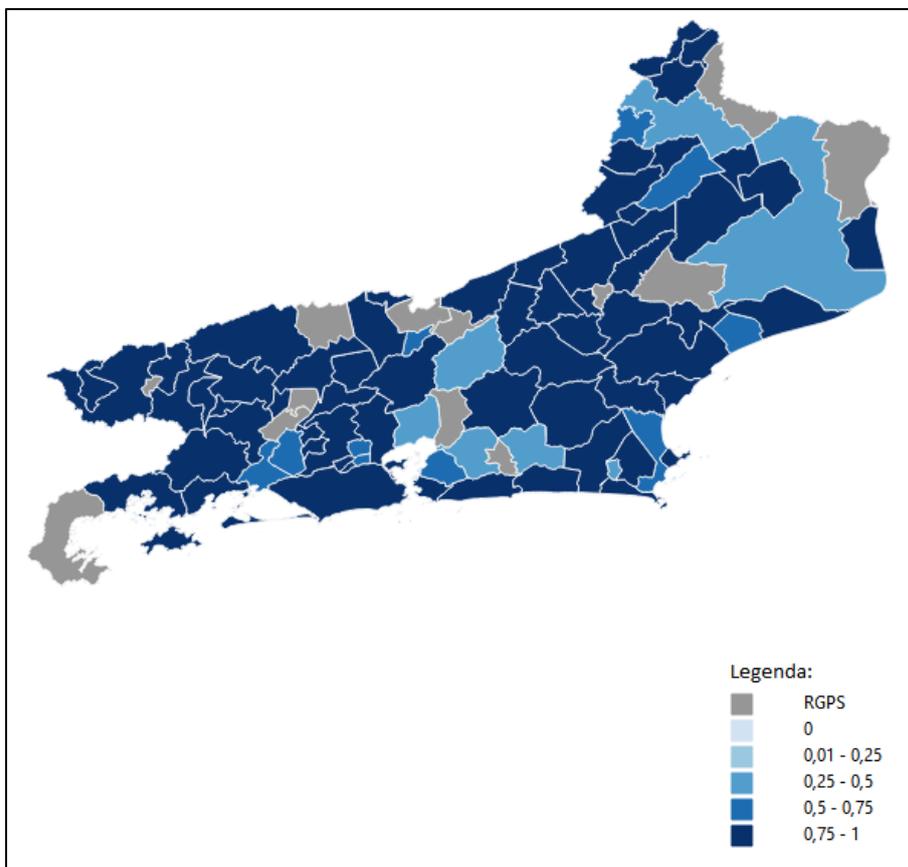
i) Envio de Informações (ENVS)

A variável ENVS se refere ao envio de informações previdenciárias pelos RPPS à SPREV, como os demonstrativos previdenciários atuariais, de receitas e despesas previdenciárias, dentre outros.

Trata-se de mais um indicador elaborado pela SPREV com vistas a aferir o desempenho dos RPPS no âmbito do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), guardando direta relação com a transparência ativa dos RPPS, através da aferição do nível de conformidade em relação à disponibilização voluntária de informações previdenciárias dos RPPS ao governo federal, por intermédio da Secretaria de Previdência (SPREV). Os valores parametrizados para fins de averiguação do indicador ENVS variam de 0,00 (descumprimento total dos requisitos exigidos pela SPREV) a 1,00 (total conformidade).

A figura a seguir evidencia, por faixa de níveis, o desempenho dos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro.

Figura 14. Panorama dos níveis de ENVS dos RPPS analisados, por faixa.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados mostram uma média geral de 0,87, com o RPPS de Teresópolis apresentando menor índice (0,30).

Por sua vez, 45 RPPS tiveram pontuação máxima no critério ENVS, o que representa mais de 56,9% do total analisado, percentual quase idêntico ao encontrado por Lima (2022). Na ocasião, ao analisar o critério ENVS dos RPPS sul-mato-grossenses, identificou-se que 26 dos 46 RPPS (56,52% do total) obtiveram pontuação máxima (Lima, 2022).

Devido à grande quantidade de RPPS que obtiveram desempenho máximo no quesito, a o quadro 27 traz somente os 10 RPPS com menor desempenho no indicador ENVS.

Quadro 27. Lista dos 10 RPPS com menor ENVS x RITA.

10 RPPS com menor ENVS x RITA			
Nome do Município	ENVS	RITA	Nível RITA
Belford Roxo	0,60	0,31	Insuficiente
Itaguaí	0,60	0,20	Crítico
Cabo Frio	0,52	0,08	Crítico
Iguaba Grande	0,43	0,49	Insuficiente
Campos dos Goytacazes	0,40	0,50	Moderado
Magé	0,40	0,50	Moderado
Itaperuna	0,37	0,22	Crítico
Rio Bonito	0,35	0,15	Crítico
Itaboraí	0,33	0,23	Crítico
Teresópolis	0,30	0,28	Insuficiente

Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se pelo quadro 27 um indício de relação forte entre baixos níveis de transparência RITA e um menor desempenho no indicador ENVS, visto que a média RITA dos 10 RPPS aqui destacados perfaz 0,30, ao passo que a média ENVS é de 0,43.

Por fim, no que diz respeito à análise descritiva como um todo, apesar das inferências feitas a respeito da relação entre as variáveis independentes analisadas com a variável dependente (*RITA*), conforme desenvolvido nesse tópico, optou-se pelo aprofundamento da análise, de modo que foram realizados testes estatísticos que pudessem explicar a relação entre as variáveis preditivas (independentes) sobre a variável dependente (*RITA*), conforme capítulo a seguir.

4.3. ANÁLISE ESTATÍSTICA DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS

Com a finalidade de analisar o modelo de distribuição das variáveis utilizadas na presente pesquisa, inicialmente foi realizado o teste Shapiro-Wilk, através do software RStudio®.

O teste Shapiro-Wilk é utilizado para avaliar se o conjunto de dados selecionado obedece a uma distribuição normal (em que a maioria dos dados se situa na média). Quanto mais perto do p -valor 1, mais próxima da normalidade está a distribuição. Por outro lado, se estiver muito longe do p -valor 1, entende-se que os dados não apresentam distribuição normal (Razali, Yap, 2011).

Tabela 6– Teste de normalidade Shapiro-Wilk

Variáveis	Shapiro-Wilk	p-valor	Interpretação
RITA	0.9719578	0.0790945	Apresenta distribuição normal
IGM	0.9868622	0.5983073	Apresenta distribuição normal
POPM	2.291072e-01	2.218232e-18	Não apresenta distribuição normal
IDAD	0.9747426	0.1185665	Apresenta distribuição normal
POPS	1.972613e-01	1.014787e-18	Não apresenta distribuição normal
ENVS	6.824446e-01	8.773724e-12	Não apresenta distribuição normal
NJUR	5.608132e-01	5.224118e-14	Não apresenta distribuição normal
GEST	4.802782e-01	3.004470e-15	Não apresenta distribuição normal
AREC	2.865345e-01	9.686062e-18	Não apresenta distribuição normal
COPR	7.458575e-01	2.225091e-10	Não apresenta distribuição normal

Fonte: elaborado pelo autor com auxílio do RStudio®

Constatou-se no teste de Shapiro-Wilk da tabela 6 que apenas a variável dependente RITA e as variáveis independentes IGM e IDAD apresentaram distribuição normal. Dessa forma, assim como na pesquisa de Lima (2022), que identificou apenas uma variável com distribuição normal (IFDM), optou-se por realizar a análise de correlação entre as variáveis independentes com uso de estatística não-paramétrica, por meio da correlação de Spearman, cujo resultado é apresentado a seguir.

Tabela 7. Matriz de Correlação de Spearman.

	IGM	POPM	IDAD	POPS	ENVS	NJUR	GEST	AREC	COPR
IGM	1								
POPM	-0,03	1							
IDAD	0,05	0,32	1						
POPS	-0,07	0,92	0,37	1					
ENVS	0,43	-0,35	-0,03	-0,25	1				
NJUR	-0,13	0,27	0,19	0,30	-0,08	1			
GEST	0,17	0,13	0,07	0,24	0,13	0,14	1		
AREC	0,11	-0,05	-0,13	0,10	0,28	-0,04	0,16	1	
COPR	0,39	-0,34	-0,18	-0,25	0,66	-0,11	0,19	0,33	1

Fonte: elaborado pelo autor com auxílio do RStudio®

A correlação de Spearman, enquanto medida estatística que avalia a relação entre duas variáveis, atribui a essa relação um valor denominado coeficiente, que varia entre 1 e -1. Se o valor estiver próximo de 1, indicará uma relação forte e positiva, demonstrando maior grau de dependência estatística linear entre as variáveis, ao passo que, se estiver próximo de -1, apontará uma relação forte e negativa. Por sua vez, um valor próximo de 0 indica uma relação fraca ou inexistente, não havendo, assim, relação linear entre as variáveis (Figueiredo Filho; Silva Júnior, 2009).

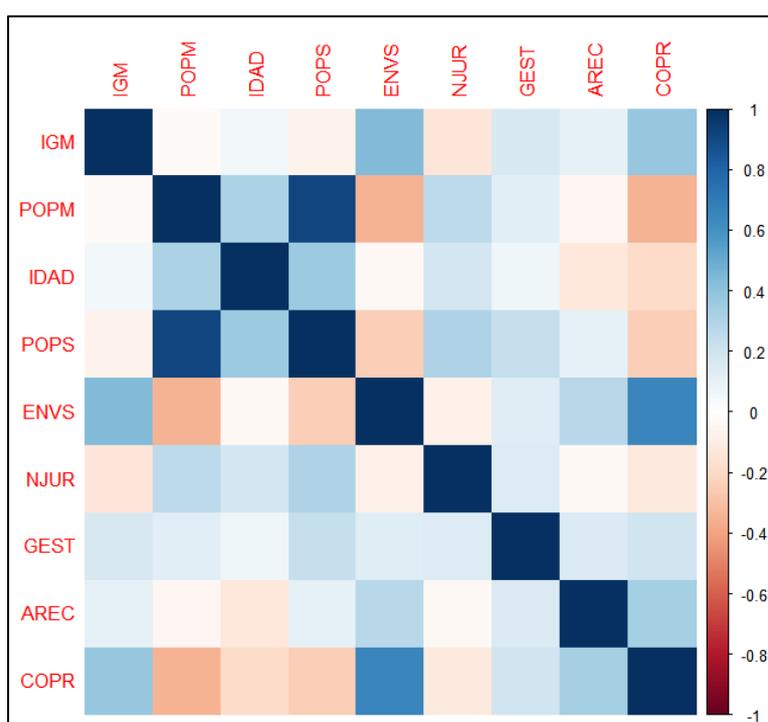
Quanto à classificação utilizada para aferir a relação de colinearidade, optou-se por utilizar o parâmetro de avaliação qualitativa definido por Callegari-Jacques (2003), segundo o qual a correlação é nula quando o coeficiente é 0; a correlação é fraca se dá quando o coeficiente está entre 0,01 e 0,30; de 0,31 a 0,60, a correlação é moderada; de 0,61 a 0,90, a correlação é considerada forte; ao passo que um coeficiente entre 0,91 e 1, a correlação é considerada muito forte (Callegari-Jacques, 2003).

O resultado da tabela 7 identifica correlação positiva moderada entre as variáveis ENVVS e IGM (0,43), COPR e IGM (0,39) IDAD e POPM (0,32), POPS e IDAD (0,37), COPR e AREC (0,33). Além disso, houve correlação negativa moderada entre COPR e POPM (-0,34) e entre ENVVS e POPM (-0,35). Já entre COPR e ENVVS, foi identificada relação forte (0,66).

Quanto às variáveis POPS e POPM, que traduzem, respectivamente, a população de segurados de cada município e a população total de habitantes de cada município, houve correlação positiva muito forte (0,92). Por outro lado, as demais correlações entre variáveis apresentaram-se fracas ou muito fracas.

A figura 15 a seguir identifica o grau de correlação representado por cores, facilitando a visualização das variáveis com maior correlação positiva (quanto mais escuro o azul, maior a correlação positiva) e maior correlação negativa (quanto mais escuro o vermelho, maior a correlação negativa).

Figura 15. Matriz de correlação de Spearman.



Fonte: elaborado pelo autor com auxílio do RStudio®.

Em seguida, realizou-se o teste de estatística que identificou o fator de inflação de variância (VIF) para as variáveis independentes selecionadas.

O fator de inflação de variância (VIF) é usado para identificar se há multicolinearidade (correlação muito forte) entre as variáveis independentes de um modelo de regressão linear. Se os valores VIF se apresentarem altos, indica-se alta colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis (Hair et al, 2009, p. 151). No que diz respeito ao estabelecimento de parâmetros aceitáveis de multicolinearidade, a literatura científica mostra que não há um padrão universal, de modo que autores defendem limites distintos (Miloca; Conejo, 2009).

Dessa forma, o parâmetro escolhido na presente pesquisa foi o mencionado por Hair *et al* (2009), que apontam como referência de corte muito comumente usada a que utiliza o VIF igual a 10 (Hair et al, 2009, p. 192). Dessa forma, considera-se que valores acima dessa referência como de uma colinearidade muito elevada.

A tabela a seguir expõe o resultado do teste de estatística de colinearidade VIF.

Tabela 8. Estatística de colinearidade VIF.

Classificação	Variáveis	VIF
Variáveis independentes	IGM	1,307486
	IDAD	1,288221
	POPM	42,782755
	POPS	42,206121
	ENVS	1,432348
	NJUR	1,106307
	GEST	1,175538
	AREC	1,222119
	COPR	1,460003

Fonte: elaborado pelo autor com auxílio do RStudio®.

Identifica-se pela tabela 8 que quase todas as variáveis independentes selecionadas apresentaram VIF dentro dos parâmetros considerados aceitáveis, à exceção das variáveis POPM e POPS, com VIF 42,7 e 42,2, respectivamente.

Hair *et al* (2009) destacam a necessidade de ações corretivas nos casos em que a colinearidade for muito alta, sugerindo ao pesquisador as opções constantes no quadro 28.

Quadro 28. Opções de ações corretivas em caso de multicolinearidade.

Omitir/excluir uma ou mais variáveis independentes altamente correlacionadas e identificar outras variáveis independentes para ajudar na previsão. No entanto, o pesquisador deve ser cuidadoso ao seguir esta opção, para evitar a criação de um erro de especificação quando eliminar uma ou mais variáveis independentes.
Usar o modelo com as variáveis independentes altamente correlacionadas apenas para previsão (ou seja, jamais tentar interpretar os coeficientes de regressão), apesar de se reconhecer o menor nível de habilidade preditiva geral.
Usar as correlações simples entre cada variável independente e a dependente para compreender a relação entre variáveis independentes e dependente.
Usar um método mais sofisticado de análise, como a regressão Bayesiana (ou um caso especial – regressão ridge) ou a regressão sobre componentes principais para obter um modelo que reflita mais claramente os efeitos simples das variáveis independentes.

Fonte: adaptado de *Hair et al*, 2009.

Assim, diante do resultado apresentado na tabela 8 de multicolinearidade entre POPS e POPM, tornou-se necessária a adoção de medidas destinadas à correção do problema. Optou-se, então, pela primeira opção mencionada no quadro 28 por *Hair et al* (2009), qual seja, a exclusão de uma das variáveis, no caso, a relacionada à população municipal (POPM). A escolha da exclusão de POPM se justifica pelo fato de a variável POPS possuir maior relevância para o presente trabalho, por representar a população de segurados de cada RPPS, os quais constituem o objeto central da pesquisa. Além disso, ambas as variáveis representam o aspecto populacional, sendo uma em maior escala e a outra, em menor escala, de modo que se constatou que o prejuízo pela exclusão da variável POPM não será significativo diante da alta colinearidade apontada no referido teste estatístico de inflação de variância. Outro fator que motiva a escolha de POPS é que essa variável já fora testada por Lima (2022), em estudo que comprovou a hipótese de que POPS impactava na transparência ativa dos RPPS municipais sul-mato-grossenses.

Após a exclusão da variável POPM, foi realizada novo teste de multicolinearidade denominado Fator de Inflação de Variância (VIF), de modo a verificar os efeitos de sua retirada em relação à variável POPS.

Tabela 9. Estatística de colinearidade VIF ajustada.

Classificação	Variáveis	VIF
Variáveis independentes	IGM	1,267403
	IDAD	1,284970
	POPS	1,071306
	ENVS	1,419458
	NJUR	1,105261
	GEST	1,174033
	AREC	1,213912
	COPR	1,366161

Fonte: elaborado pelo autor com auxílio do RStudio®.

Assim, feitos os devidos ajustes com a exclusão da variável POPM, a tabela 9 evidenciou a ausência de multicolinearidade nas variáveis independentes remanescentes, razão pela qual o estudo prosseguiu para a realização da regressão linear múltipla.

4.4. ANÁLISE DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA

Feitos os testes estatísticos descritos no item 4.2.2, passou-se à regressão linear múltipla.

Até a construção do modelo final, foram realizadas as seguintes etapas prévias:

a) coleta de dados a serem utilizados no modelo de regressão linear múltipla, conforme apêndice C;

b) exclusão das variáveis ITAIL e ITAIE, por não disporem de dados relacionados ao município do Rio de Janeiro por razões legais, conforme relatado no item 4.2.;

c) teste de Shapiro-Wilk, o qual identificou que apenas as variáveis RITA, IGM e IDAD apresentaram distribuição normal;

d) Matriz de correlação de Spearman, que apontou correlação positiva moderada entre diversas variáveis independentes, conforme descrito no item 4.2.2., ao passo que foi detectada correlação forte entre as variáveis ENV5 e COPR e correlação muito forte entre as variáveis POPM e POPS;

e) teste do fator de inflação de variância (VIF), o qual detectou alta multicolinearidade entre as variáveis POPM ($VIF = 42,78$) e POPS ($VIF = 42,20$), acarretando, assim, na exclusão da variável POPM para o prosseguimento da análise estatística. Feita a exclusão de POPM, a variável POPS passou a apresentar $VIF = 1,07$, o que permitiu a continuidade da análise.

Dessa forma, o estudo prosseguiu com a presença de 8 variáveis independentes, quais sejam, IGM, IDAD, POPS, ENV5, NJUR, GEST, AREC e COPR.

Destaca-se também que o teste de diagnóstico do modelo demonstrou a presença de resíduos homocedásticos, de modo que valida o modelo.

O modelo proposto de regressão linear múltipla apresentou o resultado do quadro 29.

Quadro 29. Resultado do modelo de regressão linear múltipla.

modelo <- lm(formula = RITA ~ IGM + IDAD + POPS + ENVS + NJUR + GEST + AREC + COPR, data = dados1) modelo						
Resultado do modelo	Variável dependente	RITA			F-Statistic	2,409
	Nº de observações	79			Prob (F-Statistic)	0,01934
	R-squared	0,2391			Ajusted R-squared	0,1399
Diagnóstico do modelo	Teste Shapiro-Wilk para normalidade			Estatística W	p-valor	
				0,99208	0,9126	
Diagnóstico do modelo	Teste de Breusch-Pagan para heterocedasticidade			Estatística BP	df	p-valor
				8,0937	9	0,5247
Importância relativa das variáveis explicativas	Sigla	Beta	Beta Standart	t-Estatístico	p-valor	
	(Intercepto)	0,14004	0,16834	0,832	0,4083	
	IGM	0,01436	0,03136	0,458	0,6485	
	IDAD	8,720e-04	0,00246	0,354	0,7243	
	POPS	2,422e-07	1,10e-06	0,221	0,8261	
	ENVS	0,06657	0,11976	0,557	0,5801	
	NJUR	0,07043	0,04855	1,451	0,1514	
	GEST2	0,12831	0,06176	2,078	0,0415*	
	GEST3	0,44155	0,19360	2,281	0,0257*	
	AREC	0,00273	0,00280	0,974	0,3336	
COPR	0,12299	0,10598	1,161	0,2498		
Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1						

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto ao resultado do modelo de regressão linear múltipla do quadro 29, seu p-valor (representado pelo 'prob F-Statistic') de 0,01934 (abaixo de 0,05) evidencia que o modelo proposto é válido e possui significância estatística, pois rejeita a hipótese de que as variáveis independentes reunidas não possuem efeito sobre a variável dependente (RITA).

Outro resultado do modelo se refere ao coeficiente de determinação ou R-quadrado ('R-Squared'), que afere o grau de explicação da variável dependente pelas variáveis independentes, podendo variar entre 0 e 1. Identificou-se que as variáveis independentes selecionadas conseguem explicar cerca de 24 % da das variações do indicador de transparência RITA (variável dependente), o que pode ser considerado um resultado relativamente baixo, mas de grande relevância, diante da escassez de estudos correlatos aplicáveis aos RPPS.

Já o coeficiente ajustado de determinação (R-quadrado ajustado) considera o número de variáveis independentes incluídas na amostra. Ao passo que o R^2 possa aumentar com a adição de mais variáveis, o R^2 ajustado tende a cair caso essas variáveis independentes possuam baixo poder explicativo. Hair *et al* (2009) asseveram que sua queda pode ocorrer se as variáveis

independentes incluídas no modelo tiverem pouco poder de explicação (Hair et al, 2009). Dessa forma, o resultado do modelo proposto de regressão apresentou R^2 ajustado de cerca de 14 % (0,1399), o que pode ser justificado pelo fato de apenas a variável independente GEST, dentre as 8 selecionadas, possuir poder explicativo significativo, ao passo que as demais variáveis não possuem significância estatística.

Já no que diz respeito ao diagnóstico do modelo do quadro 29, foram utilizados os testes de Shapiro-Wilk para verificação de normalidade e de Breusch-Pagan para aferição de heterocedasticidade.

O teste de Shapiro-Wilk buscou aferir a existência de normalidade nos resíduos no modelo proposto de regressão linear múltipla. Como resultado, o ‘p-valor’ de 0,9126, o que significa que não houve violação ao pressuposto da normalidade, com uma ‘estatística W’ indicando que os resíduos do modelo ($W=0,99208$) estão muito próximos de uma distribuição normal.

Já o teste de Breusch-Pagan busca aferir a presença de heterocedasticidade nos resíduos do modelo proposto, ou seja, se há variação significativa dos erros em vários níveis da variável dependente (RITA). A heteroscedasticidade indica que os erros de previsão são diferentes para diferentes amplitudes de valores previstos, o que pode sugerir que o modelo é incompleto (Bruce; Bruce, 2019). O resultado ‘p-valor’ = 0,5247 encontrado no modelo de regressão linear múltipla da presente pesquisa identifica uma constância na variância dos erros, indicando, assim, ausência de heterocedasticidade.

Já no que diz respeito ao grau de importância relativa das variáveis independentes (IGM + IDAD + POPS + ENVS + NJUR + GEST+AREC+COPR) sobre a variável dependente RITA, evidencia-se uma das variáveis explicou com elevado nível de significância. Trata-se da variável GEST, relacionada à obtenção ou não da certificação conferida pelo programa de certificação institucional Pró-Gestão RPPS, criado e mantido pelo governo federal e que tem como um dos seus pilares a promoção da transparência ativa, conforme detalhado no item 2.4.2.2 da presente pesquisa.

O resultado de $GEST_2=0,12831$ indica que a mudança de nível GEST ‘C’ (sem certificação Pró-Gestão) para ‘B’ (nível I ou II de certificação Pró-Gestão) pode aumentar os níveis RITA de transparência em cerca de 12,8% dos RPPS analisados.

Já o resultado de $GEST_3=0,44155$ aponta que se um dos RPPS pesquisados mudar do nível GEST ‘C’ (sem certificação Pró-Gestão) para ‘A’ (nível III ou IV de certificação Pró-Gestão) pode ter seus níveis RITA de transparência aumentados em cerca de 44%.

Quanto às demais variáveis, identifica-se uma baixa significância estatística de IGM, IDAD, POPS, ENVS, NJUR, AREC e COPR, fato que reduziu os níveis de explicação da variável dependente RITA para 24%, conforme resultados de R^2 apresentados no modelo.

Sendo assim, no intuito de buscar variáveis que pudessem explicar com maior precisão a pergunta de pesquisa, foram realizadas outras tentativas de obtenção de variáveis independentes que também pudessem explicar os níveis RITA de transparência encontrados. Logo, foram acrescentadas e substituídas diversas variáveis ao modelo inicialmente proposto, o qual foi recalculado no *software* RStudio® por meio de diversas simulações, todas constantes no apêndice E, usando também dos indicadores descritos no apêndice D. Entretanto, em nenhum dos cenários simulados ocorreu aumento significativo do coeficiente de determinação (R^2 e R^2 ajustado, o que consiste em uma limitação do presente estudo e, ao mesmo tempo, uma contribuição para pesquisas futuras que possam identificar variáveis independentes que determinem a variável dependente RITA aqui encontrada.

Destaca-se também o fato de o modelo proposto conseguir explicar cerca de 24% dos níveis de transparência RITA apresentados pelos RPPS, o que constitui importante limitação de pesquisa, além de configurar uma oportunidade para pesquisas futuras abordarem outras variáveis que possam conferir maior grau de explicação para os níveis de transparência RITA aqui aferidos.

Por fim, com base em todos os resultados descritos, ressalta-se a importância do modelo apresentado, seja por sua significância estatística, seja por mostrar a importância da obtenção da certificação do programa ‘Pró-Gestão’ como uma importante ferramenta de transparência ativa para os gestores dos RPPS municipais fluminenses reduzirem os conflitos de agência e da assimetria informacional com os segurados, propiciando, assim, maiores índices de transparência ativa nos RPPS.

4.5. TESTE DAS HIPÓTESES SELECIONADAS

Após os resultados obtidos pela realização dos testes estatísticos, cabe analisar as hipóteses inicialmente levantadas no presente estudo.

O quadro a seguir resume as hipóteses inicialmente desenhadas.

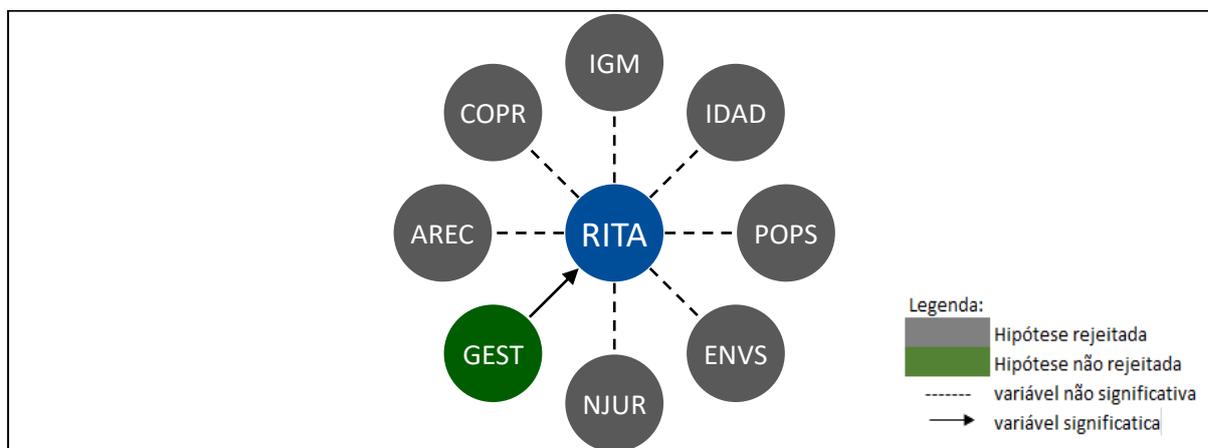
Quadro 30. Hipóteses de pesquisa.

HIPÓTESES DA PESQUISA		VARIÁVEL UTILIZADA (sigla)
H1	Há uma relação positiva entre o IGM - CFA (Índice CFA de Governança Municipal) dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	IGM
H2	Há uma relação negativa entre a idade do RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	IDAD
H3	Há uma relação positiva entre o tamanho da população de segurados dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	POPS
H4	Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo ao envio de informações dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	ENVS
H5	Há uma relação positiva entre a natureza jurídica dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	NJUR
H6	Há uma relação positiva entre os RPPS municipais fluminenses que aderiram e obtiveram a certificação do Programa Pró-Gestão RPPS e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	GEST
H7	Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à acumulação de recursos dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	AREC
H8	Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à cobertura dos compromissos previdenciários dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.	COPR

Fonte: elaborado pelo autor.

Por sua vez, a figura 16 resume os resultados do teste de hipóteses.

Figura 16. Resultado do teste de hipóteses.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme figura 16, identifica-se a variável GEST foi a única que apresentou significância estatística, com relação positiva. A seguir, são relatados os resultados do teste de hipóteses.

- a) **H1:** *Há uma relação positiva entre o IGM - CFA (Índice CFA de Governança Municipal) dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

O resultado do modelo de regressão linear múltipla identificou uma relação positiva, porém estatisticamente insignificante entre RITA e IGM, sendo diverso do resultado encontrado por Kinzler (2023), que identificou influência positiva entre atividades ligadas ao controle externo e o IGM, em estudo que aferia a efetividade do controle interno na governança pública municipal.

O IGM é um indicador de governança pública que avalia municípios de todo o Brasil, com base em 3 dimensões (finanças, gestão e desempenho) onde estão inclusos em sua metodologia de cálculo diversos outros indicadores, Por exemplo, a dimensão ‘gestão’ é aferida a partir de indicadores relacionados ao planejamento, aos colaboradores e à transparência. Por sua vez, os indicadores são obtidos a partir de diversas variáveis.

Logo, a multiplicidade de indicadores utilizados na construção do IGM, alguns dos quais não estão relacionadas diretamente à transparência nem aos RPPS, pode ter sido um fator determinante para a sua insignificância estatística perante os níveis RITA de transparência, de modo que a H1 foi rejeitada.

- b) **H2:** *Há uma relação negativa entre a idade do RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

A variável IDAD afere o tempo de existência dos RPPS, a partir dos dados constantes em seu CNPJ no site da Receita Federal, tendo sido selecionada a partir da pesquisa de Lima (2022), que aferiu a transparência ativa nos portais eletrônicos de 46 RPPS municipais sul-mato-grossenses. No referido estudo, foi identificada significância estatística entre a variável IDAD e os níveis de transparência ativa obtidos, com importância relativa de 4% em relação à variável dependente, além do fato de que o aumento em um ano no tempo de existência do RPPS implicava em uma redução de 11,51% da transparência ativa dos RPPS estudados, indicando uma relação negativa entre IDAD e RITA. Logo, os achados do estudo de Lima

(2022) com a utilização de uma variável relacionada diretamente ao RPPS e estatisticamente relevante motivaram a sua inclusão na presente pesquisa.

Todavia, a hipótese H2 aqui testada foi rejeitada, diante da sua insignificância estatística frente aos resultados RITA obtidos na pesquisa, haja vista o *p-valor* encontrado na regressão linear múltipla ter sido 0,724.

- c) **H3:** *Há uma relação positiva entre o tamanho da população de segurados dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

A população foi um indicador utilizado em diversas pesquisas encontradas na revisão sistemática de literatura que embasou a presente pesquisa. No estudo de Baldissera (2018), Alves et al (2021) e Paricio-Esteban et al (2023) foi identificada relação positiva entre população municipal e os níveis de transparência municipais.

Por sua vez, Lima (2022) aferiu a população de segurados do RPPS municipais sul-mato-grossenses e sua relação com a transparência ativa, utilizando, assim, um indicador com maior pertinência aos RPPS do que a população municipal como um todo. Os resultados da referida pesquisa identificaram uma relação positiva e significativa entre o aumento de população de segurados e os níveis de transparência, de modo que a cada aumento de 1% na variável POPS, estimou-se um aumento de 11% no nível de transparência, o que motivou a inclusão da referida variável na presente pesquisa.

Entretanto, diante do *p-valor* 0,72 (acima de 0,05) apresentado no modelo de regressão linear múltipla aqui desenvolvido, a hipótese de que a variável POPS seria um fator determinante da transparência dos RPPS municipais fluminenses foi rejeitada.

- d) **H4:** *Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo ao envio de informações dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

O indicador ‘Envio de informações’ é utilizado pela Secretaria de previdência para fins de aferição do cumprimento de obrigações dos RPPS relacionadas ao envio de demonstrativos e informações financeiras, contábeis e previdenciárias, a qual fora utilizada por Lima (2022), ao relacionar o indicador em questão com a transparência ativa dos RPPS municipais do Mato Grosso do Sul. Como resultado, no entanto, não se observou significância estatística entre ENVS e RITA (Lima, 2022).

Mesmo com resultados não significativos de ENVIS na pesquisa de Lima (2022), optou-se aqui por utilizá-la, diante de sua relevância como um dos pilares da transparência no âmbito da portaria SPREV/ME nº 14.762/2020, cuja metodologia se destina a aferir o desempenho dos RPPS em nível nacional.

Entretanto, o resultado do p-valor apresentado (0,584) no modelo de regressão linear múltipla aqui desenvolvido evidenciou ausência de significância estatística da variável selecionada, razão pela qual a hipótese 4 foi rejeitada.

- e) **H5:** *Há uma relação positiva entre a natureza jurídica dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

Da mesma forma que a variável ENVIS (H4), a variável NJUR foi selecionada após ter sido identificado em revisão de literatura que Lima (2022) a utilizou e identificou relação positiva e significativa entre a natureza jurídica dos RPPS sul-mato-grossenses e o nível de transparência encontrado, tendo sido a variável com maior impacto sobre a variável dependente RITA (Lima, 2022).

Porém, ao se empregar a referida variável na presente pesquisa, o p-valor (0,15) apresentado pelo modelo de regressão linear múltipla apontou baixa significância estatística, de modo que a hipótese 5 foi rejeitada.

- f) **H6:** *Há uma relação positiva entre os RPPS municipais fluminenses que aderiram e obtiveram a certificação do Programa Pró-Gestão RPPS e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

Observou-se na pesquisa de Lima (2022) que as variáveis empregadas ENVIS, REGS e SFIS são indicadores que fazem parte de um programa do governo federal intitulado ‘Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)’, previsto na Portaria SPREV nº 14.762/2020. Porém, os indicadores ENVIS, REGS e SFIS utilizados como variáveis por Lima (2022) não apresentaram significância estatística (Lima, 2022).

Ocorre que a Portaria nº 14.762/2020 prevê outros indicadores a serem aplicados no âmbito do ISP-RPPS: o indicador ‘Modernização da gestão’ (GEST); ‘Acumulação de recursos’ (AREC) e Cobertura previdenciária (COPR). Então, optou-se na presente pesquisa

pela inclusão dos referidos indicadores (GEST, COPR e AREC) como variáveis, além do indicador ENVIS.

A variável GEST foi a única pesquisada que apresentou significância estatística. Percebe-se pelo modelo proposto que o resultado de $GEST2=0,12831$ indica que a mudança de nível GEST 'C' (sem certificação Pró-Gestão) para 'B' (atingimento do nível I ou II de certificação Pró-Gestão) pode aumentar os níveis RITA de transparência em cerca de 12% dos RPPS analisados.

Já o resultado de $GEST3=0,44155$ aponta que se um dos RPPS pesquisados mudar do nível GEST 'C' (sem certificação Pró-Gestão) para 'A' (atingimento do nível III ou IV de certificação Pró-Gestão) pode ter seus níveis RITA de transparência aumentados em cerca de 44%.

Desse modo, nota-se que a variável independente GEST exerce influência positiva e significativa, explicando os níveis de transparência encontrados, motivo pelo qual a hipótese 6 foi aceita.

- g) **H7:** *Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à acumulação de recursos dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

Conforme exposto anteriormente no item 'f' (Hipótese 6), o indicador AREC foi criado no âmbito do ISP-RPPS pela Portaria nº 14.762/2020 para aferir a acumulação dos recursos financeiros e previdenciários dos RPPS.

O resultado do modelo proposto indicou baixa significância estatística dessa variável ($p\text{-valor} = 0,333$) para explicar os índices RITA encontrados, de modo que a hipótese 7 (H7) foi rejeitada.

- h) **H8:** *Há uma relação positiva entre o Indicador SPREV relativo à cobertura dos compromissos previdenciários dos RPPS dos municípios analisados e o nível de transparência ativa apresentado após a aferição com o checklist RITA.*

Da mesma maneira que a variável descrita no item 'f', o indicador COPR, criado no âmbito do ISP-RPPS pela Secretaria de Previdência (SPREV), não apresentou significância estatística, com um $p\text{-valor} = 0,249$, o que leva à rejeição da hipótese 8 (H8) da pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência ativa consiste em instrumento de participação democrática e um dos pilares da *accountability* e da boa governança pública, sendo um importante elemento a ser considerado na administração pública, especialmente nos RPPS.

Nesse sentido, o estudo aqui apresentado utilizou como base a teoria da agência, uma vez que a assimetria de informações provenientes da relação entre principal (segurados) e agente (administrador público), constatada nesse estudo pelo baixo índice RITA dos RPPS analisados, pode ser mitigada com o fortalecimento da transparência ativa.

A partir do uso do *checklist* RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022), a presente pesquisa aferiu a transparência ativa nos portais eletrônicos de todos os 79 regimes próprios de previdência social (RPPS) municipais situados no estado do Rio de Janeiro (ERJ), através do qual foi criado um *ranking* de transparência ativa, além de terem sido realizados testes estatísticos com 8 variáveis independentes governamentais e socioeconômicas para responder à seguinte pergunta de pesquisa: Quais são as variáveis que determinam o nível de transparência ativa nos portais eletrônicos dos RPPS dos municípios fluminenses?

A pergunta de pesquisa foi respondida e os objetivos propostos pela pesquisa foram alcançados, uma vez que (i) foi aferida a transparência ativa de todos os 79 RPPS municipais fluminenses através da variável RITA, fornecendo aos gestores públicos destes entes um indicador que lhes dá mais subsídios para uma melhor tomada de decisão e fortalecimento da transparência dos RPPS analisados; (ii) foram aferidas 8 variáveis independentes de modo a identificar se alguma delas exercia influência sobre a variável dependente selecionada (RITA). Quanto a esse segundo objetivo, o resultado foi aferido através da construção de um modelo com significância estatística (p-valor de $F=0,0190$) que explica 23% dos resultados dos níveis de transparência RITA dos RPPS analisados.

Em resposta à pergunta de pesquisa, identificou-se que a variável GEST determina o nível de transparência ativa nos portais eletrônicos dos RPPS analisados. Trata-se de indicador criado pela Secretaria de Previdência (SPREV), órgão do governo federal, no âmbito do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), para aferir o nível de modernização da gestão dos RPPS, por meio da identificação daqueles que possuíam ou não a certificação do Programa Pró-Gestão, bem como os níveis alcançados pelos que aderiram. Este, por sua vez, tem como um de seus pilares a promoção da transparência ativa, a qual constitui um dos itens de avaliação dos RPPS.

Dessa forma, a variável GEST demonstrou a relevância da obtenção de certificação no âmbito do Programa Pró-Gestão para a melhoria da transparência ativa, com um aumento de 12% nos níveis de transparência dos RPPS que obtivessem o nível de certificação I ou II e de 44% para aqueles RPPS que obtivessem as certificações de níveis III ou IV no referido programa.

Quanto às demais variáveis testadas (IGM, IDAD, POPS, ENVIS, NJUR, AREC e COPR), observou-se um impacto não significativo delas sobre a variável dependente RITA.

Assim, percebe-se através dos resultados encontrados que o Programa Pró-Gestão RPPS, que tem como um de seus fundamentos a promoção da transparência ativa, é um importante instrumento de modernização da gestão dos RPPS, por meio da adesão e obtenção da certificação institucional, reduzindo a assimetria informacional entre o principal e agente, mitigando eventuais conflitos de agência e, em última análise, garantindo uma maior transparência ativa nos RPPS municipais fluminenses.

5.1. CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA

No campo teórico, o presente estudo contribuiu com a discussão acerca da transparência pública em sua modalidade ativa, direcionando-a aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), cuja literatura científica se demonstra incipiente e escassa, conforme pôde ser demonstrado em revisão sistemática de literatura constante no apêndice A.

Além disso, demonstrou-se a relevância da aplicação da teoria da agência no presente estudo, o que pode servir de base também para pesquisas futuras.

Já no campo empírico, destaca-se a utilidade do *ranking* obtido a partir da aplicação do indicador RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022), fornecendo um raio-x pormenorizado da transparência ativa dos portais eletrônicos dos RRPS municipais do estado do Rio de Janeiro, que é o estado possuidor da maior proporção de RPPS municipais em todo o Brasil (85,9%). Tais resultados podem servir de ferramenta de promoção de boas práticas de governança nesses entes analisados, reduzindo-se, assim, a assimetria informacional entre o principal (segurados) e agentes (gestores públicos), estes últimos responsáveis pela gestão de recursos financeiros expressivos nos municípios.

Os temas aqui abordados, somados aos resultados práticos obtidos, demonstram a previdência pública como um direito social e uma política pública que merece maior atenção dos administradores públicos, atores políticos e sociedade, dada a sua importância para o cenário socioeconômico municipal, seja por seu vultoso fluxo financeiro necessário ao

pagamento de benefícios previdenciários, seja pelo fato de ser um sistema destinado a garantir a seus segurados e beneficiários uma proteção mínima diante dos infortúnios da vida, como velhice, doença, morte, dentre outros. Além disso, destaca-se o fato de eventual má gestão gerar o risco de ocorrência de déficits do RPPS, levando, assim, à necessidade de realocação de recursos municipais que seriam destinados a outras políticas públicas para a cobertura do déficit do RPPS.

Ainda em relação à contribuição prática, o presente estudo colabora com a utilização de variáveis relacionadas a indicadores públicos socioeconômicos e governamentais, especialmente os ligados aos RPPS, o que demonstra a importância do uso de indicadores públicos para a compreensão da realidade. Tal fato pode servir de estímulo a pesquisadores de diferentes áreas em estudos relacionados à transparência dos RPPS de outras municipalidades, ou até mesmo estudos que envolvam os entes municipais. Nesse sentido, os apêndices ‘D’ e ‘E’ possuem dados e modelos de regressão linear múltipla com outros indicadores, o que pode ser útil para novas pesquisas, fomentando-se, assim, o estudo da previdência pública, em especial os RPPS.

Além disso, no que se refere à transparência ativa das páginas eletrônicas dos RPPS, o estudo contribuiu com informações que possam levar à melhoria da divulgação voluntária dos dados governamentais dos entes municipais estudados, seja por meio do atingimento dos itens contidos no checklist *RITA*, seja pela constatação da necessidade de melhoria da disponibilização dos dados nos sites visitados.

Por fim, as seções a seguir trazem as limitações encontradas no decorrer da pesquisa, bem como as sugestões para pesquisas futuras relacionadas à temática da transparência ativa nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

5.2. LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Inicialmente, no que se refere às limitações observadas com o uso das variáveis independentes selecionadas, cumpre destacar que a opção na presente pesquisa foi pela restrição temporal dos indicadores selecionados em revisão sistemática de literatura. Logo, fizeram parte da pesquisa apenas os indicadores cujos dados foram coletados/divulgados entre os anos de 2018 e 2023, ou seja, os cinco últimos anos contados da data da realização do procedimento de revisão sistemática de literatura. Tal fato se justifica pela opção de se utilizar dados atualizados que possuam a maior aderência possível à realidade dos RPPS. No entanto, essa escolha ocasionou o descarte de variáveis importantes utilizadas por outros autores em pesquisas

correlatas, como o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM (2016), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010) e o Ranking Nacional de Transparência - RNT (2016).

Já em relação às variáveis independentes relacionadas ao Índice de Transparência e Acesso à Informação do Poder Executivo dos municípios (ITAIE-TCE/RJ) e do Poder Legislativo dos municípios (ITAIL-TCE/RJ), os referidos indicadores foram previamente selecionados e testados, mas como o município do Rio de Janeiro não foi analisado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) por não ser submetido à sua jurisdição, percebeu-se que a ausência de dados do referido município ocasionou erros que impossibilitaram a formulação dos testes estatísticos iniciais, como o teste de Shapiro-Wilk. Dessa forma, foi necessário excluir ambos os índices de modo a evitar que fosse comprometido o prosseguimento da pesquisa.

Ademais, durante a realização do teste de variação de inflação (VIF) constatou-se que as variáveis POPS e POPM apresentaram elevada multicolinearidade, acima dos níveis aceitáveis. Dessa forma, foi necessária a exclusão da variável POPM para o prosseguimento da análise estatística.

Além disso, no que se refere à coleta de dados relacionada à variável dependente (Indicador de transparência ativa -RITA), observou-se durante a visita a cada uma das páginas eletrônicas dos RPPS e municípios uma grande heterogeneidade de modos de disponibilização das informações relativas à transparência. Conforme exposto na seção '4.1.' relativa à análise da variável dependente, devido à ausência de um padrão estipulado para divulgação de tais informações, cada RPPS exhibe seus dados da forma como lhe convém. Dessa forma, há risco de o RPPS ter incluído informações em algum site ou campo específico que, contudo, não atendeu aos critérios de visibilidade e 'inferabilidade' definidos por Michener e Bersh (2011) ou aos demais critérios de coleta de dados da variável dependente, conforme informado anteriormente na seção '3.3.2.1. Coleta de dados relacionados à variável dependente'.

Todavia, mesmo com as limitações ora descritas, foram identificadas oportunidades a serem exploradas por futuras pesquisas, conforme a seguir descrito.

5.3. SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Como já exposto, os RPPS são organizações que ainda não foram objeto de quantidade expressiva de estudos teóricos e empíricos, razão pela qual há diversas possibilidades de se explorar o tema.

Inicialmente, em relação às variáveis independentes usadas no estudo, apesar de não ter sido possível utilizar o ITAIL e ITAE, sugere-se a sua inclusão em pesquisas que visem abordar os RPPS municipais ou entes municipais do estado do Rio de Janeiro, com a ressalva de que não há dados do Município do Rio de Janeiro, o qual já possui um Tribunal de Contas Municipal próprio (TCM-Rio), motivo pelo qual o TCE/RJ, que é um órgão estadual, não atua nos limites jurisdicionais do município do Rio de Janeiro.

De igual modo, há variáveis independentes que não foram utilizadas em função do recorte temporal definido para a pesquisa, que considerou apenas indicadores cuja base de dados tenha sido obtida e divulgada pelos respectivos órgãos ou entidades entre 2018 e 2023. Desta forma, indicadores como o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM (2016), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010) e o Ranking Nacional de Transparência - RNT (2016), que não foram objeto de análise da presente pesquisa, podem ser objeto de estudos futuros aplicados aos RPPS municipais fluminenses, bem como outras variáveis socioeconômicas, governamentais e políticas que não foram aqui utilizadas.

Sugere-se também a criação ou utilização de outras variáveis independentes obtidas a partir de dados governamentais do Ministério da Previdência, ou até mesmo outra variável de ordem previdenciária obtida através dos demais *sites* governamentais.

Além disso, alguns dos indicadores utilizados como variáveis independentes (IGM, POPM, POPS, ENVIS, GEST, AREC, COPR) também aferem dados de municípios de outros estados, o que favorece estudos relacionados à transparência em outras regiões do país, correlacionando-as com a variável dependente RITA ou outra variável dependente a ser utilizada.

Ademais, dada a importância da transparência ativa para a promoção do exercício da democracia e do fortalecimento da *accountability* e da governança pública, sugere-se o desenvolvimento de estudos correlatos não somente para os RPPS municipais de outros estados, mas também os demais órgãos da administração direta e indireta dos estados e municípios brasileiros, através da criação ou aplicação de *checklists* de transparência ativa e correlacionando os resultados obtidos a variáveis independentes que possam ou não explicá-los.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L.. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**, v. 41, n. spe, p. 67–86, 2007.
- ALVES, J. F. *et al.* Ranking de transparência ativa de municípios do Estado de Minas Gerais: avaliação à luz da Lei de Acesso à Informação. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 19, p. 564-581, 2021.
- ANDRIOLA, Wagner Bandeira; ARAÚJO, Adriana Castro. Uso de indicadores para diagnóstico situacional de Instituições de Ensino Superior. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 26, p. 645-663, 2018.
- AVELINO, Bruna Camargos. **Características explicativas do nível de *disclosure* voluntário de municípios do estado de Minas Gerais: uma abordagem sob a ótica da teoria da divulgação**. 2013. 176 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.
- BAIRRAL, Maria Amália da Costa; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho; ALVES, Francisco José dos Santos. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Revista de Administração Pública**, v. 49, p. 643-675, 2015.
- BARTOLUZZIO, A. I. S. de S.; ANJOS, L. C. M. Análise de conglomerados do nível de transparência pública e indicadores socioeconômicos dos municípios pernambucanos. **RACEF – Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**. v. 11, n. 2, p. 48-65, 2020.
- BERNARDES, Marcele Berger; SANTOS, Paloma Maria; ROVER, Aires José. Ranking das prefeituras da região Sul do Brasil: uma avaliação a partir de critérios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. **Revista de administração pública**, v. 49, p. 761-792, 2015.
- BERTOT, John C.; JAEGER, Paul T.; GRIMES, Justin M. Using ICTs to create a culture of transparency: E-government and social media as openness and anti-corruption tools for societies. **Government information quarterly**, v. 27, n. 3, p. 264-271, 2010.
- BRASIL. Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923. **Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/dpl4682-1923.htm. Acesso em: 31 mai 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 fev 2023.
- BRASIL. Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3807.htm. Acesso em: 31 mai 2023.

BRASIL. Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8029cons.htm#art17. Acesso em: 01 jun 2023.

BRASIL. Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990. Cria o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) define sua estrutura básica e o Quadro Distributivo de Cargos e Funções do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores de suas Unidades Centrais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99350.htm. Acesso em: 01 jun 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 01 jun 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.** Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717compilado.htm. Acesso em: 09 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995.** Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1996. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/biblioteca/pec/EmendasConstitucionais/EC20/Senado/EC020_s_en_18071996_ini.pdf. Acesso em: 17 jul 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Emenda à Constituição nº 20, de 1998.** Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm. Acesso em: 17 jul 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Emenda à Constituição nº 41, de 2003.** Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm. Acesso em: 17 jul 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Emenda à Constituição nº 103, de 2019.** Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF:

Senado Federal, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 17 jul 2023.

BRASIL. **Anuário estatístico da previdência social (2022a)**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. **Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, de 22 de dezembro de 2022 (2022b)**. Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017). Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional>. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. Portaria MTP 1.467, de 2 de junho de 2022 (2022c). Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-1.467-de-2-de-junho-de-2022-405580669>. Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL. **Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS)**, publicado em 07 de dezembro de 2022 (2022d). Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indicador-de-situacao-previdenciaria>. Acesso em 22 de outubro de 2023.

BRASIL; TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Referencial Básico de Governança Organizacional para Organizações Públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU**. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-publica-a-3-edicao-do-referencial-basico-de-governanca-organizacional.htm>. Acesso em: 03 jul. 2023.

BRONSTEIN, Michelle Muniz. Levantamento Bibliométrico: Governança Corporativa, Teoria da Agência e Teoria dos Stakeholders no Campo da Administração. **Revista Cadernos de Negócios**, v. 1, n. 1, 2021.

BRUCE, Andrew; BRUCE, Peter. **Estatística prática para cientistas de dados**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

CAMPOS, Ana Maria. *Accountability*: quando podemos traduzi-la para o português? **Revista de administração pública**, c. 24, pág. 30 a 50-30 a 50, 1990. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/9049>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CALAZANS, Fernando Ferreira *et al.* A importância da unidade gestora nos regimes próprios de previdência social: análise da situação dos estados e do Distrito Federal. **Revista de Administração Pública**, v. 47, p. 275-304, 2013.

CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artemed, 2003. 255p.

CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. As políticas públicas como concretização dos direitos sociais. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 6, p. 773-794, 2020.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 32ª ed. São Paulo: Atlas, 2018, p. 310.

CASTAÑEDA-RODRÍGUEZ, V. M.; LEON-SILVA, J. M.. Transparency and its drivers. A study of the Colombian experience (2012-2016). **Revista de Administração Pública**, v. 58, n. 1, p. e2023-0027, 2024.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de, LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário** – 23. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CHAVARRY, Thainá Souza Victor. **Índice de Situação Previdenciária dos regimes próprios e desempenho nos entes subnacionais brasileiros**. 2018. 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis —Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO. Índice IGM - CFA de Governança Municipal, 2022. Disponível em: <https://igm.cfa.org.br/bi/>. Acesso em: 20 jan 2023.

CORREIA, Laíse Ferraz; AMARAL, Hudson Fernandes. Arcabouço teórico para os estudos de governança corporativa: os pressupostos subjacentes à teoria da agência. **Rege Revista de Gestão**, v. 15, n. 3, p. 1-10, 2008.

COSTA, Caio César de Medeiros; MACABEU, Alan Antunes Vieira; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Análise da relação principal-agente nos regimes próprios de Previdência Social: o caso do Agros. **Revista do Serviço Público**, 2012.

COSTA, Adalia Raissa Alves da. **A Seguridade Social no Plano Beveridge: história e fundamentos que a conformam**. 2019. 162 f., il. Dissertação (Mestrado em Política Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

CRUZ, Claudia Ferreira da. **Responsabilidade na gestão fiscal: um estudo em grandes municípios com base nos pilares da lei de responsabilidade fiscal no período de 2010-2013. 2015**. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.12.2015.tde-25062015-094403. Acesso em: 2023-02-11.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRUZ, Cláudia Ferreira da; AFONSO, Luís Eduardo. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 52, p. 126-148, 2018.

CUCCINIELLO, Maria; NASI, Greta; VALOTTI, Giovanni. Assessing transparency in government: rhetoric, reality and desire. In: **2012 45th Hawaii international conference on system sciences**. IEEE, 2012. p. 2451-2461.

DA SILVA, D.; LOPES, E. L.; JUNIOR, S. S. B. Pesquisa Quantitativa: Elementos, Paradigmas e Definições. **Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 01–18, 2014. DOI: 10.7769/gesec.v5i1.297. Disponível em:

<https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/297>. Acesso em: 21 oct. 2023.

DE FREITAS, M. N.; PRAÇA, S. R. M. Transparência sobre dirigentes públicos estaduais: Uma análise exploratória. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, p. e89150, 2024.

DE SÁ, André Eustáquio Buzetti. **O comprometimento intergeracional decorrente da criação e gestão dos regimes próprios de Previdência Social nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)- Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2022.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; SILVA JÚNIOR, José Alexandre. **Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r)**. Revista Política Hoje, v. 18, n. 1, p. 115-146, 2009.

FILGUEIRAS, Fernando. Além da transparência: *accountability* e política da publicidade. **Lua nova: revista de cultura e política**, p. 65-94, 2011.

FLORINDO, Fábio de Mendonça; THOMAZI, Thomaz; BONFIM, Mariana Pereira; PASSOS, Ivan Carlin. A Ouvidoria como Manifestação da Transparência Passiva nos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios Fluminenses. **Revista Gestão & Conexões**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 93-113, 2024. DOI: 10.47456/regec.2317-5087.2024.13.2.42090.93.113. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/42090>. Acesso em: 15 maio. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, Paulo de; MARCON, Rosilene. Teoria da agência e os conflitos organizacionais: a influência das transferências e das promoções nos custos de agência em uma instituição bancária. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 7, p. 168-210, 2020.

GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. Auditoria de gestão: utilização de indicadores de gestão no setor público. **Caderno de estudos**, p. 01-18, 1999.

GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan G. Linking transparency, knowledge and citizen trust in government: An experiment. **International Review of Administrative Sciences**, v. 78, n. 1, p. 50-73, 2012. <https://doi.org/10.1177/0020852311429667>.

GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan G.; MEIJER, Albert J. Effects of transparency on the perceived trustworthiness of a government organization: Evidence from an online experiment. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 24, n. 1, p. 137-157, 2014.

GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan G.; WELCH, Eric W. Developing and testing a theoretical framework for computer-mediated transparency of local governments. **Public administration review**, v. 72, n. 4, p. 562-571, 2012.

HAN, Yousueng; ARYAL, Narayan; HWANG, Kwangseon. Local governments' accountability and public trust in Nepal: Does participation make a difference? **Asia & the Pacific Policy Studies**, v. 11, n. 2, p. e387, 2024.

HEALD, David. Fiscal transparency: concepts, measurement and UK practice. **Public administration**, v. 81, n. 4, p. 723-759, 2003.

HEALD, David Albert. Varieties of transparency. **In: Transparency: the key to better governance? Proceedings of the British Academy 135**. Oxford University Press, 2006. p. 25-43.

HERRMANN, Peter; VAN DER MAESEN, Laurent JG; WALKER, Alan. Social quality indicators. **Social Quality: From Theory to Indicators**, p. 94-115, 2012.

IBGE. PIB dos municípios brasileiros. Obrito em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=downloads>. Acesso em: 01 mar 2023.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 56, n. 2, p. p. 137-160, 2014. DOI: 10.21874/rsp.v56i2.222. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/222>. Acesso em: 11 fev. 2023.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of financial economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LEITE FILHO, Geraldo Alemandro; FIALHO, Tânia Marta Maia. Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 20, n. 67, 2015.

LIMA, Diana Vaz de; AQUINO, André Carlos Busanelli de. Resiliência financeira de fundos de regimes próprios de previdência em municípios. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 30, p. 425-445, 2019.

LIMA, Francisco de Assis Pereira de. **Práticas de governança nos regimes próprios de previdência em municípios do Nordeste**. 2019. 69 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

LIMA, Gilmarcos Jacques de; SÁ, André Eustáquio Buzetti de; PADGETT, Rosamaria Cox Moura Leite. NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA ATIVA NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, v. 5, n. 1, 2021.

LIMA, Gilmarcos Jacques de. **Transparência Ativa: uma análise nos regimes próprios de previdência nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/4998>. Acesso em: 11 fev. 2023.

LIMA, Magna Regina dos Santos; RODRIGUES, Raimundo Nonato; DOS ANJOS, Luiz Carlos Marques. Gestão do regime próprio da previdência social: uma investigação sobre o acesso e a compreensão dos servidores frente às informações gerenciais dos municípios do estado de Pernambuco. **Revista de Informação Contábil**, 2011. DOI: <https://doi.org/10.34629/ric.v5i1.1-18>. Acesso em 11 fev. 2023.

LOUZANO, João Paulo de Oliveira. **Práticas de *accountability* nas unidades gestoras do regime próprio de previdência dos servidores públicos em municípios de Minas Gerais**. 2016. 121 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2016.

MARCO, Cláudio Augusto Ferreira Di; TERCI, Eliana Tadeu. Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. **Interações (Campo Grande)**, v. 23, p. 313-330, 2022.

MARTINS, Roberto Antonio; COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Indicadores de desempenho para a gestão pela qualidade total: uma proposta de sistematização. **Gestão & Produção**, v. 5, p. 298-311, 1998.

MATTEI, Lauro. Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. *Revista Katálysis*, v. 22, n. 1, p. 57–65, jan. 2019.

MATIAS-PEREIRA, José. Reforma do Estado, transparência e democracia no Brasil. **Observatorio de la Economía Latinoamericana: Revista Académica de Economía**, Espanha, n. 26, jun. 2004.

MAZZON, José Afonso. Using the methodological association matrix in marketing studies. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 17, n. 5, p. 747-770, 2018.

MEDEIROS, Katia Rejane de *et al.* Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas com pessoal da saúde: uma análise da condição dos municípios brasileiros no período de 2004 a 2009. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 1759-1769, 2017.

MERCÊS, Guilherme; FREIRE, Nayara. Crise fiscal dos estados e o caso do Rio de Janeiro. **Geo Uerj**, n. 31, p. 64-80, 2017.

MICHENER, Greg; BERSCH, Katherine. Conceptualizing the quality of transparency. **Political Concepts**, v. 49, p. 1-27, 2011.

MICHENER, Greg; BERSCH, Katherine. Identifying transparency. **Information Polity**, v. 18, n. 3, p. 233-242, 2013.

MILOCA, Simone Aparecida; CONEJO, Paulo Domingos. Análise Fatorial e a Multicolinearidade em Modelos de Regressão Linear. **Synergismus scyentifica**. UTFPR, v. 4, n. 2, 2009.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, n. 110, p. 270–287, abr. 2012.

NETO, Orion Augusto Platt *et al.* Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007.

NOGUEIRA, Narlton Gutierre. **O equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e a capacidade de implementação de políticas públicas pelos entes federativos**. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Coordenadoria de Pós-graduação, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011.

NULLE, Andressa Lopes; MOREIRA, Cássio Silva. A Previdência Social: reforma ou há alternativas?. **Economia e Sociedade**, v. 28, p. 791-819, 2019.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana RITA Silva. *Accountability*: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de administração pública**, v. 43, p. 1343-1368, 2009.

PORTO, Rafael Vasconcelos. Teoria geral do risco social. **Revista Brasileira de Previdência**, v. 9, n. 2, p. 118-157, 2018.

PUCHALSKI, Marina Brostulin Vida. **O desafio da sustentabilidade na gestão dos regimes próprios da previdência social: um estudo no município de Palmeira/PR**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa. 2022.

RAUPP, Fabiano Maury; DE ABREU, Eliza; ABREU, Mayara Batista. **Disponibilização de informações à sociedade em meios eletrônicos: um estudo nas prefeituras dos maiores municípios brasileiros**. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 14, n. 42, p. 41-54, 2015.

RODRIGUES, Georgete Medleg *et al.* Indicadores de “transparência ativa” em instituições públicas: análise dos portais de universidades públicas federais | "Active transparency" indicators in public institutions. **Liinc em Revista**, v. 9, n. 2, 2013.

RODRIGUES, Karina Furtado. Desvelando o conceito de transparência: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 18, p. 237-253, 2020.

ROSSO, Victorino Piccinini. **Práticas de governança nos Regimes Próprios de Previdência em municípios do Estado do Rio Grande Do Sul**. São Leopoldo. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2017.

SALES, Tainah Simões; MARTINS, Ana Laís Pinto. Planejamento, transparência, controle social e responsabilidade na administração pública após o advento da lei de responsabilidade fiscal. 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/12033>. Acesso em: 11 fev 2023.

SANO, H.; MONTENEGRO FILHO, M. J. F. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 35–61, 2013. DOI: 10.21527/2237-6453.2013.22.35-61. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/186>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SATO, Fábio Ricardo Loureiro. A teoria da agência no setor da saúde: o caso do relacionamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar com as operadoras de planos de assistência supletiva no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 41, p. 49-62, 2007.

SCHETTINI, Bernardo Patta. **Ensaio sobre a previdência e as finanças públicas dos municípios brasileiros**. 2018. 141 f., il. Tese (Doutorado em Economia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

SIEDENBERG, Dieter Rugard. Indicadores de desenvolvimento socioeconômico: uma síntese. **Desenvolvimento em questão**, v. 1, n. 1, p. 45-71, 2003.

SILVA, Walber Alexandre de Oliveira; BRUNI, Adriano Leal. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 53, p. 415-431, 2019.

SPREV – Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. **Relatório Final do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) relativo ao ano de 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>. Acesso em: 01.mar.2023.

TCE/RJ- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. **Índice de Transparência e Acesso à Informação (ITAI) relativo ao ano de 2019**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/mapa-itai/home/1/2019>. Acesso em 29 out 2023.

YAZIGI, A. F. Dinero, política y transparencia: El imperativo democrático de combatir la corrupción. **9th International Anti-Corruption Conference (IACC)**, p. 10–15, 1999.

ZORZAL, Luzia. **Transparência das informações das universidades federais: estudo dos relatórios de gestão à luz dos princípios de boa governança na Administração Pública Federal**. 2015. 197 f., il. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho; RICCIO, Edson Luiz. Transparência: reposicionando o debate. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 12, n. 25, p. 137-158, 2015.

APÊNDICE A - Revisão sistemática da literatura empírica

1. Objetivo

O objetivo foi localizar publicações cujo escopo seja a abordagem empírica da transparência ou da governança em Regimes próprios de Previdência (RPPS) ou em municípios, associando-as a variáveis independentes determinantes que possam servir de base para a presente dissertação.

2. Questão de pesquisa

1ª proposta: Quais estudos, nos últimos 5 anos, abordam a transparência ativa ou a governança nos RPPS ou em municípios e buscam associá-la a alguma variável independente determinante?

3. Base de dados selecionadas

Optou-se por consultar as seguintes bases de dados: (i) *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) (<https://www.scielo.org/>) ; (ii) Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) (<http://bdtd.ibict.br/vufind/>); (iii) *Sage Journals* (<https://journals.sagepub.com/search/advanced>); (iv) Wiley (<https://onlinelibrary.wiley.com/search/advanced>) e (v) *Web of Science* (WoS) (<https://www.webofscience.com/wos/woscc/summary/b332a3fb-8c8b-41ad-a0e4-60444ea00638-98deb77f/relevance/1>). A escolha destas bases de dados se justifica pelo fato de armazenarem teses e dissertações nacionais (BDTD) e periódicos nacionais e internacionais (SciELO, Sage, Wiley e Web of Science). O acesso às bases Wiley e Web of Science foi feito através da plataforma CAFE (Comunidade Acadêmica Federada) da CAPES.

Inicialmente pretendia-se localizar estudos que tratassem apenas da transparência ativa nos Regimes Próprios de Previdência (RPPS). Contudo, com a utilização das palavras-chave ‘transparência’ e ‘regime próprio de previdência social’, as buscas iniciais não identificaram quantidade expressiva e abrangente de estudos específicos, fato corroborado pelo estudo de Lima (2022) que também não identificou quantidade expressiva de estudos acerca da transparência nos RPPS. Tal fato se confirma quando realizada pesquisa com estes 2 termos, conforme quadro 1 adiante.

Dessa maneira, optou-se por ampliar o escopo da pesquisa por meio do acréscimo dos termos-chave ‘governança pública’ e ‘municípios’ descritos no quadro 1, haja vista que a

transparência na administração pública está intrinsecamente associada ao conceito de governança pública, sendo que a primeira constitui um dos alicerces da última, cujo escopo é mais amplo (Filgueiras, 2011; Zucolotto *et al*, 2015; Paludo, 2016). Ademais, o Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios (Pró-Gestão RPPS) considera a transparência um item essencial na aferição da dimensão relacionada à governança (que abrange mais itens de avaliação além da transparência), o que demonstra uma relação intrínseca entre estes dois termos (Brasil, 2022).

Quanto ao acréscimo da palavra-chave ‘municípios’, identificou-se em revisão inicial de literatura que há quantidade expressiva de pesquisas sobre a manifestação da transparência ou governança nos entes municipais brasileiros. Assim, amplia-se o escopo de busca de modo a identificar as variáveis e indicadores mais utilizados também nos estudos sobre transparência nos entes locais, verificando se tal fenômeno ocorre em âmbito internacional, realizando-se pesquisa em bases de dados que abrangem estudos de outros países.

O quadro a seguir mostra os resultados encontrados após busca inicial (realizada em 16 de julho de 2023 e 19 de julho de 2023), com a seleção das palavras-chave, sua respectiva sintaxe de busca e operadores booleanos aplicados.

Quadro 1: método de pesquisa inicial nas bases de dados selecionadas.

Base de dados	Parâmetro inicial de busca	Palavras-chave utilizadas	Sintaxe de busca	Resultados	Data de pesquisa
BDTD	Por assunto	-transparência; -regimes próprios de previdência	("transparência" OR "transparency") AND ("regimes próprios de previdência social" OR "own social security systems" OR "social security of public employees")	1	16/07/23
		-transparência; -governança pública; -regimes próprios de previdência; -municípios	("transparência" OR "transparency" OR "governança pública" OR "public governance") AND ("municípios" OR "municipalities" OR "regimes próprios de previdência social" OR "own social security systems" OR "social security of public employees")	22	16/07/23
SciELO	Resumo	-transparência; -regimes próprios de previdência	(ab:(ab:(ab:(("transparência")))) OR (ab:(("transparency")) AND (ab:(("regime próprio de previdência")) OR (ab:(("own social security system")) OR (ab:(("social security of public employees")))))	1949	16/07/23
		transparência; -governança pública; -regimes próprios de previdência; -municípios	(ab:(("transparência")) OR (ab:(("transparency")) OR (ab:(("governança pública")) OR (ab:(("public governance")) AND (ab:(("municípios")) OR (ab:(("municipalities")) OR (ab:(("Regimes próprios de previdência")) OR (ab:(("own social security systems")) OR ("social security of public employees"))	45	16/07/23

Sage	Abstract	-transparência;- regimes próprios de previdência	("transparency" OR "transparência") AND ("regimes próprios de previdência" OR "own social security systems" OR "social security of public employees")	0	16/07/23
		-transparência;- governança pública;- regimes próprios de previdência;- municípios	("transparency" OR "transparência" OR "governança pública" OR "public governance") AND ("municípios" OR "municipalities" OR "regimes próprios de previdência" OR "own social security systems" OR "social security of public employees")	12	16/07/23
Wiley	Abstract	-transparência;- governança pública;- regimes próprios de previdência;- municípios	("transparency" OR "transparência" OR "governança pública" OR "public governance") AND ("municípios" OR "municipalities" OR "regimes próprios de previdência" OR "own social security systems" OR "social security of public employees" OR "social security system"). Link da pesquisa:	18	19/07/23
WoS	Abstract	-transparência;- regimes próprios de previdência	Nesta plataforma, foi necessário realizar duas pesquisas separadas, para, em seguida, uní-las com o operador booleano 'AND'. Primeiro, foi feita a pesquisa do termo 'transparência', com a sintaxe: (TS=("transparência")) OR TS=("transparency") Em seguida, foi feita a pesquisa do termo 'regime próprio de previdência', utilizando a seguinte sintaxe: ((TS=("Regime próprio de previdência")) OR TS=("own social security system")) OR TS=("social security of public employees"). Por fim, ambas as pesquisas foram unidas em uma única com o operador booleano AND, através da ferramenta de combinação de pesquisas na página de pesquisa avançada da WoS.	0	19/07/23
WoS	Abstract	-transparência;- governança pública;- regimes próprios de previdência;- municípios	Nesta plataforma, foi necessário realizar duas pesquisas separadas, para, em seguida, uní-las com o operador booleano 'AND'. Primeiro, foi feita a pesquisa dos termos 'transparência' e 'governança pública', por meio da sintaxe: (((TS=("transparência")) OR TS=("transparency")) OR TS=("governança pública")) OR TS=("public governance"). Em seguida, foi feita a pesquisa dos termos 'regimes próprios de previdência' e 'municípios da seguinte sintaxe: (((TS=("municípios")) OR TS=("municipalities")) OR TS=("Regimes próprios de previdência")) OR TS=("own social security systems")) OR TS=("social security of public employees"). Por fim, ambas as pesquisas foram unidas em uma única com o operador booleano AND, através da ferramenta de combinação de pesquisas na página de pesquisa avançada da WoS.	617	19/07/23

Fonte: elaborado pelo autor.

As buscas iniciais na base de dados do BDTD não encontraram quantidade significativa de resultados (apenas 6) quando utilizadas as palavras-chave que constituem o objeto da pesquisa de dissertação, quais sejam, 'transparência' e 'regimes próprios de previdência'.

Assim, ampliou-se o escopo, de modo a considerar também as palavras-chave ‘governança pública’ e ‘municípios’, o que fez os resultados aumentarem para 22 teses e dissertações.

Quando à pesquisa realizada na base de dados da *Scielo*, esta foi a única plataforma cuja busca inicial apenas com os termos ‘transparência’ e ‘regime próprio de previdência social’ trouxe quantidade de resultados suficientemente abrangente, totalizado 1.949 resultados. Comparando-se com a segunda busca nesta plataforma, quando acrescidas as palavras-chave ‘governança pública’ e ‘municípios’ somente obteve 45 resultados, de modo que se optou por selecionar a busca cujo resultado foi maior.

Desta forma, tais resultados motivaram a escolha pelas palavras-chave ‘transparência’, ‘governança pública’, ‘municípios’ ‘regimes próprios de previdência social’, bem como seus correlatos e respectivos termos em inglês, devendo ser consideradas as observações expostas, conforme indicado no quadro 2:

Quadro 2: método de pesquisa escolhido para a busca nas bases de dados

Base de dados	Parâmetro inicial de busca	Palavras-chave selecionadas	Sintaxe de busca selecionada	Resultados	Data de pesquisa
BDTD	Por assunto	-transparência;- governança pública;- regimes próprios de previdência;- municípios	(“transparência” OR “transparency” OR “governança pública” OR “public governance”) AND (“municípios” OR “municipalities” OR “regimes próprios de previdência” OR “own social security systems” OR “social security of public employees”)	22	16/07/23
Scielo	Resumo	-transparência;- regimes próprios de previdência	(“transparência”) OR (“transparency”) AND (“regime próprio de previdência”) OR (“own social security systems”) OR (“social security of public employees”)	1.949	16/07/23
Sage	Abstract	-transparência;- governança pública;- regimes próprios de previdência;- municípios	(“transparency” OR “transparência” OR “governança pública” OR “public governance”) AND (“municípios” OR “municipalities” OR “regimes próprios de previdência” OR “own social security systems” OR “social security of public employees”)	12	16/07/23
Wiley	Abstract	-transparência;- governança pública;- regimes próprios de previdência;- municípios	(“transparency” OR “transparência” OR “governança pública” OR “public governance”) AND (“municípios” OR “municipalities” OR “regimes próprios de previdência” OR “own social security systems” OR “social security of public employees”)	18	19/07/23
		-transparência;- governança pública;	Nesta plataforma, foi necessário realizar duas pesquisas separadas, para, em seguida, uní-las com o operador booleano ‘AND’. Primeiro, foi feita a pesquisa dos termos ‘transparência’ e ‘governança pública’, por meio da sintaxe: (((TS=(“transparência”)) OR TS=(“transparency”))	617	19/07/23

WoS	Abstract	-regimes próprios de previdência; -municípios	OR TS=("governança pública") OR TS=("public governance"). Em seguida, foi feita a pesquisa dos termos 'regimes próprios de previdência' e 'municípios da seguinte sintaxe: (((TS=("municípios")) OR TS=("municipalities")) OR TS=("Regimes próprios de previdência")) OR TS=("own social security systems")) OR TS=("social security of public employees"). Por fim, ambas as pesquisas foram unidas em uma única com o operador booleano AND, através da ferramenta de combinação de pesquisas na página de pesquisa avançada da WoS.		
-----	----------	--	---	--	--

Fonte: elaborado pelo autor.

4. Estratégia de execução da Revisão Sistemática de Literatura (RSL)

O presente capítulo descreve como se desenhou a execução da RSL, apresentando o seu modelo e a estratégia de busca e seleção.

4.1. Modelo de Revisão sistemática

Segundo Galvão e Ricarte (2020), a Revisão Sistemática de literatura é uma modalidade de pesquisa em que a revisão segue protocolos específicos, buscando a compreensão e a obtenção de logicidade a respeito de um conjunto de documentos (Galvão e Ricarte, 2020). Para fins de melhor organização e obtenção de resultados mais confiáveis, buscou-se protocolos ou roteiros já testados, validados e publicados na literatura científica. Assim, após pesquisa, utilizou-se como base o modelo aplicado por Murillo-Ramos *et al* (2023), o qual se baseia no método PRISMA de revisão sistemática de literatura.

O roteiro descrito por Murillo-Ramos *et al* (2023) é desenvolvido a partir de 5 etapas: (i) formulação da pergunta de pesquisa; (ii) identificação dos estudos; (iii) seleção e posterior avaliação dos estudos; (iv) análise e síntese e (iv) apresentação e discussão dos resultados (Murillo-Ramos *et al*, 2023).

Adaptou-se o referido roteiro à presente pesquisa, visto que esta se destina a realizar uma revisão de literatura empírica. Como uma revisão de literatura prévia identificou dissertações e teses com temática semelhante à pretendida, qual seja, a análise da transparência ativa nos RPPS, incluiu-se a busca nas bases de dados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), além da pesquisa por periódicos nacionais e internacionais realizada nas plataformas Scielo, Sage, Wiley e Web of Science.

Os critérios estabelecidos para a realização da RSL estão descritos no quadro a seguir.

Quadro 3. Critérios utilizados na revisão sistemática.

Critério	Observações
Metodologia de Revisão Sistemática de Literatura (RSL)	Modelo PRISMA, baseado no método de RSL publicado por Murillo-Ramos <i>et al</i> (2023).
Pergunta de pesquisa	Quais estudos, nos últimos 5 anos, abordam a transparência ou a governança nos RPPS ou nos municípios brasileiros e buscam associá-la a alguma variável determinante?
Palavras-chave (português)	Transparência; governança pública; municípios; regimes próprios de previdência social;
Palavras-chave (inglês)	Transparency; public governance; municipalities; own social security systems; social security of public employees;
Plataformas de busca	SCIELO (https://www.scielo.org/); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações -BDTD (http://bdtd.ibict.br/vufind/); Web Of Science-WoS (https://www-webofscience.ez24.periodicos.capes.gov.br/wos/woscc/basic-search); Sage Journals (https://journals.sagepub.com/search/advanced); Wiley (https://onlinelibrary.wiley.com/search/advanced)
Data de extração de dados das bases	16 de julho de 2023 e 19 de julho de 2023.
Sintaxe de busca	Conforme descrição no quadro 2.
Critérios de Inclusão (IN)	(i) apenas as publicações produzidas nos últimos 5 anos (2018-2023) (IN1); (ii) idioma: português ou inglês (IN2); (iii) artigos: apenas cujo conteúdo estivesse inteiramente disponível através da respectiva plataforma (IN3) e (iv) publicados em periódicos nacionais ou internacionais (IN4); (v) cujo assunto esteja diretamente ligado à área de ciências sociais aplicadas (IN5).
Critérios de Exclusão (EX)	(i) artigos não podem ser de apresentação, opinião ou sugestão (EX1); (ii) artigo não pode ser alheio ao tema proposto na pergunta de pesquisa (EX2); Artigos, teses e dissertações duplicados (EX3); artigos científicos publicados em periódicos cuja classificação não seja A1 ou A2 (Qualis Capes), ou, na ausência deste, o fator de impacto JCR menor que 0,7, conforme o Thomson Reuters/Clarivate's Impact Factor (JCR – Journal Citation Reports) (EX4).

Fonte: elaborado pelo autor.

4.2. Estratégia de busca e seleção

Com base no modelo proposto por Murillo – Ramos *et al* (2023), a RSL desenvolveu-se da seguinte forma:

- a. Formulação da questão de pesquisa
- b. Identificação dos estudos
- c. Seleção e avaliação dos estudos
- d. Análise e síntese
- e. Apresentação e discussão dos resultados

4.2.1. Formulação da questão de pesquisa

Conforme descrito no quadro 3, a pergunta de pesquisa selecionada foi: Quais estudos, nos últimos 5 anos, abordam a transparência ou a governança nos RPPS ou nos municípios brasileiros e buscam associá-la a alguma variável determinante?

4.2.2. Identificação dos estudos

De acordo com pesquisa inicial realizada nas bases de dados selecionadas, cujos resultados iniciais foram os seguintes:

Tabela 1: Resultados iniciais de busca nas plataformas selecionadas.

Plataforma de Pesquisa	Quantidade inicial
BDTD	22
Scielo	1.949
Sage	12
Wiley	18
WoS	617
Total	2.618

Fonte: elaborado pelo autor (2023).

4.2.3. Seleção e avaliação dos estudos

A etapa de seleção estudos compreende a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão selecionados em etapa prévia da Revisão Sistemática de Literatura (RSL), com exceção do critério ‘EX4’, cuja aplicação se dá na etapa de avaliação dos estudos. Já a etapa de avaliação dos estudos contempla (i) a leitura analítica do título, palavras-chave, resumo dos artigos selecionados, bem como (ii) a análise da introdução e conclusão estes estudos. Realizadas tais etapas, prosseguir-se-á com a seleção final dos estudos que integrarão a RSL. Aqui também será aplicado o critério ‘EX4’.

4.2.3.1. Seleção dos estudos

Na etapa de seleção dos estudos foram aplicados os critérios de inclusão e exclusão descritos no quadro 3, à exceção do critério ‘EX4’, o qual foi aplicado na etapa seguinte, de avaliação dos estudos.

Assim, foram considerados como critérios de inclusão: (i) apenas as publicações produzidas nos últimos 5 anos (2018-2023) (IN1); (ii) idioma: português ou inglês (IN2); (iii)

artigos: apenas cujo conteúdo estivesse inteiramente disponível através da respectiva plataforma (IN3) e (iv) publicados em periódicos nacionais ou internacionais (IN4); cujo assunto esteja diretamente ligado à área de ciências sociais aplicadas (IN5). Por sua vez, os critérios de exclusão foram: (i) artigo, tese ou dissertação não pode ser de apresentação, opinião ou sugestão (EX1); artigo, tese ou dissertação não pode ser alheio ao tema proposto na pergunta de pesquisa (EX2); Artigos, teses e dissertações duplicados (EX3); artigos científicos publicados em periódicos cuja classificação não seja A1 ou A2 (Qualis Capes), ou, na ausência deste, o fator de impacto JCR menor que 0,7, conforme o Thomson Reuters/Clarivate's Impact Factor (JCR – Journal Citation Reports) (EX4).

Em relação ao critério EX4, este foi analisado apenas após a etapa de avaliação inicial dos estudos, qual seja, depois a filtragem pela leitura do título, resumo e palavras-chave das publicações. Isto se dá pelo fato de a aplicação do critério 'EX4' ter sido feita manualmente, através de consulta individual de cada publicação no site da Plataforma Sucupira (Qualis Capes) e no site da Thompson Reuters (JCR). Assim, com o intuito de evitar consultas desnecessárias de um grande número de publicações, optou-se por aplicar o critério 'EX4' apenas na etapa de avaliação dos estudos.

Após a filtragem nas bases de dados utilizando os critérios anteriormente descritos, chegou-se ao total de 519 artigos, teses e dissertações remanescentes, conforme tabela a seguir.

Tabela 2. Resultados de busca nas plataformas selecionadas, após aplicação de critérios de seleção.

Plataforma de Pesquisa	Quantidade após aplicação de critérios IN/EX
BDTD	13
Scielo	375
Sage	4
Wiley	5
WoS	122
Total	519

Fonte: elaborado pelo autor.

4.2.3.2. Avaliação dos estudos

Na etapa seguinte, foi feita a análise do título, palavras-chave, resumo, introdução e conclusão dos artigos selecionados.

Nesta etapa, a filtragem dos artigos foi realizada, através da qual foram identificados artigos duplicados, além de auxiliar na organização dos artigos excluídos, com a respectiva categorização, bem como a separação dos artigos selecionados para a etapa seguinte da RSL.

Em seguida, foi realizada a leitura do título, palavras-chave e resumo.

Após, foi aplicado o critério ‘EX4’, adaptando-se a metodologia de Murillo-Ramos *et al* (2023) para confirmar a qualidade dos artigos identificados, com a utilização do indicador Qualis Capes como critério principal de exclusão, desconsiderando as publicações de revistas cuja classificação for abaixo de A2. A pesquisa é realizada diretamente na plataforma sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>), utilizando-se como base as classificações de periódicos do quadriênio 2017-2020.

Apenas no caso de a publicação não ter sua classificação localizada na Qualis Capes, utiliza-se o critério de exclusão seguinte, que é a aferição do fator de impacto *Journal Citation Reports* (JCR), da *Thomson Reuters/Clarivate's Impact Factor*. Conforme utilizado por Murillo-Ramos *et al* (2023), o filtro considerado foi o que leva em consideração o índice JCR abaixo de 0,7.

Ressalte-se que o critério ‘EX4’ não foi aplicado às teses e dissertações, haja vista que o critério acima descrito foi criado para aferir o fator de impacto de artigos científicos.

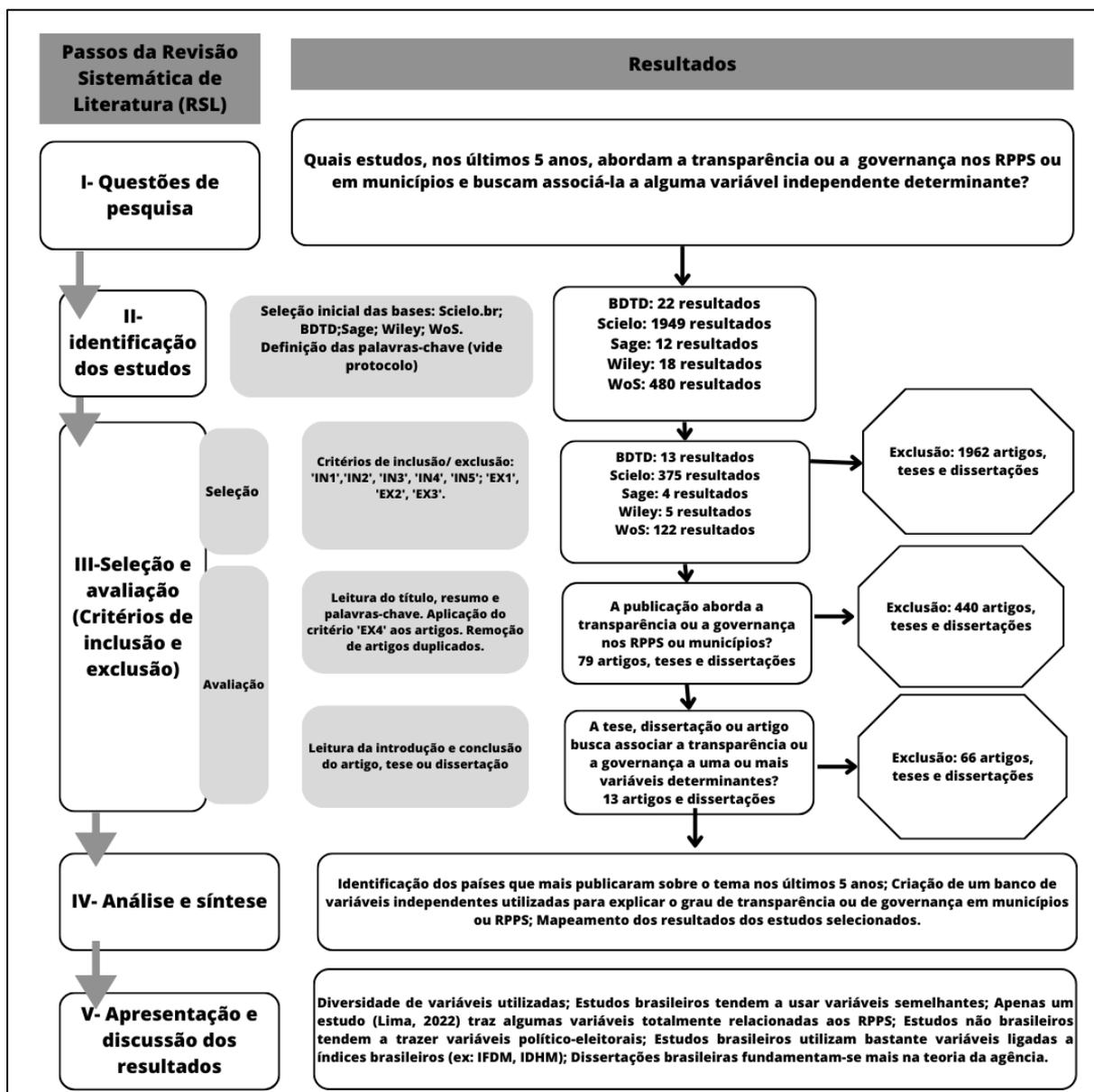
Nesta etapa de avaliação, foram excluídas 440 publicações, de modo que restaram 79 artigos científicos, teses e dissertações.

Por fim, foi feita a leitura analítica da introdução e conclusão dos estudos remanescentes, de modo que se chegou ao total de 14 artigos, teses ou dissertações com pertinência temática e aderentes à presente pesquisa.

5. Análise e síntese

Desta forma, a presente Revisão Sistemática de Literatura (RSL) pode ser ilustrada e sintetizada através da figura 1 a seguir.

Figura 1. Esquemática das etapas realizadas na revisão sistemática de literatura (RSL).



Fonte: elaborado pelo autor.

6. Apresentação e discussão dos resultados

Quanto aos dados bibliométricos das publicações selecionadas, o gráfico 1 identifica a produção por ano.

Gráfico 1: produção científica do tema selecionado, por ano



Fonte: elaborado pelo autor (2023).

Já a produção bibliográfica por país (tabela 3) mostra que uma maior quantidade de publicações brasileiras relativas ao tema, comparando-se com outros países:

Tabela 3: produção bibliográfica por país.

País	Quantidade
Brasil	8
Espanha	2
Portugal	2
Chile	1

Fonte: elaborado pelo autor.

Por sua vez, o quadro a seguir mostra as principais variáveis independentes encontradas nos estudos selecionados, bem como sua relação com os resultados encontrados.

Quadro 4. Variáveis e resultados encontrados nas publicações selecionadas.

Autor	Principais variáveis independentes	Resultados principais
Alves <i>et al</i> (2021)	População; IDHM; IFDM; PIB.	Os resultados demonstram níveis de transparência baixos nos municípios analisados, contudo, evidenciam uma relação positiva entre tamanho da população e os níveis de transparência municipais. Foi identificado também em algumas regiões resultados que associam índices socioeconômicos (PIB, IFDM) e de desenvolvimento humano (IDHM) mais altos a impactos positivos nos níveis de transparência municipal.
Tejedo-Romero, Araújo (2021)	Acesso à internet; Municípios ricos; independência financeira; grau de endividamento; participação eleitoral; ideologia política; períodos de eleição (pré-eleitoral, de eleição e pós-eleitoral)	No que concerne aos fatores socioeconômicos – acesso à Internet, municípios ricos, independência financeira e grau de endividamento –, observa-se que as variáveis Acesso à Internet e Grau de Endividamento tiveram um efeito positivo e significativo no nível de transparência ativa nos municípios portugueses. Da análise dos fatores políticos, observa-se que as variáveis consideradas no estudo – participação eleitoral, ideologia e período eleitoral – tiveram um efeito significativo no nível de transparência municipal.

Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas (2020)	52 variáveis, dentre as quais destacam-se: gênero dos representantes políticos; - população (número de habitantes); - informações sobre a gestão dos recursos públicos; - Partido político que governa o município.	A situação é melhor do que nos anos anteriores à lei de transparência espanhola; necessidade de melhorias relacionadas à informação da gestão de recursos econômicos, como os orçamentos, salários, contratações e subsídios.
Batista, Rocha, Santos (2021)	reeleição, qualidade da burocracia, meios de comunicação, desenvolvimento econômico e região	A transparência, nas três especificações usadas, não diminui a ocorrência de irregularidades na gestão local, nem reduz a má gestão e a corrupção. Qualidade da burocracia e desenvolvimento econômico, por sua vez, apresentaram resultados estatisticamente significativos e na direção esperada.
Baldissera <i>et al</i> (2020)	número de habitantes, renda <i>per capita</i> e região (IBGE); desenvolvimento educacional (FIRJAN); Fatores político-eleitorais (TSE)	Os aspectos socioeconômicos são importantes determinantes da transparência pública dos municípios brasileiros. Os investimentos de capital e a competição política municipal também exercem um efeito positivo. A transparência ativa capta a maior parte do interesse da sociedade, por isso, muitas vezes existe associação de aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e políticos sobre essa variável.
Tavares, da Cruz (2020)	Dentre as diversas variáveis, destacam-se: (i) idade média da população; (ii) índice de desemprego; (iii) índice educacional da população.	Os municípios com menos autonomia financeira, dirigido por presidentes de câmara do sexo masculino, com um maior número de mandatos consecutivos e margens de vitória reduzidas nas eleições revelam níveis mais baixos de transparência. Do outro lado, a taxa de desemprego e a idade média da população municipal surgem como os melhores preditores e estão ambas associadas negativamente à transparência.
González-Bustamante, Aguilar (2023)	Destacam-se as seguintes variáveis: (i) taxa de pobreza; (ii) número de conexões de internet nos municípios; (iii) dados orçamentários municipais; (iv) população municipal.	A pobreza monetária apresenta um efeito negativo no índice, enquanto o orçamento do governo municipal tem um efeito positivo.
Paricio-Esteban <i>et al</i> (2023)	(i) Posição ideológica do partido político governante; (ii) população.	A dimensão da população e da comunidade autônoma são fatores determinantes nos índices de transparência. Além disso, as formações políticas alinhadas à esquerda, juntamente com alguns dos novos partidos, influenciam a maior transparência dos sites dos municípios por eles governados.
Kinzler (2023)	ITP (Índice de Transparência da Administração Pública – TCE/PR), IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal) e RNT (Ranking Nacional de Transparência); IGM (Índice CFA de Governança Municipal), IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) e IFGF (Índice FIRJAN de Gestão Fiscal)	Os índices com maior percentual de práticas atendidas, foram o ITP, IFDM e RNT.
Muller (2021)	Destacam-se as seguintes variáveis: Produto Interno Econômico (PIB); índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM); Taxa de escolarização; arrecadação municipal; renda média da população; tamanho do município; idade da população; tempo de existência do município.	das onze variáveis socioeconômicas analisadas, apenas cinco são capazes de influenciar o índice de transparência nos municípios, sendo o IDHM e o tamanho do município, que possuem um impacto positivo sobre o ITGP-M, além da taxa de escolarização, as despesas do município e a proporção idade da população idosa, tendo estas um impacto negativo frente ao ITGP-M.
Lima (2022)	Natureza jurídica dos RPPS; Tempo de atividade do RPPS; população de segurados do RPPS; remuneração média dos segurados; índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM); Indicador de irregularidade apontado pela SPREV; Indicador de envio das informações apontado pela SPREV; Indicador de suficiência financeira apontado pela SPREV	Os RPPS instituídos como autarquia e a população de segurados exercem influência positiva e significativa no nível da transparência ativa, por outro lado o avanço no tempo de atuação do RPPS tem como tendência a diminuição no nível da transparência ativa. Além disso, outros determinantes como: desenvolvimento municipal, remuneração média dos segurados, envio da informação a SPREV, regularidade do RPPS e a situação financeira dos RPPS não apresentaram efeitos significativos a ponto de aceitar as hipóteses formuladas (variáveis com influência positiva na transparência ativa).

Baldissera (2018)	Destacam-se, dentre outras, as seguintes variáveis: População; Renda <i>per capita</i> ; Índice Firjan de desenvolvimento educacional.	Os resultados demonstraram a existência de fatores socioeconômicos que influenciaram positivamente a transparência municipal, como a população, educação, condição financeira, ao passo que no que tange aos aspectos financeiros-orçamentários, a variável relacionada com a dívida municipal exerce impacto positivo e a condição financeira, impacto positivo. Quanto aos fatores políticos, a maioria das variáveis ou não se mostraram estatisticamente significativas, ou tiveram resultado negativo, contrário ao esperado.
Manoel (2019)	Dentre outras variáveis, destacam-se: índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM); Receita orçamentária municipal	Como resultados encontrados, identificou-se uma relação positiva da maioria das variáveis socioeconômicas (com exceção do IFDM Educação e Saúde dos municípios da região sudeste). Além disso, foi observado que o nível de transparência geral com as variáveis contábeis 'Receita Orçamentária', 'Transferências de Recursos da União' e 'Valor do Ativo Total' demonstraram impacto positivo com todas as variáveis dos municípios da região sudeste, o que não ocorreu com as variáveis contábeis dos municípios da região sul.

Fonte: elaborado pelo autor.

Após a aplicação dos protocolos indicados, percebe-se que os estudos selecionados demonstram uma ampla gama de variáveis independentes, sejam elas relacionadas a aspectos demográficos (população do município, população de segurados, idade média da população), sociais (renda, índices de desenvolvimento social e educacional), econômicos (receita e despesa municipal, índices de desenvolvimento econômico, renda) ou políticos (tempo de mandato, posição ideológica e gênero dos governantes municipais).

Já no que se refere especificamente às publicações internacionais, nota-se que tanto as variáveis dependentes quanto as independentes são construídas a partir de indicadores regionalizados, aplicáveis apenas às suas respectivas realidades de cada país, considerando o contexto político, econômico e jurídico que embasa cada variável. Apesar disso, observa-se que alguns indicadores utilizados por tais publicações estrangeiras guardam alguma semelhança com os utilizados nos estudos sobre os municípios brasileiros, como, por exemplo, aspectos populacionais (Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas, 2020; Tavares, da Cruz, 2020; Paricio-Esteban *et al*, 2021; González-Bustamante, Aguilar, 2023); financeiros e orçamentários (Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas, 2020; Tejedro-Romero, Araújo, 2021; González-Bustamante, Aguilar, 2023).

Já nos estudos brasileiros selecionados, percebe-se uma maior padronização na utilização de determinadas variáveis, as quais são utilizadas com maior frequência, como, por exemplo, o tamanho da população do município, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), bem como informações financeiras municipais.

O quadro a seguir identifica a incidência destas variáveis nas referidas publicações nacionais e internacionais.

Quadro 5. Incidência de variáveis independentes nos estudos selecionados.

Variável relacionada ao Município/RPPS	Publicações que a utilizaram
PIB	Baldissera (2018); Batista, Rocha, Santos (2021); Alves <i>et al</i> (2021); Baldisserra <i>et al</i> (2020); Muller (2021)
IDHM	Alves <i>et al</i> (2021); Muller (2021);
IFDM (Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal)	Baldissera (2018); Manoel (2019); Baldissera <i>et al</i> (2020); Alves <i>et al</i> (2021); Lima (2022); Kinzler (2023)
Tamanho da população do município ou do RPPS	Baldissera (2018); Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas (2020); Alves <i>et al</i> (2021); Muller (2021); Paricio-Esteban <i>et al</i> (2021); Lima (2022); González-Bustamante, Aguilar (2023)
idade da população do município ou do RPPS	Tavares, da Cruz (2020); Muller (2021);
renda média da população do município ou do RPPS	Muller (2021); Lima (2022)
idade do município ou do RPPS	Muller (2021); Lima (2022)
informações financeiras do município ou do RPPS	Manoel (2019); Muller (2021); Tejedo-Romero, Araújo (2021); González-Bustamante, Aguilar (2023)
ITP (Índice de Transparência da Administração Pública – TCE/PR)	Kinzler (2023)
RNT (Ranking Nacional de Transparência)	Kinzler (2023)
IGM (Índice CFA de Governança Municipal)	Kinzler (2023)
IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)	Kinzler (2023)
IFGF (Índice FIRJAN de Gestão Fiscal)	Kinzler (2023)
Informações político-partidárias (não há um padrão)	Simelio, Gutierrez, Rodriguez-Navas (2020); Paricio-Esteban <i>et al</i> (2021); Tejedo-Romero, Araújo (2021); Baldissera <i>et al</i> (2020)
Natureza Jurídica do RPPS	Lima (2022)
Indicadores SPREV (ISP-RPPS)	Lima (2022)

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Quanto às teorias que embasaram os estudos selecionados, percebeu-se que apenas as dissertações encontradas as mencionaram expressamente, sendo que a teoria da agência foi utilizada em 4 estudos (Manoel, 2019; Muller, 2021; Lima, 2022; Kinzler, 2023), ao passo que a teoria da escolha pública em 1 estudo (Baldissera, 2018).

A única publicação encontrada que abordou diretamente as variáveis que influenciavam a transparência nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) foi a de Lima (2022), a qual também trouxe alguns indicadores e variáveis intrinsecamente ligadas aos RPPS, como os indicadores elaborados pela Secretaria de Previdência do Governo Federal (SPREV) de dados

obtidos dos RPPS; a natureza jurídica dos RPPS, se estes são constituídos como Autarquias ou Fundos; a idade (tempo de existência) dos RPPS e a renda média dos segurados dos RPPS.

Ressalta-se, por fim, que o ISP-RPPS é um índice desenvolvido a partir de uma série de indicadores criados com base no art. 4º e seguintes Portaria SPREV/ME nº 14.762/2020, quais sejam: regularidade (REGS), envio de informações (ENVS), suficiência financeira (SFIS), modernização da gestão (GEST), acumulação de recursos (AREC) e cobertura dos compromissos previdenciários (COPR), sendo que Lima (2022) extraiu do ISP-RPPS os indicadores REGS, ENVS e SFIS, para serem utilizadas como variáveis independentes, não tendo utilizado os indicadores GEST, AREC e COPR.

7. Considerações finais

O objetivo da presente revisão sistemática de literatura foi localizar publicações (artigos científicos, teses e dissertações) dos últimos 5 anos cujo escopo seja a abordagem empírica da transparência ou da governança em Regimes próprios de Previdência (RPPS) ou em municípios, associando-as a variáveis independentes determinantes que possam servir de base para a presente pesquisa de dissertação. Para tanto, foi realizada busca em alguns dos principais repositórios de publicações científicas do Brasil e do mundo, utilizando-se protocolo baseado no método PRISMA, com adaptações de Murillo-Ramos *et al* (2023).

Como resultados encontrados, identificou-se uma grande diversidade de variáveis independentes utilizadas nos estudos brasileiros e estrangeiros. Uma constatação foi uma maior utilização, nos estudos estrangeiros, de variáveis relacionadas a fatores financeiros, populacionais e político-partidários na avaliação da transparência e governança. Já as publicações brasileiras utilizaram-se em maior profusão de variáveis independentes relacionadas a índices oficiais, como IFDM, por exemplo, além de dados populacionais, socioeconômicos e financeiros para avaliar o nível de transparência municipal.

Como principal limitação de pesquisa, há de se destacar a inexpressiva quantidade de publicações que tratem da transparência ou mesmo da governança nos regimes próprios de previdência social (RPPS) municipais, o que levou à necessidade de acrescentar a temática da governança e ampliando a pesquisa aos entes municipais, tenham eles RPPS ou não. Apenas depois destas medidas adotadas é que foram encontrados estudos em maior quantidade que pudessem contribuir para a identificação de variáveis que possam ser utilizadas na análise da transparência ativa dos RPPS.

Além disso, ainda no que concerne às limitações da pesquisa, merece destaque a grande dificuldade de identificar variáveis utilizadas em estudos de outros países que pudessem ser replicadas na presente dissertação. Isto se deve ao fato de a presença ou não de determinados indicadores serem determinadas com base nas características inerentes às determinações legais de cada país, ou na forma de organização da administração pública de cada um destes (Rodrigues-Navas e Breijo, 2019). Desta forma, a totalidade dos estudos cujas variáveis foram identificadas e selecionadas são de artigos, teses ou dissertações acerca da transparência em municípios ou RPPS brasileiros.

Pretende-se, com a presente revisão sistemática de literatura, contribuir com o mapeamento das variáveis independentes utilizadas nas publicações relacionadas à transparência ativa e governança dos RPPS e municípios nos últimos 5 anos, para que pesquisadores possam utilizá-las como base para outros estudos descritivos e explicativos da transparência ativa em âmbito municipal. Além disso, pretende-se contribuir para o preenchimento de uma lacuna na literatura científica, haja vista a inexpressiva quantidade de estudos sobre a temática da transparência e da governança dos Regimes Próprios de Previdência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA REVISÃO EMPÍRICA DE LITERATURA

ALVES, J. F. *et al.*. Ranking de transparência ativa de municípios do Estado de Minas Gerais: avaliação à luz da Lei de Acesso à Informação. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 19, n. 3, p. 564–581, jul. 2021.

BAHIA, L. O. **Guia referencial para construção e análise de indicadores**. Brasília: Enap. 2021, 43 p.

BALDISSERA, Juliano Francisco. **Determinantes da transparência pública: um estudo em municípios brasileiros sob a ótica da teoria da escolha pública**. 2018. 145 f. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Contabilidade) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel.

BALDISSERA, J. F. *et al.*. Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência dos governos locais. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 2, p. 340–359, mar. 2020.

BATISTA, M.; ROCHA, V.; SANTOS, J. L. A. DOS .. Transparência, corrupção e má gestão: uma análise dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, p. 1382–1401, set. 2020.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019.

GONZÁLEZ-BUSTAMANTE, Bastián; AGUILAR, Diego. Territorial patterns of open e-government: evidence from Chilean municipalities. **Political Research Exchange**, v. 5, n. 1, 2023.

Kinzler, Édina Carine de Souza. **Influência do Controle Interno na efetividade da Governança Pública nos Municípios Paranaenses**. 2023. 164 f. Dissertação(Mestrado em Contabilidade) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel.

LIMA, Gilmarcos Jacques. **Transparência ativa: uma análise nos Regimes Próprios de Previdência nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul**. 2022. 154 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Escola de Administração e Negócios – ESAN, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS.

MARTINS, Vinicius A. *et al.* Teoria de agência aplicada no setor público. *Revista Espacios*, v. 37, n. 35, p. 16373501-16373530, 2016.

MANOEL, Geovane Teixeira. **Relação de variáveis socioeconômicas, contábeis e de controle social com níveis de transparência dos municípios do sul e sudeste do Brasil**. 2019. 90 f. Dissertação(Mestrado em Contabilidade) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel PR.

MÜLLER, Andressa Petry. **Transparência na gestão pública municipal: uma avaliação dos municípios do estado do Rio Grande do Sul**. 2020.133 f. Dissertação(Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

Murillo-Ramos, Lydia, Huertas-Valdivia, Irene e García-Muiña, Fernando E. ANTECEDENTS, OUTCOMES, AND BOUNDARIES OF GREEN HUMAN RESOURCE MANAGEMENT: A LITERATURE REVIEW. **Revista de Administração de Empresas [online]**. 2023, v. 63, n. 4 [Acessado 26 Setembro 2023], e2022-0268. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-759020230401>>. Epub 30 Jun 2023. ISSN 2178-938X. <https://doi.org/10.1590/S0034-759020230401>.

PARICIO-ESTEBAN, María-Pilar *et al.* Political parties' influence on the transparency and participation of Spanish municipal websites: the case of Catalonia, the Community of Madrid, the Community of Valencia, and the Region of Murcia. **Profesional de la información**, v. 32, n. 1, 2023.

RAZALI, Nornadiah Mohd; YAP, Bee Wah. Power comparisons of Shapiro-Wilk, Kolmogorov-Smirnov, Lilliefors and Anderson-Darling tests. **Journal of statistical modeling and analytics**, v. 2, n. 1, p. 21-33, 2011.

RODRIGUEZ-NAVAS, Pedro Molina; BREIJO, Vanessa Rodríguez. Evaluating and fostering transparency in local administrations. **Anál. Social**, Lisboa , n. 233, p. 828-862, dez. 2019 . Disponível em <http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732019000400007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 jul. 2023. <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2019233.07>.

SIMELIO, Nuria; GUTIERREZ, Francisco Javier Herrero; RODRIGUEZ-NAVAS, Pedro Molina. Transparency and Quality of Information on Local Administration Websites. Study of the Spanish Case. *OBS**, Lisboa, v. 14, n. 4, p. 1-20, dez. 2020. Disponível em <http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-59542020000400001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 set. 2023. Epub 28-Fev-2022. <https://doi.org/10.15847/Obsobs14420201588>.

SLOMSKI, Valmor. Teoria do agenciamento do estado: uma evidência da distribuição da renda econômica produzida pelas entidades públicas de administração direta - Tese de Doutorado apresentada à FEA/ USP - São Paulo, 1999.

SOTTILI, Luciana Adélia. **A proteção social no Brasil: entre o individualismo e o solidarismo social**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito e Justiça Social) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2018.

TAVARES, António F.; DA CRUZ, Nuno F. Explaining the transparency of local government websites through a political market framework. **Government Information Quarterly**, v. 37, n. 3, p. 101249, 2020.

TEJEDO-ROMERO, F.; ARAUJO, J. F. F. E.. Fatores influenciadores da divulgação de informação e do acesso à informação dos municípios. **Transinformação**, v. 33, p. e200038, 2021.

APÊNDICE B – Endereços dos sítios eletrônicos visitados, datas e horário de coleta de dados

Ente municipal	Link para site do RPPS ou do município	Data de coleta	Hora início da coleta	Hora fim da coleta	Tempo de coleta
Angra dos Reis	http://www.angraprev.rj.gov.br/	28/10/23	19:32	20:23	00:51
Aperibé	https://capma.rj.gov.br/	20/11/23	17:08	17:55	00:47
Araruama	https://ibasma.rj.gov.br	2/12/23	14:01	14:52	00:51
Areal	https://www.arealprev.com.br	2/12/23	14:56	15:31	00:35
Armação dos Búzios	https://buziosprev.rj.gov.br/	2/12/23	15:40	16:20	00:40
Arraial do Cabo	https://www.ipc.rj.gov.br	2/12/23	16:30	17:04	00:34
Barra do Pirai	https://www.fpmbr.rj.gov.br/	2/12/23	17:06	17:32	00:26
Barra Mansa	https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/fundo-de-previdencia-social/	2/12/23	17:35	17:58	00:23
Belford Roxo	http://transparencia.previde.rj.gov.br/	2/12/23	18:02	18:41	00:39
Bom Jardim	https://bomprevi.rj.gov.br/	2/12/23	18:43	19:17	00:34
Cabo Frio	https://www.ibascaf.rj.gov.br	2/12/23	19:21	19:52	00:31
Cachoeiras de Macacu	https://www.iapcm.com.br/	2/12/23	19:53	20:14	00:21
Cambuci	https://cambuciprev.rj.gov.br/	2/12/23	20:15	20:44	00:29
Campos dos Goytacazes	https://previcampos.campos.rj.gov.br/	2/12/23	20:48	21:18	00:30
Cantagalo	https://www.ipamcantagalo.rj.gov.br/	2/12/23	21:23	21:45	00:22
Carapebus	https://www.carapebusprev.rj.gov.br/	2/12/23	21:52	22:24	00:32
Cardoso Moreira	https://prevcam.com.br/site/index.php	2/12/23	22:40	23:12	00:32
Carmo	https://carmoprev.rj.gov.br/	2/12/23	23:16	23:57	00:41
Casimiro de Abreu	https://iprevca.rj.gov.br/	3/12/23	08:35	09:03	00:28
Comendador Levy Gasparian	https://levyprev.rj.gov.br/	3/12/23	09:10	09:35	00:25
Conceição de Macabu	https://ipascon.rj.gov.br/	3/12/23	09:42	10:11	00:29
Cordeiro	https://www.ipamc.rj.gov.br/	3/12/23	10:30	11:12	00:42
Duas Barras	https://prevduasbarras.rj.gov.br/	3/12/23	13:28	13:49	00:21
Duque de Caxias	https://ipmdc.com.br/new/index.php	3/12/23	13:51	14:12	00:21
Iguaba Grande	https://previguaba.rj.gov.br/	3/12/23	14:14	14:48	00:34
Itaboraí	https://www.itaprevi.rj.gov.br/	3/12/23	14:51	15:23	00:32
Itaguaí	https://itaguaui.rj.gov.br/secretaria.php?secretaria=18&identificacao=32	3/12/23	15:26	15:49	00:23
Italva	https://previtalva.com.br/home	3/12/23	15:51	16:05	00:14
Itaocara	https://itaprev.rj.gov.br/	3/12/23	16:06	16:22	00:16
Itaperuna	https://www.previdenciaitaperuna.rj.gov.br/	3/12/23	16:24	16:40	00:16
Itatiaia	http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php	3/12/23	16:42	17:09	00:27
Japeri	https://www.previjaperi.com.br/public/home	3/12/23	17:13	17:31	00:18
Laje do Muriaé	https://prevlaje.rj.gov.br/	3/12/23	19:16	19:58	00:42
Macaé	https://macae.rj.gov.br/macaeprev	11/12/23	19:55	20:52	00:57
Magé	https://mage.rj.gov.br/tag/previdencia-mage/	11/12/23	20:55	21:13	00:18

Mangaratiba	https://www.previ.mangaratiba.rj.gov.br/site/	11/12/23	21:14	21:36	00:22
Maricá	https://issm.rj.gov.br/	11/12/23	21:41	22:18	00:37
Mendes	https://www.mendes.rj.gov.br/pagina.php?codigo=83	11/12/23	22:29	22:58	00:29
Mesquita	https://mesquitaprev.rj.gov.br/	11/12/23	23:08	23:45	00:37
Miguel Pereira	https://transparencia.miguelpereira.rj.gov.br/?serv=64	21/12/23	20:23	20:52	00:29
Miracema	http://previmiracema.rj.gov.br/	21/12/23	20:54	21:33	00:39
Natividade	https://natprevi.rj.gov.br/	22/12/23	09:01	09:22	00:21
Nilópolis	https://previnil.rj.gov.br/	28/12/23	21:05	21:23	00:18
Niterói	https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/	22/12/23	12:09	12:55	00:46
Nova Friburgo	https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=130	22/12/23	17:21	18:01	00:40
Nova Iguaçu	http://www.previni.com.br/	22/12/23	11:13	12:06	00:53
Paraíba do Sul	https://www.prevsul.rj.gov.br/site/	22/12/23	21:31	21:53	00:22
Paty do Alferes	https://patyprevi.rj.gov.br/	24/12/23	13:53	14:51	00:58
Petrópolis	https://inpas.rj.gov.br/	24/12/23	15:49	16:43	00:54
Pinheiral	https://www.pinheiralprevi.rj.gov.br/	28/12/23	17:42	18:05	00:23
Piraí	https://fundo.pirai.rj.gov.br/	28/12/23	18:15	18:41	00:26
Porciúncula	https://www.caprem.rj.gov.br/	28/12/23	18:43	19:18	00:35
Quatis	https://quatisprev.rj.gov.br/	28/12/23	19:19	19:45	00:26
Queimados	https://queimados.aspprev.com.br/	28/12/23	19:50	20:20	00:30
Quissamã	https://previdenciaquissama.rj.gov.br/	28/12/23	20:41	21:00	00:19
Resende	https://resenprevi.rj.gov.br/	5/1/24	15:40	16:07	00:27
Rio Bonito	https://riobonito.rj.gov.br/category/iprevirb/	28/12/23	21:30	21:47	00:17
Rio Claro	https://rioclaro.rj.gov.br/assuntos/previdencia-social/	28/12/23	21:54	22:17	00:23
Rio das Ostras	https://ostrasprev.rj.gov.br/	28/12/23	22:19	22:45	00:26
Rio de Janeiro	https://previrio.prefeitura.rio/	28/12/23	22:56	23:47	00:51
Santo Antônio de Pádua	https://fap.rj.gov.br/	29/12/23	15:00	15:37	00:37
São Fidélis	https://fpmsf.rj.gov.br/	29/12/23	15:53	16:10	00:17
São Gonçalo	http://www.ipasg.rj.gov.br/	29/12/23	16:11	16:28	00:17
São João da Barra	https://sjbprev.rj.gov.br/	29/12/23	16:29	17:05	00:36

São João de Meriti	https://meritiprevi.rj.gov.br/	29/12/2 3	17:30	17:55	00:25
São José de Ubá	https://www.ubaprev.com.br/home	29/12/2 3	17:56	18:20	00:24
São Pedro da Aldeia	https://previspa.rj.gov.br/	29/12/2 3	18:22	19:09	00:47
São Sebastião do Alto	https://prevalto.rj.gov.br/	30/12/2 3	10:11	10:29	00:18
Sapucaia	https://iapss.rj.gov.br/	30/12/2 3	16:33	17:02	00:29
Saquarema	https://www.ibass.rj.gov.br/	30/12/2 3	17:03	18:05	01:02
Seropédica	https://seroprevi.rj.gov.br/	30/12/2 3	18:06	18:35	00:29
Silva Jardim	https://www.ipsj.rj.gov.br/	30/12/2 3	18:36	19:16	00:40
Sumidouro	https://iapssumidouro.rj.gov.br/home	30/12/2 3	19:18	19:37	00:19
Teresópolis	https://www.teresopolis.rj.gov.br/tereprev/	30/12/2 3	19:38	20:00	00:22
Trajano de Moraes	https://prevtrajano.rj.gov.br/	30/12/2 3	20:04	20:50	00:46
Valença	https://previvalenca.rj.gov.br/	30/12/2 3	20:52	21:04	00:12
Varre-Sai	https://caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br/	30/12/2 3	21:07	21:31	00:24
Vassouras	https://www.fuprevas.rj.gov.br/	31/12/2 3	17:38	17:55	00:17
Volta Redonda	https://vrprevidencia.voltaredonda.rj.gov.br/	31/12/2 3	18:02	18:21	00:19

APÊNDICE C – Dados das variáveis dependente e independentes utilizadas no modelo de regressão linear múltipla (exceto ‘POPM’, não usada no modelo final)

RPPS municipal	RITA	IGM	POPM	IDAD	POPS	ENVS	NJUR	GEST	AREC	COPR
Angra dos Reis	0,95	4,83	210171	15	6734	0,8	1	2	0,47	0
Aperibé	0,16	6,19	12036	26	727	1	1	1	0	0,12
Araruama	0,54	5,51	136109	41	5939	0,98	1	2	0,4	0,03
Areal	0,27	4,81	12763	21	952	0,73	0	1	0,52	0
Armação dos Búzios	0,75	5,04	35060	11	2237	1	0	1	33,97	0,26
Arraial do Cabo	0,63	4,98	30827	29	1565	1	1	1	0,03	0
Barra do Pirai	0,47	5,12	101139	26	3180	0,8	1	1	-0,03	0
Barra Mansa	0,35	5,75	185237	18	6203	0,8	0	1	0,11	0,02
Belford Roxo	0,2	4,65	515239	22	6259	0,6	1	1	-0,29	0
Bom Jardim	0,45	4,93	27779	22	1059	1	1	1	0	0,1
Cabo Frio	0,49	4,2	234077	42	7346	0,52	1	1	0,17	0
Cachoeiras de Macacu	0,24	5,51	59652	31	1936	1	1	1	0,05	0,01
Cambuci	0,39	4,04	15521	17	994	0,6	0	1	-0,44	0
Campos dos Goytacazes	0,5	4,87	514643	24	17291	0,4	1	1	0	0
Cantagalo	0,47	5,26	20163	28	1518	1	1	2	0,12	0,03
Carapebus	0,42	4,36	16859	6	962	0,6	1	1	0	0
Cardoso Moreira	0,16	5,55	12818	28	1023	1	0	1	-0,12	0,66
Carmo	0,15	3,61	19161	18	1099	1	0	1	0	0,15
Casimiro de Abreu	0,55	5,66	45864	32	2253	1	1	1	0,38	0,39
Comendador Levy Gasparian	0,36	5,66	8590	10	591	1	1	1	1,35	0,27
Conceição de Macabu	0,36	5,99	23561	31	1616	1	0	1	0,45	0,37
Cordeiro	0,49	6,04	22152	22	978	0,98	1	1	0,37	0,02
Duas Barras	0,49	5,68	11563	27	749	1	1	1	0	0,25
Duque de Caxias	0,08	4,2	929449	38	14456	1	1	1	0,07	0,01
Iguaba Grande	0,5	5,19	29344	26	1084	0,43	1	1	-0,44	0
Itaboraí	0,28	4,97	244416	31	6207	0,33	1	1	0	0
Itaguaí	0,08	3,76	136547	30	6379	0,6	1	1	1,07	0
Italva	0,22	6,1	15387	21	884	1	0	1	-0,09	0,3
Itaocara	0,31	4,72	23211	21	1255	1	0	1	0,06	0,01
Itaperuna	0,15	5,24	104354	21	1105	0,37	0	1	0	0
Itatiaia	0,68	5,6	32312	23	2545	1	1	2	2,09	0,49
Japeri	0,35	4,95	106296	20	2149	1	1	1	0,36	0,23
Laje do Muriaé	0,18	4,75	7298	27	639	0,68	1	1	1,15	0
Macaé	0,62	5,38	266136	24	15695	0,97	1	2	1,54	0,8
Magé	0,22	5,1	247741	16	4899	0,4	0	1	0	0
Mangaratiba	0,53	4,1	45941	32	3135	0,8	1	1	-0,01	0
Maricá	0,66	4,56	167668	31	4943	1	1	1	0,88	0,08
Mendes	0,35	6,11	18681	11	2046	1	0	1	7,32	0,02
Mesquita	0,77	6,55	177016	17	2084	1	1	1	0	0,45

Miguel Pereira	0,3	5,27	25622	2	1484	1	1	1	0,19	0,35
Miracema	0,24	4,77	27134	6	2039	1	1	1	0,06	0
Natividade	0,43	6,28	15305	27	1133	1	1	1	0,1	0,1
Nilópolis	0,19	5,9	162893	21	3388	1	1	2	0,11	0,01
Niterói	0,55	6,87	516981	50	15594	1	1	1	0,29	0,15
Nova Friburgo	0,23	6,71	191664	19	1418	0,8	0	1	0	0
Nova Iguaçu	0,84	6,8	825388	24	11577	1	1	3	0,02	0
Paraíba do Sul	0,45	5,7	44741	28	2166	1	1	1	0,02	0,01
Paty do Alferes	0,68	5,7	27942	14	1500	1	0	2	0,22	0,66
Petrópolis	0,51	6,31	307144	55	9275	1	1	1	0,05	0
Pinheiral	0,58	5,89	25563	21	1441	1	0	1	3,48	0,42
Piraí	0,46	6,19	29802	31	2725	1	0	2	-0,04	0,64
Porciúncula	0,46	5,88	19068	28	1076	1	1	1	-0,7	0,18
Quatis	0,23	6,52	14562	19	1012	1	1	2	1,54	0,84
Queimados	0,43	5,35	152311	20	2752	1	1	1	-0,14	0,1
Quissamã	0,35	5,25	25535	4	1846	1	1	1	54,46	0,12
Resende	0,66	5,3	133244	22	6428	1	1	1	0,19	0,39
Rio Bonito	0,23	4,13	60930	23	3088	0,35	1	1	0	0
Rio Claro	0,43	6,68	18677	11	1335	1	0	1	35,03	0,23
Rio das Ostras	0,86	4,27	159529	29	7155	1	1	2	1,08	1,01
Rio de Janeiro	0,41	5,95	677556 1	35	174993	0,98	1	1	0,02	0
Santo Antônio de Pádua	0,6	5,58	42705	29	1867	1	0	1	3,29	0,06
São Fidélis	0,34	4,79	38749	27	1860	0,8	1	1	-0,27	0
São Gonçalo	0,36	5,58	109835 7	33	10097	0,6	1	1	0,09	0
São João da Barra	0,18	5,07	36731	8	2942	1	1	1	12,16	0,39
São João de Meriti	0,31	4,84	473385	20	5156	0,6	1	1	0,01	0
São José de Ubá	0,43	5,08	7240	8	557	1	0	1	0,81	0,75
São Pedro da Aldeia	0,6	6,52	107556	30	4033	1	1	2	0,01	0,3
São Sebastião do Alto	0,12	5,08	9416	30	814	1	0	1	0,06	0
Sapucaia	0,31	5,89	18270	28	1187	0,98	0	1	0	0,1
Saquarema	0,32	5,15	91938	32	3320	0,8	1	2	0,97	0
Seropédica	0,72	4,23	83841	16	2354	0,6	1	1	0,17	0
Silva Jardim	0,41	3,86	21775	17	1748	0,8	1	2	-0,54	0
Sumidouro	0,19	4,05	15709	26	993	0,98	1	1	0	0,53
Teresópolis	0,15	5,38	185820	22	5339	0,3	1	1	0	0
Trajano de Moraes	0,22	4,95	10653	29	1201	1	1	1	0,3	0,07
Valença	0,19	5	77202	14	2587	0,98	1	1	1,13	0,19
Varre-Sai	0,49	5,55	11208	15	869	1	1	1	0	0,26
Vassouras	0,26	5,61	37262	19	2045	0,8	1	1	0,71	0,43
Volta Redonda	0,05	4,8	274925	38	7615	0,8	0	1	0,19	0

APÊNDICE D – dados de variáveis não utilizadas no modelo final de regressão linear múltipla

RPPS municipal	ITAIE	ITAIL	PIB BRUTO	PIB PER CAPITA	IFDM	SFIS	REMS	REGS
Angra dos Reis	0,83	0,50	10728194,45	51816,01	0,70	0,87	3739,39	0,44
Aperibé	0,37	0,83	223201,67	18754,87	0,72	0,00	2683,83	0,36
Araruama	0,77	0,74	3528684,30	26276,01	0,64	1,20	2308,17	0,00
Areal	0,80	0,25	389602,83	30752,45	0,76	1,81	2173,77	0,00
Armação dos Búzios	0,76	0,58	2084042,34	60447,32	0,77	15,19	3453,83	0,00
Arraial do Cabo	0,70	0,58	1832830,77	59910,14	0,63	1,16	2879,09	0,00
Barra do Piraí	0,87	0,99	2468776,10	24500,58	0,67	0,00	2460,27	0,49
Barra Mansa	0,81	0,25	5904171,45	31943,28	0,72	0,67	2681,53	0,00
Belford Roxo	0,63	0,33	8763589,50	17079,09	0,60	1,01	2793,29	0,00
Bom Jardim	0,48	0,47	867101,92	31398,53	0,70	0,00	2863,82	0,66
Cabo Frio	0,92	0,60	9337319,70	40530,43	0,70	0,85	2207,26	0,28
Cachoeiras de Macacu	0,62	0,79	1215378,12	20494,38	0,66	1,19	2391,60	0,32
Cambuci	0,62	0,66	405063,66	26109,56	0,63	0,38	1689,01	0,00
Campos dos Goytacazes	0,79	0,76	23841836,92	46641,88	0,72	0,73	4152,14	0,14
Cantagalo	0,46	0,21	758090,40	37588,77	0,64	0,56	1946,28	0,99
Carapebus	0,64	0,29	439224,20	26481,62	0,66	0,00	1437,54	0,00
Cardoso Moreira	0,57	0,64	353564,76	27577,00	0,66	1,21	2022,31	0,97
Carmo	0,73	0,33	581507,51	30557,41	0,78	0,00	2067,77	0,58
Casimiro de Abreu	0,76	0,63	1582461,43	35133,80	0,68	1,65	2513,66	0,88
Comendador Levy Gasparian	0,71	0,27	487366,95	56829,17	0,69	1,93	2092,37	0,30
Conceição de Macabu	0,93	0,99	420653,60	17978,19	0,66	1,42	1812,84	1,00
Cordeiro	0,78	0,58	414414,17	18801,97	0,67	0,83	3196,82	0,94
Duas Barras	0,57	0,83	239118,80	20742,44	0,65	0,00	1669,14	0,48
Duque de Caxias	0,74	0,40	47153673,08	50997,67	0,66	0,43	5542,27	0,00
Iguaba Grande	0,70	0,42	565931,26	19625,18	0,68	0,93	4677,41	0,00
Itaboraí	0,59	0,49	5417933,74	22338,03	0,64	0,79	2549,79	0,69
Itaguaí	0,83	0,83	8836528,05	65543,64	0,78	1,21	3802,92	0,69
Italva	0,71	0,08	390518,89	25525,78	0,71	1,01	2048,82	0,00
Itaocara	0,51	0,83	632251,08	27226,38	0,65	0,64	2412,19	0,00
Itaperuna	0,45	0,29	3317024,20	31955,92	0,82	0,00	4300,37	0,00
Itatiaia	0,78	0,80	4588797,36	143113,69	0,76	5,00	1631,50	1,00
Japeri	0,70	0,20	1459397,75	13826,86	0,58	1,99	2042,02	0,00
Laje do Muriaé	0,45	0,00	166507,36	22728,28	0,66	6,09	1371,12	0,00
Macaé	0,81	0,41	15328853,23	58618,72	0,75	3,99	3489,54	0,54
Magé	0,67	0,37	4442670,60	18027,90	0,66	0,00	0,00	0,00
Mangaratiba	0,39	0,44	2650144,86	58605,59	0,71	1,14	2589,72	0,36
Maricá	0,93	0,87	35618326,72	216519,52	0,68	2,02	4797,19	0,90
Mendes	0,51	0,32	366228,26	19639,01	0,74	28,45	2454,24	0,00
Mesquita	0,51	0,44	2530787,57	14333,14	0,66	0,00	2296,04	0,00
Miguel Pereira	0,62	0,70	595789,40	23290,31	0,69	1,85	1814,33	0,87
Miracema	0,51	0,31	635712,05	23411,36	0,69	0,80	2377,45	0,54
Natividade	0,80	0,55	322465,15	21061,01	0,71	1,20	2173,36	0,72
Nilópolis	0,81	0,25	2984860,87	18346,58	0,64	0,75	2565,20	0,88
Niterói	0,91	0,69	40949495,05	79464,67	0,78	0,49	4537,49	1,00
Nova Friburgo	0,89	0,86	5681581,07	29721,91	0,81	0,00	2881,36	0,70
Nova Iguaçu	0,88	0,44	17202970,35	20895,09	0,66	0,67	2950,67	1,00
Paraíba do Sul	0,78	0,38	1299253,25	29184,90	0,74	1,07	2269,01	0,00
Paty do Alferes	0,82	0,89	639924,80	22970,95	0,70	1,03	1958,31	1,00

Petrópolis	0,71	0,41	15390936,23	50185,98	0,78	0,58	3112,98	0,89
Pinheiral	0,45	0,72	777227,86	30642,95	0,67	0,00	1630,47	0,77
Piraí	0,78	0,47	2612985,43	88440,87	0,79	1,52	1990,33	0,94
Porciúncula	0,62	0,55	415342,45	21906,25	0,66	2,62	2651,34	0,70
Quatis	0,72	0,90	308910,42	21400,10	0,66	3,84	1374,93	0,21
Queimados	0,54	0,55	3850873,66	25446,02	0,60	1,34	3724,69	0,00
Quissamã	0,56	0,32	3047888,23	121304,16	0,69	46,63	2504,55	0,00
Resende	0,83	0,99	8120384,09	61373,00	0,78	2,08	1970,51	0,86
Rio Bonito	0,52	0,21	1729891,16	28558,78	0,72	0,90	2147,89	0,00
Rio Claro	0,66	0,15	469772,13	25249,78	0,67	93,00	2768,96	0,74
Rio das Ostras	0,79	0,73	6341894,36	40864,56	0,71	2,64	2321,96	0,00
Rio de Janeiro	-	-	331279902,03	49094,40	0,79	0,84	4588,64	0,64
Santo Antônio de Pádua	0,67	0,41	1176972,58	27632,36	0,74	34,07	1689,40	0,00
São Fidélis	0,64	0,41	802787,35	20738,50	0,64	0,91	1461,80	0,54
São Gonçalo	0,76	0,97	19002883,19	17406,10	0,62	0,94	2723,52	0,54
São João da Barra	0,41	0,57	6462867,62	177439,19	0,71	15,45	2586,13	0,78
São João de Meriti	0,62	0,24	9100465,77	19243,71	0,65	1,23	2814,10	0,00
São José de Ubá	0,47	0,66	168874,44	23435,25	0,75	1,84	1448,07	0,81
São Pedro da Aldeia	0,87	0,54	2591358,48	24435,48	0,66	1,32	1905,88	1,00
São Sebastião do Alto	0,52	0,00	230749,97	24581,86	0,64	1,11	2090,90	0,00
Sapucaia	0,48	0,42	835833,36	45801,60	0,74	0,00	2181,50	0,00
Saquarema	0,58	0,38	15156885,51	167325,94	0,67	2,08	1537,31	0,23
Seropédica	0,65	0,35	4631957,11	55744,92	0,71	1,26	2024,38	0,32
Silva Jardim	0,46	0,00	559967,40	25717,25	0,67	1,50	2099,90	0,00
Sumidouro	0,61	0,65	611189,90	39011,29	0,62	0,00	2353,99	0,16
Teresópolis	0,59	0,53	5766904,69	31301,05	0,76	0,28	3128,85	0,40
Trajano de Moraes	0,77	0,42	230750,79	21687,10	0,71	1,27	1610,46	0,93
Valença	0,71	0,40	2249764,74	29267,52	0,74	1,95	1964,09	0,50
Varre-Sai	0,72	0,44	247750,14	22307,77	0,63	0,00	2844,71	1,00
Vassouras	0,48	0,71	1282391,61	34581,66	0,77	1,97	2165,48	0,48
Volta Redonda	0,63	0,64	11630416,89	42448,64	0,79	0,31	2436,66	0,49

Coleta de dados das variáveis não utilizadas no modelo de regressão linear múltipla				
Indicador	significado	local de coleta dos dados	Data de coleta dos dados	ano - base
ITAIE	Índice de Transparência e Acesso à Informação do Poder Executivo municipal (TCE/RJ)	https://www.tcerj.tc.br/mapa-itai/home/1/2019	28/10/23	2019
ITAIL	Índice de Transparência e Acesso à Informação do Poder Legislativo municipal (TCE/RJ)			
PIB BRUTO	Produto interno bruto	https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=downloads	28/10/23	2020
PIB PER CAPITA	produto interno bruto per capita		28/10/23	
IFDM	índice FIRJAN de desenvolvimento municipal	https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/	28/10/23	2016
SIFS	Sucifiência Financeira (obtido do ISP/RPPS)	https://www.gov.br/previdencia/	23/01/23	2022

REMS	Remuneração dos segurados (obtido do ISP-RPPS)		
REGS	Regularidade dos RPPS (obtido do ISP/RPPS)		

APÊNDICE E - simulações de regressão linear múltipla realizadas com outras variáveis

Quadro 1. simulação de inclusão da variável independente POPM no lugar da variável independente POPS

modelo <- lm(formula = RITA ~ IGM + IDAD + POPM + ENV5 + NJUR + GEST + AREC + COPR, data = dados_outros) modelo						
Resultado do modelo	Variável dependente	RITA			F-Statistic	2.402085
	Nº de observações	79			Prob (F-Statistic	0.01967728
	R-squared	0.2386			Ajusted R-squared	0.1393
Diagnóstico do modelo	Teste Shapiro-Wilk para normalidade		Estatística W		p-valor	
			0.9919		0.9047	
Diagnóstico do modelo	Teste de Breusch-Pagan para heterocedasticidade		Estatística BP	df	p-valor	
			8.1183	9	0.5223	
Importância relativa das variáveis explicativas	Sigla	Beta	Beta Standart	t-Estatístico	p-valor	
	(Intercepto)	1.357e-01	1.685e-01	0.805	0.4234	
	IGM	1.488e-02	3.141e-02	0.474	0.6372	
	IDAD	9.557e-04	2.462e-03	0.388	0.6991	
	POPM	5.729e-10	2.809e-08	0.020	0.9838	
	ENV5	6.705e-02	1.198e-01	0.560	0.5775	
	NJUR	7.138e-02	4.859e-02	1.469	0.1464	
	GEST2	1.279e-01	6.185e-02	2.067	0.0424 *	
	GEST3	4.412e-01	1.939e-01	2.276	0.0260 *	
AREC	2.740e-03	2.802e-03	0.978	0.3315		
COPR	1.219e-01	1.062e-01	1.148	0.2548		
Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1						

Quadro 2. Simulação de inclusão das variáveis independentes REGS + REMS + SFIS ao modelo final.

modelo <- lm(formula = RITA ~ IGM + IDAD + POPS + ENV5 + NJUR + GEST + AREC + COPR + REGS + REMS + SFIS, data = dados_outros1) modelo						
Resultado do modelo	Variável dependente	RITA			F-Statistic	1.86
	Nº de observações	79			Prob (F-Statistic	0.05614
	R-squared	0.2527349			Ajusted R-squared	0.1168685
Diagnóstico do modelo	Teste Shapiro-Wilk para normalidade		Estatística W		p-valor	
			0.9924		0.9262	
Diagnóstico do modelo	Teste de Breusch-Pagan para heterocedasticidade		Estatística BP	df	p-valor	
			12.187	12	0.4308	
Importância relativa das variáveis explicativas	Sigla	Beta	Beta Standart	t-Estatístico	p-valor	
	(Intercepto)	8.259e-02	1.849e-01	0.447	0.6565	
	IGM	1.450e-02	3.341e-02	0.434	0.6658	
	IDAD	2.560e-04	2.577e-03	0.099	0.9211	
	POPS	-1.177e-07	1.163e-06	-0.101	0.9197	

ENVS	7.410e-02	1.230e-01	0.602	0.5491
NJUR	6.242e-02	5.104e-02	1.223	0.2257
GEST2	1.360e-01	6.300e-02	2.159	0.0345 *
GEST3	4.399e-01	1.980e-01	2.222	0.0297 *
AREC	1.617e-03	4.323e-03	0.374	0.7096
COPR	1.380e-01	1.101e-01	1.253	0.2147
REGS	-8.213e-03	6.410e-02	-0.128	0.8984
REMS	2.899e-05	2.669e-05	1.086	0.2814
SFIS	4.346e-04	2.796e-03	0.155	0.8770

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Quadro 3. Simulação de inclusão das variáveis independentes REGS + REMS + SIFS e exclusão das variáveis AREC-COPR-GEST.

modelo <- lm (formula = RITA ~ IGM + IDAD + POPS + ENVS + NJUR + REGS + REMS + SFIS, data = dados_outros1) modelo					
Resultado do modelo	Variável dependente	RITA		F-Statistic	1.098
	Nº de observações	79		Prob (F-Statistic	0.3749
	R-squared	0.1115		Ajusted R-squared	0.009992
Diagnóstico do modelo	Teste Shapiro-Wilk para normalidade		Estatística W	p-valor	
			0.97651	0.1531	
Diagnóstico do modelo	Teste de Breusch-Pagan para heterocedasticidade		Estatística BP	df	p-valor
			9.9546	8	0.2682
Importância relativa das variáveis explicativas	Sigla	Beta	Beta Standart	t-Estatístico	p-valor
	(Intercepto)	-1.480e-02	1.919e-01	-0.077	0.939
	IGM	3.178e-02	3.447e-02	0.922	0.360
	IDAD	- 6.368e-04	2.579e-03	-0.247	0.806
	POPS	-2.257e-07	1.231e-06	-0.183	0.855
	ENVS	1.636e-01	1.217e-01	1.344	0.183
	NJUR	8.329e-02	5.289e-02	1.575	0.120
	REGS	2.695e-02	6.608e-02	0.408	0.685
	REMS	1.877e-05	2.740e-05	0.685	0.495
SFIS	4.879e-04	1.974e-03	0.247	0.806	

Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

Quadro 4. Simulação de inclusão das variáveis independentes REGS+REMS+SFIS+IFDM+PIB ao modelo final.

modelo <- lm(formula = RITA ~ IGM + IDAD + POPS + ENVS + NJUR + GEST + AREC + COPR + REGS + REMS + SFIS + IFDM + PIB, data = dados_outros1) modelo						
Resultado do modelo	Variável dependente	RITA			F-Statistic	1.564
	Nº de observações	79			Prob (F-Statistic	0.1146
	R-squared	0.2549			Ajusted R-squared	0.09192
Diagnóstico do modelo	Teste Shapiro-Wilk para normalidade		Estatística W		p-valor	
			0.99298		0.9475	
Diagnóstico do modelo	Teste de Breusch-Pagan para heterocedasticidade		Estatística BP		df	p-valor
			13.035		14	0.5237
Importância relativa das variáveis explicativas	Sigla	Beta	Beta Standart	t-Estatístico	p-valor	
	(Intercepto)	8.602e-02	3.695e-01	0.233	0.8167	
	IGM	1.844e-02	3.520e-02	0.524	0.6022	
	IDAD	1.256e-04	2.631e-03	0.048	0.9621	
	POPS	-9.599e-08	1.203e-06	-0.080	0.9367	
	ENVS	6.823e-02	1.279e-01	0.533	0.5956	
	NJUR	5.993e-02	5.620e-02	1.066	0.2903	
	GEST2	1.305e-01	6.521e-02	2.001	0.0497 *	
	GEST3	4.430e-01	2.019e-01	2.195	0.0318 *	
	AREC	1.022e-03	4.613e-03	0.221	0.8254	
	COPR	1.379e-01	1.124e-01	1.227	0.2243	
	REGS	-1.405e-02	6.760e-02	-0.208	0.8360	
	REMS	2.692e-05	2.797e-05	0.962	0.3395	
	SFIS	5.382e-04	2.860e-03	0.188	0.8513	
IDFM	-2.517e-02	4.670e-01	-0.054	0.9572		
PIB	3.036e-07	7.077e-07	0.429	0.6694		
Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1						

APÊNDICE F- Produto Técnico-Tecnológico**APLICAÇÃO DO INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA ATIVA (RITA) NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Fábio de Mendonça Florindo ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Prof. Dr. Ivan Carlin Passos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Resumo

Os 79 Regimes Próprios de Previdência (RPPS) municipais do estado do Rio de Janeiro são responsáveis pela gestão de montante expressivo de recursos financeiros destinados ao pagamento de benefícios previdenciários de seus segurados. Por sua vez, a transparência ativa é um dos elementos basilares da governança pública que contribui para a prevenção à corrupção e redução de assimetrias informacionais, podendo ser aplicada no âmbito dos RPPS municipais fluminenses para uma melhor gestão dos recursos previdenciários, uma vez que o desempenho dos referidos órgãos no Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) do ano de 2022 não se mostrou de todo satisfatório. No entanto, uma revisão sistemática de literatura não identificou estudos ou informações governamentais que abordassem detalhadamente a transparência ativa dos RPPS municipais fluminenses para que se pudesse contribuir de maneira assertiva para a implementação de ações corretivas. Além disso, dados governamentais demonstram um baixo índice de excelência dos RPPS municipais fluminenses em relação à gestão e à transparência. O presente relatório apresenta informações detalhadas a respeito da aplicação, no âmbito dos RPPS municipais fluminenses, do *checklist* RITA, construído inicialmente para aferição da transparência ativa dos portais eletrônicos dos RPPS municipais sul-mato-grossenses (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022). O relatório obtido a partir da aplicação do *checklist* constitui ferramenta útil aos gestores previdenciários para a redução de assimetrias informacionais, uma melhor comunicação com segurados e sociedade e, conseqüentemente, a melhoria da gestão previdenciária.

Contexto e/ou organização e/ou setor do modelo de intervenção

A transparência ativa é elemento importante para a participação democrática e prevenção da corrupção (Bertot, Jaeger e Grimes, 2010), consistindo na disponibilização voluntária de informações pelos órgãos públicos (Brasil, 2011), permitindo que atores externos monitorem o seu funcionamento (Grimmelikhuisen, 2012), sendo um dos pilares da boa governança dos órgãos públicos (Alves *et al.*, 2021). Dentre esses os órgãos públicos, o presente relatório destaca os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os quais são responsáveis pela gestão dos recursos previdenciários dos seus respectivos segurados, nos moldes da Lei Federal nº 9.717/98.

No estado do Rio de Janeiro, 85,8% dos municípios possuem RPPS instituídos (79 ao todo), média muito superior à nacional (38%). Os referidos RPPS movimentaram R\$ 10,7 bilhões de reais em ativos financeiros no ano de 2021, com uma massa de 452.725 segurados que dependem do pagamento de seus benefícios para sua subsistência (SPREV, 2022). Tais números por si só evidenciam a relevância e a necessidade de mecanismos de aferição de transparência ativa dos 79 RPPS municipais fluminenses.

Uma das ferramentas adequadas à averiguação do nível de transparência dos RPPS é o uso de indicadores, que são úteis para buscar a eficiência, eficácia e efetividade na aferição do desempenho das organizações públicas (Sano; Montenegro Filho, 2013). Selecionou-se, portanto, o Indicador de Transparência Ativa (RITA), desenvolvido por Lima, Sá e Padgett (2021), com a finalidade de aferição dos níveis de transparência ativa dos portais eletrônicos dos RPPS municipais fluminenses.

Público-alvo do modelo

O modelo de intervenção consiste na aplicação do *checklist* RITA para aferição da transparência ativa nas páginas eletrônicas dos 79 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) municipais fluminenses, de modo que o seu alcance inicial se dá no âmbito dos RPPS analisados. Afinal, os gestores previdenciários passarão a ter informações pormenorizadas acerca do nível de transparência ativa das páginas eletrônicas dos respectivos RPPS.

Todavia, o caráter democrático atribuído à transparência ativa amplia o alcance do *checklist* aplicado, fornecendo subsídios para que também haja uma participação dos segurados vinculados aos RPPS e da população dos municípios envolvidos. Ocorre que eventual déficit dos RPPS impacta na alocação de recursos para a execução de políticas públicas municipais, devendo ser equacionado por meio de aportes de receitas do respectivo município que seriam destinadas a outras políticas públicas, nos termos do art. 2º, §1º, da Lei nº 9.717/98.

Assim, percebe-se a relevância da transparência ativa dos RPPS não somente no âmbito da gestão pública, ao permitir a implementação de boas práticas de governança pelos gestores previdenciários, mas também de cunho social, ao oportunizar à população municipal e órgãos de controle uma maior participação e controle social dos órgãos públicos, numa clara manifestação do caráter democrático da transparência pública.

Descrição da situação-problema

A Secretaria de Previdência (SPREV) publicou, em 2022, o resultado final do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS), o qual apontou que a grande maioria dos 79 RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro (84,8%) foi classificada com baixo nível ('C' ou 'D'), além de ter identificado que apenas 1 RPPS possui nível 'A' e 11 RPPS com nível 'B' (SPREV, 2022).

Por sua vez, dentre os indicadores que fazem parte do ISP-RPPS, percebeu-se, no quesito relacionado à 'gestão e transparência', que apenas 37,6% dos RPPS municipais fluminenses apresentaram níveis 'A' ou 'B', enquanto mais de 65% apresentaram como resultado nível 'C' (SPREV, 2022).

Ademais, nota-se um baixo número de pesquisas relacionadas à temática da transparência nos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), fato confirmado em revisão sistemática de literatura.

Por fim, a ausência de estudos que avaliem a transparência ativa dos RPPS municipais fluminenses evidencia a necessidade de ferramentas destinadas à sua aferição, de modo a trazer informações detalhadas aos gestores previdenciários, segurados dos RPPS e os habitantes dos municípios analisados, possibilitando a melhoria da gestão previdenciária.

Objetivos do modelo de intervenção

O modelo de intervenção teve como objetivo geral a aplicação do *checklist* RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021), para aferir o grau de transparência ativa nos 79 RPPS municipais situados no estado do Rio de Janeiro.

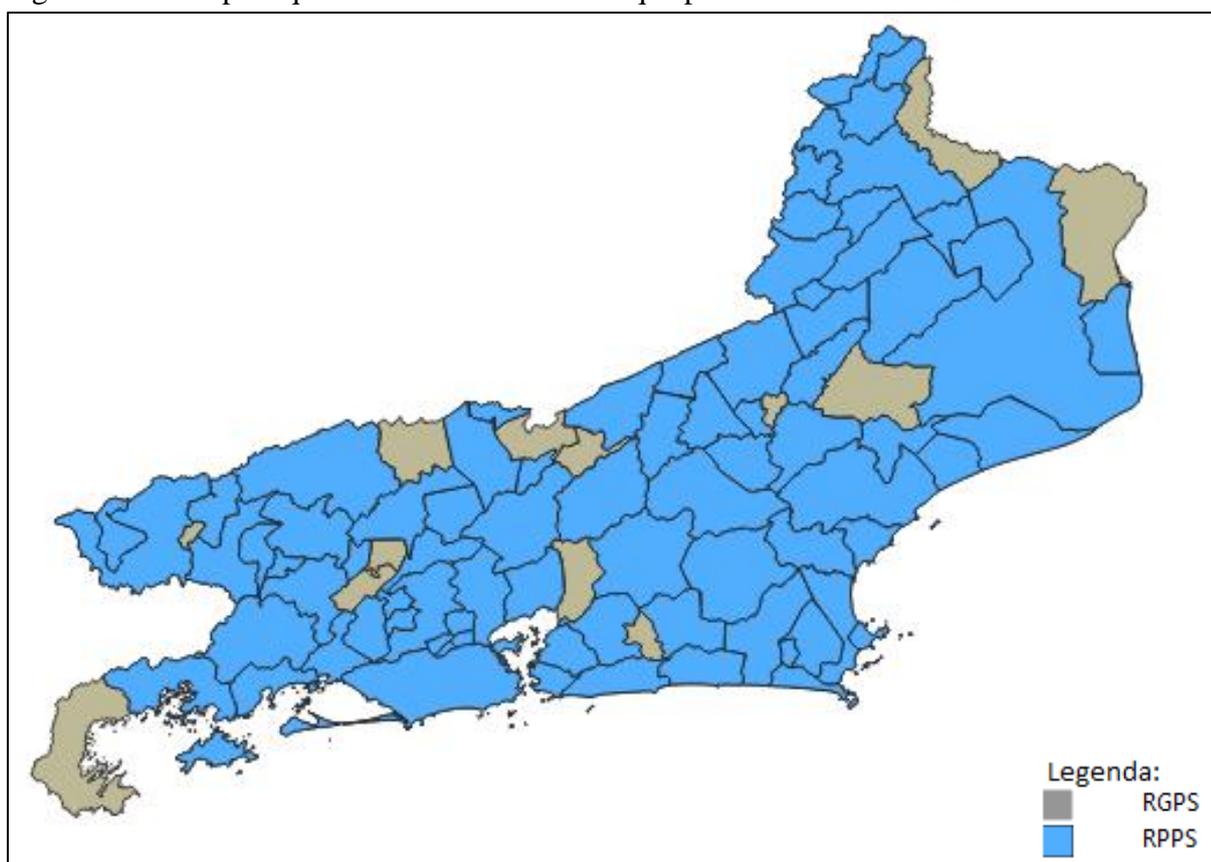
A partir do propósito geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- a) A divulgação da íntegra do *checklist* aplicado aos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro, facilitando a verificação de cada um dos itens pelos RPPS para que estes possam adotar medidas destinadas à melhoria da transparência ativa nos seus respectivos portais eletrônicos;
- b) A identificação do percentual de atingimento de cada um dos itens do *checklist* RITA, bem como de seus grupos de análise, considerando o total de RPPS analisados, com vistas a fornecer informações acerca dos itens em que os RPPS municipais possuem mais dificuldade em se adequar;
- c) A divulgação de um *ranking* de transparência ativa dos RPPS municipais fluminenses.

Diagnóstico e análise da situação-problema

O Estado do Rio de Janeiro possui 92 municípios, dentre os quais 79 constituíram Regimes Próprios de Previdência Social- RPPS, ao passo que 13 são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS (figura 1). Trata-se do estado com maior percentual de RPPS de todo o Brasil (85,9%), superior à média nacional, que é de 37,2% de RPPS por estado da federação (SPREV, 2022).

Figura 1. Municípios que constituíram RPPS ou que permaneceram no RGPS.



Fonte: Adaptado de ISP-RPPS (2022).

Conforme figura 1, os 13 municípios que estão no RGPS e, portanto, não possuem RPPS são: Bom Jesus do Itabapoana, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Macuco, Paracambi, Paraty, Porto Real, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, Tanguá e Três Rios.

Além disso, conforme dados do Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS (tabela 1 a seguir), dentre os 79 RPPS municipais existentes no estado do Rio de Janeiro, apenas 1 (1,27% do total) obteve pontuação máxima (nível ‘A’) na classificação final do referido Índice (SPREV, 2022).

Tabela 1. Classificação final dos RPPS municipais fluminenses no ISP-RPPS

Classificação final ISP-RPPS	Quantidade de RPPS	%
A	1	1,27%
B	11	13,92%
C	31	39,24%
D	36	45,57%
Total	79	100,00%

Fonte: Adaptado de ISP-RPPS (2022).

Por sua vez, no que se refere à dimensão relacionada à gestão e transparência no âmbito do ISP-RPPS, o resultado apresentado pelos RPPS analisados também se mostrou insatisfatório, com apenas 7 RPPS obtendo classificação máxima ‘A’, conforme tabela 2.

Tabela 2. Classificação na dimensão ‘gestão e transparência’ dos RPPS municipais fluminenses.

Classificação ‘Gestão e Transparência’	Quantidade de RPPS	%
A	7	9,09%
B	22	28,57%
C	48	62,34%
D	0	0,00%
Total	77	100,00%

Fonte: Adaptado de ISP-RPPS (2022).

O ISP-RPPS visa fomentar as boas práticas de governança nos RPPS por meio da utilização de diversos indicadores. Todavia, por ser um índice aplicado em todos os RPPS em nível nacional, não foram encontrados dados governamentais que pudessem explicar pormenorizadamente os níveis de transparência ativa dos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro, com base nos aspectos teóricos e legais relacionados à transparência governamental. Os indicadores utilizados para aferição da transparência contidos no ISP-RPPS são o ‘envio de informações’ e o ‘modernização da gestão’, que aferem, respectivamente, se houve o envio de demonstrativos e informações previdenciárias ao governo federal e a adesão dos RPPS ao programa de certificação institucional intitulado ‘Pró-Gestão RPPS’. Todavia, os referidos indicadores não dispõem de informações relativas à disponibilização voluntária de informações nas páginas eletrônicas dos RPPS.

Ademais, em revisão inicial de literatura não foram localizados estudos que aferissem a transparência dos RPPS municipais fluminenses, mesmo com sua relevância no cenário nacional.

Diante da situação, percebeu-se a necessidade de encontrar ferramentas que possam contribuir para a melhoria da gestão dos RPPS analisados no contexto da transparência pública, não apenas por meio da constatação do problema, mas também identificação de suas possíveis causas através do detalhamento do checklist aplicado. Dessa forma, possibilita-se aos gestores previdenciários dos RPPS a adoção de medidas destinadas à redução da assimetria de informações e, conseqüentemente, contribuindo para a melhoria da gestão previdenciária.

Sendo assim, foi identificada a pesquisa de Lima, Sá e Padgett (2021), que construiu o Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – RITA, também utilizado por Lima (2022) para aferição dos níveis de transparência ativa nos portais eletrônicos dos RPPS municipais sul-mato-grossenses.

Trata-se de *checklist* composto por 74 quesitos atinentes à transparência ativa dos portais eletrônicos dos RPPS, cujas perguntas se baseiam nos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e nos indicadores do Manual do Pró-Gestão RPPS, esse último desenvolvido pela Secretaria de Previdência (SPREV), do Governo Federal, permitindo o conhecimento do nível de transparência ativa nos portais eletrônicos dos RPPS, visando fornecer ferramentas de tomada de decisão aos gestores que neles atuam, bem como informações úteis para órgãos de controle ou demais interessados da sociedade, tendo sido pensado para ser utilizado anualmente, em caráter complementar ao do ISP-RPPS (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022).

Os dados são coletados das páginas dos RPPS por meio de resolução binária, atribuindo-se nota 1 (um) quando é identificado que a informação consta na página eletrônica do RPPS e

nota 0 (zero) quando não há a informação no portal institucional do RPPS. A nota 0 (zero) também é aplicada quando as informações disponibilizadas se encontram desatualizadas (com informações anteriores ao exercício financeiro de 2023 ou, nos casos dos balanços contábeis, patrimoniais e orçamentários, anteriores a 2022), incompletas, inacessíveis ou incompreensíveis, não cumprindo, assim, os requisitos de visibilidade e inferibilidade como condições necessárias para a disponibilização plena de informações, tal como preconizado por Michener e Bersh (2011), segundo os quais a visibilidade tem como pressuposto a informação disponibilizada da maneira mais completa possível e de fácil localização; já a inferibilidade requer uma disponibilização de informações de forma desagregável, verificável e simples (Michener e Bersh, 2011).

A expressão matemática para a obtenção do desempenho do indicador RITA é:

$$RITA = \frac{\text{Quantidade de itens evidenciados}}{\text{Total de itens analisados}}$$

De acordo com Lima (2022), atribui-se ao resultado encontrado nos portais eletrônicos numeração em porcentagem decimal entre 0 (zero) e 1 (um), de modo que, quanto mais próximo de 1, maior será o nível de transparência ativa do RPPS analisado.

O quadro a seguir detalha o indicador criado e publicado por Lima, Sá e Padgett (2021) e utilizado por Lima (2022), com a descrição detalhada de cada questão a ser analisada nas páginas eletrônicas dos RPPS, bem como a origem legal que embasa cada quesito.

Quadro 1 – Indicador de Transparência Ativa dos RPPS – RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022)

Questão do checklist	Descrição	Origem
Página eletrônica		
1	O RPPS possui página eletrônica própria ou os dados foram extraídos da página da prefeitura municipal?	LAI, art. 8, §2
Estrutura organizacional		
2	A página eletrônica divulga o organograma do RPPS?	LAI, art. 8º, § 1º, I.
3	A página eletrônica divulga os nomes dos ocupantes dos principais cargos?	
Fale conosco		
4	A página eletrônica divulga o endereço do RPPS?	LAI, art. 8º, § 1º, I.
5	A página eletrônica divulga telefone do RPPS?	
6	A página eletrônica divulga o horário de atendimento?	
7	A página eletrônica divulga e-mails?	LAI, art. 8º, § 3º, VII
Acessibilidade e facilidades		
8	A página oferece acessibilidade (tamanho de fonte/contraste)?	LAI, art. 8º, § 3º, VIII
9	A página oferece ferramenta de busca/pesquisa?	LAI, art. 8º, § 3º, I
10	A página disponibiliza resposta das perguntas frequentes?	LAI, art. 8º, § 1º, VI
Instruções e orientações pertinentes ao RPPS		
11	É divulgada a Lei Municipal que originou sua Fundação?	Manual
12	A página eletrônica divulga a Avaliação/Reavaliação Atuarial?	Pró-Gestão
13	O RPPS possui código de Ética? Acesso?	RPPS
Relatórios		
14	É divulgado o Relatório de Gestão?	Manual
15	É divulgado o Plano de Ação ou Planejamento Estratégico?	Pró-Gestão
16	É divulgado o Relatório de Investimentos?	RPPS

17	A página eletrônica divulga a Política de Investimento?	
Participação Social		
18	É divulgado o processo eleitoral dos conselhos?	
19	É divulgada a composição do Conselho Fiscal?	
20	É divulgada a duração do mandato do Conselho Fiscal?	
21	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal?	
22	Divulga as atas das últimas reuniões do Conselho Fiscal?	
23	É divulgada a composição do Conselho Administrativo?	LAI, art. 9º, II
24	É divulgada a duração do mandato do Conselho Administrativo?	
25	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Administrativo?	
26	Divulgadas as atas das últimas reuniões do Conselho Administrativo?	
27	É divulgada a composição do Comitê de Investimento?	
28	É divulgada a duração do mandato do Comitê de Investimento?	
29	É divulgado o cronograma das reuniões do Comitê de Investimento?	
30	Divulga as atas das últimas reuniões do Comitê de Investimento?	
Ouvidoria		
31	O RPPS possui um canal de Denúncia/Ouvidoria?	Manual Pró-Gestão
32	Há divulgação de relatório de atendimento?	RPPS
Licitação		
33	É divulgado o número/ano do edital?	Manual Pró-Gestão
34	É divulgada a modalidade?	RPPS,
35	É divulgado o objetivo da licitação?	LAI, art. 8º, § 1º, IV
36	É divulgada a situação/status do processo licitatório?	
37	Disponibiliza o conteúdo na integral dos editais?	
Contrato		
38	É divulgado o objeto do contrato?	Manual Pró-Gestão
39	É divulgado o valor do contrato?	RPPS,
40	É divulgado o nome do favorecido?	LAI, art. 8º, § 1º, IV
41	É divulgado o número/ano do contrato?	
42	É divulgada a vigência do contrato?	
43	É divulgada a licitação de origem?	
44	Disponibiliza o conteúdo integral dos contratos?	
Receitas (dados da receita)		
45	É divulgada a previsão da receita?	LAI, art. 8º, § 1º, IV
46	É divulgada a arrecadação?	
47	É divulgada a classificação da receita?	
Empenho		
48	É divulgado o número do empenho?	
49	É divulgado o valor do empenho?	LAI, art. 8º, § 1º, III.
50	É divulgada a data de emissão?	
51	É divulgado o favorecido?	
52	É divulgada a descrição do empenho?	
Despesas com pessoal		
53	É divulgado o nome do servidor?	LAI, art. 8º, § 1º, III.
54	É divulgado o cargo ocupado?	
55	É divulgada a remuneração do servidor?	
Despesas com diárias		
56	É divulgado o nome do beneficiário?	Manual Pró-Gestão
57	É divulgado o valor recebido?	RPPS
58	É divulgado o período da viagem?	
59	É divulgado o destino da viagem?	
60	É divulgado o motivo da viagem?	
Pagamento		
61	É divulgado o valor do pagamento?	
62	É divulgada a data do pagamento?	LAI, art. 8º, § 1º, III
63	É divulgado o nome do favorecido?	
64	É divulgado o empenho de referência?	
65	É possibilitada a consulta de empenhos ou pagamentos por favorecido?	
Demonstrativos contábeis e demonstrativos previdenciários		
66	Divulga o Balanço Orçamentário?	Manual Pró-Gestão
67	Divulga o Balanço Financeiro?	RPPS
68	Divulga o Balanço Patrimonial?	
69	Divulga o Relatório do Controle Interno?	

70	Divulga o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial?
71	Divulga o Demonstrativo das Políticas de Investimento?
72	Divulga o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR)?
73	Divulga o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR)?
74	A página divulga o Certificado de Regularidade Previdenciária?

Fonte: Adaptado de Lima, Sá e Padgett (2021)

Já em relação à adoção de uma escala para aferição dos níveis de transparência ativa após a elaboração do *checklist* RITA, Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022) baseiam-se no trabalho de Bartoluzzio e Anjos (2020), que, por sua vez, mensuraram o nível de transparência dos municípios pernambucanos utilizando uma escala de 5 (cinco) níveis de transparência, indo do inexistente (zero) ao desejado (entre 0,75 e 1,00). A tabela 3 demonstra os parâmetros estabelecidos por Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022) para a aferição do nível de transparência ativa dos RPPS.

Tabela 3. Escala do nível de transparência ativa dos RPPS.

Nível da transparência ativa	Intervalo do RITA
Desejado	$0,75 \text{ RITA} \leq 1,00$
Moderado	$0,50 \text{ RITA} \leq 0,75$
Insuficiente	$0,25 \text{ RITA} \leq 0,50$
Crítico	$0,01 \text{ RITA} \leq 0,25$
Inexistente	$\text{RITA} = 0$

Fonte: Lima, Sá e Padgett (2021) e Lima (2022); adaptado de Bartoluzzio e Anjos (2020).

Logo, espera-se que a aplicação do referido indicador forneça subsídios para os gestores dos RPPS municipais selecionados, de modo a identificar assimetrias informacionais entre os gestores de RPPS e a sociedade através dos resultados obtidos. Nessa esteira, objetiva-se reduzir tal relação assimétrica pelo uso da transparência ativa, além do incentivo à promoção das melhores práticas de gestão dos RPPS envolvidos.

Modelo de Intervenção

O modelo de intervenção consiste na aplicação do *checklist* RITA (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022) para aferição da transparência ativa nos sítios eletrônicos dos 79 RPPS analisados.

A coleta das informações seguiu os procedimentos descritos na tabela 4.

Tabela 4. Procedimentos de coleta de dados.

Ferramenta utilizada	Indicador de Transparência Ativa dos RPPS - <i>RITA</i> (Lima, Sá e Padgett, 2021; Lima, 2022)	
Forma de coleta	Consulta individualizada em cada um dos sítios eletrônicos dos RPPS ou das respectivas prefeituras municipais	
Fonte principal	Sítios eletrônicos dos RPPS, localizados através de busca no site <i>google.com.br</i> .	
Fonte alternativa	Sítios eletrônicos das prefeituras vinculadas aos RPPS e respectivos portais de transparência municipais, localizados através de busca no site <i>google.com.br</i> .	
Palavras-chave utilizadas na busca pelos sítios eletrônicos dos RPPS ou prefeituras municipais	(i) “instituto de previdência do município de [nome da cidade]”; (ii) “fundo de previdência do município de [nome da cidade]”; (iii) “previdência [nome da cidade]”; (iv) “prefeitura município [nome da cidade]”.	
Período da coleta de dados	início: 28/10/2023	fim: 05/01/2024

Fonte: Elaborado pelo autor.

Após a aplicação dos procedimentos de coleta de dados, todas as informações foram reunidas em uma planilha no software Microsoft Excel® para a construção do *ranking* e análise dos dados. O quadro a seguir traz as informações relativas à pontuação obtida em cada um dos itens do *checklist* RITA por cada um dos 79 RPPS analisados.

Quadro 2. Dados relativos à aplicação do *checklist* RITA nos RPPS analisados.

Questão do checklist	Angra dos Reis	Aperibé	Araruama	Areal	Armação dos Búzios	Arraial do Cabo	Barra do Pirajá	Barra Mansa	Belford Roxo	Bom Jardim
1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1
2	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
3	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
4	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
5	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
6	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
7	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
8	0	1	0	1	1	1	0	1	0	1
9	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1
10	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
11	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1
12	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1
13	1	0	1	0	1	1	0	1	0	0
14	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
15	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
16	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
17	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0
18	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
20	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
22	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0
23	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
24	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
25	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
26	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
27	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
28	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
29	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
30	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0
31	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
32	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
33	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
34	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
35	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
36	1	0	0	0	1	1	0	1	0	1
37	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0
38	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
39	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
40	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
41	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
42	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
43	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
44	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
45	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
46	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
47	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
48	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0
49	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0
50	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0
51	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0
52	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0
53	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1
54	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1
55	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1
56	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
57	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
58	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
59	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
60	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
61	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1
62	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1
63	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1
64	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1
65	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1
66	1	0	1	0	1	1	0	0	0	1
67	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1
68	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
69	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0
Total de itens cumpridos	70	12	40	20	56	47	35	26	15	33
Nota final	0,946	0,162	0,541	0,270	0,757	0,635	0,473	0,351	0,203	0,446
Data de coleta	28/10/23	20/11/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23
início da coleta	19:32	17:08	14:01	14:56	15:40	16:30	17:06	17:35	18:02	18:43
fim da coleta	20:23	17:55	14:52	15:31	16:20	17:04	17:32	17:58	18:41	19:17
Tempo total	00:51	00:47	00:51	00:35	00:40	00:34	00:26	00:23	00:39	00:34

Questão do checklist	Cabo Frio	Cachoeiras de Macacu	Cambuci	Campos dos Goytacazes	Cantagalo	Carapebus	Cardoso Moreira	Carmo	Casimiro de Abreu	Comendador Levy Gasparian
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0
3	1	0	1	1	0	1	0	1	1	1
4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
6	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1
7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
9	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1
10	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
13	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
18	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
19	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1
20	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0
21	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0
22	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0
23	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1
24	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0
25	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0
26	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0
27	1	1	0	0	0	1	0	0	1	1
28	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
29	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0
30	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
31	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
33	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0
34	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0
35	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0
36	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0
37	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
38	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
39	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1
40	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1
41	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1
42	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1
43	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
45	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1
46	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1
47	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1
48	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0
49	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1
50	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0
51	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1
52	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0
53	0	1	1	1	0	1	0	0	1	1
54	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1
55	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1
56	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
57	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0
58	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0
59	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0
60	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
61	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1
62	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
63	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1
64	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
65	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de itens cumpridos	36	18	29	37	35	31	12	11	41	27
Nota final	0,486	0,243	0,392	0,500	0,473	0,419	0,162	0,149	0,554	0,365
Data de coleta	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	2/12/23	3/12/23	3/12/23
início da coleta	19:21	19:53	20:15	20:48	21:23	21:52	22:40	23:16	08:35	09:10
fim da coleta	19:52	20:14	20:44	21:18	21:45	22:24	23:12	23:57	09:03	09:35
Tempo total	00:31	00:21	00:29	00:30	00:22	00:32	00:32	00:41	00:28	00:25

Questão do checklist	Conceição de Macabu	Cordeiro	Duas Barras	Duque de Caxias	Iguaba Grande	Itaboraí	Itaguaí	Italva	Itaocara	Itaperuna
1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
3	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1
4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
7	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1
8	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1
9	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1
10	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0
11	1	1	1	0	1	0	0	1	1	1
12	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0
13	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
15	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
16	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0
17	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1
18	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1
20	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
21	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
22	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	1
24	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
25	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
26	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0
28	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
29	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
30	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
31	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0
32	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
33	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0
46	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0
47	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
48	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
49	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
50	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
51	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
52	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0
53	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
54	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
55	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
62	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
63	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
64	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0
65	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
68	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
69	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
74	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de itens cumpridos	27	36	36	6	37	21	6	16	23	11
Nota final	0,365	0,486	0,486	0,081	0,500	0,284	0,081	0,216	0,311	0,149
Data de coleta	3/12/23	3/12/23	3/12/23	3/12/23	3/12/23	3/12/23	3/12/23	3/12/23	3/12/23	3/12/23
início da coleta	09:42	10:30	13:28	13:51	14:14	14:51	15:26	15:51	16:06	16:24
fim da coleta	10:11	11:12	13:49	14:12	14:48	15:23	15:49	16:05	16:22	16:40
Tempo total	00:29	00:42	00:21	00:21	00:34	00:32	00:23	00:14	00:16	00:16

Questão do checklist	Itatiaia	Japeri	Laje do Muriaé	Macaé	Magé	Mangaratiba	Maricá	Mendes	Mesquita	Miguel Pereira
1	1	1	1	0	0	1	1	0	1	0
2	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
3	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0
4	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1
5	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1
6	1	0	0	1	0	1	1	1	0	1
7	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1
8	1	0	0	1	1	0	1	1	0	1
9	0	0	1	1	1	0	1	1	0	1
10	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
11	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0
12	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0
13	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0
14	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
15	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
16	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
17	1	1	0	1	0	1	1	0	1	0
18	1	0	0	1	1	1	1	0	1	0
19	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0
20	1	0	0	1	0	1	1	0	1	0
21	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0
22	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0
23	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0
24	1	0	0	1	0	1	1	0	1	0
25	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0
26	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0
27	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0
28	1	0	0	1	0	1	1	0	1	0
29	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0
30	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0
31	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0
32	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
33	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
34	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
35	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
36	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
37	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
38	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
39	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
40	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
41	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
42	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0
43	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
44	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
45	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1
46	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1
47	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1
48	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
49	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
50	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
51	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
52	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
53	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1
54	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1
55	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1
56	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0
57	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0
58	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0
59	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0
60	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0
61	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
62	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
63	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
64	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
65	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
66	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0
67	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0
68	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0
69	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0
70	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
72	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
73	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
74	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0
Total de itens cumpridos	50	26	13	46	16	39	49	26	57	22
Nota final	0,676	0,351	0,176	0,622	0,216	0,527	0,662	0,351	0,770	0,297
Data de coleta	3/12/23	3/12/23	3/12/23	11/12/23	11/12/23	11/12/23	11/12/23	11/12/23	11/12/23	21/12/23
início da coleta	16:42	17:13	19:16	19:55	20:55	21:14	21:41	22:29	23:08	20:23:00
fim da coleta	17:09	17:31	19:58	20:52	21:13	21:36	22:18	22:58	23:45	20:52
Tempo total	00:27	00:18	00:42	00:57	00:18	00:22	00:37	00:29	00:37	00:29

Questão do checklist	Miracema	Natividade	Nilópolis	Niteroi	Nova Friburgo	Nova Iguaçu	Paraíba do Sul	Paty do Alferes	Petrópolis	Pinheiral
1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
2	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
3	1	0	0	1	0	1	1	1	1	1
4	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
6	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
7	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1
8	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0
9	1	1	0	0	1	1	0	0	1	0
10	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0
11	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
12	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1
13	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1
14	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
16	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1
17	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1
18	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
19	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
20	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
21	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
22	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0
23	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0
24	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
25	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
26	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1
27	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1
28	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
29	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
30	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0
31	0	1	1	0	0	1	0	1	1	1
32	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
33	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0
34	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0
35	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0
36	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
37	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0
38	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
39	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
40	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
41	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
42	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
43	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
44	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0
45	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
46	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
47	1	1	0	1	1	0	1	1	1	1
48	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
49	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
50	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
51	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
52	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
53	0	1	0	1	0	1	0	1	1	1
54	0	1	0	1	0	1	0	1	1	1
55	0	1	0	1	0	1	0	1	1	1
56	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
57	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
58	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
59	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
60	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
61	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
62	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
63	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
64	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1
65	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1
66	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1
67	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1
68	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1
69	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
70	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1
Total de itens cumpridos	18	32	14	41	17	62	33	50	38	43
Nota final	0,243	0,432	0,189	0,554	0,230	0,838	0,446	0,676	0,514	0,581
Data de coleta	21/12/23	22/12/23	28/12/23	22/12/23	22/12/23	22/12/23	22/12/23	24/12/23	24/12/23	28/12/23
início da coleta	20:54	09:01	21:05	12:09	17:21	11:13	21:31	13:53	15:49	17:42
fim da coleta	21:33	09:22	21:23	12:55	18:01	12:06	21:53	14:51	16:43	18:05
Tempo total	00:39	00:21	00:18	00:46	00:40	00:53	00:22	00:58	00:54	00:23

Questão do checklist	Piraí	Porciúncula	Quatis	Queimados	Quissamã	Resende	Rio Bonito	Rio Claro	Rio das Ostras	Rio de Janeiro
1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0
2	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
3	1	1	0	1	1	0	0	0	1	1
4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1
7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
8	1	0	1	0	1	1	0	1	0	1
9	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1
10	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0
11	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1
12	0	1	0	1	1	1	0	0	1	1
13	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0
14	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0
16	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1
17	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1
18	1	0	1	0	0	1	0	0	1	1
19	0	0	1	1	1	1	0	0	1	1
20	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1
21	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
22	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1
23	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1
24	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1
25	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
26	0	1	0	1	1	1	0	0	1	1
27	1	0	1	1	1	1	0	0	1	0
28	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0
29	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
30	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0
31	0	1	1	0	1	1	0	0	1	1
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
34	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1
35	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1
36	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
37	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1
38	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0
39	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
40	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
41	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0
42	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0
43	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
45	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1
46	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1
47	0	1	0	1	0	1	0	1	1	1
48	1	0	0	1	0	0	1	1	1	0
49	1	0	0	1	0	0	1	1	1	0
50	1	0	0	1	0	0	1	1	1	0
51	1	0	0	1	0	0	1	1	1	0
52	1	0	0	1	0	0	1	1	1	0
53	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0
54	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0
55	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
56	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0
57	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0
58	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
59	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
60	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
61	1	1	0	1	0	0	1	1	1	0
62	1	1	0	1	0	0	1	1	1	0
63	1	1	0	1	0	0	1	1	1	0
64	1	1	0	1	0	0	1	1	1	0
65	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0
66	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
67	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
68	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
69	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
73	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
74	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Total de itens cumpridos	34	37	17	32	26	49	17	32	64	30
Nota final	0,459	0,500	0,230	0,432	0,351	0,662	0,230	0,432	0,865	0,405
Data de coleta	28/12/23	28/12/23	28/12/23	28/12/23	28/12/23	5/1/24	28/12/23	28/12/23	28/12/23	28/12/23
início da coleta	18:15	18:43	19:19	19:50	20:41	15:40	21:30	21:54	22:19	22:56
fim da coleta	18:41	19:18	19:45	20:20	21:00	16:07	21:47	22:17	22:45	23:47
Tempo total	00:26	00:35	00:26	00:30	00:19	00:27	00:17	00:23	00:26	00:51

Questão do checklist	Santo Antônio de Pádua	São Fidélis	São Gonçalo	São João da Barra	São João de Meriti	São José de Ubá	São Pedro da Aldeia	São Sebastião do Alto	Sapucaia	Saquarema
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1
3	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	0	1	1	0	1	1	0	1	1	1
7	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
8	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1
9	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0
10	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
11	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
12	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0
13	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1
14	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
15	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
16	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
17	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0
18	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
19	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1
20	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
21	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0
23	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1
24	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
25	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
26	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0
27	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1
28	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
29	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
30	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0
31	0	1	1	0	1	0	1	0	0	1
32	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
33	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
34	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
35	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
36	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
37	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0
38	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1
39	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1
40	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1
41	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1
42	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1
43	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0
44	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
45	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0
46	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0
47	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0
48	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
49	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
50	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
51	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
52	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
53	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0
54	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
55	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
62	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
63	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
64	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
65	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
66	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
67	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
68	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
69	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
74	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total de itens cumpridos	44	25	27	13	23	32	44	9	23	24
Nota final	0,595	0,338	0,365	0,176	0,311	0,432	0,595	0,122	0,311	0,324
Data de coleta	29/12/23	29/12/23	29/12/23	29/12/23	29/12/23	29/12/23	29/12/23	30/12/23	30/12/23	30/12/23
início da coleta	15:00	15:53	16:11	16:29	17:30	17:56	18:22	10:11	16:33	17:03
fim da coleta	15:37	16:10	16:28	17:05	17:55	18:20	19:09	10:29	17:02	18:05
Tempo total	00:37	00:17	00:17	00:36	00:25	00:24	00:47	00:18	00:29	01:02

Questão do checklist	Seropédica	Silva Jardim	Sumidouro	Teresópolis	Trajano de Moraes	Valença	Varre-Sai	Vassouras	Volta Redonda
1	1	1	1	0	1	1	1	1	1
2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
3	1	1	1	1	1	1	1	0	0
4	1	1	1	1	1	1	1	1	0
5	1	1	1	1	1	1	1	1	0
6	1	0	1	1	1	1	1	0	0
7	1	1	1	1	1	1	1	1	0
8	1	1	0	1	1	0	1	0	0
9	0	1	0	1	1	0	1	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	1	1	0	0	1	0	1	0	0
13	0	1	0	0	0	0	1		0
14	0	0	0	0	0	0	1	0	0
15	1	0	0	0	0	0	1	0	0
16	1	1	0	0	1	1	1	0	1
17	1	1	1	0	1	0	1	0	0
18	1	0	0	0	0	0	1	1	0
19	1	1	0	1	0	0	1	0	0
20	1	1	0	0	0	0	1	1	0
21	1	0	0	0	0	0	1	0	0
22	1	1	0	0	0	0	1	0	0
23	1	1	0	1	0	0	1	0	0
24	1	1	0	0	0	0	1	1	0
25	1	0	0	0	0	0	1	0	0
26	1	1	0	0	0	1	1	0	0
27	1	1	0	0	0	0	1	0	0
28	1	1	0	0	0	0	1	0	0
29	1	0	0	0	0	0	1	0	0
30	1	1	0	0	0	0	1	0	1
31	1	1	0	0	1	0	0	0	0
32	1	0	0	0	0	0	0	0	0
33	1	0	0	0	0	1	0	1	0
34	1	0	0	0	0	1	0	1	0
35	1	0	0	0	0	1	0	1	0
36	1	0	0	0	0	0	0	1	0
37	1	0	0	0	0	1	0	1	0
38	1	1	0	0	0	0	1	1	0
39	1	1	0	0	0	0	1	1	0
40	1	1	0	0	0	0	1	1	0
41	1	1	0	0	0	0	1	1	0
42	1	1	0	0	0	0	1	1	0
43	1	0	0	0	0	0	1	0	0
44	1	0	0	0	0	0	1	1	0
45	1	0	0	0	0	0	0	0	0
46	1	0	0	0	0	0	0	0	0
47	1	0	0	0	0	0	0	0	0
48	1	0	1	0	0	0	0	0	0
49	1	0	1	0	0	0	0	0	0
50	1	0	1	0	0	0	0	0	0
51	1	0	1	0	0	0	0	0	0
52	1	0	1	0	0	0	0	0	0
53	0	1	0	0	0	0	0	0	0
54	0	1	0	0	0	0	0	0	0
55	0	1	0	0	0	0	0	0	0
56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61	1	0	0	0	0	0	0	0	0
62	1	0	0	0	0	0	0	0	0
63	1	0	0	0	0	0	0	0	0
64	1	0	0	0	0	0	0	0	0
65	1	0	0	0	0	0	0	0	0
66	0	0	0	0	1	0	0	0	0
67	0	0	0	0	1	0	0	0	0
68	0	0	0	0	1	0	0	0	0
69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	0	0	0	0	0	0	1	0	0
71	0	0	1	0	0	0	0	0	0
72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de itens cumpridos	53	30	14	11	16	14	36	19	4
Nota final	0,716	0,405	0,189	0,149	0,216	0,189	0,486	0,257	0,054
Data de coleta	30/12/23	30/12/23	30/12/23	30/12/23	30/12/23	30/12/23	30/12/23	31/12/23	31/12/23
início da coleta	18:06	18:36	19:18	19:38	20:04	20:52	21:07	17:38	18:02
fim da coleta	18:35	19:16	19:37	20:00	20:50	21:04	21:31	17:55	18:21
Tempo total	00:29	00:40	00:19	00:22	00:46	00:12	00:24	00:17	00:19

Fonte: Elaborado pelo autor.

Além disso a tabela 5 a seguir identifica o percentual de atingimento de um dos 74 itens do *checklist*, considerando-se todos os RPPS analisados.

Tabela 5. Percentual de atingimento dos RPPS analisados no *checklist* RITA.

n° da questão do checklist	detalhe da questão	Quantidade de RPPS que cumpriram o item	% de atingimento
1	O RPPS possui página eletrônica própria ou os dados foram extraídos da página da prefeitura municipal?	68	86%
2	A página eletrônica divulga o organograma do RPPS?	25	32%
3	A página eletrônica divulga os nomes dos ocupantes dos principais cargos?	50	63%
4	A página eletrônica divulga o endereço do RPPS?	74	94%
5	A página eletrônica divulga telefone do RPPS?	73	92%
6	A página eletrônica divulga o horário de atendimento?	60	76%
7	A página eletrônica divulga e-mails?	69	87%
8	A página oferece acessibilidade (tamanho de fonte/contraste)?	51	65%
9	A página oferece ferramenta de busca/pesquisa?	48	61%
10	A página disponibiliza resposta das perguntas frequentes?	22	28%
11	É divulgada a Lei Municipal que originou sua Fundação?	66	84%
12	A página eletrônica divulga a Avaliação/Reavaliação Atuarial?	38	48%
13	O RPPS possui código de Ética? Acesso?	28	35%
14	É divulgado o Relatório de Gestão?	14	18%
15	É divulgado o Plano de Ação ou Planejamento Estratégico?	18	23%
16	É divulgado o Relatório de Investimentos?	30	38%
17	A página eletrônica divulga a Política de Investimento?	45	57%
18	É divulgado o processo eleitoral dos conselhos?	24	30%
19	É divulgada a composição do Conselho Fiscal?	38	48%
20	É divulgada a duração do mandato do Conselho Fiscal?	25	32%
21	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal?	16	20%
22	Divulga as atas das últimas reuniões do Conselho Fiscal?	31	39%
23	É divulgada a composição do Conselho Administrativo?	44	56%
24	É divulgada a duração do mandato do Conselho Administrativo?	28	35%
25	É divulgado o cronograma das reuniões do Conselho Administrativo?	17	22%
26	Divulgadas as atas das últimas reuniões do Conselho Administrativo?	34	43%
27	É divulgada a composição do Comitê de Investimento?	36	46%
28	É divulgada a duração do mandato do Comitê de Investimento?	23	29%
29	É divulgado o cronograma das reuniões do Comitê de Investimento?	20	25%
30	Divulga as atas das últimas reuniões do Comitê de Investimento?	33	42%
31	O RPPS possui um canal de Denúncia/Ouvidoria?	36	46%
32	Há divulgação de relatório de atendimento?	11	14%
33	É divulgado o número/ano do edital?	30	38%
34	É divulgada a modalidade?	31	39%
35	É divulgado o objetivo da licitação?	31	39%
36	É divulgada a situação/status do processo licitatório?	22	28%
37	Disponibiliza o conteúdo na integral dos editais?	24	30%
38	É divulgado o objeto do contrato?	30	38%
39	É divulgado o valor do contrato?	33	42%
40	É divulgado o nome do favorecido?	33	42%

nº da questão do checklist	detalhe da questão	Quantidade de RPPS que cumpriram o item	% de atingimento
41	É divulgado o número/ano do contrato?	32	41%
42	É divulgada a vigência do contrato?	33	42%
43	É divulgada a licitação de origem?	20	25%
44	Disponibiliza o conteúdo integral dos contratos?	17	22%
45	É divulgada a previsão da receita?	46	58%
46	É divulgada a arrecadação?	49	62%
47	É divulgada a classificação da receita?	46	58%
48	É divulgado o número do empenho?	37	47%
49	É divulgado o valor do empenho?	38	48%
50	É divulgada a data de emissão?	35	44%
51	É divulgado o favorecido?	37	47%
52	É divulgada a descrição do empenho?	35	44%
53	É divulgado o nome do servidor?	35	44%
54	É divulgado o cargo ocupado?	33	42%
55	É divulgada a remuneração do servidor?	29	37%
56	É divulgado o nome do beneficiário?	18	23%
57	É divulgado o valor recebido?	19	24%
58	É divulgado o período da viagem?	17	22%
59	É divulgado o destino da viagem?	18	23%
60	É divulgado o motivo da viagem?	17	22%
61	É divulgado o valor do pagamento?	36	46%
62	É divulgada a data do pagamento?	35	44%
63	É divulgado o nome do favorecido?	36	46%
64	É divulgado o empenho de referência?	35	44%
65	É possibilitada a consulta de empenhos ou pagamentos por favorecido?	26	33%
66	Divulga o Balanço Orçamentário?	23	29%
67	Divulga o Balanço Financeiro?	30	38%
68	Divulga o Balanço Patrimonial?	19	24%
69	Divulga o Relatório do Controle Interno?	12	15%
70	Divulga o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial?	5	6%
71	Divulga o Demonstrativo das Políticas de Investimento?	6	8%
72	Divulga o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR)?	5	6%
73	Divulga o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR)?	8	10%
74	A página divulga o Certificado de Regularidade Previdenciária?	25	32%
Média de nota final		0,4004477	40%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, extrai-se da tabela 5 que a média geral de atingimento dos itens do checklist é de apenas 40%, se considerados todos os RPPS analisados.

Outro dado importante gerado é a média de atingimento dos itens do *checklist* RITA por grupo, visto que cada item do *checklist* RITA faz parte de um grupo de análise, conforme anteriormente exposto no quadro 1.

Dessa forma, a tabela 6 evidencia o percentual médio de atingimento das questões do *checklist* por todos os RPPS, considerando-se os grupos que cada questão do checklist integra.

Tabela 6. Percentual médio de atingimento dos RPPS, por grupo.

Grupo	nº da questão no checklist	% médio de atingimento pelos RPPS
Página eletrônica	1	86%
Estrutura organizacional	2,3	47%
Fale conosco	4,5,6,7	87%
Acessibilidade e facilidades	8,9,10	51%

Instruções e orientações pertinentes ao RPPS	11,12,13	56%
Relatórios	14,15,16,17	34%
Participação social	18 ao 30	36%
Ouvidoria	31,32	30%
Licitação	33,34,35,36,37	35%
Contrato	38 ao 44	36%
Receitas (dados da receita)	45,46,47	59%
Empenho	48 ao 52	46%
Despesas com pessoal	53,54,55	41%
Despesas com diárias	56, 57,58,59,60	23%
Pagamento	61,62,63,64,65	43%
Demonstrativos contábeis e demonstrativos previdenciários	66 ao 74	19%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como se percebe na tabela 6, o grupo em que os RPPS analisados tiveram melhor desempenho foi o ‘Fale Conosco (87%), que avaliava se o RPPS disponibiliza informações sobre o seu endereço (questão 4 do *checklist*), telefone (questão 5), horário de funcionamento (questão 6) e e-mails (questão 7 do *checklist*).

Por outro lado, o grupo em que os RPPS apresentaram pior resultado foi o relacionado à disponibilização de ‘Demonstrativos contábeis e demonstrativos previdenciários’ (questões 66 a 74 do *checklist*), o que identifica uma fraca transparência geral relacionada à disponibilização de balanços contábeis e demonstrativos de ordem previdenciária, como o Demonstrativo de Informações Previdenciárias (DIPR), Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), Demonstrativo de Políticas de Investimentos (DPIN), Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Apesar de alguns RPPS disponibilizarem, por exemplo, o caminho para consulta eletrônica a demonstrativos como o DIPR na página do governo federal, a transparência plena só seria alcançada nesse caso com a efetiva disponibilização das informações, sem a necessidade de procedimentos adicionais pelo usuário leigo que não conhece detalhes específicos a respeito do acesso a documentos governamentais.

Assim, tais números são importantes para a compreensão dos itens em que há uma maior dificuldade de adequação pelos RPPS municipais, o que confere subsídios para gestores avaliarem as causas da não conformidade e, conseqüentemente, possibilitar estratégias destinadas a saná-las.

Além das informações relacionadas ao *checklist* aplicado, elaborou-se um *ranking* da transparência ativa dos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro, pelo qual se identifica a colocação de cada RPPS analisado, conforme quadro 2.

Quadro 2. *Ranking* de transparência ativa dos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro.

Posição	RPPS Municipal	RITA	Posição	RPPS Municipal	RITA	Posição	RPPS Municipal	RITA
1°	Angra dos Reis	0,95	28°	Barra do Pirai	0,47	55°	Areal	0,27
2°	Rio das Ostras	0,86	29°	Cantagalo	0,47	56°	Vassouras	0,26
3°	Nova Iguaçu	0,84	30°	Pirai	0,46	57°	Cachoeiras de Macacu	0,24
4°	Mesquita	0,77	31°	Bom Jardim	0,45	58°	Miracema	0,24
5°	Armação dos Búzios	0,76	32°	Paraíba do Sul	0,45	59°	Nova Friburgo	0,23
6°	Seropédica	0,72	33°	Natividade	0,43	60°	Quatis	0,23
7°	Itatiaia	0,68	34°	Queimados	0,43	61°	Rio Bonito	0,23
8°	Paty do Alferes	0,68	35°	Rio Claro	0,43	62°	Italva	0,22
9°	Maricá	0,66	36°	São José de Ubá	0,43	63°	Magé	0,22
10°	Resende	0,66	37°	Carapebus	0,42	64°	Trajano de Moraes	0,22

11°	Arraial do Cabo	0,64	38°	Rio de Janeiro	0,41	65°	Belford Roxo	0,20
12°	Macaé	0,62	39°	Silva Jardim	0,41	66°	Nilópolis	0,19
13°	Santo Antônio de Pádua	0,59	40°	Cambuci	0,39	67°	Sumidouro	0,19
14°	São Pedro da Aldeia	0,59	41°	Comendador Levy Gasparian	0,36	68°	Valença	0,19
15°	Pinheiral	0,58	42°	Conceição de Macabu	0,36	69°	Laje do Muriaé	0,18
16°	Casimiro de Abreu	0,55	43°	São Gonçalo	0,36	70°	São João da Barra	0,18
17°	Niteroi	0,55	44°	Barra Mansa	0,35	71°	Aperibé	0,16
18°	Araruama	0,54	45°	Japeri	0,35	72°	Cardoso Moreira	0,16
19°	Mangaratiba	0,53	46°	Mendes	0,35	73°	Carmo	0,15
20°	Petrópolis	0,51	47°	Quissamã	0,35	74°	Itaperuna	0,15
21°	Campos dos Goytacazes	0,50	48°	São Fidélis	0,34	75°	Teresópolis	0,15
22°	Iguaba Grande	0,50	49°	Saquarema	0,32	76°	São Sebastião do Alto	0,12
23°	Porciúncula	0,50	50°	Itaocara	0,31	77°	Duque de Caxias	0,08
24°	Cabo Frio	0,49	51°	São João de Meriti	0,31	78°	Itaguaí	0,08
25°	Cordeiro	0,49	52°	Sapucaia	0,31	79°	Volta Redonda	0,05
26°	Duas Barras	0,49	53°	Miguel Pereira	0,30			
27°	Varre-Sai	0,49	54°	Itaboraí	0,28			

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados do *ranking* de transparência ativa evidenciam a necessidade de melhorias na gestão previdenciária dos RPPS municipais fluminenses, dado que a sua maioria (71%) possui níveis RITA ‘crítico’ ou ‘insuficiente’, conforme se percebe na tabela 7.

Tabela 7. Quantidade de RPPS do RJ e seus respectivos resultados RITA.

Nível de transparência	RPPS RJ	% do total
desejado	5	6%
moderado	18	23%
insuficiente	33	42%
crítico	23	29%
inexistente	0	0%
Total	79	100%

Fonte: elaborado pelo autor.

Dessa forma, os dados obtidos a partir da aplicação do *checklist* RITA contribuem para a promoção da transparência ativa nos RPPS municipais do estado do Rio de Janeiro, uma vez que os itens contidos no *checklist* detalham as causas dos níveis de transparência aferidos.

Com base no presente relatório técnico, os gestores previdenciários podem agir de maneira assertiva sobre cada um dos itens em que foi constatada baixa transparência para que se reduza a assimetria informacional da organização onde atuam, promovendo, por meio da transparência ativa, melhores práticas de gestão.

Propõe-se, dessa maneira, que os gestores previdenciários dos RPPS analisados passem a disponibilizar nas páginas eletrônicas dos RPPS dados e informações nos moldes das disposições contidas no *checklist* RITA apresentado.

Por sua vez, os segurados, órgãos de controle e a sociedade em geral contam com informações detalhadas que podem servir de subsídio para o exercício do controle da administração pública de maneira mais efetiva.

Responsáveis pelo modelo de intervenção e data**Mestrando: Fábio de Mendonça Florindo**

Formação: Especialista em Gestão em Administração Pública (UFF) e Direito Previdenciário (Signorelli). Bacharel em Direito (UERJ).

Vínculo Institucional: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência).

Endereço Eletrônico: fabiomendonca@id.uff.br

Orientador: Ivan Carlin Passos

Formação: Doutor em Ciências (área de concentração Controladoria e Contabilidade - FEA - USP), Mestre em Ciências Contábeis (FEA-USP), Bacharel em Ciências Contábeis (FEA-USP).

Vínculo Institucional: Professor Adjunto do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense.

Endereço Eletrônico: ivanpassos@id.uff.br

Volta Redonda-RJ, 12 de abril de 2024.

Referências

ALVES, J. F. et al. Ranking de transparência ativa de municípios do Estado de Minas Gerais: avaliação à luz da Lei de Acesso à Informação. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 19, p. 564-581, 2021.

BARTOLUZZIO, A. I. S. de S.; ANJOS, L. C. M. Análise de conglomerados do nível de transparência pública e indicadores socioeconômicos dos municípios pernambucanos. **RACEF – Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**. v. 11, n. 2, p. 48-65, 2020.

BERTOT, John C.; JAEGER, Paul T.; GRIMES, Justin M. Using ICTs to create a culture of transparency: E-government and social media as openness and anti-corruption tools for societies. **Government information quarterly**, v. 27, n. 3, p. 264-271, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan G. Linking transparency, knowledge and citizen trust in government: An experiment. **International Review of Administrative Sciences**, v. 78, n. 1, p. 50-73, 2012. <https://doi.org/10.1177/0020852311429667>.

LIMA, Gilmarcos Jacques de; SÁ, André Eustáquio Buzetti de; PADGETT, Rosamaria Cox Moura Leite. NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA ATIVA NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, v. 5, n. 1, 2021.

LIMA, Gilmarcos Jacques de. **Transparência Ativa: uma análise nos regimes próprios de previdência nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/4998>. Acesso em: 11 fev. 2023.

SANO, H.; MONTENEGRO FILHO, M. J. F. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 35–61, 2013. DOI: 10.21527/2237-6453.2013.22.35-61. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/186>. Acesso em: 7 jul. 2023.

SPREV – Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. **Relatório Final do Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) relativo ao ano de 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>. Acesso em: 03.mar.2024.